

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 143

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços, fixados para os funcionarios publicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.826, de 14 de junho de 1933.
Decreto n. 22.835, de 16 de junho de 1933.
Decreto n. 22.840, de 20 de junho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 20 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Textéis.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.
Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

ECRETO N. 22.835 — DE 16 DE JUNHO DE 1933

Aprova o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve aprovar o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro, que com este baixa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

*Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso.
José Americo de Almeida.*

Regulamento do Serviço Militar das Estradas de Ferro em tempo de paz

Art. 1º O Serviço Militar das Estradas de Ferro, instituído pela Lei n. 21.983, de 20 de outubro de 1932, é dirigido pelo Chefe do Estado Maior do Exército, sob a autoridade do Ministro da Guerra.

O serviço é centralizado na 4ª Seção do Estado Maior do Exército, junto á qual a Inspetoria Federal de Estradas manterá um delegado permanente.

Parágrafo único. O delegado, que deverá ser um engenheiro ferro-viário, colabora com a 4ª Seção do Estado Maior do Exército nos problemas técnicos ferroviários a cargo dessa Repartição, além de desempenhar as funções de informações e ligação constante entre a Inspetoria Federal de Estradas e o Estado Maior do Exército.

Por outro lado, um oficial da 4ª Secção do Estado Maior do Exército, previamente acreditado, assegura conjuntamente com o delegado, o papel de oficial de informações e de ligação entre o Estado Maior do Exército e a Inspeção Federal de Estradas.

Art. 2.º Cada Comissão de rede que, desde o tempo de paz, existe junto às estradas de ferro federais, estaduais ou particulares, a critério do Ministro da Guerra, tem a seguinte composição:

- a) um commissario militar, official superior;
- b) um commissario técnico, alto funcionario da estrada;
- c) um capitão, adjunto do commissario militar;
- d) um adjunto civil do commissario técnico;
- e) um sargento datilógrafo;
- f) dois soldados.

§ 1.º O commissario militar e o seu adjunto são officiais de Estado Maior, e fazem, antes de nomeados, um estagio técnico da 4ª Secção do Estado Maior do Exército.

§ 2.º Em regra, o commissario técnico deverá ser um dos directores da Estrada ou Chefe do Serviço de Tráfego da respectiva estrada.

O seu auxiliar será um engenheiro com prática corrente do serviço de tráfego da mesma estrada.

Art. 3.º A comissão de rede tem a sua sede na localidade onde estiver instalada a Diretoria da Estrada em que servir.

Art. 4.º Os dois commissarios da rede trabalharão em co-operação íntima entre si e colaborarão com o Chefe do Distrito ou Fiscalização da Inspeção Federal, ou com os Chefes das Fiscalizações Estaduais ou Municipais, conforme o caso. Sobre essa rede, todas as medidas serão sempre tomadas em nome da comissão agindo coletivamente.

Cada commissario conserva, entretanto, sua responsabilidade própria — o militar fica mais especialmente responsável pelas medidas tomadas sob o ponto de vista militar; o civil pelas de carater técnico.

No ponto de vista subordinação, os dois commissarios continuam, porém, a depender: o técnico unicamente da direcção da estrada respectiva, o militar directamente do Chefe do Estado Maior do Exército.

Art. 5.º A comissão de rede tem por missão geral, em tempo de paz, estudar e preparar tecnicamente todos os transportes militares previstos para a rede respectiva em tempo de guerra, assim como fornecer ao Estado-Maior do Exército todas as informações necessarias ao trabalho desta repartição.

§ 1.º São atribuições da comissão:

- a) verificação frequente do estado da via permanente (linhas, obras de arte, plataformas, desvios, caixas de agua, depósitos e reservas de combustível e de máquinas, armazens, oficinas), material rodante e de tração;
- b) o computo dos recursos em material e pessoal utilizáveis e também necessarios ao serviço ferroviario da rede em tempo de guerra;
- c) o estudo das medidas referentes á preparação da rede, tendo em vista o rendimento previsto para o tempo de guerra;
- d) a preparação da mobilização do pessoal ferroviario;
- e) a preparação técnica geral dos transportes militares de toda a natureza, que se venham a realizar em tempo de guerra, com o estabelecimento de todos os documentos necessarios;
- f) o estudo e apresentação dos projectos e sugestões relativos á rede, tendo em vista melhorar o rendimento e acelerar os transportes ferroviarios.

§ 2.º A parte referente á fiscalização prevista pela letra a, do presente artigo, será feita em colaboração com a Inspeção Federal das Estradas, ou com as fiscalizações estaduais ou municipais, conforme o caso, representadas pelo seu delegado local.

Art. 6.º A comissão de rede de uma companhia poderá estender sua competência ás linhas de outras companhias situadas na zona abrangida pela rede da primeira. Neste caso, estas companhias serão representadas, junto á comissão, por um engenheiro ferroviario devidamente acreditado e que terá na comissão, ao que concerne á sua companhia, atribuições identicas ás do commissario técnico da comissão.

Art. 7.º Quando se tornar necessario, as comissões de rede poderão ser reunidas pelo chefe do Estado-Maior do Exército, seja na Capital Federal, seja em qualquer outra localidade, para exame em comum de questões de ordem geral ou que afetem a várias redes.

Art. 8.º Até 31 de janeiro de cada ano, o commissario militar enviará ao Estado-Maior do Exército um relatório deta-

lhado dos trabalhos da Comissão durante o ano anterior, bem como as informações relativas á via permanente, material de tração e rodante, de acordo com os quadros organizados pelo Estado-Maior do Exército.

§ 1.º As Estradas de Ferro junto ás quais não existirem comissões de rede deverão remeter ao Estado-Maior do Exército, dentro do mesmo prazo, as informações referidas no presente artigo.

§ 2.º Além das informações constantes dos dois itens anteriores, os commissarios militares e as Diretorias das Companhias onde não existirem comissões de rede deverão fornecer ao Estado-Maior do Exército, sempre que este as solicitar, informações especiais que se tornem necessarias a essa Repartição para o preparo dos transportes militares em tempo de guerra.

Art. 9.º O pessoal da comissão de rede gozará de livre transito na respectiva rede, quando se deslocar em objecto de serviço.

Art. 10. As atribuições da Comissão de Rede em tempo de guerra, as atribuições e composição das Sub-Comissões de Estação, como também a organização das Comissões de Estradas de Ferro de campanha e das tropas de Estradas de Ferro de campanha, previstas na lei relativa ao Serviço Militar das Estradas de Ferro, de 20 de outubro de 1932, serão reguladas em instruções especiais.

Art. 11. Ressalvadas as obrigações contratuais, nenhum onus será criado para os arrendatarios ou concessionarios, em virtude da execução do presente decreto, sem acordo entre o Governo Federal e os mesmos.

Exceção-se apenas a concessão de livre transito de que trata o art. 9.º do presente decreto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Augusto Inacio do Espirito Santo Cardoso — José Americo de Almeida.

DECRETO N. 22.840 — DE 20 DE JUNHO DE 1933

Suprime o Consulado em Aalborg, na Dinamarca

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que tendo a experiencia provado ser desnecessario o Consulado em Aalborg, na Dinamarca, por não corresponder ás exigencias da nossa expansão comercial, nem a outra finalidade, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado de 2.ª classe em Aalborg, encarregando-se a Legação em Copenhague dos serviços consulares em toda Dinamarca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933, 112.ª da Independencia e 45.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

DECRETO N. N. 22.826 — DE 14 DE JUNHO DE 1933

Crêa o Officio de Notas e Registros de Contratos Maritimos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Ficam revigoradas as disposições do regulamento que haixou com o decreto n. 18.399, de 24 de setembro de 1928, observadas as alterações constantes do presente decreto.

Art. 2.º O Governo proverá, em cada Estado da Republica, um "Officio de Notas e Registros de Contratos Maritimos", localizando-os de acordo com as conveniencias do serviço público, ex-vi do disposto na lei n. 5.372-B, de 10 de dezembro de 1927.

Paragrafo unico. Os officiais serão obrigados a fornecer á Inspeção de Seguros todas as informações que lhes forem pedidas e enviarão mensalmente á mesma inspeção um mapa resumindo os contratos registrados.

Art. 3.º Os registros das apolices e seguro marítimo são dispensados do pagamento da taxa creada pelo decreto numero 18.399, de 24 de setembro de 1928, (art. 17, letra E), e ficam reduzidos a cem réis (100 réis) os emolumentos a que se refere o mencionado art. 17, letra F.

Paragrafo unico. Os registros dos contratos de seguros marítimos, cujo valor não exceda de um conto de réis

(Rs. 1:000\$000) serão feitos gratuitamente, desde que se não verifique a incidência de mais de um contrato do mesmo valor, ou aproximado, sobre identica mercadoria do mesmo segurado.

Art. 4.º Nenhum contrato de seguro marítimo será registrado quando for verificada a insuficiência do selo que nele tiver sido posto.

Art. 5.º O selo a que estão sujeitos os contratos de seguro marítimo será apostado nas respectivas propostas ou minutas (Cod. Comercial, art. 666), por ocasião de serem elas aceitas e efetivado o contrato.

Art. 6.º Os instrumentos de contratos de seguro marítimo (apolices) poderão ser imediatamente entregues ao segurado, independente do registro, que fica a cargo do segurador, podendo este cobrar do segurado os respectivos emolumentos.

Parágrafo único. Nas apolices assim entregues ao segurado será mencionada a importância do selo pago na respectiva proposta ou minuta, que será levada a registro, no prazo indicado no art. 8.º.

Art. 7.º Todas as propostas ou minutas para contratos de seguro marítimo, bem assim as respectivas apolices, serão previamente rubricadas, em ordem numerica, com a chancela da Inspetoria Geral de Seguros. O número da apolice corresponderá ao número da respectiva proposta; e, no caso de ter sido inutilizada uma ou outra, por engano, erro de escrituração, ou arrependimento das partes contratantes, subentendem-se ambas inutilizadas, fazendo, nesse caso, a companhia seguradora as declarações necessárias, afim de ficar justificada a alteração na ordem numerica dos contratos subsequentes.

Art. 8.º O registro das propostas dos contratos de seguro marítimo será feito dentro do prazo de 48 horas, a contar do meio-dia daquele em que for assinada a apolice.

Parágrafo único. Verificado o sinistro dentro do prazo do registro, o segurado tem o direito de fazer o registro imediatamente ou ingressar em juízo independentemente desse registro.

Art. 9.º As propostas ou minutas dos contratos de seguros marítimos, uma vez aceitas, devidamente seladas e assinadas pelas partes contratantes, serão levadas a registro, na forma estabelecida no presente decreto, incorrendo a companhia seguradora em uma multa de cinco contos de réis por infração em cada contrato, cuja proposta aceita não for registrada. A importância correspondente à referida multa será cobrada de conformidade com o art. 68, § 7.º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Art. 10. As propostas de contratos de seguro marítimo, denominados de "averbação", e nos quais o valor da mercadoria segurada não estiver prefixado, estipulando as partes contratantes a emissão de uma só apolice para nela serem averbados os diferentes seguros feitos no curso do tempo em que vigorar a mesma apolice, serão registradas à proporção que se forem fazendo as respectivas averbações, dentro do prazo estabelecido no art. 8.º.

§ 1.º O termo de registro, nos referidos contratos de seguro por "averbação", será apenas um, e nele se farão referências aos diversos seguros constantes das respectivas averbações.

§ 2.º Os oficiais darão, gratuitamente, aos segurados todas as informações que solicitarem com referência aos contratos já registrados.

Art. 11. O selo dos contratos de seguro marítimo será apostado de uma só vez na respectiva proposta, conforme o valor do contrato ou das averbações; não sendo permitida a aposição parcelada de selo, sob qualquer fundamento ou pretexto.

Art. 12. Além de multa de cinco contos estipulada no art. 9.º, o segurador pagará a multa de 5 % sobre o valor do seguro, se o sinistro se verificar após o prazo marcado no art. 8.º sem que o registro do contrato tenha sido feito.

Art. 13. O segurado pagará a multa de dois contos de réis, por contrato de seguro, se não comunicar, por escrito, ao Office de Notas e Registros de Contratos Marítimos (que lhe dará recibo da comunicação), dentro do prazo de 48 horas a contar do meio dia daquele em que for assinada a apolice, os característicos do seguro contratado: número e valor da apolice, importância do premio e dos selos pagos, nome e domicílio do segurador, indicando ainda se o seguro é por conta propria ou de terceiro, nome e bandeira do navio, natureza e qualidade dos objetos segurados e seu valor fixo

ou estimado, nome do porto ou lugar do embarque e o do desembarque.

Art. 14. O registro dos contratos de seguro marítimo será feito nos Offícios de Notas e Registros de Contratos Marítimos do Estado onde a apolice for emitida.

Art. 15. Os reconhecimentos de firmas privativamente feitos nos Offícios de Notas e Registros de Contratos Marítimos e aos quais se refere o art. 10 do decreto n. 18.399, de 24 de setembro de 1928, não são exigidos para os contratos de seguro marítimo, e somente se aplicam em papeis, documentos e contratos que, por força do Código Comercial (2.ª parte) e dos regulamentos marítimos e fiscais, tenham de transitar pelas Capitâneas dos Portos ou repartições aduaneiras.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1933, 112.ª da Independência e 45.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Antunes Maciel.

Protogenes P. Guimarães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 de junho de 1933, foi nomeado Domingos José Militão, official encadernador da Secretaria de Estado da Agricultura, em disponibilidade, para o lugar de official encadernador especial da Imprensa Nacional.

— Por decretos de 19 do corrente mês:

Foi nomeado o identificador, interino, do Instituto de Identificação e Estatística Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, Lourenço Fabre, para exercer em caracter efetivo o referido cargo.

Foi nomeado o guarda de 1.ª classe da Inspetoria do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal, Benedicto Rufino da Rosa, para exercer o cargo de 2.ª fiscal da mesma Inspetoria.

Foi demittido do lugar de guarda da Casa de Detenção do Distrito Federal, José Gomes da Silva, em vista do resultado de inquerito administrativo.

Foi reformado, no mesmo posto, e com 8 vigesimas partes do respectivo soldo, o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Patrocínio da Silva.

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1.ª classe da Polícia do Distrito Federal, Oscar de Freitas Guimarães.

Foi concedida pensão correspondente aos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 1.ª classe da Polícia do Distrito Federal, Abel Torres Damasceno, ficando sem efeito o decreto de 23 de maio de 1932, que lhe concedeu aposentadoria, visto ter sido julgado em condições de invalidez em virtude do acidente sofrido em ato de serviço, e ter requerido pensão ainda na vigencia da lei revogada.

— Por decretos de 19 do corrente mês, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DA BAÍA

Município de Itaquara.

2.º suplente, Plínio Rosendo Pinto;

3.º suplente, Leonel Nobre Nunes.

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Município de Florianópolis (sede da secção)

1.º suplente, Eduardo João dos Santos;

2.º suplente, Joaquim Garcia Neto.

— Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados, a pedido: José Pereira de Faria, do lugar de escrevente juramentado do serventuario do 1.º Office do Juizo da Provedoria e Resíduos desta Capital e Cyro Silva do lugar de escrevente juramentado do tabelião do 5.º Office de Notas do Distrito Federal.

Foram dispensados, a pedido, o professor primario da Escola João Luiz Alves, Gabriel Gomes dos Santos, do lugar, em comissão, de inspetor geral da mesma Escola; e Ariquezmes de Magalhães, do lugar, em comissão, de professor primario do referido estabelecimento.

Foram nomeados: O auxiliar de ensino, interino, da Escola Quinze de Novembro, João Saboia Barbosa, para exercer o mesmo lugar, na qualidade de contratado; Adolpho Meurer Ripper, para o lugar de escrevente juramentado do serventunário do 5º Ofício de Distribuidor da Justiça Local do Distrito Federal; Antonio Duarte Moreira e Celso de Miranda Reis, para os lugares de oficiais de justiça do Juízo Federal da 3ª Vara, na Seção do Distrito Federal.

Foi reconduzido o bacharel José Edgard de Menezes Castro, no lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Território do Acre.

Também por decretos de 19 do corrente e á vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul foram comutadas as penas a que tinham sido condenados pelas justiças do mesmo Estado os sentenciados Augusto Wenningkamp, Lindolfo Beckenkamp e Pasqual Zamoni.

Por decreto de 20 de junho de 1933, resolve, nos termos dos arts. 203, §§ 1º e 2º, e 276 § 1º, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, reconduzir, com o título de vitaliciedade, o bacharel Candido Mesquita da Cunha Lobo no lugar de juiz da Oitava Pretoria Cível do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 20 de junho corrente foram nomeados:

O capitão João Alberto Lins de Barros para delegado do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, com a gratificação que lhe for arbitrada;

O engenheiro Henrique Dumont Villares, chefe de delegação do Departamento Nacional do Café, para delegado adjunto do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, sem onus para o Tesouro;

Frederico Haroldo Cox, do Departamento Nacional do Café, para assistente técnico da delegação do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, sem onus para o Tesouro;

Alfredo Linares, do Departamento Nacional do Café, para assistente técnico da delegação do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, sem onus para o Tesouro;

Alcides Nunes Madeira, do Departamento Nacional do Café, para auxiliar da delegação do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, sem onus para o Tesouro, e

Mário Monteiro de Carvalho para auxiliar da delegação do Governo do Brasil, na Exposição de Chicago, com a gratificação que lhe for arbitrada.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15 de junho corrente foi:

Reformado o sub-foicial contra-mestre do Corpo de Sub-oficiais da Armada João Verissimo dos Santos, conforme pediu, no posto de 2º tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do art. 2º acima referido, e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e nove anos e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 15 do corrente:

Foram classificados, por absoluta conveniência do serviço:

O tenente-coronel Newton Estilac Leal, no 1º grupo de artilharia pesada (S. Cristóvão), retificando o decreto de 8 do corrente;

Na arma de infantaria, o capitão José Domingues dos Santos, na primeira companhia do 15º de caçadores.

Concedeu-se reforma.

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.751, de 19 de março de 1931, ao 3º sargento, mecânico, José Casalis, do 8º regimento de artilharia montada;

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da

lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos primeiros sargentos Pompílio Barretto, do Colegio Militar do Rio de Janeiro, e Amancio Ignacio de Farias, do 1º regimento de infantaria, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

Concedeu-se transferencia para a reserva de primeira classe:

De acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, ao coronel de infantaria Antonio Pirineus da Souza, visto contar mais de 25 anos de serviço;

De acordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Gustavo Bentemüller Albuquerque, de infantaria, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acordo com o art. 68, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Francisco Lourenço Santos, de infantaria, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Foi mandada contar de 10 de fevereiro último, em ressarcimento de preterição, a antiguidade do posto do major Alberto da Silva Pereira.

Foram mandados incluir:

No respectivo quadro os capitães da arma de aviação Antonio Alves Cabral e José Candido da Silva Murici, que se acham agregados como excedentes;

No quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército da primeira linha, como 1º tenente, para servir na 1ª região militar, o ex-aluno da Escola Militar Manoel Tendosio Gonçalves, beneficiado pelo decreto n. 19.305, de 8 de novembro de 1930, visto ter preferido a inclusão na reserva.

Foram nomeados:

Para o lugar de servente da Escola Militar o reservista José Mendes da Oliveira;

Segundos tenentes da arma de infantaria os segundos tenentes em comissão Afonso Magilo, João da Cruz Albernaz, Alberto dos Santos Lisboa, Augusto Borges Nogueira, Nilo Colrim Silva e Gilberto Aurelio de Menezes, visto terem concluído o curso da Escola Militar.

Foi reformado o sargento ajudante enfermeiro Hermes Corrêa de Moraes, do Hospital Militar da Baía, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, visto ter atingido a idade prevista no art. 30, parágrafo unico, do regulamento anexo ao decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932, contando mais de 25 anos de serviço.

Foram transferidos, por absoluta conveniência do serviço:

O tenente-coronel Euclides Hermes da Fonseca do 1º grupo de artilharia pesada (S. Cristóvão) para o 4º grupo de artilharia de costa (Obidos), e os capitães Antonio Tiburcio de Almeida e Souza da 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz), para ajudante do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz), Pedro Luiz Monteiro de Barros da 3ª bateria do 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. João), para a 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de costa, Ubirajara dos Santos Lima da 1ª bateria do 7º regimento de artilharia montada (sem efetivo) para a 1ª bateria do Grupo Escola e Gabriel Ferrugem de Melo Matos da 1ª bateria do Grupo Escola para a 1ª bateria do 7º regimento de artilharia montada, retificando o decreto de 8 do corrente.

Na arma de infantaria, o capitão José Corrêa de Melo do lugar de ajudante do 1º batalhão para a 6ª companhia, do 6º regimento.

Foi transferido para a reserva de primeira classe, de acordo com o art. 67 do regulamento anexo ao decreto número 58.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, o 2º tenente em comissão José Pedro Moreira, de infantaria, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 20 do corrente foi concedido á enfermeira do Instituto Sete de Setembro, Fabiana de Araujo, um mês de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação.

Segunda Secção

Expediente de 20 de junho de 1933

Por portaria de 20 do corrente mês, foram exonerados, a pedido, Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira, Antonio José de Lacerda Netto, Oswaldo de Almeida Nova, João Baptista Pulcherio Filho, Waldemar Bessa e Nicola Casal Caminha, dos logares de internos do Hospital da Polícia Militar do Distrito Federal.

Por apostila feita no decreto de 7 de fevereiro do corrente ano, foi declarado que é Gabriel do Nascimento Carvalho o nome do indetificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, a quem se refere o mesmo decreto, e não como está escrito.

Requerimentos despachados:

João Cademartori Pereira da Rosa. — Deferido.
Carlos Liberato de Mattos. — Deferido, sem direito, porém, a qualquer vantagem referente ao período de afastamento.
Alvaro Machado. — Não carece de cancelamento.
Hermínio Mandarino. — Requeira ao Chefe de Polícia.

Diretoria do Interior

Aditamento ao expediente de 20 de junho de 1933

Requerimento despachado:
Roberto Fray, pedindo reconsideração do despacho proferido em 18 de dezembro de 1931. — Mantenho o despacho anterior.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 17 de junho de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 951 — Solicitou-se a solução dada ao pedido de distribuição do crédito de 7:200\$000 á Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 952 — Solicitou-se o pedido de distribuição á Delegacia Fiscal na Paraíba, do crédito de 1:125\$000, para pagamento de ajuda de custo, á Antonio Pereira de Castro.

N. 953 — Solicitou-se o pedido de distribuição á Delegacia no Estado do Maranhão, do crédito de 500\$000, para pagamento de ajuda de custo, á Francisco Odorico de Salles.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 954 — Transmitiu-se, o requerimento de Pedro Pires dos Santos, pedindo gratificação adicional de 10 %.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao presidente da Assistencia Judiciária:

N. 856 — Solicitaram-se informações sobre a demora na prestação de contas do adiantamento concedido em virtude do aviso n. 2.130, de 7 de novembro de 1932.

— Ao delegado fiscal do Tesouro no Maranhão:

N. 857 — Comunicou-se o pedido de providencias para distribuição do crédito de 500\$000, para pagamento de ajuda de custo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba:

N. 858 — Comunicou-se o pedido de providencias para a distribuição do crédito de 1:125\$000, para pagamento de ajuda de custo.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 860 — Solicitou-se informação sobre si, foram pagos vencimentos a Henrique Gonzaga de Souza Amorim.

— Ao delegado fiscal do Tesouro em Alagoas:

N. 862 — Remeteu-se o requerimento de Heracito Soares de Melo, para reválidiação de selo.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 948 — Declarou-se haver sido aprovada a minuta que acompanhou o officio relativo ao contrato a ser lavrado com a firma Frederico Diehl.

— Ao Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 949 — De 9:800\$000, a Alfredo Irmão Rogerio, de refeições á Polícia do Distrito Federal.

N. 950 — De 240\$000, a Lincoln Teixeira de Souza, de vencimentos que lhe competem.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 859 — Transmitiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministerio:

N. 861 — Solicitou-se uma vistoria nos motores de automoveis da Detenção.

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

Ao interventor federal no Acre:

Tendo este Ministerio de organizar proposta respectivo orçamento despesa para ano vindouro afim apresentá-lo com a maior brevidade Ministerio Fazenda vg. solicito informéis com urgencia por telegrama quais modificações em relação orçamento atual na parte referente despesas Administração Territorio que que essa Interventoria reputar indispensaveis afim figurarem proposta orça-

mentaria para 1931. De ordem Chefe do Governo Provisorio recomendo mais rigorosa economia já pela supressão créditos destinados despesas adia-veis já pela compressão outras que com-portem redução. Saudações.

Idem, ao presidente do Tribunal de Apelação do Territorio do Acre

Imprensa Nacional

Expediente de 21 de junho de 1933

Offícios:

N. 1.896 — Ao Exmo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Res-tituindo o requerimento de Euclides Cabral e Silva, com as respectivas infor-mações (J. 10.545-33).

N. 1.897 — Ao Sr. Domingos Felix de Sant'Anna, vila do Siriri, Sergipe — Remetendo um talão correspondente á assinatura do *Diario Oficial* do 1º se-mestre. (Proc. J. 10.240-33).

N. 1.898 — Ao Sr. Adolvino de Araujo — Coletoria Federal de Miranda, Ma-to Grosso — Comunicando como devem ser tomadas as assinaturas do *Diario Oficial*. (Proc. F. 20.965-33).

N. 1.899 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, Minas Gerais — Comunicando que a as-sinatura do *Diario Oficial*, de Honorio Maximo da Silva, está suspensa. (Pro-cesso V. 30.581-33).

N. 1900 — Ao Sr. Miguel Cezario de Araujo, chefe da Sub-Contadoria da Es-trada de Ferro de Goiaz, Araguari — Co-municando que são assinantes do *Diario Oficial*, os Srs. Gentil Santos e Miguel Cesario de Araujo. (V. 30.374-33).

N. 1.901 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal — Comunicando não ter sido encontrado o officio sobre a assinatura do *Diario Oficial*, de Sthenio Dantas, no ano de 1932. (Proc. V. 30.586-33).

N. 1.902 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte — Comunicando estar este estabeleci-mento autorizado a solicitar o pagamen-to de uma assinatura do *Diario Oficial*. (Proc. A. 30.435-33).

N. 1.903 — Ao Sr. secretário da As-sociação Comercial da Baía, São Salva-dor — Comunicando a remessa de di-versos numeros do *Diario Oficial*, solici-tados. (Pro. K. 60.792-33).

N. 1.904 — Ao Sr. diretor da Secre-taria do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais, B. Horizonte — Res-pondendo ao officio n. 45, de 7 de março último — Comunicando ter atendido á solicitação da remessa de diversos nume-ros do *Diario Oficial*. (Proc. K. 60.815. de 1933).

N. 1.905 — Ao Sr. secretário do Su-perior Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, Cuiabá — Comunicando não poder ser atendido o pedido da re-messa de um número do *Diario da Jus-tiça*, por achar-se esgotada a edição. (Proc. P. 60.612-33).

N. 1.906 — Ao Sr. gerente da Fá-brica Caxias, Recife, Pernambuco — Comunicando que foram expedidos dois numeros do *Diario Oficial*, solicitados em carta, de 10 de abril último.

N. 1.907 — Ao Sr. gerente da Com-panhia Souza Cruz, Recife, Pernambuco — Comunicando a remessa de um exem-plar do *Diario Oficial*. (P. 60.894-33).

N. 1.908 — Ao Sr. gerente da Agência do Banco do Brasil, Ponta Grossa, Paraná — Respondendo a carta, de 27 de abril último, comunicando que deixa de ser remetido o número do *Diário Oficial*, solicitado, por se achar esgotada a edição. (P. 60.930-33).

N. 1.909 — Ao Sr. Jayme Sampaio Freire, São Salvador, Bahia — Idem. Idem. (P. 60.931-33).

N. 1.910 — Ao Sr. diretor do Ginásio Santanense, Santa Anna do Livramento, Rio Grande do Sul — Comunicando não ter sido reformada a assinatura do *Diário Oficial*. (P. 60.931-33).

N. 1.911 — Ao Sr. John Jungens & Comp., caixa postal 191 — Restituindo um caderno de amostras. (Processo número 61.135-33).

N. 1.912 — Ao Sr. Edmundo Pereira, Prefeitura Municipal de Cajuru, São Paulo — Remetendo conhecimentos de obras impressas. (K. 61.151-33).

N. 1.913 — Ao Sr. Oscar Lucá, inspetor de Alfândegas, São Luiz, Maranhão — Comunicando que esta repartição não recebeu qualquer aviso até a presente data sobre a reforma da assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.914 — Ao Sr. José Garcia Martinez, Ouro Fino, Minas Gerais — Remetendo um talão de assinatura do *Diário Oficial*. (P. 61.210-33).

Requerimentos despachados

Caetano de Assis. — Certifique-se e archive-se.

Eugenio Pereira Lopes. — Idem. Idem.

Manoel Fernandes de Oliveira Rosas. — Idem. Idem.

Leonardo da Costa Junior. — Reduzido.

José Garcia de Mello. — Certifique-se e averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 18 de junho de 1933, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de dois meses, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 24 de maio último, a Jandara Silva, servente de 2ª classe do Abrigo-Hospital "Arthur Bernardes" do Departamento Nacional de Saúde Pública.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 21 de junho de 1933

Sr. ministro:

N. 475-M — Dando o parecer sobre o modo de, no momento, reduzir as despesas para as obras de que carece a Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Dias 19 a 21 de junho de 1933

Solicitar-se providências:

N. 1.691 — Ao diretor geral de Educação, no sentido de ser enviado, de or-

dem do senhor ministro, o processo relativo ao requerimento em que Euripides de Oliveira, aluno da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, pediu dispensa de exame da cadeira de clínica médica.

N. 1.699 — Ao diretor do Instituto Nacional de Música, no sentido de informar o requerimento em que a comissão organizadora do festival em homenagem ao Santo Padre XI pede a cessão do salão nobre daquele instituto.

N. 1.701 — Ao diretor do Externato Pedro II, no sentido de informar sobre o pedido constante do requerimento de Olivier Pereira.

— Transmittu-se:

N. 1.693 — Ao diretor geral de Educação, o ofício n. 361 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais acompanhado do requerimento de Maria Fernandes de Souza, o qual, por equívoco, foi endereçado a esta diretoria geral.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

N. 3.643 — Alice de Barros Pimentel. — Em face dos pareceres, não pôde ser atendida.

N. 5.162 — Hilton Gonçalves de Sousa. — Não pôde ser atendido.

N. 3.010 — Vitalico Antonio Leal. — Não pôde ser atendido.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Diplomas:

Emilio Godoy Pelaez, perito contador pela Escola de Comércio "Cristovão Colombo"; Paulo Santos Vieira, Nilo Santos Vieira e Horacio Vieira dos Santos, guarda-livros (artigo 55), pela Escola de Comércio "Antonio Rodrigues Alves"; Idalina Augusta de Faria Passos, guarda-livros pela Escola de Comércio de Taubaté. — Deferidos.

Johon William Doherty, contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade. — Registrado.

Provisionados:

Rivadavia Fernandes Coelho, contador; Duilio Giacomazzi, Adão Alves Pahlm, Bruno Pacheco, Paulo Jungbert, Reidi Henrique Hackmann, Henrique Vanche, Prudencio Schilling, Helmuth Schnepfleitner, Helmuth Einloft, Francisco Hirani Ferrari, Enio Roth Oliveira, Arlindo Lindolpho Hoffmann, Nilo Sudbræk, Henrique Meyer, João Silverio Petry, Luiz Hagmann, João Fernando Pappé, João Garcia da Rosa, Dirceu Berclaz, Mario Taurino de Rezende, Victor Hugo Fetzner, Waldemiro Paressutti, Alberto Massa, Emilio Caitano, Sylvio José Dezani, Togo Bisconti, Vicente Zoehler, Victorino Pedro Smania, Alfredo Schindler, Arno L. Albert, Celso G. Silveira, Julio Graeff, Oscar Victoria da Silva, Antonio Silfredo Ody, Dinarte Esteves Valzas, Manoel Domingues Johansson, Gaspar Vicente da Silveira, Francisco Lauria Sobrinho, Lucio Cairolo Alvariza, Henrique Marques da Rocha, Ludovico Santoro, Floriano Martins Ramos, guarda-livros; José de Faria Junior, Antonio Versiani dos Anjos, Edgard Alvarenga, Robespierre de Freitas da Costa

Porto, Carlos Magno Russo, João da Matta da Silva Rodante, Julio Fontana, Sergio Peregrini, John M. Nair, Antonio Branco, Emilliano Vieira de Carvalho, Francisco Payão Silveira, Ernesto Rodrigues, João Hypolito Martins, João de Alvarenga Guimarães, Aracy Rocha Virmond, Attilio Cantisani, Ramon Rodriguez J. Rodriguez, Germano Baer, Octavio Zani, Belmino Alessio, Max Henrcz, Taufik Kehdi, Roberto Friebohn, Americo Gargano, Moacyr Pinto de Oliveira, Narciso Valladares Costa, Silverio Teixeira Pouças, Antonio Leite de Arruda, Attilio Mariano, Josino de Alvarenga Guimarães, Lewis George Collard e Victor José Genai. — Registrados.

Processos retidos:

Tamin J. Domit, Jurandyr Belmont, João Pinto Alves e Ary Nicomedes Lentz.

— Confirmando o despacho anterior, à vista da informação.

Oswaldo Xavier da Silveira Lucci, Hostilio Barbieri, Arnaldo Beck e Eudylides Freitas da Rocha. — Faça-se o expediente de acordo com o parecer.

Registros cancelados:

Jovino Angelo Zanotto. — Cancele-se o registro, à vista da informação, fazendo-se o expediente que se tornar necessário.

Expediente da Secretaria

Ofício n. 5.569, ao diretor do gabinete do Sr. ministro da Educação, referente ao ofício da Escola Comercial da Bahia.

Em relação ao ofício da Escola Comercial da Bahia, cuja cópia foi remetida a esta Superintendencia pela vossa carta de 7, tenho a informar o seguinte:

A Escola Comercial da Bahia pleiteia a modificação do artigo 12, do decreto n. 20.158, porque por esse artigo só podem ser matriculados, no curso superior de administração e finanças, os contadores e atuários diplomados pelas escolas fiscalizadas pelo governo federal.

O fundamento desse pedido é a necessidade de incrementar a matrícula no curso de administração e finanças que realmente é um curso superior e tem uma grande missão a cumprir na educação das elites brasileiras. Parece à Escola Comercial da Bahia que o alargamento da matrícula a outras classes de alunos seria de proveito para o curso superior de comércio. Entretanto, peço licença para ponderar o seguinte:

O Curso de Administração e Finanças foi criado não só para completar os estudos dos outros cursos de comércio como para preparar administradores.

Acontece que um curso superior levando ao bacharelato e ao doutoramento só pôde ser como continuação de outro curso sistemático.

Sendo assim, o curso está organizado com materias complementares de contabilidade só podendo ser seguimento do curso de contador e não do outro curso.

A modificação do artigo 12 só poderia ser para admitir ao curso superior:

1º — os que tivessem o curso secundário;

2º — os que tivessem diploma de escolas superiores;

3º — os que prestassem exame vestibular.

Ora nenhuma dessas hipóteses caberia dentro da organização atual, que é de um curso superior baseado nos co-

conhecimentos de contabilidade, pois não pode haver administrador completo sem conhecimento dessa matéria.

Os que completam curso secundário não têm conhecimentos de contabilidade e na nossa organização só tem direito a matrícula dos cursos técnicos de comércio e não no superior.

Os diplomados pelas escolas superiores não possuem também conhecimentos de contabilidade e portanto devem ser afastados como os que completaram o curso ginasial. Quanto a um exame vestibular não seria plausível porque dentro de qualquer grau de escolaridade não se pode admitir os conhecimentos de contabilidade sem três anos de estudos pelo menos.

Sendo assim, dentro dos propósitos da organização atual não encontro motivos para modificar o art. 12, do decreto n. 20.158.

Em face da organização atual não há portanto, fundamento para a reivindicação. Para admitir no curso superior de comércio estudantes sem a suficiente base de contabilidade seria então melhor modificar todo o sistema. Ora, há no Brasil, cursos superiores dessa natureza e com essa função, já existiam antes da reforma e não há, portanto, motivo para alterar todo o espírito da legislação sobre o assunto.

Se o curso é superior mas de comércio, não pode dispensar a base de contabilidade. Se não é de comércio, não deve ser professado na Escola Comercial da Baía.

Os que se interessam pelo curso superior devem concentrar seus esforços para atrair, dentro de suas finalidades, maior número de alunos e não modificar sua orientação.

Como esclarecimento final, devo consignar que a Escola Comercial da Baía, não depositou a quota correspondente a manutenção do curso superior que é o da letra A da tabela anexa ao decreto n. 20.158.

5.570, ao diretor da Escola de Comércio de Taubaté, acusando o pagamento da quota de fiscalização.

Cartas — 501, João Daledone, acusando sua carta de 16 do corrente; 495, ao fiscal Severino Henrique de Campos, remetendo prospectos sobre fiscalização de material para expediente; 496, ao fiscal José Bernardes Junior; 497, ao fiscal Benedito Lino Soares, remetendo material para expediente; 498, ao senhor Arthur Euclides de Moura, remetendo seu título de guarda-livros; 499, ao fiscal Pedro Eustachio Vieira, respondendo sua carta de 16 do corrente; 500, ao Sr. Benedito Correia de Freitas, respondendo sua carta de 12 do corrente.

Relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na Superintendência do Ensino Comercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto n. 20.158, de 6 de junho de 1931, que reorganizou o ensino comercial e regulamentou a profissão do contador.

RELACÃO 40 (DE 1 A 394)—REUNIDO

Antonio Olivio Machado, Antonio Pezoso Pinto, Antonio Oliveira Costa, Antonio Passafium, Antonio Domingues Castro, Antonio Alves Lamellas, Antonio Giomenes Filho, Antonio Pauletto Filho, Antonio Euphrasio Lima, Antonio Tirado Lopes, Antonio Pimentel Vilas Boas, Antonio Baptista Barcel-

los, Antonio Martins Abreu, Antonio Furtado, Antonio Teixeira, Antonio Pinto Marinho Junior, Antonio Gonçalves, Antonio Leonardo, Antonio Caruso, Antonio Guimarães Araujo, Antonio Guimarães Santos, Arthur Cassiano da Costa, Arthur Vieira de Araujo, Arsenio Nunes, Angelo Costamilan, Amaro Barcelos Feio, Argeny Oliveira Jardim, Alberto Valente Ribeiro, Aristides Cavalcanti Tabajara, Augusto Luiz Cerentini, Arthur C. Ferreira, Adalberto Fernandes Del Frate, Achille Catalano, Altamiro Henrique Silva, Aristeu Chaves, Antenor Bezerra Ramos, Amílcar Dias da Silva, Adelaide Guimarães, Amalia Pereira Guimarães, Aureliano Roberto França, Alfredo Carlos Amadeu Forte, Anna Othilia Lopes Silva, Adriano Class, Alcides Pecker Bés, Adirio Jorge Luerce, Adão Corrêa Melges, Alberto Augusto Ribeiro, Alberto Rancan, Alaliba Souza e Silva, Alfredo Schoeder, Alberto Lima Faria, Aristocles Pedrinha Carvalho, Agencio Reis Vaz, Alfredo H. Hardt, Arthur Borges, Amadeu Augusto, Abilio Campi, Arthur Oliveira Ramos, Adalgiso Oliveira e Souza, Azis Alipio, Alfredo Augusto Oliveira, Alberto Rillingier, Adomiram Minas Novas, Alvaro Gomes Garcia, Antenor Eromides Bitencourt, Almerinda Silva Pestana Aguiar, Alberto Valle, Accacio Lourival Moraes, Aristarcho Lobo Filho, Amador Carvalho Monteiro, André Costa, Amador Florence Teixeira, Antenor Ribeiro, Arlindo Gonçalves Magalhães, Adolpho Nunes Costa, Angelo Regini, Adelmo Bucciarelli, Apparicio Augusto Leite Bastos, Alcides Albuquerque Moreira, Arnaldo Macedo, Annibal Costa, Adolpho Nascimento Brito, Alberto Bitencourt Lobo, Alvaro Sternadt, Alberto Gomes Amaral, Aldemiro Carvalho Gomes, Avelino Barbosa, Bento Oliveira Filho, Brasil Nilo Fantoni, Bernhard Schwarzer, Benedicto Aranha, Benevenuto Ferreira Soares, Bemvinda Oliveira Ramos, Bento Xavier Martins, Benedicto Pereira Machado, Carlos Pinto Almeida, Cyro Maia de Carvalho, Cesar Frederico Quijano, Carlos Damasceno Ferreira, Cesar Orosco, Carlos Rodrigues de Mello, Corintho Goulart, Carmine Testa, Clodomiro Delduque, Carlos Alberto Guilherme Schrader, Clovis Carvalho, Carlos Cesar, Carlos Rougé, Carlos de Souza Pereira, Carlos Mendonça Poppe, Carlos Sternberg Valle, Carlos Lubrano, Carlos Guilherme Prochmann, Djalma Cardia, Dinarte Neves, Dirceu Souza Coelho, Delfim Espírito Santo Araujo, Denizart Cardoso, Diophanes Chagas Neto, Domiciano José Leite Souza, Dalny Filgueira Rodrigues, Edson Hubner Gomes, Eustaquio Breuner, Ernesto Chessa, Erviro Tietzmann, Ernesto Victor Alfredo Schnack, Edson Fernandes Santiago, Elza Santos Teixeira, Edgard Mendes Freitas, Eduardo Marques, Ernesto Bastos, Edmond Grossenbacher, Edmundo Amosso, Edmar Lysio Albuquerque Rabello, Ernando Cunha Mattos, Edgard Lossio Muniz, Eduardo Augusto Leite Bastos, Ernesto Dorsch, Elizote Salvador, Enéas Chaves e Mello, Francisco Egydio Lino Costa, Francisco Camara Fagundes, Francisco Paula Assis, Francisco Carlos Bruno Weber, Francisco Corrêa Noronha, Francisco José Klein, Francisco Graziano, Francisco Ribeiro Scartezini, Francisco V. Pligher, Francisco Mario Carvalho, Francisco Gomes Silva Junior, Francis-

co Rodrigues Garcia, Francisco Ignacio Rocha Lima, Friedel Schlemm, Fabio Abreu Vianna, Friz Riess, Flavio Mergulhão, Floriano Peixoto Oliveira Ratto, Franz Arnoldi, Felipe Maia Soares, Florencio de Barros, Gil Siqueira, Gamaliel S. Gomes de Medeiros, Genaro Henriques Silva, Gilberto Carvalho Amorim, Giuseppe Palvarini, Gad Antunes Maura, Genasio Souza Pitanga, Guilherme Lindenbeck, Gastão Silva Leão, Gustavo Barroso Torres, Gabriel Vicentin, Honorio Ferreira Rabello, Helená Ribeiro, Herta Dias Miranda, Heitor Geraldo da Veiga, Harry Ager Mason, Honorato Fortunato Piccini, Henrique Melaragno, Hermann Gottlob Stroebel, Humberto Marrelli, Hilario Luiz Leitão, Hugo Wolf, Innocencio Pillar Drumond, Irineu Soares, Ivo Araujo Oliveira, Ignacio Heitor Ferreira Gomes, José Leon Pereira, José Carlos Belfort Garcia, José Perret Barcellos, José Pereira da Costa, José Hermano Vasconcellos, José Carvalho da Silva, José Oliveira Braga Junior, José Ramalho Azevedo, José Carmo Nogueiros Sayão Lobato, José Coelho Guimarães, José Manoel Lobo, José Oliveira Santos, José Miranda Jordão, José Mendes, José Cárneo Neves, José Ribeiro Almeida Barros Filho, José Carneiro Terra, José Santos Valentim, José Abraham Buchdid, José Antonio Rodrigues Junior, José Dezerra Magalhães, José Justino Filho, José Gadelha de Mello, José Roberto Alves Ribeiro, José Bonifacio Ohagas Moura, José Justo Ferreira, José Lorenzoni, José Ramos Oliveira, José Campos, José Pereira de Barros, José Pinto Muniz Barreto, José Sotero Angelo, José Jamur, João Pinelli, João Pedro Mendes, João Lopes de Carvalho, João Perches Martins, João Alventino Souza, João Vieira Tanner, João Nery Guimarães, João de Pinho Fontes, João Cunha, João Pinheiro Freitas, João Freirias, João Gomes de Mello, João Augusto Almeida, João Laranjeira Dantas, João Teixeira Dias, João Elias Aun, João Baptista Maia, João Carlolano, João Gomes Ribeiro, João Cantidiano Alves, João Pinto Marrão, João J. Moeller, João Honorio Santos, João Cyrino Costa Filho, João Cardoso Sobrinho, Joaquim Silva, Joaquim Ferreira Leite Junior, Joaquim Candido Baptista Noronha, Joaquim Vignoli, Joaquim Aristoteles Santos, Jorge Howat Rodrigues, Jorge Miguel Queiroz Neto, Jorge Mafflard Moyses, Januario Balcke Filho, Julio Fontoura, James Iewin Melville, Julio Mazaki, Job Barroso, Jair Fragozo Alves da Silva, Jonas Araujo Guimarães, Jorge Egydio Nogueira, Juvenal Barbosa, Jarbas Andrade Fernandes, Juvenal de Carvalho, Jorge Wash Rodrigues, Jayme Octavio Morize, Juvenal Santos Junior, Jorge Constantino Miguel, Julio Carneiro Portes, Luciano Silva Ferrão, Luiz Rocha, Leonardo Leone, Luiz Antonio Vieira Coqueiro, Lino Sant'Anna, Luiz Callegari, Leon Morand, Libero Marechetti, Lucio Tavares, Luiz Galvão do Valle, Lourenço Silva Tavares, Luiz Prado Ferreira Lopes, Luiz Spinelli, Ludgero Carneiro, Luiz Avellar Garcia, Lupercio Amaral, Lindolpho Xavier Junior, Leonardo Oberg, Ladislau Oliwiack, Luiz Malucelli, Luiz Cavalin, Luiz Ribeiro Carvalho, Manoel A. Guimarães Sobrinho, Manoel Philomena Baptista Miranda, Manoel Viana Martins, Manoel Lima Junior, Manoel Benedicto Dias, Ma-

rio Oliveira Araujo, Mario Douglas Cabral, Mario Pio de Almeida, Miguel Bertolaccini, Modesto Rignon, Mario Varella Fonseca, Miralvo Maria Fernandes, Maria da Gloria Faria Ribeiro, Mario Paraventi, Menon Saraiva Fonseca, Moacyr Borges, Mario Azevedo Salles, Mario Perillo, Moema Fragozo, Max Metzler, Mario Castro Adam, Moacyr Pedro Freitas, Moacyr Monteiro Barbosa, Nestor Rocha Souza Lobo, Newton José Soares, Nelson Rosa Brasil, Norival Alves Oliveira, Noemia Gloria Basile, Nicacio Souza Barbosa, Noberto L. pes, Nassipo Murr, Ottilio Nascimento Luz, Orestes Lucio Bergamaschi, Oscar Teixeira Amaral, Oswaldo G. Ramos Cruzzeiro, Octaviano Gomes Pinto, Odorico Costa, Ormindo Miranda, Oscar Schaan, Oswaldo Pereira da Fonseca, Octacilio Joventino Almeida, Oswaldo Waldemar Wander, Orlando Alberton, Oswaldo Senger, Pedro Lemos Nogueira, Paschoal Eleuterio Pasuere, Pedro Festugato, Paulo Ribeiro Vasconcellos, Pedro Raggio, Pedro Ribeiro Oliveira Filho, Pedro C. Martins, Palemão C. Neves, Petronio Saraiva Fonseca, Plinio Siqueira, Pedro de Toledo, Pedro Antonio Nascimento, Pedro Accioly, Prisciliano Santos Junior, Percy Arthur Ide, Pedro Brunetti, Paulo Ehrli, Paulo Franciosi, Paulo Alonso, Renato Bitteli, Ruy Rangel Pinto, Ralphe Machado, Rufino Jesus Lopes, Roberto Muller Junior, Roberto Hugo Frischknecht, Ricardo Mohr, Raymundo Nonato Silva, Rudolpho Stein, Rogerio Gomes Souza, Raul de Medeiros, Ramundo Freitas Ramos, Renato Pinheiro Menezes, Radagasio Barros Santiago, Ruggero Benevenuto Marchioro, Riballi Aggottani, Ruth Bading, Ricardo Souza Veiga, Saldanha Loureiro, Simeão Sobral, Samuel Mc Alister, Sebastião Garcia, Sebastião Pereira, Synval Mattos, Sebastião Castro Leite, Silvino Guedes, Silfredo Kolnowski, Samuel Mazza, Theodolino Fagundes Barbosa, Tancredo Tourinho, Tertuliano Alves Faria, Torcillo Davies Cuyabano, Theonillo Marques, Umberto Rocco, William Vance, Winfred Clement Lowry, Waldyr Fragozo Alves Silva, Walter Teixeira Casqueiro e William Rann.

Relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na Superintendencia do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do titulo III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino commercial e regulamentou a profissão do contador.

Relação 41 (De 1 a 395)

Antonio Mattos, Antonio Augusto Xavier Pinheiro, Antonio Palhares Viana, Antonio Cersosimo, Antonio Velloso Junior, Antonio Ferreira da Rocha, Antonio Gonçalves Monteiro, Antonio Ferreira de Souza, Antonio Ballio, Antonio Ribeiro da Costa Lima, Antonio Luiz Alves de Oliveira, Antonio Ribeiro de Oliveira Junior, Antonio Ribeiro Leite, Antonio Baptista Chaves, Antonio Grossi Missano, Antonio de Siqueira Prazeres, Antonio de Siqueira Côrtes, Antonio Custodio de Lima, Antonio Stenradski, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Rotta, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Joaquim Alonso Junior, Antonio Nardelli Sobrinho, Antonio José Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Junior, Antonio da Silva Junior, Antonio Abate, Alvaro

Duarte, Amadeu Fava Sobrinho, Adib C. Haddad, Adail Ferraz do Amaral, Alvaro Dornellas Pereira, Augusto Macilins Rodrigues de Paula Santos, Alvaro da Costa Moreira, Agostinho Ildesonso da Cunha, Amando Vianna Monteiro, Alberto de Vieira Mendes, Aurelio Della Lucio, Alfredo Antonio Cardoso Bastos, Antenor Albuquerque Silva do Valle, Angelo de Souza, Aurelio Salvador Francisco Rovere, Augusto Leite Pessoa, Afonso Russoniano, Aniceto Elias de Campos, Amadeu de Souza, Armando Ferraz Alvim, Aloysio Guilherme Araujo de Menezes, Alfredo Augusto da Silva Guimarães, Aristoteles Caldas, Alvaro Botelho, Aldo de Lima, Aristides Lopes Bueno, Armando Lima Prado, Althyllas Pereira Pinto, Alvaro Mendes Franco, Adalberto Renner Alcides Allegretti, Arthur Macedo França, Aidemar Teixeira de Castro, Alfredo da Silva Gatti, Arthur Bulhões, Abel Castello Branco, Aristides Athaide de Oliveira, Andre Rossi, Adolpho Gustavo Donato, Arno Lemos Pereira, Arthur Ferreira Neves, Alberto Barretto, Asclepiades Alves Pereira Filho, Alfredo Knupper, Annibal de Oliveira, Amaro Carneiro, Annibal Guimarães, Alvaro de Campos Carneiro, Arino Meirelles, Bento Murilo, Benedicto Cunha Bueno, Bruno Alves da Silva, Bruno Herm Fiehe, Bolivar Figueiredo, Bobslau J. Kurowski, Bonifacio Britto de Lima, Cesar Alvarenga, Catullo Socrates Breoglieri, Cesar Fernandes, Clementes Fernandes, Cicero Ferreira de Abreu, Camillo Gomes, Carlos de Oliveira, Custodio Quintoz, Claudio Broad, Cesar Collina, Carlos Lessa de Vasconcellos Filho, Carlos Mauricio da Rocha, Carlos Burger, Cassio Rocha, Carl Ernest Boness, Domingos Castro Lima, Dello Guttemberg Lemos, Dinarte Vieira Gross, Daniel Caldeira Freire, Donald Alexandre Kealman, Durval José Bastos, Eugenio Brenner de Moraes, Emilio Fernandes das Neves, Elias Isaac, Eugenio Claudino Harter, Evandro Leite, Edwin Phillips George Reoming, Ernani Bento Alves, Elza Cardoso Lira, Edmundo Magno de Brito Abreu, Edmundo Gutheil, Edward Lewis Wigutman, Edgard Monteiro, Ernani Soraço Cavalcanti de Mello, Edith Ignes Lidia Juçense, Edmunda Fernandes Lopes, Eulýdes Ceolin de Souza, Ernesto Brunner, Eugenio de Souza Paixão, Eddy Caminha da Castro Monteiro, Eutrico Braga, Emerico Fernandes, Edgard Landgraf, Elza Werner Soares, Emilio Ignacio Zambonetti, Edmar Carlos Noll, Egidio Zanotta, Eugenia Sande Péres, Elvira Mafalda Lanzoni, Francisco Sotres Galguera, Francisco Pereira Guerra, Francisco do Castro Pacheco, Francisco de Assis Dias, Francisco de Mello Messias, Francisco Leonetti, Francisco Pinto de Carvalho, Francisco Pereira Lopes, Francisco Corrêa de Souza Filho, Francisco L. Mattos, Francisco Couto, Fernando Ferreira Cabral, Flauto Rosa, Felício Castro de Araujo, Flaviano Silva, Felipe Gomes, Frederico Paulo Ehlertmeyer, Fernando Noronha, Fritz Hartfiel, Fritz Dieffenbacher, Fritz Engelhart, Frederico Sander, Floriano Gonçalves Arruda, George Herwey Hall, George Knanso, Gustavo Asbach, Geminiano Peixoto Filho, Guilherme U. Nunes da Costa, Guilherme Rainho de Salles, Germano Garlipp, Gastão Maia Filho, Gabriel Pequeno Ibiapina, Gualdim Martins, Geofredo Adolf Silva, Guido

Bier, Germano Roman Ros, George Lewis Brocter Schluckebier, Heribaldo Accioly, Hermann Schimmelpfeng, Heitor Luz, Henrique Praxedes Honorato Rodrigues, Herculan Pompeo de Camargo Filho, Honorival N. Garcia, Hugo Ahrons, Herinogenes Alves Jaques, Henrique Riegenbach, Hermaner Athayde Voss, Hilson Pinheiro Alves, Italo Myrrha, Ismael Clack Accioly, Italo Baldi, Iulo Possolo de Soveral, José da Camara Leme, José N. Haddad, José Ribamar Neves, José Antonio de Moraes Teixeira, José Carlos Rodrigues, José João Veiga de Freitas, José Esposito, José Alcebiades de Oliveira, osé Carlos Kist, José da Silva Palmeira, José Gomes Silvino, José Mendes dos Santos, José Maria de Mello, José Assis Corrêa, José Marra da Silva, José Monte, José Augusto Zaroni, José da Costa Corrêa, José Feijó, José dos Santos, José Ennes Forzein, José Trovagliani, José Cardoso, José Gajo, José Nunes de Castro, José Trajano Barbosa, José Rodolpho de Araujo Farias, José Maximiano Freitas de Carmo, José Antonio de Novaes, José Corte Real, João Albino Both, João Saraiva do Amaral, João Goyhenet e Abrantes, João de Castro Pereira, João Vicentini, João Laranja, João Moreira Gomes, João de Araujo Marques, João Saldanha Pereira de Amorim, João de Oliveira, João Canuto, João Camargo, João Vicente Gypriano, João Antonio Diamantino, João Oliveira Lino, João José Custodio Junior, João José Leite, João Carlos Leite Pereira, João Lemos, João Rodrigues de Almeida, João Oliva, Joaquim Felício Cavalcante, Joaquim Sampaio Coelho, Joaquim Theodoro da Fonseca, Joaquim Dantas Mendes de Souza, Julio Carneiro dos Santos Nôra, Jorge Gonçalves de Souza, Joubert Braga Furtado, Jayro Cardoso, Jayme Pinto da Silva, Jayme Azevedo Costa, Jordino Claudio Nascimento, Jair Moreira, Julieta Ramos, John Mc Intyre Miller, Juan B. Piacenza, Jorge Carvalho de Campos Moraes, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, Lubelio Pinto Carneiro, Luiz Hey Junior, Lindolpho Brasil Madeira, Laura Schmidt Rehder, Luiz Endson, Luiz Fialho de Mello, Luiz Pereira dos Santos Lisboa, Ludwig Kotsbaner, Lourival de Paula Servão, Lawrence Peter Leith, Lawrence Harrison Spencer, Leocadio Bezerra Cavalcanti, Lucinio de Lima Soares, Manoel Cunha, Manoel Ferreira Dantas, Manoel Germano de Faria, Manoel Dias Peixoto, Manoel Ferreira, Manoel Machado Fernandes, Manoel de Azevedo Mattos, Manoel Martins Barreiros, Manoel Soares de Albuquerque, Manoel Faria, Chagas, Miguel Ignacio de Andrade Lima, Mario de Oliveira Muniz, Mario Carneiro Gaspary, Mauro Puzilli, Mario Alves Penra, Mauricio Manoel Crettori, Mario Gonçalves, Mario Serrano, Mario Osorio, Mario Leite Vidal, Mario Monteiro, Marco Guglielmo, Mauricio James Stuart Fox, Max Kunze, Miguel Antonio dos Santos, Maria de Naraé Mattos Forte, Mario Ferrigno, Mery Pisco, Miguel Arthur de Sá Vasconcellos, Nelson Dias Pereira, Newton Moura, Normando Raymundo Soares, Norival Moll Filho, Nordelino Rody Pinto, Oscar dos Santos Abreu, Octavio Walker, Orlando Fiuza Campos, Orlando Stefani, Otto Schlodtmann, Octaviano Macedo, Olavo Rimoli, Oscar Viana, Oswaldo Frederico Jorge Sufferi, Orlando Rocha Fernandes, Oscar Lara de Vasconcellos, Oswaldo Frassard, Ormeville Rodrigues

Lacerda, Olavo Cardoso Carvalha Leme, Oscar Raphael Castro e Silva de Vicenzi, Oswaldo de Campos Salles, Othon Figueiredo, Oscar Helmut Hamacher, Otto de Moura, Oswaldo Camargo Pedroso, Oswaldo Xavier da Silveira Lucci, Plínio Werneck, Pindaro Carneiro da Fontoura, Plácido da Fonseca Pinho, Paulo Etchebest, Pedro Estácio de Queiroz Silva, Pedro Felix Biancordini, Pedro Leão Coelho, Pedro Ferreira de Castro Valério, Paulo Moeschoke, Pedro Luiz Gasparly Praetzel, Pedro Arantes, Plácido de Oliveira Guimarães, Plínio de Freitas Brúzi, Quintiliano José da Gama Netto, Roger Roland Raul Miréli, Raymundo Angus Max Dougall, Rodrigo Moreira Junior, Ruy Holzmann, Rodolpho Colina, Ruy Moraes de Lemos, Rubem Gonçalves, Robert Malcolm, Raul Braga, Reynaldo Rhder, Raul Ribeiro, Rubem Soares Harmonin, Robert Hofmann, Robert Arkwright, Ricardo Filgueiras, Renato Wanderley, Sebastião Monteiro Landares, Sylvio Costa, Socrates de Almeida Loureiro, Santino Octavio Silva, Salustiano Cavalcante de Albuquerque, Severino Lemos Junior, Sylvio Randal Rodriguez, Sylvio Gonçalves Lima, Sebastião Cavalcante Covandish, Santos Fonseca Junior, Sylvio Lisboa, Severino Sobral, Samuel Moyses Kerdinitz, Savio Carvalho da Silveira, Tancredo Gomes de Toledo, Theodoro Paulo Foerst, Tolstoi Cardoso, Ubaldino da Silva Duarte, Ulysses Ribeiro, Valdimir Pinheiro da Fonseca, Victorio Malluceli, Vicente Macedo, Victor Stanley George Guppy, Vicente Rodrigues da Silva, Venancio Gutierrez, Vicente Gerbase, Vanillo Medeiros Araujo, Victor Angelo Carneiro, Victorio Emanuele Curti, Vicente Pinto Cavalcante, Victor Emmanuel Zanella, Vicente Ferreira da Costa, Virgilio Bacellar da Silva, Wolfgang Nothling, Waldemar Kohn, Waldemar Andrade, Waldemar de Oliveira Matetz, Walter Eugenio Bender, Waldemar Jardim da Silva Reis, Willy Offenney, Walber E. Meyer, Walter Ridenour Smith, William Pollard, Waldemar Johnson.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Secretaria Geral

Expediente de 19 de junho de 1933

Solicitaram-se providências:

Ao chefe do Centro de Saúde de Inhama, no sentido de ser submetida à inspeção de saúde a investigadora de mortalidade infantil, Joanna Vianna. (Of. 1.762).

Apresentaram-se:

Ao diretor do Colegio Pedro II, sub-inspetor sanitario rural, que vai em comissão dirigir o serviço medico nesse estabelecimento de ensino a partir de 1º de julho do corrente ano. (Of. E. n. 1.753).

— Ao inspetor de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas, o servente de 2ª classe da Inspeção de Propaganda e Educação Sanitaria, Mathews Lopes, que passa a exercer suas funções nessa Inspeção. (Of. E. 1.756).

Comunicaram-se:

Ao Juiz da Quinta Pretoria Criminal, não fazer parte dos quadros deste De-

partamento o empregado Candido Sanninho Filho, cujo comparecimento foi solicitado por esse juízo. (Of. E. numero 1.759).

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, que foi designado o assistente do Laboratorio Bacteriologico, Dr. Aristides de Mello e Souza, para inspecionar a Santa Casa da Misericórdia de Caldas e apresentar a esse Ministerio, oportunamente, minucioso relatório nos termos do artigo 16, combinado com o artigo 16 e respectivos incisos, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931. (Of. E. 1.764).

— Ao diretor de Saneamento Rural, que nesta data foi designado o sub-inspetor sanitario rural, Dr. Savino Gasparini, para o serviço de inspeção no Colegio Pedro II. (Of. 1.749).

— Ao Dr. Aristides de Mello e Souza, assistente do Laboratorio Bacteriologico, que o Sr. ministro resolveu designar para inspecionar a Santa Casa da Misericórdia de Caldas, no Estado de Minas Gerais, e apresentar oportunamente minucioso relatório. (Of. E. n. 1.765).

Ao Sr. Manoel Augusto Pacheco, 2º Distrito de Tupacretã, Rio Grande do Sul, que a Inspeção de Propaganda e Educação Sanitaria já atendeu o pedido de remessa de cartazes instrutivos e almogadouro do ano de 1929. (Oficio E. 1.757).

Remeteram-se:

Ao Interventor Federal no Estado do Ceará, o laudo n. 645, relativo à Inspeção de saúde a que se submeteu a professora pública nesse Estado, Adhamyr Sombra. (Oficio n. 1.763).

Ao diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, a cópia do teor do oficio n. 168, de 1 do corrente, encaminhado pela Diretoria dos Serviços Sanitarios, sobre o que requereu o Dr. Arthur Ribeiro Guimarães, desejando gozar os favores de que trata o art. 13, § 2º do decreto numero 13.538, de 9 de abril de 1919. (Oficio E. 1.758).

Ao presidente da Cruzada Nacional de Educação, a importância relativa ao resultado da colêta feita pela Diretoria de Saneamento Rural. (Oficio E. 1.766).

Requerimentos despachados

Pelo diretor geral:

Dr. Renato Brancante Machado, pedindo certificar se consta estar ou não em disponibilidade, no cargo de inspetor técnico, da extinta Diretoria de Assistência Hospitalar. — Certifique-se o que consta da publicação official referente ao funcionario oxonerado. (Requerimento n. 33/375).

Companhia Brasileira de Produtos em cimento armado "Casa Sano" S. A., pedindo aprovar, para emprego na industria, escolar, quartéis, hospitais, estradas de ferro, repartições, clubs, etc., os seus lavatórios "Sano", armarios individuais e divisões para chuveiros. — Aprovo os modelos. (Req. n. 33/410).

Pelo diretor do Expediente:

Octavio Guimarães pedindo permissão para trasladar os restos mortais de Maria Leonor Trindade Guimarães, para o Cemiterio da Cidade de Porto Alegre. — Deferido desde que não haja inconveniente para terceiros.

Albino Figueiredo Pimental Terceiro, pedindo certificar qual foi o criterio estabelecido para as três últimas promoções

a terceiros officiais deste Departamento e qual o escriptuario mais antigo no cargo. — Certifique-se. (Req. n. 33/404).

Dr. Paulo da Costa Moura, pedindo reconsideração do ato que tornou sem efeito a sua promoção a sub-inspetor de Saúde dos Portos. — Sele o documento. (Requerimento n. 33/336/8).

INSPEÇÃO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 19 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 292 — Rafael Guida. — Deferido enquanto se limitar a operações de comércio e não restabelecer a officina.

N. 301 — Julio Matias da Silva. — Concedo 90 dias improrrogaveis.

Dia 20

N. 302 — Manoel Fernandes Tavares. — Concedo 30 dias.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 19 de junho de 1933

Desta diretoria:

N. D-1.410 — Mario de Souza Magalhães. — Deferido.

Inspeção de Profilaxia da Tuberculose:

Manoel Rodrigues Igreja. — A vista da informação do doutor inspetor, deferido.

Inspeção de F. de Generos Alimenticios:

Manoel da Silva Junior. — Seria concedida a multa si forem totalmente cumpridas as exigencias sanitarias determinadas pela inspeção, dentro do prazo de 60 dias.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 17 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 3.543, de Jorge Bragança. — Deferido.

N. 3.518, de Paschoal Di Monaco. — Póde funcionar.

N. 3.522, de Francisco Machado Leandro. — Póde funcionar.

N. 3.464, de M. R. Lisboa; n. 3.546, de Ney & Comp. Ltd.; n. 3.530, de José Maria Rodrigues; n. 3.328, de José Pereira da Luz; n. 3.482, de Motta & Filho; numero 3.483, de Motta & Filho; n. 3.428, de Jorge Lobato; n. 3.534, de Alfredo da Trindade. — Certifiquem-se.

N. 5.382, de Djalma P. Tavares. — Arquite-se.

N. 3.500, de Antonio Cardoso Andrade de Gouvêa. — Deferido.

Dia 20

N. 3.548, de Innocencio Pinto. — Póde funcionar, mantendo isolada a comunicação com a moradia.

N. 3.563, de Agostinho José da Silva. — Póde funcionar, não ocupando com moradia os compartimentos anexos.

N. 3.585, de A. Ferreira & Ribeiro. — Deferido, nos termos do compromisso.

N. 3.587, de Alvaro de Souza Corrêa. — Transfira-se.

N. 3.589, de Ferreira, Santos & Hugo; n. 3.590, de B. R. Costa; n. 3.486, de A. Ferreira & Ribeiro; n. 3.591, de A. Ferreira & Ribeiro. — Certifiquem-se.

N. 3.488, de Remigio Alves. — Póde funcionar.

N. 1.073, de José Lopes Barreiros. — De acordo com a informação, é atendido.

N. 3.541, de F. Vieira de Souza. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 2.261, de F. Vieira de Souza — De acordo com a informação, archive-se.
 N. 3.561, de José Simões. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 1.928, de Paschoal & Irmãos Ennos. — Archive-se.
 N. 3.519, de Manoel José dos Santos. — Atendido por 30 dias.
 N. 2.232, de Izidro Monteiro. — Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1933

Processo n. 33.718, de 1933 — Requerimento de A. Promotora da Casa Propria, Limitada, pedindo autorização para abrir filiais nas praças do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. — Préviamente fichada a petição de fls., e numerada devidamente, autorizado.

Dia 16

Processo n. 70.115, de 1932 — Requerimento de F. Rodrigues, pedindo levantamento da perempção para apresentar sua defesa no processo 22.042, de 1932. — Indeferido, de acordo com a informação. As decisões peremptas são para os efeitos regulamentares, consideradas passadas em julgado, não sendo justo que sejam relevadas para se discutir novamente a questão. Pouco importa o quantum da multa ou obrigação para o fisco, pois ao interessado cabe defender seus direitos em todas as instâncias, dentro dos prazos fatais e improrrogáveis; e não abandoná-lo, vindo com sua reclamação quando a dívida já se acha em vias de cobrança executiva. A informação a que se refere o despacho do Sr. ministro, prestada pelo 3º escrivão Tobias Rios Filho, é a seguinte: "Requer F. Rodrigues ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, levantamento da perempção constante do termo de fls. Procura justificar-se o requerente, de não ter recorrido em tempo habil, alegando que encarregou determinada pessoa de produzir defesa em seu favor, a qual se não desobrigou do compromisso assumido, deixando o processo correr a revelia. Antes de se julgar do mérito da alegação, o que é importante saber-se é si a perempção pôde ou não ser levantada. Em princípio, não. As decisões peremptas são decisões passadas em julgado, e "as decisões passadas em julgado não são suscetíveis de reforma" (despacho do M. da Fazenda, segundo a ordem n. 74, de 22-8-30, da D. da Receita, no *Diário Oficial* de 23). A doutrina do Tesouro, no tocante ao assunto, é a que se lê nas ordens da Diretoria da Receita n. 133, de 1929, no *Diário Oficial* de 11 de abril desse ano, e 351, de 1930, no *Diário Oficial* de 3-8-30, segundo as quais a perempção não pôde ser levantada. Chama-lhe o Dr. Tito Rezende, de "boa doutrina" (Rev. Fiscal e de Leg. de Fazenda, 1930, Imp. Renda, pag. 60, nota 29). A perempção é a prescrição circunscrita ao direito de recurso nos processos fiscais. A perempção pôde-se justificar com razão idêntica à da prescrição: *dormientibus non succurrit jus*.

Relevar a prescrição, como levantar a perempção, sem justo motivo, seria anular virtualmente o seu poder. Entretanto, as exceções são necessárias, e assim como ha casos previstos na lei, em que a prescrição deve ser relevada, também deveria havê-los na perempção. Legalmente, porém, a perempção não pôde ser levantada. No regimen anterior ao decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, os recursos, mesmo peremptos, deviam ser encaminhados ao ministro da Fazenda, que era o juiz da perempção. No regimen atual, não mais assim é. Os recursos voluntarios devem ser interpostos para o Conselho de Contribuintes, dentro do prazo de vinte dias, ex-vi do art. 6º do mencionado decreto. Silencia esse decreto a respeito da perempção, e acha-se tacitamente revogado o art. 231, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, de vez que, não ao ministro da Fazenda, mas sim ao Conselho de Contribuintes, cabe, atualmente, julgar em última instancia os recursos voluntarios. Os recursos peremptos não podem, indiscutivelmente, ser encaminhados ao Conselho. Acho, todavia, que a perempção pôde e deve, em casos excepcionais, ser levantada, por equidade. Provado, *exempli gratia*, que o infrator deixou de recorrer, por absoluta impossibilidade de o fazer, a perempção deve desaparecer, pois, caso contrário, haveria evidente cerceamento de defesa. Mas, daí se não infira que me parece atendível qualquer caso em que se alegue simplesmente tal impossibilidade, ou circunstancia outra menos aceitavel. Não havendo criterio seguro para distinguirmos verdadeiras de falsas alegações, todas as não provadas são inhábéis para justificar o fato alegado. Lembra-me um caso de levantamento de perempção "por equidade". É o que consta da ordem n. 225, de 19-8-30, da Diretoria da Receita, á Delegacia Geral do Imposto de Renda. Não me é do conhecimento se motivo altamente justo houve; deve ter havido. Em conclusão, parecer-me-ia razoavel o pedido de fls. 56, si o Sr. F. Rodrigues tivesse provado o que alega; como está porém, não. O deferimento do seu pedido, sem que maior atenção se desse á causa motivante da não apresentação do recurso dentro do prazo legal, viria abrir precedente pouco recomendavel. Assim me parece."

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 20

Processo n. 25.384/33 — Requerimento de Oscar Motta & Comp., pedindo baixa do termo de responsabilidade e substituição de documentos. — Convide-se o interessado Oscar Motta & Comp., a vir receber os seus documentos.

Dia 21

Processo n. 36.428, de 1933 — Requerimento da Casa Bancaria C. & O. Guaranhá, de Porto Alegre, pedindo para abrir uma filial nesta Capital. — Convide-se o interessado, C. & O. Guaranhá a satisfazer as exigências que se fazem necessárias e que estão indicadas no parecer, tendo em vista o prazo de 15 dias que marquei em despacho anterior. Publique-se.

Requerimento de Aristotelis Francisco Nery, funcionario da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, pedindo autorização para consignar em folha a importancia de 140\$, para aqui-

sição de predio pertencente a Orlando José Ferreira, com a faculdade de averbar até 60 % dos seus vencimentos, do acordo com o decreto n. 22.574, deste ano. "Indefiro o pedido, porque o requerente dispõe somente do saldo consignavel de vinte e cinco mil réis.

O aumento de 60 % a que alude o decreto n. 22.574, do corrente ano, é só para os contratos realizados pelo Instituto de Previdencia". (Proc. numero 33.362/33).

Dia 21

Offícios:

Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 625 — Comunico-vos, para os devidos fins, qua a Associação Beneficente dos Funcionarios da Fazenda desse Estado se acha habilitado a transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento, pelo decreto n. 20.972, de 20 de janeiro de 1932, tendo sido a sua publicação feita no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro do corrente ano.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1933

Processos:

N. 17.026, de 1933 — A. Teixeira & Irmão, pedindo reconsideração de despacho. — A vista da fatura consular declarar que a saída do navio seria a "13 de novembro", mantenho o despacho anterior. (Em 13 de junho de 1933.)

N. 34.474, de 1933 — Alberto Lopes da Silva, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Em 16 de junho de 1933.)

N. 48.923, de 1930 — Membros da Comissão de Similares, sobre a entrega de quantias depositadas em seu favor. — Archive-se. (Em 16 de junho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 23.094, de 1933 — D. Marsicano & Comp., Ltda., sobre o pagamento de direitos. — Archive-se. (Em 17 de junho de 1933.)

N. 31.677, de 1933 — Ponce & Irmão, sobre o pagamento de imposto sem multa. — Archive-se. (Em 17 de junho de 1933.)

N. 36.372, de 1932 — Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, sobre o encaminhamento do processo á Comissão de Similares. — Prova a qualidade alegada. (Em 19 de junho de 1933.)

N. 36.435, de 1933 — Victorino Pereira Bastos, pedindo certidão. — Próva a qualidade em que requer. (Em 19 de junho de 1933.)

N. 35.651, de 1933 — Dal Roca Achilles, pedindo ser sustada a cobrança de dívida. — A vista do parecer, indeferido. (Em 19 de junho de 1933.)

Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933 — Circular n. 25 — De conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.015, do vigente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a Le-

gação do Brasil em Bogotá comunicou ao Ministério das Relações Exteriores, haver o governo colombiano criado, pelo decreto n. 385, de 22 de fevereiro deste ano, um posto fiscal no porto de Tarapacá, sobre o rio Putumayo e que o encarregado desse posto não tem o caráter de funcionario arrecadador de rendas, limitando-se as suas atribuições ao exame e à revisão dos papéis fluviais de que devem ir providas as embarcações que navegam no rio Putumayo. — J. Resende Silva.

Portaria n. 291 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933. — O diretor da Receita Publica declara ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-Diretoria, que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.102, do ano em curso que tem por base a representação dessa Sub-diretoria relativa a aplicação da multa de mórta de que cogita o artigo 26 de decreto n. 20.951, proferiu, em 1º do corrente mês, o seguinte despacho:

"Aprovo a decisão proferida pela Diretoria da Receita Publica, por estar conforme ao estabelecido pelo decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1932."

A decisão proferida por esta diretoria, com a qual concordou o Sr. ministro, foi a seguinte:

O art. 22, do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, determina que a arrecadação de consumo d'agua será feita pela Recebedoria do Distrito Federal, á vista dos réus enviados pela Inspetoria de Aguas e Esgotos, durante o mês de junho de cada ano, relativamente ás taxas de pena d'agua e hidrometro, e durante o mês de março de cada ano, relativamente ás taxas iniciais de pena d'agua.

O art. 26, do referido decreto, determina que os contribuintes que não pagarem as taxas devidas no prazo do artigo 22, incorrerão na multa de mórta de 10 %, si o pagamento não for efetuado até o ultimo dia do respectivo exercicio financeiro.

A presente consulta refere-se ás taxas iniciais de pena d'agua, cuja arrecadação, de acordo com o artigo citado, será feita durante o mês de março de cada ano.

É evidente que a taxa inicial, devida a partir de julho de um ano, deverá ser paga, independentemente de qualquer penalidade, durante o mês de março do ano seguinte; será paga com a multa de 10 %, depois de 31 de março até o ultimo dia desse mesmo ano e, com a multa de 10 % e mais 10 %, depois do ultimo dia ainda do mesmo ano seguinte.

Exemplifiquemos: uma taxa inicial relativa a fornecimentos feitos em 1932, será paga, sem multa, até 31 de março de 1933; com a multa de 10 %, até 31 de dezembro de 1933, e com a multa de 10 % e mais 10 %, depois do 31 de dezembro de 1933. Não procede o argumento a que se costuma recorrer para se exigir o pagamento da multa de 10 % e mais 10 % sobre as taxas de pena d'agua a partir de 1 de abril do ano imediato, porque foi abolido no nosso regimen financeiro o principio da especialização por exercicio.

Segundo esse regimen, as rendas publicas pertenciam ao exercicio em que deveriam ser arrecadadas por força da lei orçamentaria respectiva e a despesa ao exercicio em que fora empenhada. No regimen atual, as rendas publicas pertencem ao ano financeiro em que forem efetivamente arrecadas e a des-

pesa, ao exercicio em que for efetivamente paga.

Nestas condições, se a pena d'agua deveria ser paga sem multa até 31 de março, o respectivo exercicio de receita é aquele em que a cobrança se poderia fazer sem multa e não aquele em que a agua foi fornecida.

Submeto á consideração do Sr. ministro.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 14 — Tendo o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de São Paulo, Antonio Barros de Carvalho, membro da comissão revisora do regulamento do imposto de consumo, naquele Estado, necessidade de vir a esta Capital, em objeto de serviço publico, solicita providencias afim de que ao citado funcionario seja concedida passagem de ida e volta, em primeira classe, entre as estações do Norte e Pedro II, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 538 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta Diretoria, com a possivel urgencia, uma cópia autentica do officio n. 2.868, de 1929, a que vos referis no officio desta Inspetoria, n. 1.081, de 30 de maio ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 539 — Nos termos do despacho do Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, transmite varios exemplares de leis referentes aos regulamentos das Alfandegas da Rhodesia do Norte, elaboradas de acordo com a Convenção Internacional para a simplificação das formalidades aduaneiras, oferecidos pela Embaixada Britanica e enviados a este ministerio, com a nota verbal LA/349/8(04).68, do Ministerio das Relações Exteriores, fichada sob numero 28.684, deste ano.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 540 — Solicitando audiencia, transmite o processo fichado sob n. 30.383, deste ano, em que é interessada a distribuidora de Alcool Motor.

— Ao Sr. consultor da Fazenda Publica:

N. 541 — Respondendo ao officio n. 534, de 31 do maio ultimo, fichado sob n. 32.827, deste ano, em que pedis a restituição do processo n. 25.003, do ano em curso, cientifica de que, nos termos da informação prestada pela Secretaria desta Diretoria, aquele processo foi devolvido a essa Consultoria em data de 1 deste mês.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 166 — Afim de serem prestados esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 30.135, do corrente ano, em que é interessado Adolpho Schetman.

N. 167 — Remetendo o processo fichado sob n. 20.121, do corrente ano, em que é interessado o capitão Olympio Garcia de Figueiredo, afim de serem prestados esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 530 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob

o n. 31.887, deste ano, em que é interessado Pedro Fernandes Vianna da Silva.

N. 531 — Afim de serem prestados esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 32.012, do corrente ano, em que é interessado Pedro Fernandes Vianna da Silva.

N. 532 — Transmittindo o processo fichado sob n. 61.647, de 1932, originado pelo voso officio n. 2.699, de 31 de outubro do mesmo ano, em que é interessado Norberto de Paiva Anulões.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 378 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de revalidação de selo do exercicio de 1933, constante da certidão n. 6.203 F.N., em nome da Casa do Estudante do Brasil, pela rua Treze de Maio n. 35, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.874, de 2 de junho de 1933.

N. 379 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de industrias e profissões dos exercicios de 1930 e 1931, constante das certidões numeros 1.492 série F.N., 9.323 série F.I. e 9.324-25 série F.I., em nome de Rozalia Suchia, pelo predio da rua Marquês de Abrantes n. 22, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 5.033, de 9 de junho de 1933.

N. 380 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de saneamento do exercicio de 1928, constante da certidão n. 2.716 série F.I., pelo predio da rua Visconde de São Vicente n. G-2, á vista do que expõe a Inspetoria de Aguas em officio n. 1.007, de 23 de maio proximo findo.

N. 381 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de multa e direitos aduaneiros em nome de E. Dumont, constante da certidão n. 7.653 F.J. e remete em substituição a certidão n. 6.510 F.N., na importancia de réis 41:575\$700, ouro e papel, da mesma origem e em nome do citado devedor, á vista do apurado no processo n. 55.194, de 1932.

N. 382 — Remetendo, para cobrança executiva, tres certidões de dividas de multas ns. 6.502, 6.508 e 6.509 F.N., em nome de Atlantic Refining Co. Ltd., João José de Macedo e Companhia Juran- dy S. A., nas importancias de 5.068\$500, ouro e papel, 30:000\$ e 30:000\$, respectivamente.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Energia Elétrica da Baía em processo fichado sob o n. 25.431, do ano em curso, por despacho de 9 do corrente mês, autorizou, mediante as devidas cautelas fiscaes, que a referida companhia ceda á Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, o seguinte material:

1 — Um (1) transportador mecânico, tipo de corréa, movido por motor a gasolina, completo, com seus pertences, pesando dois mil e duzentos (2.200) quilos.

— 2 — Um (1) transportador mecânico, tipo de corréa, com seus pertences, movido por motor a gasolina, pesando dois mil (2.000) quilos.

3 — Silos de aço e ferro com balança para materiais de construção, pesando quatro mil (4.000) quilos.

4 — Corréas de algodão e borracha para máquinas, com seus pertences, pesando mil e seiscentos (1.600) quilos.

5 — Transportadores mecânicos (máquinas operatrizes) movidas a eletricidade, com seus pertences, pesando cinco mil (5.000) quilos.

6 — Silos de aço para materiais de construção, com seus pertences, pesando oito mil (8.000) quilos.

7 — Corréa de algodão e borracha para máquinas, pesando dois mil e seiscentos (2.600) quilos.

O material referido foi despachado nessa alfandega, de conformidade com as ordens ns. 86, 101, 74 e 38, respectivamente, de 25 de setembro, 28 de novembro, 21 de agosto e 15 de maio, todas de 1930, desta diretoria.

Assim, recomendo-vos o fiel cumprimento da exigência constante do despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 40 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 25.431, do ano em curso, em que a Companhia Energia Elétrica da Baía pede permissão para ceder à Companhia Energia Elétrica Rio Grandense o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão A. Siqueira, autorizou, por despacho de 9 do corrente mês, mediante as devidas cautelas fiscais, a aludida solicitação. O material referido foi despachado na Alfandega da Baía, de conformidade com as ordens ns. 86, 101, 74 e 38, respectivamente de 25 de setembro, 28 de novembro, 21 de agosto e 15 de maio, todas de 1930, desta diretoria.

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 10 — Em solução ao ofício número 70, de 7 de dezembro último, que acompanhou a representação em que o fiscal do selo adesivo Arnaldo Claro de São Thiago consulta si a conversão da moeda estrangeira em moeda nacional, para o cálculo do selo de freteamento, deve ser feita sobre a base da taxa cambial, conforme as cotações oficiais da Câmara Sindical ou sobre o valor das moedas, que, para alguns países, costuma vir expressamente consignado na tabela da referida câmara, declara que no caso presente deve ser observado o disposto no § 1º, do artigo 13, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 883 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 33.968, do ano em curso, em que é interessado o Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro.

N. 884 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Guerra, em aviso fichado sob n. 31.203, do ano em curso, concedeu, por despacho de 10 do corrente mês, isenção de direitos de importação e demais taxas para 33 caixas com a marca "Parque de Aviação Mi-

litar — Ministerio da Guerra", vindas do Havre, pelo vapor *Eubée*, contendo máquinas e ferramentas consignadas à firma A. Teixeira Bastos e destinadas ao mesmo ministerio.

N. 885 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. Chefe de Polícia, desta Capital, em ofício fichado sob n. 35.662, do ano em curso, recomendou, por despacho de 1 do corrente mês, que fiquem sujeitos à guia de permissão da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, para efeito de desembaraço nessa Alfandega, retirada de trapiches, embarques e desembarques, os produtos químicos agressivos ou corrosivos, explosivos em geral e seus componentes, bem como inflamáveis, armas e munições.

Comunica que identica exigência se torna necessaria para a arrematação dos referidos artigos em leilões dessa Alfandega.

N. 886 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.638, do ano em curso, em que Frederico Diehl pede para ser o arsenal de chumbo mandado considerar no art. 1.068 da Tarifa, como inseticida para a lavoura, sujeito à taxa de \$020 por quilogramo, proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorize-se à Alfandega, excepcionalmente, a permitir o desembaraço da mercadoria em apreço, pagando os direitos pela taxa estabelecida na alínea 2ª do art. 1.068 da Tarifa das Alfandegas, dada a prova de que se destina ao serviço de algodão do Ministerio da Agricultura. De-se conhecimento desse despacho a esse ministerio, declarando-se mais, que não pôde ser atendida a solicitação constante do aviso de fls. 11, no tocante à expedição da circular sugerida, a bem da exata aplicação dos termos da aludida tarifa, que concede o favor daquela classificação aduaneira aos produtos complexos (preparações anticriptogâmicas), que tenham a finalidade af estabelecida, e nunca aos produtos químicos definidos que, em regra, lhes servem de base ou elemento principal, os quais, embora possam ser também empregados, isoladamente como inseticidas, têm outras e várias aplicações."

N. 887 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o padre João Marchesi, em processo fichado sob n. 36.240, do ano em curso, concedeu, por despacho de 14 do corrente mês, isenção de impostos e taxas para o seguinte material: (1) uma mala n. 34, contendo: objetos para igrejas, vestimentas, vinho de missa, etc.; (1) uma mala n. 35, contendo: livros, objetos para igreja, vinho de missa, etc.; (1) uma mala n. 36, contendo: ferramenta usada, objetos para igreja, vinho de missa; (1) uma mala n. 37, contendo: vinho de missa, objetos de igreja, etc.; (1) uma mala n. 38, contendo: vinho de missa, garrafas de vinho quindado, ferramentas usadas; (1) uma mala n. 39, contendo um relógio usado, imagens, medalhas, objetos de culto, etc.; (1) uma mala, contendo remédios; (1) uma mala n. 41, contendo: terços, objetos de igreja, livros; (1) uma mala n. 42, contendo: objetos pessoais, livros, etc.; (1) um encapado n. 43, contendo: guarda-sol para canoas,

guarda-chuvas; todos os volumes têm a marca P. J. M.

O material referido foi trazido pelo vapor *Duilio*, entrado no porto desta Capital no dia 6 último.

N. 888 — Solicitando providências no sentido de, com a possível urgência, ser restituída a esta Diretoria a 2ª via da relação que acompanhou a ordem n. 98, de 30 de janeiro de 1930, desta Diretoria.

N. 889 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 26.790, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 890 — Afim de que seja solucionado o processo fichado sob n. 868, de 1924, em que é interessada a firma Theodor Wille & Comp., pede informar si essa Alfandega deu cumprimento à ordem desta Diretoria, n. 291, de 15 de março de 1932.

N. 891 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 37.015, do ano em curso, relativo a representação do inspetor fiscal Antonio Peixoto de Azevedo.

N. 892 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 35.089, deste ano, em que é interessado Wilson, Sons & Comp., Limited.

N. 893 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 36.123, do corrente ano, em que é interessado A. Roubaud, proprietário da Industria Nacional de Artefatos de Borracha.

N. 894 — De acordo com a informação e parecer restituído-se o processo fichado sob n. 25.834, deste ano, em que é interessado Eduardo Peres.

N. 895 — De acordo com a informação e parecer restituído o processo fichado sob n. 23.831, do ano em curso, em que é interessada a firma Antonio Fernandes & Comp.

N. 896 — Transmitindo, afim de que seja informado a respeito, o processo fichado sob n. 35.700, deste ano, em que é interessado João Julio de Moraes.

N. 897 — De acordo com a informação e o parecer restituído o processo fichado sob n. 22.584, deste ano, em que é interessado Khalil Zarzur.

N. 898 — Transmitindo o processo fichado sob n. 25.204, na ano em curso, relativo ao aviso n. NC|287|8| (42). (8) 644, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 899 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro em processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.225, do ano em curso, concedeu, por despacho de hoje, dada a natureza do material, isenção de direitos de importação e demais taxas para (6) seis caixas contendo mangueiras de lona e borracha para incendio, destinadas ao Corpo de Bombeiros de Niterói.

O material referido, foi trazido pelo vapor "Western World", saído de Nova York em 27 de maio último.

N. 900 — Restituindo os documentos de fls. 2 a 13, que se fizeram acompanhar do ofício n. 581, de 16 de fevereiro deste ano, fichado sob n. 9.954, de 1933, e solicito providências no sentido de que com a possível brevidade tenham o competente andamento os autos enviados a essa alfandega com a ordem desta diretoria, n. 1.142, de 9 de

novembro de 1929, já reiterada pela de n. 1.212, de 29 de setembro de 1931.

Esclarece que os aludidos autos foram lavrados pelo falecido escriptorio da Estatística Comercial, Raul de Borges Fortes, contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por infração do regulamento do imposto de consumo.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1933

Processos:

N. 36.518, de 1933 — Luiz Nogueira Maria de Lacorda, pedindo sejam reduzidas suas consignações. — Indeferido, de acordo com a informação.

Dia 20

N. 57.696, de 1932 — D. Eunice Raimalho Campos, habilitando-se ao montepio. — Complete a requerente as exigências contidas no parecer do Sr. sub-diretor, de 7 de novembro de 1932.

N. 66.917, de 1932 — D. Aiclina Joaquina de Faria, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a requerente a exigência do parecer.

N. 73.678, de 1933 — D. Laura Soares de Mello, habilitando-se ao meio soldo e montepio. — Satisfaca as exigências.

N. 1.149, de 1933 — D. Dynam Lourdes de Pinho, habilitando-se ao meio soldo e montepio. — Faça a prova a que alude o parecer.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1933

Offícios:

N. 1.056 — D. F. Estado da Bata — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado à rua do Imperador, Distrito dos Mares, município dessa capital, pretendido por I. Henry Hirsch, recomenda providências, no sentido de ser o referido processo encaminhado à Administração deste Dominio, afim de que sejam satisfeitas as exigências constantes da informação prestada pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia desta Diretoria, junta por cópia. (Processo n. 11.718-28.)

N. 1.057 — D. F. Estado da Bata — Transmittindo o processo em que a Sindicato Condor Ltda., pede, por aforamento, um terreno de marinha, em Caravelas, nesse Estado, recomenda providências para que sobre o mesmo assunto, se pronuncie a Administração deste Dominio, tendo em vista as considerações formuladas pela Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, na informação de fls. 31 e 32, do mesmo processo. (Processo n. 25.607-33.)

N. 1.058 — D. F. Estado de Pernambuco — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno acrescido de marinha n. 104, sito no lugar denominado Duarte Coelho, município de Olinda, nesse Estado, arrematado em hasta pública, por Francisco Gomes Leão, comunica que o senhor ministro, em data de 18-2-1933, exarou o seguinte despacho: — "Aprovo, aumentando para \$1000 a avaliação do metro quadrado do terreno

em apreço. Caso não convenha ao licitante a concessão do aforamento, de acordo com o referido aumento, devere a Delegacia Fiscal, proceder a novo preço sobre aquela base." Outrossim, recomenda, no sentido de ser o dito processo encaminhado à Administração desta Diretoria, nesse Estado, afim do mesmo ser convenientemente estudado, quer na sua parte técnica, quer na administrativa, de modo que habilite a Sub-Diretoria competente, a fornecer os elementos necessários para o respectivo registro, tendo em vista a informação da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, junta por cópia. (Processo n. 1.031-33.)

N. 1.059 — D. F. do Rio de Janeiro — Remetendo o processo relativo a regulação dos aforamentos averbados na Primeira Coletoria Federal de S. Gonçalo, com as das respectivas concessões e do ultimo pagamento efetuado, recomenda, no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado à Administração desta Diretoria, junto à essa Delegacia Fiscal, para os fins convenientes. (Processo n. 53.787-23.)

N. 1.060 — D. F. E. do Rio de Janeiro — Transmittindo o processo em que Luiz Schiller, reclama contra o senhor coletor federal de S. Gonçalo, que nega a receber declarações referentes a ocupações de terrenos de marinha e acrescidos, nesse Estado, recomenda que sobre o mesmo assunto se pronuncie a Administração desta Diretoria, junto à essa Delegacia Fiscal. (Processo n. 39.666-26.)

N. 1.061 — D. F. E. do Rio de Janeiro — Enviando o processo relativo a contratos para construções do porto de Angra dos Reis, nesse Estado, recomenda no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado à Administração, junto à essa Delegacia Fiscal, para os fins convenientes. (Processo n. 4.076-33.)

Telegrama n. 96 — Sr. delegado fiscal no Maranhão — Pedindo informações sobre os reparos urgentes a serem feitos nos Armazens da Alfandega de São Luiz.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de junho de 1933

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Pedro Oscar Brun. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 196\$840 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Requerimentos:

N. 2.350 — Manuel Joaquim David. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta.

N. 3.400 — Antenor de Araujo Dias. — Faça-se a retificação proposta na informação e parecer.

N. 4.239 — M. Oliveira & Guimarães. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para no corrente ano, no lançamento existente em nome de G. Santos & Comp., a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 4.705 — Bernardino Augusto Aguillar. — Em face do que afirma o informante, altere-se "generos alimen-

ticios de 2ª classe", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano. Imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 10.023 — Onofre da Costa Campos. — Dê-se a baixa pedida, fazendo-se a necessaria anotação no livro proprio.

N. 1.084 — José Tavares. — Em face do informado, dê-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Francisco Ribeiro, a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei. Em consequencia reconsidero o despacho de 8 de abril ultimo de fls. 4 verso, para torná-la de nulo efeito.

Autos de infração:

N. 540, de 1933, contra Luiz Ugolini Filhos & Companhia. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 341, de 1933, contra J. Pose Garcia & Comp. — A posse de selos pertencentes a mercadoria já consumida está provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem n. 245, da Diretoria da Receita à Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1923, carecendo, portanto de fundamento as razões da defesa de fls.

Julgo, pois, procedente o auto de fls., para impôr a J. Pose Garcia & Comp. a multa de 600\$000, mínimo do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 364, de 1933, contra A. Rocha Marques. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa de fls. somente poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma supra citada A. Rocha Marques, a multa de 200\$000, mínimo do art. 62, paragrafo primeiro, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 201, de 1933, contra Pedro Rodrigues. — Réza o auto de fls. 4 que o varelista Pedro Rodrigues tinha exposto à venda, no seu estabelecimento comercial, um barril, quinto, sob o n. 14, contendo vinagre, acompanhado de 120 cintas da taxa de \$020, destinadas a produto nacional e referentes a um outro barril, sob o n. 957, expedido pela firma A. Silva Torres & Comp., tendo sido apresentada uma nota de venda expedida por essa firma.

O autuante capitulou a infração no art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O auto é defeiciente, porquanto não declara se o vinagre era nacional ou de procedencia estrangeira; se trazia rotulos e quais os seus dizeres, silenciando ainda quanto ao numero e data da nota exibida.

Além disso, refere-se o autuante a uma nota de venda expedida por A. Silva Torres & Comp. e a nota que se encontra a fls. 2, por ele e por Pedro Rodrigues rubricada, foi expedida pela firma Parente Rodrigues & Comp. e refere-se a três quintos de vinagre sob os números 11, 17 e 26.

Ha ainda a considerar que o fato descrito no aludido auto não constitue infração do art. 62, mas, sim, dos artigos 53, 81, letra e, e 112, § 6º, letra e, por isso que foram encontradas estampilhas referentes a um barril de vinagre que não existia no estabelecimento da autuante e verificada a existencia de um outro do numero diferente do mencionado no verso das ditas estampilhas, desacompanhado das respectivas estampilhas.

O art. 62 refere-se ao emprego de estampilhas usadas ou a exposição á venda de mercadorias estampilhadas com semelhantes formulas, casos que não constam do presente processo, de vez que a autuada não havia empregado estampilhas usadas nem exposto á venda mercadoria assim estampilhada.

Possuia, sim, um barril de vinagre desacompanhado dos respectivos selos e mais 120 cintas pertencentes a um barril já dado a consumo, casos previstos, respectivamente, nos arts. 81, letra e, 112, § 6º, letra e, e 53 do decreto número 17.538, de 6 de outubro de 1926.

A autuada deixou expirar o prazo que lhe foi concedido para a apresentação de defesa, pelo que foi lavrado o termo de devolução de fls. 40.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a Pedro Rodrigues a multa de 1:200\$, maximo do artigo 53 do decreto n. 17.538, de 6 de outubro de 1926, por se ter dado a hipotesis do art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 660, de 1930 — Contra as firmas Vieira Monteiro & Comp. e Companhia Nacional de Navegação Costeira, foi lavrado o auto de fls. 2, por terem sido apreendidos em poder da primeira das citadas firmas, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 93, 416 conhecimentos de carga emitidos pela citada companhia, todos sem selo.

Esses documentos, conforme estabelece a tabela B, § 3º, n. 3, do decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926, estão sujeitos ao selo fixo de 18, cada um.

Não obstante já haver sido resolvido por esta repartição que tais documentos não meçam no aludido selo, as decisões deste ministerio, constantes das ordens n. 113 e 183, de 23 de setembro de 1931, e 8 de março de 1932, da Directoria da Receita e Delegacia Fiscal na Baía, deixaram bem esclarecido que o selo incide sobre o documento com os caracteristicos de um conhecimento de carga ainda que não tenha assinatura.

Continuando, dizem as citadas decisões: "A Fazenda Nacional não interessa as controversias juridicas sobre a validade do ato escrito, cumprindo-lhe verificar, tão somente para efeito do pagamento do imposto devido, a forma extensiva do ato."

Note-se, além disso, que tais documentos foram apreendidos em casas comerciais, fora, portanto dos arquivos das companhias emissoras desses conhecimentos de carga; e

Considerando que na forma do n. 3, § 3º, da letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os conhecimentos de carga estão sujeitos ao imposto de selo na razão de 18, cada via;

Considerando que, esse selo, deverá ser pago, dentro de oito dias, contados da data da expedição da carga, art. 23, n. 8;

Considerando que, a falta de assinatura do documento não pôde invalidá-lo para o efeito de privar a Fazenda Nacional de cobrar o imposto devido;

Considerando, finalmente, que provada como está a infração, não ha como ficar o modo por que vêm procedendo as autuadas, com evidente má fé.

Resolvo, pelo que mais consta de todo este processado, das informações do autuante e de acordo com o art. 60, letras a e c, combinado com o art. 68, § 8º, do mencionado regulamento, impor a cada uma das seguintes firmas as multas adiante indicadas:

A Vieira Monteiro & Comp., 6:000\$ e a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 6:000\$, com a obrigação de pagar com revalidação o selo dos documentos apreendidos.

Intime-se para pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 11.327 — Nicanor Cosme. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, de acordo com a informação e parecer.

N. 11.332 — Abraham Gekker. — Idem.

N. 1.107 — Felipe Cozzi. — Anote-se a baixa. Imponho ao requerente a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 675 — J. J. Passos. — Idem.

N. 9.118 — Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce. — Proceda-se quanto a baixa, de acordo com a informação e parecer.

N. 21.885 — J. A. Mendes. — Façam-se as transferencias. Imponho a José A. Mendes e a viúva José A. Mendes, a cada uma das firmas, a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 %, á ultima das citadas firmas, sobre os emolumentos de registro de acordo com o art. 219, parágrafo 2º do regulamento n. 17.538, de 6 de outubro de 1926. Quanto á reclamação do requerente sobre a classificação de seu negocio, indeferido.

N. 6.119 — Horacio Ernani de Melo. — Indeferido.

N. 9.576 — Pedro Ferreira. — Indeferido.

N. 11.184 — Antonio Jorge. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.095 — Alfredo S. Baker. — Dê-se a baixa.

N. 11.760 — Clovis Bicalho. — Idem.

N. 11.333 — Alfredo Wlmer. — Faça-se a inscrição.

N. 11.359 — José Bartolomeu Silva. — Inscreva-se a coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento, em nome de L. Rebelo Souza, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.320 — Manoel Favaris. — Restabeleça-se o lançamento, procedendo-se de acordo com a informação.

N. 4.780 — Lucy de Azevedo Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 10.370 — Alberto Renze. — Idem.

N. 9.911 — Fernando Pinto. — Idem.

N. 9.839 — Alfredo Brando. — Idem.

N. 10.430 — Eduardo de M. Pereira. — Idem.

N. 10.829 — José Arinelli. — Idem.

N. 10.876 — Alexandre Alberg. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.092 — Emilio Neves & Comp. — Idem.

N. 9.170 — Kauny & Comp. — Idem.

N. 10.468 — José Dias. — Transfira-se.

N. 10.469 — José Dias. — Idem.

N. 10.752 — Cortes & Bastos Ltda. — Idem.

N. 10.875 — Levitanus & Siber. — Idem.

N. 11.650 — Agostinho Gonçalves Figueira. — Idem.

N. 11.042 — José Lopes. — Idem.

N. 11.152 — Faustina Barroso. — Idem.

N. 2.276 — Abilio da Silva. — Idem.

N. 4.814 — Manoel Marques. — Idem.

N. 9.910 — Waldemar Schenker. — Idem.

N. 9.759 — Quintino José Gonsalves. — Idem.

N. 9.832 — Francisco Ribeiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 383 — M. Abreu. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho ao coletando a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 23.371 — Simão Samon. — Transfira-se "ex-officio", sendo o coletando considerado sucessor, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho ao mesmo a multa de 50\$000, minimo da lei.

Cetridões:

N. 567 — J. Silva Nunes. — Certifique-se.

N. 569 — Antonio Carlos dos Santos. — Idem.

N. 572 — Antonio Gonçalves de Campos. — Indeferido, por estar indevidamente assinado.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 23 de junho corrente, ás 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 2.695 — Jonas Coelho — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor da Fazenda — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.116 — Kafel Waquim — Imposto de consumo — Notificação — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 2.685 — Garcia Delayte Ltd. — Imposto de consumo — arts. 53, paragrafo unico e 219, § 8º D — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, senhor Mario Camara.

N. 3.326 — Ferreira Machado & Companhia — Imposto de consumo — Restituição — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.392 — A. G. Correia & Comp. — Imposto de consumo — Art. 51 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.403 — Zuquim, Silva & Comp. — Imposto de consumo — Art. 61-H — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Ex-officio — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 819 — Pereira Nevière & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 849 — Madeira Momoré Ry. Co. — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal no Amazonas — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 1.246 — Max Mathiensen Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor João A. Alves.

N. 2.160 — Companhia Nacional de Rendas — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.248 — S. A. Fabrica Votorantim — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.284 — S. Magalhães & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.292 — Companhia Brasileira de Linhas para Coser — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.420 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.477 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Direitos sobre mercadoria, manifestada e não descarregada — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João A. Alves.

N. 2.520 — Joaquim B. Cavalcanti — Isenção de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.531 — Prefeitura Municipal de Olinda — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.625 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.647 — Melusina Sociedade Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.666 — Zerrenner Bulow & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, senhor Otto Gil.

N. 3.152 — São Paulo (Brasillan) Ry. Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, senhor Araujo Maia.

N. 3.196 — Standard Oil Company of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Belém — Relator, senhor Araujo Maia.

N. 2.079 — Companhia Nacional de Tecidos Nova America — Imposto de consumo — Art. 204, paragrafo unico, C — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges, com vista do Sr. João A. Alves.

N. 2.147 — Companhia de Tecidos Nova America — Imposto de consumo — Art. 61, M — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João Alves, com vista do Sr. Candido Borges.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.834, de 1933 — José Barcellos de Carvalho. — Indeferido. Prosiga a cobrança.

N. 439, de 1933 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. — De acordo com o parecer da Secção de Revisão, mantenho o lançamento.

N. 7.061, de 1933 — Credit Foncier du Bresil et de L'Amérique du Sud. — Deferido, á vista do decreto n. 22.828, de 14 de junho de 1933.

N. 6.385, de 1933 — Francisco Ramos de Andrade Neves. — Arquite-se, de acordo com o decreto n. 22.828.

N. 14.188, de 1932 — Joaquim Abílio Borges. — Intime-se Ricardo Ligotto a inquirir sobre os pagamentos de despesas de impostos, conservação e seguros, fazendo-se alusão á disposição do art. 86, parágrafo 2º.

N. 7.066, de 1933 — João Paulino Baptista Scarpa. — Certifique-se o que constar.

N. 2.312, de 1933 — Bank of London & South America. — Apresente procuração dos contribuintes a que pertencem os rendimentos, de vez que a méra fonte, que reteve o imposto e presumivelmente já o descontou ao fazer entrega dos rendimentos aos seus clientes, não tem qualidade para receber a restituição desse imposto, se indevido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 12.220-32 — Caetano Brandão. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 5.501-33 — Gertrudes Candido de Freitas. — Proceda-se pela forma proposta, cancelando-se o lançamento "ex-officio", relativo a 1931.

N. 5.051-33 — Maria Geronyma Pereira Calado. — Intime-se a interessada a prestar esclarecimentos sobre a aplicação dada á quantia recebida por seu esposo, ao se retirar em 1930, da firma Coelho Novaes & Comp.

N. 3.871-33 — Productos Merck Ltda. — Em face do decreto n. 22.828, de 14 do fluente, publicado no "Diário Oficial", de dia 17, e tendo-se em vista as declarações anexas, de 1931 e 1932, resolvo reformar o despacho de fls. 15 verso, e mandar que se dê certidão do que constar quanto á requerente.

N. 7.353-33 — Companhia de Oleos e Productos Químicos. — A vista da declaração junta, de 1931, da informação de folhas 2 verso, e do decreto numero 22.828, de 14 deste mês, publicado no "Diário Oficial" de 17 do corrente, certifique-se o que constar.

Ofícios expedidos:

N. 201 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação Norte — São Paulo — Requisitando Passagens.

N. 202 — Ao agente da Estrada de Ferro "Sorocabana" — Idem.

N. 203 — Ao agente da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande — Estação de Curitiba — Paraná — Idem.

N. 204 — Diretor da Companhia da Estradas de Ferro São Paulo — Rio

Grande — Remetendo primeira via do empenho global n. 11, em favor dessa Companhia.

N. 205 — Ao diretor da Estrada de Ferro "Sorocabana" — Idem.

N. 635 — Ao presidente do Tribunal de Contas — Idem.

N. 636 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica — Idem.

N. 638 — Ao presidente do Tribunal de Contas — Idem.

N. 639 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica. — Idem.

N. 817 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Fazendo comunicação.

N. 818 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais. — Idem.

Telegramas expedidos:

N. 146, 147 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná — Sobre objeto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 329ª REUNIÃO. REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1933

Presidencia, Dr. Alfredo Thomé Torres

Presente numero legal de membros do Conselho, despachado o expediente, são relatados e julgados os recursos seguintes:

RECURSO N. 865

Pauline Martin recorre para o Conselho da decisão da Delegacia Geral (fls. n. 2 v) que deixou de tomar conhecimento da sua reclamação contra o lançamento do exercício de 1932, por ter sido a mesma interposta fora do prazo legal.

O recurso foi interposto fora do prazo legal.

A decisão de fls. 2 v, tem a data de 16 de setembro de 1932 e foi publicada no "Diário Oficial", no dia imediato. Sendo a recorrente domiciliada no Distrito Federal, o prazo de cinco dias para o recurso devia ser contado da publicação da decisão no órgão oficial, conforme o disposto na 1ª parte do paragrafo 1º do artigo 123 do regulamento. Alega a recorrente (fls. 6) que a demora na interposição do recurso foi motivada pelo "grande atraso com que foi entregue a respectiva notificação". Não procede a alegação, porque a decisão de fls. 2 v, foi publicada dentro de 30 dias da entrega do requerimento em que a recorrente reclama contra o lançamento e na hipótese de ser excedido esse prazo de 30 dias é que o prazo para a interposição do recurso se contaria, não da publicação no "Diário Oficial", mas da notificação por carta, paragrafo unico do artigo 120 do regulamento). Assim, a recorrente deveria interpor o seu recurso até 22 de setembro de 1932, mas só o fez a 13 de fevereiro de 1933 (o ano 1932, como está, por equívoco, na petição do recurso).

Sou, pois, de parecer que o Conselho não tome conhecimento do recurso, por ter sido o mesmo interposto fora do prazo legal.

Acórdam:

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda não toma conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. — Sala das sessões, 13 de junho de 1933.

RECURSO N. 866

Recorrente — José Basílio da Gama.
Relator — Eugénio Pourchet.
O presidente determina a remessa do processo à Recebedoria do Distrito Federal, para ser regularmente cobrado o selo da petição de recurso, nos termos da proposta do relator.

RECURSO N. 867

Recorrente — A firma Pinheiro & Companhia.
Relator — Dr. Adalberto Corrêa.

A firma Pinheiro & Comp., de Manhassú (Estado de Minas), recorre para o Conselho da decisão da Delegacia Geral que negou provimento ao seu recurso da decisão do delegado fiscal que manteve o lançamento do imposto relativo ao exercício de 1931.

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

A espécie é a seguinte:

Com a sua declaração de rendimentos, a firma apresentou tres documentos, a saber: balancete do Razão, balancete do Lucros e Perdas e Demonstração do Título Despesas Gerais. O segundo desses documentos mostra, na conta "Café", um lucro liquido de réis.

A firma pretendeu deduzir essa verba de réis, sob o fundamento de que, necessitando fechar o seu balanço no dia 30 de junho de 1931 e como tivesse 5.005 sacas de café retidas nos reguladores do Rio e Cisneiros, escriturou as referidas saccas pelo valor de réis, pelo que, houve um lucro imaginario de réis, mas posteriormente foram as saccas retiradas dos reguladores e vendidas pela importancia de réis, verificando-se então, um formidável prejuizo.

Entretanto, ao lançar a verba de réis, no balancete de Lucros e Perdas, a firma creditou-a na conta "Café" para garantia do "stock" existente nos reguladores do Rio e Cisneiros. Constituia, pois, essa verba um fundo ou reserva para cobrir os prejuizos que adviessem da liquidação das 5.005 saccas de café.

Mas, evidentemente, não se póde considerar uma reserva como prejuizo. Pelo contrario, a reserva é uma importancia que o comerciante retira do lucro liquido verificado em balanço, com esta ou aquela finalidade. No caso da firma Pinheiro & Comp., essa finalidade foi garantir os possiveis prejuizos com a venda dos cafés retidos nos reguladores.

Não importa indagar si a firma teve ou não prejuizos com a venda do café, e por este motivo muito simples: esses prejuizos teriam sido verificados em 2 de outubro de 1930, pela conta de venda remetida pela firma Fraga Irmão & Comp. Ltda., a firma Pinheiro & Companhia. Mas, o balanço da firma recorrente foi fechado em 30 de junho de 1930, portanto, tres meses depois da remessa da conta de venda.

Acertada, foi, pois, a decisão do delegado fiscal tributando a verba de réis, de plena conformidade com o disposto no art. 54, letra a, do Regulamento, que não permite a dedução de reservas.

Assim, sou de parecer que o Conselho tome conhecimento do recurso interposto pela firma Pinheiro & Comp. para negar provimento ao mesmo

Acórdam

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda conhece do recurso e nega-lhe provimento, para manter a decisão recorrida.

Rio, 13 de junho de 1933. Sala das sessões.

RECURSO N. 868

Recorrente, José da Silva; relator, Dr. Prudente de Moraes Filho.

Acórdão

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo verificado que o presente recurso, interposto do despacho a fls. 30 v., publicado no Diário Oficial de 5 de novembro de 1932, o foi fóra do prazo legal, visto ter sido apresentado, como se vê a fls. 34, em 24 de janeiro de 1933, e não se ter dado a hipótese do § unico do artigo 120 do regulamento, resolve não tomar conhecimento do mesmo.

Sala das sessões, 13 de junho de 1933.

RECURSO N. 869

Recorrente, Antonio Corrêa Beraldo; relator, Eugénio Pourchet.

Antonio Corrêa Beraldo, interpôs recurso do ato da Delegacia Geral, que deixou de atender á reclamação feita pelo recorrente contra lançamento suplementar relativo ao exercício de 1932.

A reclamação foi apresentada fóra do prazo regulamentar e, por isso, a Delegacia Geral não a tomou em consideração, por perempta, tendo sido publicada a decisão no Diário Oficial de 20 de outubro do ano proximo pasado, antes de completar 30 dias da entrega da reclamação do recorrente, a qual foi apresentada a 13 do mesmo mês.

Considerando que o prazo de que trata o art. 123, paragrafo primeiro, do regulamento vigente, terminou a 25, e o presente recurso foi interposto a 26 do referido mês de outubro;

Considerando, porém, que o artigo 3º do decreto n. 20.206, de 13 de julho de 1931, determinou ficassem dilatados de um dia todos os prazos em quaisquer processos judiciais ou administrativos, que, de acôrdo com a legislação anterior a esse decreto, começariam a correr da data da sua publicação pelo Diário Oficial ou pelo Diário da Justiça;

Considerando, pois, que o presente recurso foi interposto dentro do prazo legal;

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda tomar conhecimento do presente recurso, mas ao mesmo negar provimento, para manter o ato recorrido, por seus fundamentos legais.

Sala das sessões, 13 de junho de 1933.

São distribuidos para julgamento os processos seguintes:

N. 871, de Julieta Ferreira de Menezes;

N. 872, de George Nye;

N. 875, de José Coelho Pereira Netto.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 21 de junho de 1933. — Osvaldo Crespo Pereira de Souza, secretário.

RESUMO DOS TRABALHOS DA 330ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1933

Presidencia — Dr. Alfredo Thomé Torres

Presente numero legal de membros do Conselho, despachado o expediente, são relatados e julgados os recursos seguintes:

RECURSO N. 857

Recorrente, Candido de Azevedo Gamba; relator, Dr. Thomé Torres.

O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 857, interposto por Candido de Azevedo Gamba, domiciliado nesta cidade, em relação a lançamento para o exercício de 1930; e

Considerando que o recurso foi apresentado no prazo legal;

Considerando que, equiparando o corretor ao comerciante, para o efeito do pagamento do imposto sobre a renda, não se estendeu a ordem ministerial ao proposto, simples mandatario;

Considerando que "o preposto, o calceiro, ainda que interessado, não são comerciantes, não obstante exercerem atos de comércio, e até com certa frequencia, profissionalmente" (Carvalho de Mendonça, volume 2º, pag. 77);

Considerando que, na qualidade de preposto, é um auxiliar e trabalha em dependencia do corretor, tanto assim que, "suspens o corretor, o preposto fica privado do exercício de suas funções" (aviso de 8 de setembro de 1928);

Considerando que, não gozando das vantagens e prerrogativas do cargo de corretor, não é justo e equitativo que tenha os mesmos onus,

Considerando que, conforme é doutrina consagrada, o corretor tem livros, mais no interesse dos seus clientes, que no proprio;

Considerando que a Delegacia Geral não podia impôr ao preposto a apresentação da prova de escrita regular, que redundaria na apresentação de balanço, pois a tal não são obrigados, nem mesmo os corretores;

Considerando que os auxiliares dos comerciantes são pessoas físicas e como tal pagam o imposto em questão, lançados como contribuintes na 3ª categoria;

Acórdam conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para, reformando a decisão de fls. 10, mandar que seja o recorrente considerado contribuinte da 3ª categoria, sujeito ás taxas e descontos respectivos e cancelada a divida de acôrdo com os termos do decreto numero 22.828, de 14 de junho de 1933.

Sala das sessões, em 20 de junho de 1933.

RECURSO N. 860

Recorrentes, Bandeira & Irmãos; relator, o doutor Prudente de Moraes. — Verificando que o presente recurso numero 860, interposto pelos contribuintes Bandeira & Irmãos, proprietarios de uma fábrica de assucar e alcool, denominada Usina São José, no municipio de Igarassú, Estado de Pernambuco, versa sobre lançamentos suplementares promovidos pela respectiva secção e relativos aos exercicios de 1927 e 1928, o Conselho de Contribuintes, á vista do decreto n. 28.828, de 14 de junho de

1933, resolve declarar prejudicado o dito recurso e fazer baixar o processo á instância inferior.

Sala das sessões, 20 de junho de 1933.

RECURSO N. 861

Recorrente, Maciel Rodrigues Veiga; relator, o doutor Thomé Torres. — O Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, tendo presente o recurso n. 861, interposto por Maciel Rodrigues Veiga, domiciliado nesta cidade, em relação a lançamento para o exercício de 1932; e

Considerando que o recurso foi apresentado no prazo legal; mas

Considerando que embora admitida como comprovada a despesa que fez com os auxiliares de venda dos produtos da Companhia Hanscatica (pois que muito fraca e contestável é a prova decorrente dos documentos de folhas 2, 7 e 8, o artigo 33 do regulamento não comporta tais deduções; principalmente

Considerando que além de não prevêr a dedução de ordenados sobre comissões, o regulamento taxativamente diz no artigo 33 citado, que corre por conta do contribuinte os encargos indispensáveis a garantir os rendimentos; finalmente

Considerando que glozando a dedução de doze contos de réis, da cedula "C" da declaração de renda do recorrente, agiu a Delegacia Geral de acôrdo com a lei, interpretando de forma cabal o seu espírito.

Acórdam tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para manter o despacho recorrido de folhas 3 verso.

Sala das sessões, 20 de junho de 1933.

RECURSO N. 872

Recorrente, George Nye; relator, Eugênio Pourchet. — Recorre o contribuinte, George Nye do ato da Delegacia Geral, que deixou de atender á sua reclamação feita com o fim de retificar a declaração de seus rendimentos.

O despacho da Delegacia Geral foi publicado no "Diário Oficial", de 11 de outubro de 1932, e o prazo de interposição do recurso, de acôrdo com o que determina o artigo 3º do decreto numero 20.206, de 13 de julho de 1931, começou a correr a partir de 13 e terminou a 17 do mesmo mês de outubro.

Considerando, porém, que o presente recurso só foi interposto a 27 de março proximo findo:

Resolvem os membros do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda não tomar conhecimento do mesmo, por ter sido interposto fóra do prazo determinado no paragrafo primeiro do artigo 123 do regulamento em vigor.

Sala das sessões, 20 de junho de 1933.

RECURSO N. 875

Recorrente, José Coelho Pereira Netto; relator, Dr. Prudente de Moraes — Verificando que o presente recurso numero 875 foi interposto por José Coelho Pereira Netto, fóra do prazo legal, visto que o foi a 8 de abril deste ano, de um despacho publicado no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro, não se tendo verificado hipotese do paragrafo 1º do artigo 120 do regulamento, por isso que essa publicação teve logar antes de 30 dias da apresentação da reclamação indeferida, o Conselho de Contribuintes

resolve não tomar conhecimento do dito recurso.

Sala das sessões, 20 de junho de 1933.

São distribuídos para julgamento os processos seguintes:

N. 876, de J. Mattos & Costa.

N. 877, de Maria José Fontes Mac Clue de Lima; e

N. 878, de Maria Izabel de Bivar.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 21 de junho de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 14 de junho de 1933:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.023 — Solicitando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, com o crédito na importancia total de 1:000\$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente deste ministerio, para atender ao pagamento de soldo e etapas ao asilado Anastacio Pereira de Lima, ali residente, durante o periodo de maio a dezembro deste ano.

Verba — 21 — Classes in-

ativas — Pessoal n. 4. . . 325\$600

Verba — 22 — Munição de boca — Pessoal n. 1. . . 735\$000

Total..... 1:050\$600

gamentos:

Aditamento ao expediente de 20 de junho de 1933:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos: N. 2.091 — De 3:040\$, ao capitão-tenente, reformado, Carlos de Castilho Midosi;

De 3:040\$, ao capitão-tenente, reformado, Carlos de Castilho Midosi;

N. 2.072 — De 196\$100, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 2.073 — De 522\$, ao taifeiro asilado João Rosendo do Espírito Santo;

N. 2.074 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 1.722-SE-Primeira classe, Vicente Paulo;

N. 2.075 — De 114\$600, ao terceiro sargento José Pio Preira.

Depois da conversão para a especie papel, deverá ser deduzida a quantia de 114\$600, papel, que já foi pago ao inferior em apreço.

N. 2.076 — De 400\$, ao fuzileiro naval n. 1.313, Torquato Hora;

N. 2.077 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 15.319-PE-ES-Cabo Joaquim Dias de Moura;

N. 2.082 — De 93\$, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Marcelino Alves Moreira Bittencourt;

N. 2.083 — De 93\$, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Vicente Malta;

N. 2.084 — De 93\$, ao 1º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Miguel;

N. 2.085 — De 93\$, ao 1º marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Ferreira Pedrozo;

N. 2.086 — De 93\$, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Soares do Nascimento.

N. 2.087 — De 93\$, ao 1º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arioswaldo Pinheiro de Miranda.

N. 2.088 — De 93\$000, ao foguista do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Carlos Brasil.

N. 2.089 — De 93\$000, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ivo da Silva Oliveira.

N. 2.089 — De 93\$000, ao primeiro Marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Cunha.

N. 2.091 — De 93\$000, ao marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Leandro de Souza.

N. 2.092 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Faustino José das Chagas.

N. 2.093 — De 93\$000, ao foguista da casa da Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio José da Silva.

N. 2.094 — De 93\$000, ao marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Benedicto Nelson.

N. 2.095 — De 93\$000, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Agenor Coutinho.

N. 2.096 — De 64\$000, ao operario de segunda classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arnaldo da Silva Reis.

N. 2.097 — De 93\$000, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Benedicto Quintino dos Anjos.

N. 2.098 — De 55\$000, ao segundo faroleiro Raymundo Ferreira Ribeiro.

N. 2.099 — De 39\$000, ao segundo tenente, reformado, José Cupertino da Graça.

N. 2.100 — De 93\$000, ao foguista do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Alves Machado.

N. 2.101 — De 93\$000, ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oscar José Moreira.

N. 2.102 — De 93\$000, ao marinheiro nacional n. 15.988-PE-ES-Segunda classe, Segismundo Senna.

N. 2.103 — De 93\$000, ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alberto Adão de Oliveira.

N. 2.105 — De 93\$000 ao foguista da Casa de Força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Bernardo Soeiro de Carvalho.

N. 2.104 — De 93\$000 ao marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Albino Joaquim das Neves.

N. 2.106 — De 93\$000 ao foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Luiz Costa.

N. 2.107 — De 32:396\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.108 — De 93\$000 ao primeiro marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Estevão Jacintho de Medeiros.

N. 2.109 — De 430\$000 ao sub-oficial Bartholomeu Ernesto Cardim.

N. 2.120 — Solicitando providências no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo com o crédito na importância de 1:013\$800, afim de atender ao pagamento de despesas com o tratamento do capitão-tenente QM Arnaldo Ferreira Gomes, na Casa de Saúde e Maternidade São Lucas, no referido Estado.

N. 2.123 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo de habilitação à percepção do montepio civil requerida por Paula Garcez Palha Saraiva, viúva de Augusto Nino da Costa Saraiva, exporteiro da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha e falecido em 15 de outubro de 1932.

O referido funcionario ficou devendo a quantia de 57\$200 no fundo do montepio, a qual deverá indenizar por ocasião do primeiro pagamento a ser feito a habilitanda.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.070 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria a ex-praça do corpo de Fuzileiros Navais, José das Neves Martins, visto ter sido julgada inválida para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.073 — Designando o capitão de mar e guerra honorario José Augusto Vinhaes, o capitão de fragata da reserva de 1ª classe Didio Iratim Affonso da Costa e o capitão de corveta QO Henrique Alberto de Figueiredo Bahia para, em comissão, incumbirem-se de fazer a revisão do Regulamento da Diretoria da Biblioteca da Marinha.

Dessa deliberação dará conhecimento aos referidos oficiais.

N. 2.081 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o taifeiro Augusto Pio Marinho, visto contar seis anos e oito meses de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.110 — Concedendo baixa do serviço da Armada, ao marinheiro Nacional n. 6.278 — SE — terceira classe, Jacob Santos, de acordo com o § 2º do art. 47, do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais aprovado pelo decreto n. 17.577, de 2 de dezembro de 1926.

N. 2.111 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o taifeiro Thomaz Manoel Dias, visto contar oito anos, oito meses e 11 dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.112 — Dispensando o capitão-tenente — QM — Edgard Ramos Lameira, das funções de chefe de máquinas do contra-torpedeiro "Paraná", e designando para substituí-lo nas referidas funções o capitão-tenente — QM — Jayme Higgins.

N. 2.113 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de conformidade com a resolução do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio e tendo em vista o decreto n. 2.064-U, de 15 do corrente, que promoveu, por antiguidade, em resarcimento de preterição, contando antiguidade

de de 5 de julho de 1932 o capitão de Corveta, Esculapio Cezar de Paiva, ao posto de capitão de fragata, deverá o referido oficial ser colocado na respectiva escala entre os seus colegas Rodolpho Fróes da Fonseca e Jorge Dods-worth Martins.

N. 2.115 — Designando o capitão de corveta aviador naval, Ary de Albuquerque Lima para servir no Estado Maior da Armada.

N. 2.116 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o taifeiro Lucio Ferreira, visto contar tres anos, oito meses e 10 dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.117 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o ex-aprendiz marinheiro Antonio Pereira de Souza, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 2.118 — Promovendo ao posto de terceiro sargento o marinheiro nacional n. 2.398 — SE — cabo Norberto Diogo.

N. 2.119 — Dispensando o sub-oficial escrevente, Francisco Laranjeiras da Rocha Filho das funções de secretário da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais, em Pirapóra.

Portarias:

N. 2.080 — Concedendo licença ao ex-marinheiro nacional, terceiro sargento, asilado, João Carlos Boulanger, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 2.124 — Concedendo 90 dias de licença ao SO-CO-CA Ademar Lucio Grund, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Dia 24 de junho de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.125 — Dispensando o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, Luiz Augusto Pereira das Neves, das funções de vice-diretor da Diretoria de Engenharia Naval e designando para substituí-lo nas referidas funções, o capitão de mar e guerra, engenheiro naval, Mario da Costa Braga.

N. 2.126 — Na presente data, resolvo designar os engenheiros navais, capitão de mar e guerra Luiz Augusto Pereira das Neves; o capitão de corveta, Cesar Maurity da Cunha Menezes e o capitão-tenente Oswaldo Osiris Storino e o capitão-tenente — QM — Paulino de Azevedo Soares para constituírem a Comissão que deve fiscalizar a execução das obras do novo edificio do Ministerio da Marinha e cuidar das providencias que forem necessarias para boa instalação dos diversos departamentos navais no novo edificio.

A comissão ficará diretamente subordinada ao Ministerio da Marinha, observando, entretanto, o que determina a letra b do art. 3º, do Regulamento da Diretoria de Engenharia Naval.

Fica o presidente da comissão autorizado a se entender com os chefes do serviço na Marinha, nos assuntos que tenham relação com a comissão, de modo a facilitar o bom andamento dos trabalhos pedindo os auxilios de pessoal e material que possam ser necessarios.

N. 2.127 — Designando o capitão de mar e guerra Eduardo Augusto da Brito e Cunha, o capitão de corveta Fernando Cochran e o capitão-tenente engenheiro naval Oswaldo Osiris Storino para, em comissão, estudarem as possibilidades da instalação dos serviços ini-

ciais do 5º Distrito Naval, com jurisdição nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, creado pelo decreto n. 22.812, de 1 do corrente.

Dessa deliberação dareis conhecimento aos referidos oficiais.

N. 2.128 — Tornando sem efeito o aviso n. 1.793, de 23 de maio de 1933, pelo qual foi designado o capitão-tenente engenheiro naval Luciano Alvares de Azevedo para exercer as funções de diretor das Oficinas do Arsenal de Marinha do Estado do Para.

N. 2.128 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 3.499-SE-Primeira classe Gaspar Rocha, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.130 — De 400\$ ao marinheiro nacional n. 8.392, segunda classe João do Nascimento Fonseca.

N. 2.131 — De 121\$ ao capitão-tenente da reserva de primeira classe Marcos Autran de Alencastro Graça.

N. 2.132 — De 243\$ ao marinheiro nacional n. 12.946, segunda classe Francisco Aleixo Barbosa.

N. 2.133 — De 887\$300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.134 — De 222\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.135 — De 152\$500 ao remador da Capitania dos Portos do Espírito Santo, Amarolino de Oliveira Silva.

N. 2.136 — De 2:103\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.137 — De 1:980\$ ao ex-operario de 2ª classe da Imprensa Naval, Moacyr Hypolito da Silva Oliveira.

Portarias:

N. 2.129 — Concedendo licença ao ex-marinheiro nacional de segunda classe asilado, José Vianna dos Santos, para residir fóra do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado do Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 2.138 — Concedendo licença ao ex-fuzileiro naval asilado, Eduardo Reis, para transferir sua residencia do Estado da Bahia para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 29 de setembro de 1932, foi reformado administrativamente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o 1º tenente de infantaria Ivano do Monte Lima, de quem trata esta carta-patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe, contando oito anos, seis meses e dois dias de serviço.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.

— General *Espirito Santo Carlos*.

— Por despacho de 17 do corrente:

Foi designado o 1º tenente João dos Reis Palmeiro, do 1º G. A. C., para ajudante de ordens do comando do 1º distrito de artilharia de costa.

— Por outros de 19 do mesmo mês:

Foram mandados servir, por conveniencia absoluta do serviço:

Como chefe de clinica medica do Hospital Central do Exército, o major medico Dr. Juvenal Feliciano dos Santos.

Na Diretoria de Saude da Guerra, o capitão médico Dr. Benjamin Gonçalves.

Foram designados:

O capitão José Pompeu Monte chefe do 5º grupo da Fábrica de Polvora sem Fumaça, em substituição ao d.º Raul Miranda Leal;

O 1º tenente Celso Monte de Marsillac, adjunto do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Foi declarado que a matricula do capitão Carlos Baptista Braga, no curso de Aperfeiçoamento de Administração é sem prejuizo para as funções que lhes estão afetas no Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento.

— Por outras de 20 do mesmo mês:

Foi declarado ser por conveniencia absoluta do serviço a designação do capitão Francisco Becker Reitscheider para ajudante do regimento escola, publicada no *Diário Oficial* de 1 do corrente.

Foi designado o capitão Ary Maurell Lobo, auxiliar de ensino da cadeira de aplicação de electricidade da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, sem prejuizo das suas funções na Fábrica de Projectis de Artilharia.

RETIFICAÇÃO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1933

Ao Sr. diretor do Serviço de Veterinaria do Exército, declarando que é concedida matricula no curso de ferradores da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Francisco Pereira dos Santos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1933

Ao Sr. comandante do 5º Regimento de Infantaria, comunicando que se refere ao 1º sargento Adelpho Alves de Oliveira, o despacho que deferiu o pedido de asilamento e não a Adolpho Alves de Oliveira, como foi publicado no *Diário Oficial*, de 20 de maio findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento com o documento que o acompanha, em que Benedito Barbosa de Andrade, residente em Viannopolis, pede entrega de sua caderneta de reservista.

Requerimentos despachados

Alança Comercial de Anilinas Limitada, com escritorio em Porto Alegre, pedindo licença para importar e embarcar no porto de Antuerpia, três mil quilos de acido sulfurico impuro, para fins industriais. — Indeferido. A industria Nacional está em condições de fornecer e em nada inferior ao melhor do estrangeiro.

Manezes & Costa, comerciantes, oferecendo a venda ao Ministerio da Guerra, de 230 toneladas de aço especial para projectis e granadas de canhão e de mão, fabricado pela Casa Krupp (Alemanha). — Indeferido. Não interessa ao Exército sob todos os pontos de vista a presente proposta, presentemente esclarecida pelas informações anexas.

Simplicio Almeida, comerciante, solicitando seja o sargento Clarindo Argolo, compelido a pagar a importancia de 953\$300, que lhe deve. — Complete o selo dos documentos.

V. Morse & Comp., estabelecidos em São Paulo, pedindo providencias junto ao Ministerio do Exterior, para que lhe seja concedida a necessaria licença por intermedio do consul brasileiro em Amsterdam (Holanda), á firma E. Merck da Darmstadt (Alemanha), para exportar para os requerentes, acido picrico, acido nitrico fumegante, e outros produtos quimicos. — Apresente ao comando da 2ª Região Militar documentos das autoridades policiais em abono de sua idoneidade, bem como, pública-forma da licença e recibo dos impostos da Prefeitura.

Eurico Ribeiro Mosso, capitão, servindo no 11º R. I., pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu cumprimento de uma sentença judicial para que constasse de seus assentamentos sua idade legal. — Mantenho o despacho anterior. O peticionário não fez prova perante o juiz seccional ou juiz federal.

Genesio Paulino Xavier, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou pagamento da diferença de vencimento e vantagem de campanha a que fez jus durante o tempo em que esteve incorporado ao 12º R. I., em defesa do Governo Provisorio, por ocasião do último movimento revolucionario em São Paulo. — O direito do requerente ao que pede não está assegurado, por isso nenhum desconto poderá ser feito, mantenho o despacho anterior.

Mario Ramos Pereira da Silva, maquinista ajustador do Hospital Central do Exército, solicitando equiparação de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

RETIFICAÇÃO

Herminio Nunes, soldado, servindo no 1º/5º G. A. Cav., pedindo asilamento. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Dantas, tenente-coronel comandante do 1º G. A. C. e Fortaleza de Santa Cruz, pedindo conste no Almanaque Militar, possuir o curso de revisão da E. M. — Deferido, de acordo com a informação da G. 4.

Euzebio da Costa Teixeira, capitão-médico, em serviço no H. M. de Recife, pedindo conste no Almanaque Militar possuir o curso de aperfeiçoamento da E. A. S. S. E., que concluiu com a nota "muito bem" (grau 9,75). — Deferido. A alteração constará no Almanaque Militar de 1934.

Abrelino Ricardo da Silva, 1º sargento agregado ao 7º R. I., pedindo reversão ao Serviço de Saúde e matricula no curso de enfermeiros da E. A. S. S. — Deferido quanto á matricula, fazendo previamente, o concurso de que trata o art. 13 do regulamento para a organização do quadro de enfermeiros do Exército.

Manoel Felipe Neri, 2º sargento da VII/R. A. Mx., pedindo transferencia

para o 1º R. A. M. — Indeferido, de acordo com o art. 315, § 2º, do R. I. S. G.

José Arcebispo de Florença, 2º sargento do 20º B. C. e encostado ao 2º R. I., pedindo transferencia para o contingente da E. de Av. M. — Deferido, de acordo com a informação da Dir. de Av.

João Marcelino Pedroso, 3º sargento do 1º B. F. V., pedindo reengajamento, por tres anos, com transferencia para o 3º B. E. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Borges Barros, cabo do 4º B. C., pedindo retificação de despacho de um seu requerimento publicado no D. O. — Retifique-se o despacho do requerimento anterior do peticionário, publicado no D. O. de 24-3-1933, para o seguinte: deferido somente quanto á transferencia, em face da informação da 1º R. M.

Antonio Saraiva Varão, cabo radio-telegrafista do 2º R. I., pedindo promoção a 3º sargento com transferencia para um dos corpos da Av. Militar, atualmente em organização, alegando, para isso, possuir o curso do C. I. T. — Indeferido, por haver terceiros sargentos radio-telegrafistas agregados.

Luiz Ferreira Torres, soldado da Companhia Isolada da Fós do Iguaçu, pedindo transferencia para um dos corpos da 1º R. M. pelos motivos que alega. — Indeferido, de acordo com o art. 315, § 2º, do R. I. S. G.

Newton Pereira de Souza, civil, pedindo seja admitido como voluntario na E. Av. M. — Indeferido, por falta de vaga, de acordo com a informação da Dir. de Av.

João Pasqual, sorteado pela 5ª C. R., designado para servir na Circunscrição Militar, pedindo transferencia de incorporação para o 6º B. C. pelos motivos que alega. — Indeferido, em face da informação da G. 6.

Obed Dias de Oliveira, 1º sargento do Q. I. e adido ao 3º R. I., pedindo permissão para gozar os dois periodos de férias a que tem direito na cidade de Aracajú (Estado de Sergipe). — Concedo a permissão pedida para um periodo de férias, correndo, por conta propria, as despesas de transporte.

Mario Manoel Gonçalves, ex-cabo artifice da extinta 1ª Companhia Ferroviaria, de onde fôra excluido em 1-4-1931, a bem da disciplina, pedindo reabilitação, de acordo com o art. 390 do R. I. S. G., e, consequentemente, a sua reinclusão no Contingente da E. Av. M. ou no 1º B. F. V. — Reconheça as firmas dos atestantes nos documentos que juntou ao seu requerimento.

José Pereira Martins, negociante residente em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), pedindo o pagamento de débitos contrahidos, em seu negócio, por prazos do 9º R. I. — Indeferido, em face da informação do 9º R. I.

Domíngos Laran, reservista de 2ª categoria, pedindo permissão para prestar compromisso á Bandeira em uma E. I. M. desta Capital, para onde foi obrigado a transferir sua residencia, visto não ter satisfeito na E. I. M. n. 173, de Cuiabá (Mato Grosso), na qual prestou exames para candidatar-se a reservista de 2ª categoria e foi aprovado. — De-

ferido, o requerente preste o compromisso á bandeira na E. I. M. n. 7. A E. I. M. n. 175 expeça a caderneta de reservista de 2ª categoria.

Horizontina de Castro Vieira, progenitora do soldado João Manoel de Castro, no 6º R. I., pedindo a transferencia de seu filho para o 7º R. I., com sede em Santa Maria (Rio Grande do Sul), onde aquela reside. — Indeferido, de acordo com a informação da 2ª R. M.

Maria dos Santos Moraes, esposa de Sebastião Antunes de Moraes, soldado da 1ª F. S. D., pedindo a exclusão das fileiras do Exército de seu marido, alegando ser ele o seu unico arrimo e de uma filha menor. — Prove que seu marido se tornou arrimo depois de incorporado.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Expediente de 15 de junho de 1933

Avisos:

N. 948 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 178\$800 a Adão Pereira de Araujo, de fornecimento de luz, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 9.604-33.)

N. 949 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 56\$ a Amândio Dias Leite, de fornecimento de luz, em 1932, á Estrada de Ferro Central do Brasil. (Número 9.594-33.)

N. 950 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 988\$800 á S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gás a diversas dependencias do Departamento dos Correios e Telégrafos, em dezembro de 1932. (N. 9.375-33.)

N. 951 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 647\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, em 1932, á Inspeção Federal das Estradas. (N. 10.150-33.)

Offícios:

N. 2.070 — A' Diretoria da Despesa Pública, transmitindo processo e títulos de pensão de montepio conferidos a dona Philomena Riedel Borges Pereira e Maria Antonietta Riedel Borges Pereira, viúva e filha de Victoriano Borges Pereira, chefe de secção, aposentado, dos Correios de Pernambuco, e solicita o pagamento das devidas pensões. (N. 8.839-33.)

N. 2.080 — A' Diretoria do Pessoal do D. C. T., solicitando a remessa de cópia dos assentamentos do agente postal de Curitiba, José Augusto de Araujo. (N. 9.924-33.)

N. 2.081 — Aos Correios e Telégrafos, restituindo o processo relativo ao pagamento de 2.582\$400, de que é credor o telegrafista de 1ª classe, aposentado, do ex-Repartição Geral dos Telégrafos, João Martins da Silva. (N. 9.182-33.)

N. 2.082 — A' Diretoria do Pessoal do D. C. T., informand. ter o Sr. ministro decaído o requerimento do porteiro Alcirio de Pinho Victorio conforme D. 13 de maio último, a fls. 9 174. (N. 9.347-33.)

N. 2.083 — Ao 3º procurador da República, recomendando o officio n. 2.116, de 27 VII-1932, envia cópias das informações prestadas a respeito da ação ordinária proposta contra a União pelo se-

nhor Francisco Fernandes Ennes Sobrinho. (N. 9.798-33.)

N. 2.084 — A' Inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e documentos a respeito de isenção de direitos, etc., para material importado diretamente pela Leopoldina Railway, para os seus serviços. (N. 10.162-33.)

N. 2.085 — A' Delegacia Fiscal no Paraná, enviando, afim de ser cumprido o Regulamento do Selo, o requerimento firmado por Geraldo Lesbat Cavagnani. (N. 8.845-33.)

N. 2.086 — A' Diretoria da Despesa Pública, transmitindo documentos e cópia do decreto de 31 de março último, que aposentou Astrogildo Marcondes. (Número 5.223-33.)

N. 2.087 — A' mesma, transmitindo documentos e cópia do decreto de 24 de abril último, que aposentou João Alves de Queiroz. (N. 6.571-33.)

N. 2.088 — A' mesma, devolvendo o processo dessa diretoria, n. 60.189-32, relativo á revisão da aposentadoria de Guilherme de Mello Howard. (N. 9.810-33.)

N. 2.089 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando certidão, *ex-officio*, do pagamento de jins e mensalidades do montepio, efetuado por Arthur Augusto Poncioni. (N. 6.674-33.)

N. 2.090 — Aos Correios e Telégrafos, solicitando providencias identicas em relação a Joaquim Leonel de Rezende. (N. 12.817-32.)

N. 2.091 — A' Diretoria da Despesa Pública, transmitindo processo e títulos de pensão de montepio conferidos a Maria Antonieta Palmeiro Lopes, Zaida, Cló e Tito Bruno, viúva e filhos de Tito Correia Lopes. (N. 3.745-33.)

N. 2.092 — A' Diretoria da Despesa Pública, transmitindo processo e títulos de pensão de montepio conferidos á D. Elisa Elvira de Carvalho Souza e Eglantina de Carvalho Souza, viúva e filha de Cândido José de Souza. (Número 3.105-33.)

Dia 16

Avisos

N. 952 — Ao Ministerio da Fazenda, restituindo o processo relativo ao pagamento de 109\$800, pretendido por José Cardoso, e transmitindo os esclarecimentos prestados pela Estrada de Ferro Central do Brasil a respeito. (Número 20.520.)

N. 953 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 108\$750 a José Gomes, guarda-cancéla da Estrada de Ferro Central do Brasil, de salarios e gratificação adicional que deixou de receber, em outubro e novembro de 1929, quando licenciado. Fica sem efeito o aviso n. 999, de 1930. (N. 19.688-32.)

N. 954 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 444\$000 a R. Velga & Comp. de fornecimento feito, em 1931, á Estrada de Ferro Terezopolis. (Número 14.757-32.)

N. 955 — Ao Tribunal de Contas, enviando, para registro, cópia do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com as firmas Leão Ribeiro & Comm., Ltda., e José Augusto Gonçalves, para o fornecimento de lenha, durante o corrente ano. (Número 10.497-33.)

N. 956 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 15:000\$000

á Empresa de Clemente C. Cantanheda, pelos serviços de navegação, efetuados, nos meses de janeiro a março do corrente ano, na linha de Caxias a Picos. (N. 10.373-33.)

N. 957 — Ao mesmo, comunicando ter sido delegado ao inspetor geral de Iluminação, engenheiro Ajax Rabello, competência para requisitar, no corrente ano, ordens de pagamento por conta da sub-consignação n. 2 — Pessoal — verba 11ª — art. 6º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro último. (N. 9.869-33.)

N. 958 — Ao Tribunal de Contas, fazendo igual comunicação. (Idem.)

N. 959 — Ao inspetor geral de Iluminação, comunicando a autorização acima. (Idem.)

N. 960 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a transferencia da importância de 4:200\$000, da Delegacia Fiscal da Baía para o Tesouro Nacional, destinada ao pagamento de um 3º escripturário da Inspeção Federal de Obras e Assecas, de junho a dezembro do corrente ano. (N. 10.067-33.)

Offícios:

N. 2.093 — A' Diretoria da Despesa Pública, restituindo o processo referente ao pagamento de 84\$900 a J. G. Pereira & Comp. (N. 10.426.)

N. 2.094 — A' mesma, restituindo o processo referente ao pagamento de 32\$400 a Sebastião de Oliveira. (Número 21.736-32.)

N. 2.095 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo o processo referente ao pagamento de 328\$000 pretendido por Cyridião Soares Rotelho, auxiliar fiel de trem. (N. 19.447-32.)

N. 2.096 — Aos Correios e Telégrafos, remetendo o processo referente ao pagamento de 210\$000 pretendido por João Baptista de Araujo, agente do Correio de Leopoldina, Pernambuco. (Número 19.447-32.)

N. 2.097 — A' Diretoria da Despesa Pública, restituindo, devidamente informado, o processo de habilitação de pensão de montepio de DD. Maria Wamser e Ella Cecilia Wamser, viúva e filha de Jorge Wamser. (N. 9.846-33.)

N. 2.098 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo, para satisfação de exigencias legais, a declaração de familia de José de Oliveira Castro, escripturário dessa Estrada. (N. 8.386, de 1933.)

N. 2.099 — A' mesma, devolvendo, para identicos fins, a declaração de familia de Ernesto Valle Pereira, escripturário dessa Estrada. (N. 8.137-33.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de junho de 1933

Designando para o cargo de chefe do serviço de linhas e instalações da Diretoria Regional de Corumbá o inspetor de 2ª classe, em comissão, Edgard Schleider (portaria n. 809, de 21 de junho de 1933).

Designando para fiscalizar a construção do predio destinado á sede da Diretoria Regional do Paraná, em Curitiba, o inspetor técnico de 2ª classe, engenheiro civil Antonio Moreira de

Souza Filho, atual chefe do serviço de linhas e instalações da diretoria regional citada (portaria n. 810, de 21 de junho de 1933).

Marcando o dia 24 do corrente para o início das provas do concurso de segunda entrada a realizar-se na Diretoria Regional de Juiz de Fora, designando os seguintes funcionários para examinadores: Direito publico e administrativo, Jayme Jenz, fiel de tesoureiro; legislação postal interna, Lourenço Alves Coelho, 3º oficial da diretoria geral; legislação postal internacional, Plínio Prata Freire Andrade, 3º oficial; legislação telegráfica interna e internacional, Luiz Fernandes Pinto, telegrafista de 3ª classe; pratica dos serviços telegraficos Francisco Pinheiro Fernandes, telegrafista de 2ª classe e pratica dos serviços postais José Martins de Oliveira, 1º oficial (portaria n. 811, de 21 de junho de 1933).

Requerimento despachado

Osmar Sardenberg, carteiro auxiliar da agencia de Macaé, subordinada á Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo seja considerada válida para o concurso de primeira entrada a inscrição que fez em 1930 para concurso identico na então Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido. (Oficio n. 1.751/1º — Dr RJ.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Decoussau, 3º oficial da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com-ordenado, par tratamento de saúde, a contar de 17 de abril ultimo.

Josephina Sacconi, auxiliar de praticante da Diretoria Regional de São Paulo, um mês, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril ultimo.

Maria José Calasans Falcon, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio findo.

Anna de Souza Medeiros, agente de Leopoldina, agencia subordinada á Diretoria Regional de Alagoas, seis meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio findo;

Carmelia Dantas Sausmikat, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro ultimo;

José Soares Martins, carteiro de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio findo;

Pedro Ferreira da Costa, estafeta, com exercicio na agencia de Caruarú, subordinada á Diretoria Regional de Pernambuco, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 2 de abril ultimo;

Sylvio Mamede de Souza, telegrafista de 4ª classe, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 13 de maio findo;

Waldomiro Gomes Costa, tesoureira da agencia do Mundo Novo, subordinada

á Diretoria Regional da Baía, seis meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de março ultimo.

Requerimentos despachados

José Alves de Oliveira Filho, 1º oficial da Diretoria Geral, pedindo averbação de documentos. — Como requer.

Maria Heloisa Pereira Reis, praticante diplomada, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo retificação de nome. — Deferido.

PROTOCOLO

Requerimento despachado

Manoel Joaquim, pedindo restituição de documentos que juntou ao requerimento propondo a venda, á União Federal, de um predio de sua propriedade, sito em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro. — Avôco o despacho para deferir. (Requerimento n. 20.882/33).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Durval Pinto de Andrade, Isolina Rosa de Souza, Manoel Virgilio de Araujo e Maria Thereza Baptista. — Compareçam á Secretaria.

Pedro Rosa de Oliveira, João de Oliveira Leal e Innoceucio José de Oliveira, pedindo admissão. — Aguardem oportunidade.

Abaixo-assinado de escreventes, pedindo promoção. — Indeferido. A promoção dos empregados titulados é regulada pelo art. 94 do regulamento.

Antonio Manoel. Cordeiro, pedindo variação de tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria, a quem cabe resolver sobre o merito do pedido.

Delmindo Francisco Monsorens, pedindo licença. — Defiro, na forma do parecer da Secretaria.

José Duarte Gaspar, pedindo passe. — Não pôde ser atendido, por se achar a escola situada na mesma estação de residencia do aluno.

João Marques dos Santos. — Aguarde o requerente a nova distribuição de pessoal que está sendo organizada pela Chefia da 4ª Divisão.

S. A. Cortume Carioca, pedindo restituição de excesso de frete. — Julgo procedente a reclamação na importância de 98\$600, devendo o pagamento ser requerido ao Ministerio da Viação.

José Pedreiras Ottero, José Lucas Cotrim e Juvenal Manoel, pedindo readmissão. — Aguardem oportunidade.

Humberto Suppo, pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Geraldo Henrique da Silva, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Manoel dos Passos Paula Lima, pedindo readmissão. — Indeferido, por não haver vaga.

João de Deus Alves Rangel, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Raul Pacheco e José Rocha, pedindo permuta. — Indeferido, á vista da divergencia de diarias.

Abaixo assinado de funcionarios da Administração e Contabilidade da Estrada de Ferro Campos do Jordão, pedindo abatimento nas passagens. — Indeferido, em face do parecer da 1ª Divisão.

Manoel Julio Seccadio e Agliberto Vieira de Azevedo, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Cleantho de Albuquerque e Henrique de Mello Moraes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Augusto Pedro da Costa, Antonio Joaquim Pereira, Antonio Vieira Junior, Antonio Cesario, Antonio Ricardo de Oliveira, Antonio de Barros, Edgard Motta, Francisco Duarte Pereira, Galdialdo do Nascimento, José Gonçalves de Oliveira, José Pinto Thomaz, José da Silva Maia, João de Oliveira, Leoncio Prates Leão, Luiz Ortega, Symphonio Fragoso de Mello e Waldemar Candido, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Marcellino Gonçalves. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

Eduardo Martins de Almeida e Alcebiades da Silva, admitidos depois de 21 de outubro de 1930, pedindo pagamento do abono correspondente a dois meses de vencimentos. — De acôrdo com os pareceres, indeferido. (D. E. C. 4.356 e 4.360, de 1933).

Dia 13

Ernesto Ottati, admitido depois de 24 de outubro de 1930, pedindo pagamento de abono de dois meses de vencimentos. — De acôrdo com os pareceres indeferido. (D. E. C. 5.637/33.)

José Petronillo de Araujo e outros, ex-proprietarios de terrenos em Acari, no Rio Grande do Norte, pedindo indenização de benfeitorias. — Não tendo a pretensão dos requerentes fundamento legal, indeferido. — (D. C. 15.727/32).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

Dia 14 de junho de 1933

Fernando Villela de Carvalho, como procurador da viuva Gustavo Hugo, pede pagamento da importância de réis 13.004\$000. — Apresente a procuração em virtude da qual foi firmado o pedido de pagamento. (D. E. C. 5.666/33).

Segunda Secção

Por portaria de 19 de junho do ano corrente foi concedido um mês de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 15 de maio ultimo, para tratamento de saúde, ao datilografo desta diretoria, Lelínio Morisson, de acôrdo com as instruções de 23 de janeiro de 1933, e art. 8º, n. I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1933

Avisos:

Ao Sr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agrícola do Barreiras — Baía:

N. 1.496 — Declara que resolveu que fique á disposição do governo do Estado

da Baía, até ulterior deliberação e com prejuízo dos vencimentos do seu cargo, nos termos do § 2º, do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Ao interventor federal no Estado da Baía:

N. 1.497 — Declara haver providenciado no sentido de ficar á disposição do governo daquele Estado, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do respectivo cargo, nos termos do parágrafo 2º do art. 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras, João Silverio Guimarães.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.498 — A Associação Comercial do Amazonas, em requerimento que aqui junto por cópia, pleiteia o transporte gratuito, do porto de Santos ao de Manaus, para um imunizador marca "S. Paulo", destinado a completar a usina de beneficiamento de cereais que, auxiliada pelo governo do Estado, montando naquela capital, com o fim de beneficiar, sem lucro, a produção agrícola estadual.

Tratando-se de maquinaria adquirida para fim de utilidade coletiva e não dispendo este ministério de verba para custear dito transporte, consulta-o sobre a possibilidade de ser a mesma transportada gratuitamente ou com abatimento de frete, pelo Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.495 — Restitue, devidamente registrado, o decreto de nomeação de Arthur Miranda Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente técnico da Terceira Seção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

N. 1.499 — Remete os decretos de nomeação dos funcionarios abaixo mencionados:

José Epaminondas Ribeiro.

Manuel Eugenio Freire.

Abiatar Guaraná.

Fraterno Balph.

N. 1.500 — Comunica que, por decreto de 13 de junho corrente, foi tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou Gonçalo Amarante Curvo do cargo de distribuidor de Plantas e Sementes do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Mato Grosso e bem assim que, por ato da mesma data, foi exonerado João Oswaldo Balthar Vaz desse mesmo cargo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso:

N. 1.501 — Comunica que, por decreto de 13 de junho corrente, foi tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou Gonçalo Amarante Curvo do cargo de distribuidor de Plantas e Sementes da Inspetoria Agrícola do 20º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, naquele Estado e bem assim que, por ato da mesma data, foi exonerado João Oswaldo Balthar Vaz, desse mesmo cargo.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.502 — Remete o decreto de nomeação de Luiz de Souza Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de mestre ferreiro do Patroado Agrícola

Arthur Bernardes, da Diretoria do Ensino Agronomico, no Estado de Minas Gerais, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo, José Felipe Alves.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.503 — Remete o decreto de nomeação do auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Industria Pastoral, Adolpho Fernandes Monteiro, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal daquela Diretoria Geral.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.504 — Comunica que por decreto de 13 de junho do ano corrente, Pedro Medeiros Ferro, auxiliar de escrita contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, foi posto em disponibilidade.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.505 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade por contar mais de dez anos de serviço público federal Pedro Medeiros Ferro, auxiliar de escrita, contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.506 — Comunica que por decreto de 31 de maio último, foi posto em disponibilidade Francisco Farias, dentista do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, do extinto Serviço de Industria Pastoral.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.507 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade por contar mais de dez anos de serviço público federal Francisco Farias, dentista do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, do extinto Serviço de Industria Pastoral, á vista do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio de 18 de maio proximo findo, mandando apurar o periodo em que aquele funcionario serviu como contratado.

— Ao Sr. Alexandre Grangier, assistente-chefe, em comissão, da Estação Geral de Experimentação em Campos — Estado do Rio:

N. 1.508 — Em referencia ao officio n. 402, de 8 de maio último, remetendo o boletim mensal e os certificados de recolhimento da renda arrecadada por esse estabelecimento durante o mês de abril do corrente ano, comunica que a importancia acusada pelo boletim não confere com a dos certificados de recolhimento, havendo uma diferença para menos de 200\$000.

Solicita prestar informações detalhadas sobre essa divergencia.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola do Rio Branco no Territorio do Acre:

N. 1.509 — Em solução ao officio numero 326, de 10 de setembro de 1932, encaminhando 40 cópias autenticas de termos de baixa de material permanente, de ns. 44 a 64 e 1 a 22, comunica que o senhor ministro resolveu autorizar a baixa do mesmo material constante dos referidos termos.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.510 — Comunica que por decreto de 13 de junho corrente, foi posto em disponibilidade, por contar mais de dez anos de serviço público federal, Luiz Sampaio de Gusmão, auxiliar de escrita, contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.511 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade por contar mais de dez anos de serviço público federal, Luiz Sampaio de Gusmão, auxiliar de escrita, contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, e bem assim, as certidões de tempo de serviço do referido funcionario.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.512 — Roga providenciar no sentido de serem confeccionados naquela repartição os livros impressos constantes dos modelos junthos, correndo as respectivas despesas por conta da verba 23ª "Impressões e Publicações oficiais", do orçamento deste ministério para o corrente ano.

— Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 1.513 — Em referencia aos memoranda, ns. 536, de 20 de maio e 651 a 661, de 3 de junho corrente, da Diretoria da Primeira Divisão, comunicando o cancelamento de vários itens dos pedidos, de material desta diretoria de números 101.005 a 101.008 e 101.012, por estarem fóra da nomenclatura do material adotada por aquela repartição como Padrão Oficial, envia o pedido numero 101.023, desta data, que substitua os acima referidos, acrescido de mais alguns artigos necessarios a esta diretoria.

N. 1.514 — Em resposta ao officio numero 5.595, de 10 do corrente, da Diretoria da Seção de Reclamações, consultando sobre a conveniencia de ser acólto o artigo "lampada elétrica de 120 volts" em substituição a de 125 volts, conforme consta do pedido desta diretoria, n. 101.003, comunica que houve equívoco por parte dessa comissão, visto como da terceira via do pedido numero 101.003, existente nesta diretoria, consta "lampada elétrica de 120 volts" e não 125.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 676 — Restituindo, devidamente aprovada pelo senhor ministro, a planta para a construção de um abrigo para os automoveis e carroças daquele Instituto e vos declarando que, de acordo com o entendimento havido, os dois padreiros necessarios á construção de que se trata serão contratados pela verba desta Diretoria Geral, pelo prazo maximo de dois meses, á razão de quatrocentos mil réis mensais, cada um.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 677 — Restituindo, o requerimento juntamente com a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., na importancia de oitenta e sete mil réis, de fornecimento de energia elétrica, em dezembro do ano proximo passado, em proveito da extinta Diretoria do Jardim Botânico, afirma de que a interessada, requereira o pagamento, por exercícios findos.

N. 678 — Restituindo, o requerimento juntamente com as contas da Société

Anonymic du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de cento e quarenta e quatro mil e oitocentos réis, de fornecimento de luz e gaz, em dezembro do ano próximo passado, em proveito da extinta Diretoria do Jardim Botânico, afim de que sejam as contas por vós vistas, e o seu pagamento requerido pela interessada, por exercícios findos.

— Ao diretor de Expediente 2 Contabilidade:

N. 679 — Transmitindo, o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita o pagamento da conta de fornecimento de passagens e transportes de bagagens, em proveito do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola, no ano próximo passado, na importância de um cento trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1933

Ao Sr. diretor geral de Agricultura: N. 894 — Remetendo, de acordo com a solicitação contida no ofício da Diretoria Geral, sob n. 343, de 22 de março ultimo, uma relação completa do pessoal contratado desta Diretoria e suas dependências nos Estados, que serviu nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, estando discriminados a categoria, o salario e o local do exercício.

N. 895 — Encaminhando a defesa apresentada pelo agrônomo João Protásio Bogéa, chefe da Comissão de Classificação no Estado do Pará, das acusações que contra o mesmo fez o Sr. Silo de Sant'Anna Braner, ex-auxiliar de escrita da mesma Comissão e conforme o processo n. 1.170-33, da mesma Diretoria, que é devolvido em anexo.

N. 896 — Comunicando, para os devidos fins, que foi transferido, da Comissão de Classificação Oficial do Algodão em Pernambuco, para a do Estado de Minas Gerais, o fiscal de prensa Domingos Mafra.

N. 897 — Solicitando providencias no sentido de ser baixada pelo Sr. ministro, consoante o projeto em anexo, portaria, extinguindo, por não estar localizada em zona algodoeira, a Fazenda, de Sementes de Espirito Santo, situada no município de Sapé, no Estado da Paraíba, e que era mantida em virtude do acordo celebrado entre o Governo da União e o do mesmo Estado, para execução dos serviços do algodão.

N. 898 — Comunicando, para os devidos fins, que foi designado o assistente técnico da Estação Experimental de Seridó, no Rio Grande do Norte, engenheiro agrônomo Sylvio Bezerra de Mello, para, até ulterior deliberação, continuar dirigindo os trabalhos no Campo de Sementes de Plantas Texteis em Sacramento, no mesmo Estado.

N. 899 — Encaminhando novamente o pedido de ajuda de custo feito pelo Sr. Aurino Maia, auxiliar de classificação no Estado da Paraíba, visto como ao ser despachado, não foi arbi-trado o quantum a se abonar ao requerente.

— Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias — Rua S. Bento, n. 47 — São Paulo:

N. 900 — Declarando, em resposta á carta de 1 do mês corrente, que os serviços a que se refere foram prestados pela Diretoria gratuitamente, visto como não existem, ainda, taxas estabelecidas pelo Ministério para trabalhos dessa natureza.

— Ao Sr. administrador do Fazenda de Sementes de Rio Branco, servindo em Bello Horizonte:

N. 901 — Declarando, em referencia ao seu ofício n. 231, de 2 do mês corrente, que o excesso verificado nas folhas do pessoal variavel, em relação aos créditos distribuidos para janeiro e fevereiro, deve correr por conta da quota estadual e que a relação numerica relativa ao pessoal da Fazenda de Sementes de Uberlândia, aprovada pelo Sr. ministro, abrangia, apenas, os meses de janeiro e fevereiro ultimos, tendo havido equivoco em se supor que era para o ano todo, visto como para o periodo de 1 de março a 31 de dezembro foi organizada nova relação, na importância mensal de 3:000\$ e em correspondencia com a ultima distribuição de créditos, relação esta aprovada, já então, pelo diretor geral de Agricultura.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, servindo em Bello Horizonte:

N. 902 — Comunicando que foi para os devidos fins, transferido da Comissão de Classificação Oficial do Algodão em Pernambuco para a desse Estado, o fiscal de prensa Domingos Mafra.

— Ao Sr. diretor do Departamento do Algodão no Estado de Sergipe:

N. 903 — Remetendo, o conhecimento n. 1.368 G, de embarque, no vapor "Três de Outubro", de dois sacos com sementes de algodão, destinados á sua Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Sete Lagoas — Minas Gerais:

N. 904 — Comunicando, em referencia ao telegrama n. 19, de 16 do mês proximo passado, que já foram solicitadas providencias ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no sentido de não ser mantido o fechamento da Estação "Wenceslau Braz".

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 905 — Remetendo, de acordo com o § 2º, do artigo 14 do decreto numero 20.393, de 10 de setembro de 1931, para os devidos fins, a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importância de 307\$800, feita pela Diretoria, em 16 do corrente, ao Banco do Brasil.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1933

Processos despachados:

Olympio da Silva Pinto, funcionario contratado do Instituto de Previdência, pedindo relevação da pena de suspen-

são que lhe foi imposta pelo Sr. ministro. — Releva a pena, cassando a suspensão.

Inspetor da 9ª Inspetoria Regional — São Paulo, pedindo licença para vir ao Rio em objeto de serviço, sem direito a diarias. (D. G. E. 2.367/933). — Autorizo por seis dias.

11ª Inspetoria Regional, restituindo, informadas, duas cartas assinadas por João Cavalcante de Albuquerque. (D. G. E. 3-J-933). — Ao Conselho Nacional do Trabalho. Telegrafe-se ao inspetor regional para verificar a perseguição movida pelo agente da estação de Canoinhas contra João Cavalcante de Albuquerque, ambos da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

2ª Inspetoria Regional, enviando reclamações contra as Companhia de Navegação a vapor do Rio Amazonas, feitas pelo Sindicato dos Maquinistas, Federação do Trabalho do Pará e União dos Foguistas. (D. N. T. 2.808-933.) — O caso está na alçada do diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, e ele o deve resolver.

Sindicato dos Operarios nos Serviços de Saneamento, com sede em Santos — Estado de São Paulo, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 624-S-933). — Mantenho o despacho. O despacho anterior é o seguinte: "Indefiro, nos termos do pronunciamento da 4ª secção." O pronunciamento a que se refere o despacho anterior é o seguinte: (Em vista do despacho do Sr. ministro, exarado no processo de reconhecimento do Sindicato dos Operarios e Empregados de Bende e Energia Elétrica, de São Salvador, na Bahia, não mais será permitida a oficialização do requerente, a menos que se organize por profissões, admitindo-se as conexas, conforme prescreve o artigo 1º do decreto n. 19.770, e determinou S. Ex. em relação ao caso citado, fixando, assim, a doutrina, mediante a qual somente aos ferroviarios poderá ser concedida tal providencia, dada a natureza das suas funções. Aos associados do peticionario cabe, pois, filiarem-se em sindicato da respectiva profissão, já existente ou em via de instituição).

Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Liquidos e Comestiveis, com sede nesta capital, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 535-S-933). — Indeferido, nos termos do despacho proferido no D. N. T. 1.594-S-933.

Sindicatos dos Ferragistas, com sede nesta Capital, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931. (D. N. T. 1.594-S-933.) — A profissão de comerciante foi dividida em duas modalidades: atacadistas e logistas. Salvo uma especie que se não adapta integralmente a estas formas é que poderá ser reconhecida como organização autonoma. Neste caso, figura o exemplo citado no processo supra. O em apreço, bem se amolda aos sindicatos existentes. Indeferido, de acordo com o pronunciamento do Departamento Nacional do Trabalho". O pronunciamento a que se refere o presente despacho é o seguinte: (Deu entrada na Diretoria Geral do Expediente, conforme nota a folhas 2, em 20 do corrente. O sindicato foi instalado por 17 estrangeiros e 13

brasileiros. A proporção atual dos últimos está de acordo com a lei. Falta a relação dos diretores e conselheiros. O presidente e o secretário, como estrangeiros, terão que provar residência. O nome de José Victorino Donato, que subscreve os estatutos, não figura na relação dos socios. Segundo os artigos 1.º e 2.º dos estatutos, sob o nome "Ferragistas" o sindicato quer abranger comerciantes e industriais. Essa organização foge aos moldes do decreto n. 19.770, impondo-se o indeferimento. Entretanto, da relação de socios apenas constam comerciantes. Deverá, pois, prevalecer a denominação — Sindicato dos Comerciantes Ferragistas — alterando-se os estatutos. No art. 1.º, o nome; no 3.º, alínea a, suprime "e na indústria"; alínea b, suprime "ou industrial"; alínea c, suprime "e industrial"; alínea d, suprime "operarios ou"; no art. 3.º especifica "comerciantes ferragistas", substituindo "ferragistas". O segundo parecer é o seguinte: (Os associados do requerente deverão ingressar nos respectivos sindicatos de comerciantes já reconhecidos, varejistas ou atacadistas, conforme o ramo de comércio a que pertencerem, afim de se constituírem em organismos solidos, com expressão economica bem definida, dentro da verdadeira finalidade sindicalista. Submetto, pois, á deliberação superior, como proposta de indeferimento).

Sindicato da Classe dos Artistas, Pintores, Escultores, Arquitectos e Gravadores, com sede nesta capital, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D.G.E. 681-S-933). — Como pareço ao Dr. consultor. O parecer a que se refere o despacho é o seguinte: "Opino para que se comunique á diretoria do Sindicato as irregularidades encontradas no pedido de reconhecimento. Tratando-se de classe de operarios e trabalhadores, a que este Ministerio deve assistencia e proteção, não convieria, parece-me, afetar o caso á autoridade competente para a comunicação de multa. Embora a ignorancia da lei não beneficie ninguém, deverá á equidade considerar este caso (dos sellos usados) como uma consequencia da ignorancia, da parte da diretoria do sindicato, dos dispositivos fiscaes da lei do selo).

Foram assinadas as cartas de reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel, com sede em Sant'Ana, Estado do Rio. (D.G.E. 565-S-932).

Sindicato Agro Pecuário de Porto Alegre, com sede em Porto Alegre. (D.G.E. 806-S-933).

Dia 19

Sindicato dos Proprietarios de Farmacias, com sede na cidade de S. Paulo, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D.G.E. 747-S-933). — Defiro. Prossiga-se.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 16 de junho de 1933

Departamento dos Correios e Telegrafos, pedindo providencias, por intermedio da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no sentido de

não ser deferido o pedido de privilegio de invenção depositado por F. Vieira Santos para "um modelo de fecho adaptavel a qualquer tipo de saco ou envolvero", visto não conter o mesmo fecho, de ha muito usado pelo serviço postal brasileiro, o caracteristico essencial de novidade (D. G. E. 4.287 de 1933, com a informação do Departamento Nacional da Propriedade Industrial de que a opposição do Departamento dos Correios e Telegrafos foi junta ao respectivo processo, para ser tomada na devida consideração). — Officie-se ao Ministerio da Viação.

Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, enviando, com informação da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, cópia da carta em que Hermano de Barcellos sugere ao Sr. chefe do Governo Provisorio a adopção de medidas incentivadoras da exportação da borraça em bruto (D. G. E. 4.313 de 1933, com a informação do Departamento Nacional da Industria e Comercio). — Transmite-se ao Ministerio da Agricultura.

Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Limitada, pedindo licença para importar três máquinhas de polir linha de costura, destinadas á Sociedade Anonima Fiação e Malharia Ypiranga "Assad", e uma de fazer rocas cruzadas, destinada á Companhia Fiação e Tecidos de Pedreira (D. G. E. 707-S de 1933). — Defiro, em face das informações o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O pedido está em ordem"). — "Tratando-se de máquinhas que não podem influir sobre o volume da produção, sou pelo deferimento do pedido".

R. Petersen & Comp., Ltda., pedindo autorização para importar um jogo de três máquinhas rétilíneas para a fabricação de meias finissimas, destinadas á substituição de seis outras, antiquadas e inconvenientes ao trabalho, na fábrica de Irmãos Madid & Comp. (D. N. I. G. 42-R de 1933). — Inutilizadas as existentes, defiro.

Angelo Francisco Peixoto, pedindo lhe seja transferido, por compra, o dominio diréto do lote n. 53 da rua Felipe Cardoso, antiga Estrada de Santa Cruz, que se acha em comisso. (D. G. E. 280-A de 1933, com parecer do consultor juridico desta Secretaria de Estado). — Transmite-se ao Ministerio da Fazenda, de acordo com o parecer supra. (E) o seguinte o parecer: "O dec. n. 21.115, de 2 de março de 1932, no seu artigo 1.º, determinou que para a jurisdição do Ministerio do Trabalho passasse a Fazenda de Santa Cruz, Ora, desde 1833 que o velho latifundio histórico, que era a Fazenda Real de Santa Cruz foi desmembrada dele, sendo desanexados, por ato imperial de 30 de dezembro daquele ano, não só o actual municipio fluminense de Itaguahy, como também o actual Curato de Santa Cruz, que hoje é uma verdadeira cidade, subordinada á Prefeitura do Distrito Federal. Nestas condições, não estando compreendido na área da Fazenda o actual Curato de Santa Cruz, os terrenos do seu perimetro escapam á jurisdição do Ministerio do Trabalho. Os lotes urbanos aí localizados não podem, pois, ser desapropriados, por este Ministerio, para os fins da colonização agricola, determi-

nados no dec. n. 21.115, Este Ministerio parece de competencia para isto. Pelo que se vê do texto do art. 2.º do referido decreto e dos seus proprios considerandos, a faculdade de desapropriação, dada ao Ministerio do Trabalho, o foi exclusivamente para os efeitos da fragmentação dos latifundios e a constituição progressiva da pequena propriedade. É uma faculdade que está condicionada a uma finalidade moral e, como é uma derrogação do principio geral da jurisdição do Patrimonio Nacional, só neste sentido restrito pôde ser usada. Demais, mesmo admitindo a hipótese de que os terrenos do Curato estivessem sob a jurisdição deste Ministerio, ainda assim não nos interessaria o negocio proposto pelo requerente, pois que o lote em questão, caracteristicamente urbano, um verdadeiro terceiro de casa de cidade não poderia, pelo seu tamanho, ser destinado a nenhuma exploração agricola").

Dia 17

Juizo de Direito da 4.ª Vara Cível do Distrito Federal, informando que a Companhia Geral de Material Rodante, constituída com o fim de continuar os negocios de Tajano de Medeiros & Companhia, completou sua organização pelo arquivamento, na Junta Commercial e no 7.º Officio de Imoveis do Distrito Federal, dos documentos exigidos pelo decreto n. 434, de 1891. (D. G. E. 3.928 de 1933). — Arquite-se

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processo n. 176-E-933 — Requerimento de E. Kemnitz & Comp. Ltda., reclamando contra a União dos Estivadores, que impediram a continuação dos trabalhos para a construção de uma piscina do Club de Regatas Guanabara, serviços que estão afetos áquella companhia.

O decreto n. 20.521, de 15 de outubro de 1931, regula o serviço de estiva no porto do Rio de Janeiro define, precisamente, as funções inherentes á profissão de estivador que se restringem ao trabalho exclusivo de carga e descarga de mercadorias no porto.

Os serviços que estão sendo executados na construção da piscina do Club de Regatas Guanabara, de acordo com o parecer do engenheiro Plinio Reis de Catanhede Almeida, é uma obra de engenharia portuaria, que escapa á competencia da Estiva e deverá ser feita por quem de direito, a criterio da parte contratante.

Publique-se o despacho e forneca-se certidão á parte interessada, caso pedida.

Tercera secção

Dia 20 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 160-C, de 1931 — Claudionor Francisco de Oliveira contra Elias & Francisco (Fábrica de Calçados Dardanellos). — Arquite-se.

N. 744, de 1928 — Antonio Pestana contra Barnabé Pereira de Souza Filho. — Arquite-se.

N. 848, de 1927 — Antonio de Sá Ferreira contra Bernadé Pereira de Souza & Comp. — Arquivo-se.

N. 382-F, de 1933 — Reclamação de férias contra a firma José Santos & Companhia, apresentada por Francisco dos Santos Almeida. — Arquivo-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 678-C, de 1933 — Reclamação de férias contra a firma R. Diniz & Comp., feita por Calvino Figueiredo e outros. — Arquivo-se.

N. 890, de 1928 — Aggeo Medeiros Pereira contra Alfredo Coelho & Comp. (Café Moreira). — Arquivo-se.

N. 123-D, de 1932 — Domingos Argento contra a firma V. Miraglia. — Arquivo-se.

N. 235-F, de 1932 — Francisco Argento contra a firma V. Miraglia. — Arquivo-se.

N. 333-A, de 1932 — Antonio Agostinho Taveira contra F. P. Garcia & Comp. — Arquivo-se.

N. 702-C, de 1931 — Carvalho & Filho, apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 704-C, de 1931 — Carvalho & Filho, apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

N. 282-G, de 1931 — Guilherme Zuvick contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited (Viação Excelsior). — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 405-R, de 1931 — Raul Teixeira Bello contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited. — Prove o alegado.

Dia 21 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 245-D, de 1932 — Demorino Ferreira contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquivo-se.

N. 3.232, de 1933 — Ofício n. 74, de 31 de maio de 1933, da Coletoria Federal em Afonso Claudio — Comunicando que, nenhum auto de infração referente a mesma, deu entrada nesta Coletoria, durante o mês, hoje findo. — Arquivo-se.

N. 799-C, de 1932 — Crispim Fernandes de Sá contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquivo-se.

N. 1.597-J, de 1933 — José Leonardo de Almeida contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquivo-se.

N. 1.607-J, de 1932 — Julio Baptista Pereira contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquivo-se.

N. 2.071-A, de 1932 — Alberto Gomes contra a Companhia Cantareira Viação Fluminense. — Arquivo-se.

N. 395, de 1928 — Agenor Franca contra M. Rodrigues & Comp. Ltd. (Fábrica Kresus). — Arquivo-se.

N. 475, de 1928 — Ary Muniz Corrêa de Mello contra Pereira Braga & Comp. (Papeleria Moderna). — Arquivo-se.

N. 1.228, de 1930 — Antonio Odorico contra Rocha & Loterza. — Arquivo-se.

N. 305, de 1928 — Candido Fernandes Lorenzo contra Restaurant Toscana. — Arquivo-se.

N. 1.020, de 1930 — Amancio Dias da Silva contra Carvalho Santos & Companhia. — Arquivo-se.

N. 1.254, de 1930 — Emilio Cardoso Ramos contra Salvador & Frederico. — Arquivo-se.

N. 826, de 1929 — Cosme Pinto Martins contra Estamparia Moderna. — Arquivo-se.

N. 8-G, de 1931 — Geraldo Vicente contra a firma Antonio Guedes. — Arquivo-se. Caso haja dúvida no recibo, compete á parte resolvê-la na Policia.

N. 1.305-M, de 1932 — Manoel Lopes da Silveira contra a Companhia Cantareira Fluminense. — Arquivo-se.

N. 714, de 1932 — Ofício n. 72, de 17 de fevereiro de 1932, do Sr. inspetor regional do Rio Grande do Sul, remetendo relação dos empregados da Casa Comercial de Salvador Leão. — Arquivo-se.

N. 829-S, de 1932 — Sebastião José de Andrade contra Franz Schwalbe. — Arquivo-se.

N. 402-M, de 1932 — Manoel Dias contra Irmãos Otino. — Arquivo-se.

N. 39-E, de 1932 — Ernesto Nunes contra Khair, Irmãos. — Arquivo-se.

N. 428, de 1928 — Antonio Roberto Panteleão contra A. P. Barhel. — Compareça o reclamante ao escritório da reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 649, de 1927 — Eduardo Ferreira contra Olympio Azevedo. — Arquivo-se.

N. 877, de 1930 — Manoel Ramos contra Manoel Baptista. — Arquivo-se.

N. 37-O, de 1931 — Omôr Dias contra a Ind. Brasileira de Artefatos Metal S. A. — Arquivo-se.

N. 1.295, de 1928 — Manoel Fonseca Junior contra A. Dorel. — Arquivo-se.

N. 585, de 1927 — Antonio Senhora contra Matheus & Comp. — Arquivo-se.

N. 54, de 1928 — José dos Santos contra a Companhia Industrial Metalurgica S. A. — Arquivo-se.

N. 774, de 1928 — Antonio de Souza contra Pinho & Fernandes. — Arquivo-se.

N. 791, de 1929 — Alípio Amaral Barreto contra Abel Rodrigues & Companhia. — Arquivo-se.

N. 832, de 1929 — Antonio Augusto Simões contra Alfredo Pinheiro. — Arquivo-se.

N. 73-T, de 1932 — Thomas da Fonseca contra a Companhia de Tecidos Bom Pastor. — Arquivo-se.

N. 543-E, de 1932 — Ernesto Alves contra Lopes & Fernandes. — Arquivo-se.

N. 233, de 1932 — Hermes de Carvalho Pedroza contra São Benedicto. — Arquivo-se.

N. 311-O, de 1932 — Oracio Correia contra a Companhia Predial. — Arquivo-se.

N. 313-O, de 1932 — Oscar Adolpho Thiers de Faria contra o Banco dos Funcionarios Publicos. — Arquivo-se.

N. 425-L, de 1932 — Laura Pinto Leal contra a Companhia Industrial Papel e Cartonagem. — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de junho de 1933

Mario Tibau (processo n. 7.688, de 1933). — Indeferido, por não se tratar de objecto de certidão.

Aristides Gonçalves dos Santos (processo n. 7.015, de 1933). — Nada ha que deferir, podendo o requerente, si quizer apresentar registro novo, promovendo, preliminarmente, a caducidade da marca.

José de Mattos (processo n. 6.684, de 1933). — Nada ha que deferir, á vista dos pareceres.

Paulo Vieira Pinheiro (processo número 7.631, de 1933). — Expeça-se a guia.

J. B. Duarte & Companhia Limitada, (proc. n. 8.264, de 1932). — Preliminarmente, apresentem procuração em forma legal.

J. R. da Silva Fontes (processo número 148, de 1933). — Preliminarmente, prove que pôde usar o nome patrimonial constante da marca.

Monsen & Harris (proc. n. 6.767, de 1933). — Restitua-se mediante recibo.

Dr. Otto Surerus (processo n. 6.900, de 1933). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra do signatario do subestabelecimento.

Martins Irmão & Comp., (processo n. 6.881, de 1933). — Satisfacam a exigencia do selo.

R. Travassos & Companhia Limitada, (processo n. 109, de 1933). — Apresentem nova descrição da marca de acôrdo com a exigencia da Secção.

Matheus Azevedo, (processo n. 119, de 1933). — Preliminarmente, faça reconhecer forma e sinal do tabellão que autenticou o documento de fls. 3.

Companhia Nacional de Industrias Reunidas "Rocha Pessoa" (processo número 5.851, de 1932). — Apresente nova descrição limitando o pedido de registro para a classe 41 onde estão incluídos os artigos aos quais se destina a marca.

Francisco de Magalhães Teixeira (processo n. 7.648, de 1933). — Concedo o prazo.

Brillo Manufacturing Company (processo n. 7.429, de 1933). — Deferido.

Bherig, Companhia S. A. (processo n. 8.886, de 1931). — Compareçam a este departamento, afim de tomar conhecimento, dentro do prazo de 10 dias, do recurso interposto por Silveira Martins & Companhia, contra o despacho que mandou registrar sua marca.

Laboratorio de Biologia Clinica Limitada (processo n. 7.283, de 1933, opposição ao pedido de registro da marca "Calmosan", depositada sob n. 26.030, pelo Laboratorio Brasileiro de Quimilogia Limitada).

Pedidos de garantia de prioridade: Carlos Frederico Guilherme Kling, para "um novo tipo de briquetes de carvão vegetal ou mineral. — Deferido.

Plínio Danelon, para "nova applicação do ozono, para o fim de secar e esterilizar grãos vegetais, principalmente café". — Deferido.

Pedidos de privilegio de invenção: Alexandre Góes Filho, para "um asseucareiro higienico, denominado Carioca". — Rejeito o pedido, nos termos do artigo 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ewald Meyer, para "tecto executavel sem formas, constituido por vigas e peças dispostas entre elas". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos (Sabrati), para "um aparelho para formar cigarrilhos". — Deferido, de acôrdo com o laudo técnico.

Otto Mernak & Companhia, para "maquina para secagem mecanica do arroz, e similares". — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

George Saad, para "um sistema aperfeçoado para ventilação de veiculos de passageiros, tais como auto-omnibus, carros de estrada de ferro e semelhantes". — Indeferido, tendo em vista a maioria dos laudos técnicos, acentuando a falta do requisito essencial da novidade.

Aryzal Pereira de Mello, para "novo processo de desintegração da celulose de substancias nutritivas vegetais e da materia inerte como alimento das substancias animais, afim de torná-las facilmente solúveis e assimilaveis". — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito de novidade.

João Dierberger Junior, para "um processo e respectivo aparelho para a desidratação de materias organicas nutritivas liquidas, em presença de um gaz inerte". — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Pedidos de registro de marca:

João Corrêa Meirelles, da marca em renovação "Ellen", para a classe 48. — Renove-se o registro.

Atlantic Refining Company, da marca em renovação "Atlantic", para a classe 47. — Renove-se o registro.

Atlantic Refining Company, da marca em renovação "Atlantic", para a classe 47. — Renove-se o registro.

The Chillington Tool Company, Limited, da marca em renovação "Ceres", para a classe 12. — Renove-se o registro.

Alexandre Góes Filho, da marca "Carrioca", seguida dos dizeres Pat. Rio, para as classes 8, 14 e 50 letra j. — Registre-se.

Vital Brasil & Comp., da marca "Iodes-tabil", para a classe 3. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Chassis Black", sobre a letra H, (em diagonal), para a classe 1. — Registre-se.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho, da marca "Malagapo", para a classe 42. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Edelgrund", para a classe 1. — Registre-se.

Joaquim Alves da Cunha, da marca "Tesouro da Cutis", para as classes 3 e 49. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Futschikato", para a classe 1. — Registre-se.

Augusto Ramos, da marca "A Predileta", para as classes 23, 24, 16, 32, 36 e 37. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Horstisol", para a classe 1. — Registre-se.

Costa Ferreira & Comp., da marca "Costa Ferreira & Comp.", para a classe 44. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Horstolit", para a classe 1. — Registre-se.

Stanco Incorporated, da marca "Mistol", para a classe 3. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Horstloid", para a classe 1. — Registre-se.

Paulo Proença & Comp. Ltda., da marca "Piretrinal", para a classe 3. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Horstolina", para a classe 1. — Registre-se.

Oldham & Son, Limited., da marca "Oldham", para a classe 50 letra j. — Registre-se.

A/S Drubin, da marca "Drubin" para as classes 1, 2, 4, 6, 38 e 50 letra j. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Horstoplac", para a classe 1. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "que consiste na letra H, acompanhada dos dizeres Record Drying n. 67, para a classe 1. — Registre-se.

Conrad Razor Blade Co., Inc., da marca "Conrad", para a classe 11. — Registre-se.

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada, da marca "Thinner 1", para a classe 1. — Registre-se.

Azevedo & Companhia, da marca "Azeite — Cisne", para a classe 41. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264 de 1923.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, da marca "Invencível", com a figura do busto de um indio, para as classes 23 e 50 letra g. — Indeferido, de acordo com o art. 80, número 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Ltda., da marca "Nybasan", para a classe 3. — Indeferido, por colidir com a marca n. 29.620, de Pernambuco.

Leonado Nessi, da marca "Vitoria", para as classes 22 letras a e b, 28 e 31. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Lactaria Leopoldinense, da marca "Vita", para a classe 41. — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264 de 1923.

Transferencias de patentes: Francisco Zanenga, proc. n. 5.403, de 1933 — transferencia para o seu nome da patente n. 18.628. — Anote-se a transferencia.

B. Penteado S. A., (proc. n. 7.556, de 1933 — transferencia para o seu nome das patentes ns. 13.007, 13.008 e 14.654, pertencentes a B. Penteado & Comp.). — Anote-se as transferencias e dê-se certidões.

Caducidade de marca:

Dr. Raul Leite & Camp., (processo n. 6.824/33, requer a caducidade da marca internacional n. 14.011, de Bernal, denominado "Coagulase"). — Anote-se a caducidade para os artigos da classe, de acordo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923.

Arquivamento de transferencia:

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., (proc. n. 1.410/32). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 19 de junho de 1933

Ernesto Muench. — Lavre-se o termo.

Fernando Alesso. — Lavre-se o termo, devendo o requerente apresentar prova do pagamento do imposto de industrias e profissões.

Moraes Netto & Souza (procs. 6.940 e 6.942-33). — Devolva-se, mediante recibo.

Hartford-Empire Company (dois requerimentos), A. Riebeck'sche Montanwerke Aktiengesellschaft, Dr. Mellach Melamid, Fernando Casablancas, Alfred Schmidt, Gesellschaft Fur Industrie-vertung M.B.H. e Felix Meyer. (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de junho de 1933

Gustavo Adolpho Schmidt Junior, Lopes Sá & Comp., Companhia de Charutos Poock, succ. de Poock & Comp., e Companhia Brasileira de Cinemas (cinco requerimentos). — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

S. A. Lanifícios Minerva (dois requerimentos), Francisco Borja de Almeida Gomes e Solferi Cavalcanti de Albuquerque. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Escritorio Levy Limitada (processo n. 492-33). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de industria e profissão, devendo, outrossim, fazer reconhecer a firma e sinal do tabelião de São Paulo, que lavrou o instrumento de fls. 4.

Brunner, Coronna & Massaro (processo n. 7.999-33). — Dê-se vista.

Fabio Netto (proc. n. 2.661-33). Sociedade Anônima Lloyd Nacional (processos ns. 7.837 e 7.836-33) e Moacyr da Nobrega e Silva (proc. n. 7.996-33). — Dê-se certidão.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castelões (proc. n. 2.955-32). — Preliminarmente, sele o documento que juntou a fls. 17.

Oscar Pires da Silva (proc. n. 495-33) e Escritorio Levy Limitada (processo n. 491-33). — Proven, preliminarmente, o pagamento do imposto de industria e profissão.

Nrmãos Tesheider (proc. n. 496-33). — Proven o pagamento do imposto de industria e profissão.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b), do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Vallejo & Comp., marca "Quinta da Mata" (proc. n. 1.439-32);

Stewarts and Lloyds Limited, marca "S. & L." (proc. n. 1.489-32);

J. B. Duarte & Comp. Ltda., marca "Lignertol" (p. 3.218-32);

Parke Davis & Comp., marca "Halverin" (p. 3.639-32);

Sashana Limited, marca "Lillia" (p. 6.744-32);

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castelões, marca "Beira-Mar" (p. 6.978-32);

Tito de Souza Frick, marca "que consiste em uma figura triangular com dois lados longos e retos e um terceiro em linha zigue-zague (p. 7.032-32);

Schulz & Comp. Ltda., marca "Tapeçaria Schulz" (p. 7.106-32);

John Dewar & Sons, Limited, marca "White Label" (p. 7.240132);

Cypriano Micheletto & Irmão, marca "Mitto" (p. 7.268-32);

Eloy Duarte & Comp., duas marcas "Yole" (p. 7.271-32) e "Yole Sine Pare" (p. 2.272-32);

Gomes & Comp., marca "Cristalino" (p. 7.278-32);

Trindade & Nelson, marca "Açolite" (p. 7.317-32);

Perfumaria Myrta S. A., marca "Eucalol" (p. 7.324-32);

Seixas Irmãos & Comp., marca que "consiste na representação de uma tiga, no centro de quadrado" (p. 7.332-32);

Souza Mattos & Comp., marca "Moinho Campista" (p. 7.340-32);

Augusto Ferreira da Cunha, marca "Tonico Calvazino Silvestre" (p. 7.358-1932);

Carmine Matuscello & Comp., marca "Capoeira de aço" (p. 7.352-31);

Quintal & Comp., duas marcas "Paulista" (p. 7.357-32) e "São Paulo" (p. 7.358-32);

V. Rocha & Irmão, marca "Nathercia" (p. 7.365-32);

L. Faber & Comp., Ltda., marca "Futebol" (p. 7.429-32);

Refinações de Milho "Brasil", duas marcas "Cerealina" (p. 7.481-32) e "Karo" (p. 7.482-32);

Ulysses Pinto & Comp., marca "P" (p. 7.513-32);

Carvalho de Mendonça & Comp. Limitada, marca "Mercophenil" (p. 7.518-1932);

Sabbado D'Angelo, marca "9 de julho" (p. 7.537-32);

Bréissan & Comp., marca que "consiste na representação de cavaleiro e dragão" (p. 7.582-32);

Luiz Angelo Puccio, marca "A Japonesa" (p. 7.597-32);

Zaira Piatti Tomenzoli, marca "A Lider" (p. 7.598-32);

The Quaker Oats Company, marca "Aunt Jemima" (p. 7.684-32);

Hirsch & Kaden, marca "Sanervina" (p. 8.077-30).

• SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um aparelho de combate a insetos, animais daninhos e pragas", para que pretenda privilegio Ernesto Muench, alemão, domiciliado em São Paulo, Estado mesmo nome, mecânico (depósito n. 12.469, de 15 de junho de 1933):

Um aparelho de combate a insetos, animais daninhos e pragas, caracterizado pelo fato de apresentar um dispositivo agitador do líquido nele contido, constituído por uma extensão tubular de preferencia curva, fixada na câmara do líquido sob pressão disposta como usualmente no interior do aparelho pulverizador, combinada com um bico amovível que apresenta um ou mais orifícios capilares, através dos quais o líquido sob compressão é injetado em forma de jato ou jatos fortes dentro do líquido a pulverizar contido no aparelho, afim de manter este líquido automaticamente em revolução durante o tempo de funcionamento do aparelho.

SECÇÃO DAS MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Lanificios Minerva, destinada a artigos das classes

23, 24, 31, 32 e 33 (depósito n. 26.454, de 19 de junho de 1933):

Consiste no seguinte: dois círculos, um maior e outro menor, sendo que o menor está localizado dentro do maior; o círculo menor é ralado, tendo dentro dele o busto mitológico de "Minerva", o qual está apoiado sobre um traço reto que sai das laterais, esquerda e direita, do círculo maior; por baixo deste traço vê-se as letras "S. A. L. M." que são as iniciais do nome característico "Sociedade Anonima Lanificios Minerva"; por baixo do círculo maior, acompanhando a curva do mesmo lêem-se "Marca Registrada".

Reivindicando o direito exclusivo de uso da referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da sua industria e commercio, pertencentes as classes 23: tecidos de algodão em peças; 24: artefatos de algodão, não incluídos noutras classes; 31: fios de lã ou de pêlo; 32: fazendas e tecidos de lã ou de pêlo; 33: artefatos de lã ou de pêlo, não incluídos noutras classes.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões conforme dito acima, será usado em todos os seus anúncios, letreiros, rotulos, notas, faturas, impressos de quaisquer especie e formas, sendo valida em todo territorio nacional, nas referidas classes: 23, 24, 31, 32 e 33.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Lanificios Minerva, destinada a artigos das classes 23, 24, 31, 32 e 33 (depósito n. 26.455, de 19 de 1933):

Consiste em um retângulo em posição horizontal dentro do qual lêem-se as palavras caracteristicas em letras maiúsculas e entre aspas "Lanificios Minerva".

Reivindicando o direito exclusivo de uso da referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do seu commercio e industria as classes 23, 24, 31, 32 e 33, a saber: 23, tecidos de algodão em peça; 24, artefatos de algodão, não incluídos em outras classes; 31, fios de lã ou de pêlo; 32, fazendas e tecidos de lã ou de pêlo; 33, artefatos de lã ou de pêlo, não incluídos em outras classes, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, anúncios, reclames, letreiros, taboletas, sendo valida em todo o territorio nacional durante 15 anos.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Poock, suc. de Poock & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 26.456, de 19 de junho de 1933):

Consiste em um rótulo de fantasia, formado por uma base sobre a qual se levantam duas colunas laterais, tendo por cima dois traços formando a cobertura do rótulo. No centro e ao alto, entre aspas, a palavra "Roberanos" e, logo abaixo, "Companhia de Charutos Poock, suc. de Poock & Comp." Sobre a base do rótulo as palavras: "Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul".

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, serve a distinguir charutos e cigarrilhos, da fabricação e commercio da depositante, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Lopes Sá & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito numero 26.457, de 19 de junho de 1933):

Consiste na representação da propria carteira para cigarros, na qual se lê, na face principal, o nome característico "Camarada", tendo na parte superior, á esquerda, a figura de uma cabeça de moça com um gorro sobre a mesma e na parte inferior, á esquerda, o sinal de \$. Na parte que forma o fundo da carteira vê-se a marca dos depositantes em forma de selo, tendo á direita a palavra "Fundada" e á esquerda "Em 1842". Acima do desenho se lê: "Rua Bethencourt da Silva n. 1-C" — "Rio de Janeiro" e abaixo: "A mais antiga do Brasil". Na face que forma o fecho da carteira se lê o nome "Lopes Sá & Comp." Nas faces laterais, em uma lê-se: "Camarada" e na outra: "Condição de tabacos escolhidos". Nas faces que formam os lados superior e inferior da carteira, em uma lê-se: "Fabrica: Ladeira do Faria n. 2" — "Rio de Janeiro" e na outra: "Filial: Rua Visconde do Rio Branco n. 25" — "São Paulo". Esta marca serve para distinguir cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Cincias, destinada a artigos das classes 8 e 50 j (depósito n. 26.458, de 19 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Leblon", encerrada em um retângulo. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematograficos sincronizados, filmes cinematograficos, aparelhos e artigos para cinematografia, impressos, reclames e bilhetes para cinemas, teatros, casas de diversões, e, bem assim, a dita marca é aplicada para denominação de seus estabelecimentos de diversões, cinemas, teatros, nos papéis de carta, cartões, impressos, ou qualquer meio de propaganda de uso na industria e no commercio da depositante, nas classes 8 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Cincias, destinada a artigos das classes 8 e 50 j (depósito n. 26.459, de 19 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Botafogo", encerrada num retângulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematograficos sincronizados, filmes cinematograficos, aparelhos e artigos para cinematografia, impressos, reclames e bilhetes para cinemas, teatros, casas de diversões, e, bem assim, a dita marca é aplicada para denominação de seus estabelecimentos de diversões, cinemas, teatros, nos papéis de carta, cartões, impressos, ou qualquer meio de propaganda de uso na industria e no commercio da depositante, nas classes 8 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Cincias, destinada a artigos das classes 8

e 50 j (depósito n. 26.460, de 19 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Ipanema", encerrada num retângulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematográficos sincronizados, filmes cinematográficos, aparelhos e artigos para cinematografia, impressos, reclames e bilhetes para cinemas, teatros, casas de diversões, e bem assim a dita marca é aplicada para denominação de seus estabelecimentos de diversões, cinemas, teatros, nos papeis de carta, cartões, impressos, ou qualquer meio de propaganda de uso na indústria e no comércio da depositante, nas classes 8 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Cinemas, destinada a artigos das classes 8 e 50 j (depósito n. 26.461, de 19 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Copacabana", encerrada num retângulo.

Esta marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematográficos sincronizados, filmes cinematográficos, aparelhos e artigos para cinematografia, impressos, reclames e bilhetes para cinemas, teatros, casas de diversões, e bem assim a dita marca é aplicada para denominação de seus estabelecimentos de diversões, cinemas, teatros, nos papeis de carta, cartões, impressos, ou qualquer meio de propaganda de uso na indústria e no comércio da depositante, nas classes 8 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Cinemas, destinada a artigos das classes 8 e 50-j (depósito n. 26.462, de 19 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na denominação "Monroe", encerrada num retângulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos cinematográficos sincronizados, filmes cinematográficos, aparelhos e artigos para cinematografia, impressos, reclames e bilhetes para cinemas, teatros, casas de diversões e, bem assim, a dita marca é aplicada para denominação de seus estabelecimentos de diversões, cinemas, teatros, nos papeis de carta, cartões, impressos, ou qualquer meio de propaganda de uso da indústria e no comércio da depositante, nas classes 8 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Solferi Cavalcanti de Albuquerque, destinada a artigos da classe 50 j (depósito n. 26.463, de 19 de junho de 1933):

Consiste num título de jornal denominado "A Ferro e Fogo".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o jornal de sua indústria, incluído na classe 50, letra j, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Borja de Almeida Gomes, destinada a artigos da classe 50-j (depósito n. 26.464, de 20 de junho de 1933):

Consiste num título de jornal denominado "Borba-Gato".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir a revista de sua indústria, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Gustavo Adolpho Schmidt Junior, destinada a artigos da classe 49 (depósito n. 36.465, de 19 de junho de 1933):

Consiste na representação de uma agulha, quasi de perfil, de azas abertas e pousada sobre uma bola de tennis na qual se lê o nome patronímico do requerente "Schmidt Jor.", em posição diagonal.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir raquetes na classe 49, da indústria e comércio do requerente.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.863 — Comunica que nos dias 6 e 7 do corrente, o Sr. Francisco Canuto Duarte, enfermeiro do Centro Agrícola "Santa Cruz", retirou-se da sede da sua repartição às 12 1/2 horas, afim de executar serviço externo que lhe fora cometido.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.861 — Comunica que foi requisitado do diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, o pagamento á The Leopoldina Railway Company, nas importâncias de 8:500\$000, 12:000\$000 e 12:000\$000, perfazendo o total de réis 32:500\$000, proveniente do fornecimento de cadernetas de passagens, para o pessoal do Nucleo Colonial "São Bento", no corrente exercício.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.865 — Comunica que a The Leopoldina Railway Company Limited, em carta de 2 do andante, informa que poderá fazer o transporte da maquina escavadora (drag-line) para os serviços desse nucleo, de Campos á Atura, porém desmontando-a.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.866 — Remete cópias autenticas dos atos desta Diretoria Geral, durante o seu impedimento eventual, em virtude dos quais o médico do Centro Agrícola de "Santa Cruz", Dr. Guithierme Alvares Armando, foi licenciado durante o decorrer do ano proximo findo.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de "Santa Cruz":

N. 1.867 — A Diretoria Geral de Contabilidade, em officio n. 2-C-964, de 6 do corrente, reclama, de acôrdo com a determinação expressa do Sr. ministro, que levou ao seu conhecimento, por officio n. 1.292, de 18 de abril ultimo, que seja indicado pelo médico do Hospital D. Pedro II, o nome do prático de farmacia a ser contratado para ajudar ali a manipulação do receitauario desse Cen-

tro. Nesse sentido deverá providenciar co a maxima urgencia.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio no 1º Distrito:

N. 1.868 — Transmite a portaria de 5 do corrente, que contrata Alfredo Jo-ê da Silva para exercer o cargo de encarregado do Posto Indígena Rio Gregorio.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio no 7º distrito:

N. 1.869 — Constando do officio número 249/209, de 22 de maio ultimo, uma requisição de passagem sob n. 18, de 2 de fevereiro ultimo, para uma menor de 13 anos, roga informar a respeito.

— Ao Sr. Egydio Soares, escrivão de paz e tabelião de Joaquim Tavora, comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná:

N. 1.870 — Para chegar ás mãos do interessado Miguel Wosnisy, na colonia Nova Varsovia, nesse municipio, remete quatro certidões de termos de responsabilidade, lavrados perante as autoridades locais.

— Ao Sr. agente da estação de Montes Claros — Estado de Minas Gerais:

N. 1.871 — Confirma o telegrama n. 142-G, de 9 do corrente.

— Ao Sr. prefeito municipal de Montes Claros — Estado de Minas Gerais:

N. 1.872 — Confirma o telegrama n. 143-G, de 9 do corrente.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.873 — Comunica que a Diretoria do Dominio da União, declarou que cabe ao Departamento de Portos, Rios e Canais o recebimento dos materiais e bens da Empresa da Baixada Fluminense, ainda não transferidos áquella Diretoria.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.874 — Comunica seja considerado vago o lote n. 35, concedendo-o ao colono austriaco José Testin.

— Ao Sr. inspetor regional no Estado de S. Paulo:

N. 1.875 — Para serem prestadas as necessarias informações, junto remete o requerimento em que o Sr. Virgilio Ermel pede permissão para caçar nos campos do nucleo colonial "Monção", nesse Estado.

— Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz":

N. 1.876 — Comunica que o Sr. ministro resolveu que, a titulo de experiencia, as folhas de pagamento do pessoal diarista desse Centro, sejam organizadas mensalmente, á partir do corrente mês de junho e que os respectivos pagamentos sejam efetuados nos primeiros dias do mês seguinte ao vencido, e não por quinzena como tem sido feito até agora.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.877 — Comunica, que esta Diretoria Geral autorisa a excluir do lote n. 72, desse Centro Agrícola o colono Antonio Teixeira.

— Ao D. D. ministro do Trabalho:

N. 1.878 — Submete á apreciação do S. Ex., a relação do pessoal proposto pelo Sr. inspetor regional deste Ministerio, no Estado do Paraná, para servir no Nucleo Colonial "Marquês de Abrantes", durante o exercicio corrente.

N. 1.879 — Havendo necessidade da admissão de um tractorista-mecânico para os serviços que estão sendo executados no Nucleo Colonial "S. Bento", propõe a admissão do Sr. Leonel de Araujo, para servir naquele cargo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.880 — Roga providenciar sobre o pagamento pelo Tesouro Nacional da conta de José Caetano Ayrosa, proveniente de serviços de roçagem e destocamento, no Nucleo Colonial "São Bento", no mês de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "S. Bento":

N. 1.882 — Comunica que o senhor diretor geral preferiu o seguinte despacho: Em face das informações não ha o que deterir.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.883 — Transmite os inclusos blocos de boletins diários de circulação de automovel.

N. 1.884 — Comunica que o Sr. ministro resolveram que, a titulo de experiencia, as folhas de pagamento do pessoal diarista desse Nucleo, sejam organizadas, mensalmente, a partir do corrente mês de junho e que os respectivos pagamentos sejam efetuados nos primeiros dias do mês seguinte ao vencido, e não por quinzenas como tem sido feito, até agora.

N. 1.885 — Tendo a Diretoria Geral de Contabilidade pedido, com urgencia e exatidão, informações sobre o estado de conservação e fornecimento dos carros "Ford", de passageiros, motores numerados A-349.807 e A-340.823, que estão a serviço da Comissão, solicita os elementos necessarios para satisfazer áquele pedido.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio no 10º Distrito:

N. 1.886 — Comunica ter sido aprovada a concorrência realizada em 12 de maio proximo findo, na sede dessa Inspeção, para a venda do lote urbano n. 20.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em "Santa Cruz":

N. 1.887 — Transmite os inclusos blocos de boletins diários de circulação de automovel.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.888 — Relativo á construção de uma estrada de rodagem no Estado do Espirito Santo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 19 de junho de 1933

Recursos ns. 683 e 696, de 1933 — Vistos e relatados os autos dos recursos em que são partes, como recorrentes: primeiros, Alarico A. Land Avellar e outros; 2º, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway;

Considerando que os primeiros recorrentes foram inscritos como associados

da caixa recorrida em plena vigencia do decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1928, cujo art. 2º, § 8º, dispunha que os empregados das empresas ferroviarias que passassem a prestar serviços, por determinação das respectivas administrações, em outras empresas, ainda que não compreendidas na dita lei, continuariam, para seus efeitos, com as mesmas obrigações e no gozo de todos os direitos que tivessem os demais empregados da empresa de onde saíssem;

Considerando que esse dispositivo se applicava aos aludidos recorrentes, precisamente porque passaram a prestar serviços á Companhia Cantareira e Viação Fluminense Railway, conforme testificam os documentos de fls. 6 7 e 24 do recurso n. 683, oriundos da propria recorrida;

Considerando que, nessas condições, não ha como se enquadrar o caso dos recorrentes na hipótese formulada pelo art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que dispõe sobre especie diferente da focalizada no caso em exame, regida claramente por lei anterior;

Considerando que, assim sendo, carece de fundamento legal a decisão recorrida;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento aos recursos interpostos por Alarico A. Land Avellar, Benedicto Ribeiro de Carvalho, Pedro Arlindo da Silva Braga, Augusto Sá Mesquita Ribeiro, José Americo Feijó e pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para o efeito de, anulado o ato da caixa recorrida que transferiu os primeiros recorrentes para a caixa segundo recorrente, mandar que continuem os mesmos como associados da caixa recorrida e, nesse carater, investidos de todos os direitos e cingidos ás mesmas obrigações dos demais empregados da Leopoldina Railway em tudo quanto se relacionar com a Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa ultima empresa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

(Publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933. Novamente publicado por motivo de incorreção na publicação anterior.)

P. 2-148/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Luz e Força da Paraiiba do Norte remete, em obediencia ao disposto no artigo 52, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, o projeto do respectivo Regimento Interno;

Considerando que o Regimento em apreço, para ficar inteiramente em harmonia com a jurisprudencia firmada por este conselho deve sofrer um pequeno acrescimo no § 2º do seu artigo 5º, conforme sugere a Dra. 2º adjunto do procurador geral, ao parecer de folhas 11, de modo que, verificada a hipótese ventilada no sobredito dispositivo regimental, figurem na maioria ocasional ali prevista pelo menos um repre-

sentante da Empresa e um dos empregados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, no exercicio da atribuição que lhe é conferida pelo citado artigo 52, do decreto n. 20.465, aprovar o Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Força e Luz da Paraiiba do Norte, feita, porém, a modificação acima citada, nos termos do parecer de folhas 11, isto é, onde se diz: (tres pelo menos)", diga-se: (tres pelo menos, inclusive o presidente da Junta, ou seu substituto legal, desde que compareça um representante da empresa e outro dos empregados)". Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933, e novamente publicado, por motivo de incorreção.

P. 2-6.622/32 — Visto e relatados os autos do processo em que a Companhia Paulista de Estradas do Ferro remete por copia devidamente autenticada, o inquerito administrativo que fez instaurar contra o ferroviario Clemente Santos, nos termos do artigo 53, e seus paragrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.061, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que, no presente inquerito administrativo foram observadas todas as formalidades recomendáveis em casos desta especie, tendo sido ouvido inicialmente o acusado sobre as falas que lhe eram imputadas, sendo ainda o mesmo acusado ouvido sobre as provas colhidas no aludido processo, e que foi feito antes do encerramento deste (folhas 37 e 38/40);

Considerando que, tendo tido assim oportunidade de produzir a sua defesa, preferiu o acusado tentar fazê-la mediante um inquerito policial feito a seu requerimento, de maneira irregular e inoperante, por isso que do seu inicio e da sua marcha processual não foi sequer notificada a Companhia querelante, a cuja revelia correu o dito inquerito;

Considerando que destarte não têm fundamento legal as argumentações produzidas pelo querelante a titulo de defesa, esteadas como são principalmente no dito inquerito e documentos que lhe vêm anexos, os quais não destroem as provas anteriormente produzidas (v. folhas 65 a 89);

Considerando que, facultado por este conselho ao acusado ensejo para apresentar nova defesa (folhas 90), vetu o mesmo com as alegações de folhas 114 a 119, que absolutamente não são de ordem a convencer da inandade das acusações, devidamente provadas, que lhe foram feitas;

Considerando que, nestas condições, e estando caracterizada a hipótese prevista no artigo 53, § 1º, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, impõe-se a concessão da autorização ali estabelecida, afim de que possa a Companhia querelante lavrar a demissão do querelado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que se conceda autorização á Companhia Paulista de Estradas do Ferro para lavrar a demissão do ferroviario Clemente Santos por haver incidido em falta grave, no exer-

cício de sua funções, consoante se deduz do inquerito administrativo constante dos presentes autos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933. Publicado novamente no *Diário Oficial*, por ter saído com incorreções na publicação anterior.

Proc. n. 2-13.303, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Agostinho da Silva Pedroso; e reclamada, a Leopoldina Railway Company Limited:

Considerando que o reclamante, com apoio na jurisprudência firmada por este Conselho, quando já vigente o atual decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, relativamente à estabilidade do salários de empregados com mais de dez anos de serviço, pretende seja mandado anular o ato da empresa reclamada, que, em julho de 1927, como medida disciplinar, o rebaixou de categoria, reduzindo-lhe, em consequência, os respectivos vencimentos, para o efeito de lhe ser garantida a indenização do que deixou de perceber desde aquela data até a em que foi aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida empresa (novembro de 1932), feita também a revisão do cálculo da sua aposentadoria, afim de ser tomado por base o vencimento anterior ao rebaixamento sofrido;

Considerando que, tratando-se de um fato consumado em época bastante anterior à em que se firmou a doutrina invocada, já na vigência de outra lei, não procede absolutamente a reclamação oferecida por aquele ferroviário aposentado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente reclamação, arquivando-se o processo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933, e novamente publicado, por motivo de incorreção.

Proc. n. 2-13.937, de 1932. — Vistos e relatados os autos do processo referente à eleição, constituição e posse da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, (decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932):

Considerando que, pela documentação constante de fls. 10 e 15 do presente processo, fica evidenciado que, tanto no pleito eleitoral, como no processo de apuração, foram observadas as instruções baixadas por este Conselho, em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das juntas administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não constando dos autos qualquer protesto ou recurso, o que demonstra houve absoluta regularidade nos respectivos trabalhos eleitorais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a eleição dos membros efetivos e suplentes da junta administrativa da referida Caixa, determinando, porém, sejam remetidas, por cópias, devidamente autenticadas,

as atas da eleição do presidente e da instalação da Caixa e posse dos membros correspondentes da respectiva junta administrativa, afim de ficar regularizada a documentação do presente processo.

Rio de Janeiro 1 de junho de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO TÉCNICA

Dia 19 de junho de 1933

P. 3-14.162/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway submete a este Conselho as disposições regimentais que pretende adotar para o funcionamento da sua carteira de empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aceitar as medidas propostas nos itens 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19 e rejeitar os itens 1º, 2º, 13 e 18, sob os seguintes fundamentos:

O item 1º foi rejeitado em face do disposto no art. 6º, parág. 1º, do decreto n. 21.763, que não distingue mensalistas de diaristas, podendo a caixa tomar como indício para os empréstimos destes uma média dos vencimentos de um certo número de meses anteriores e porque a garantia de efetividade para o empregado com mais de dez anos de serviço é a mesma, quer para os mensalistas quer para os diaristas;

O item 2º, em face do art. 4º do referido decreto, que regula claramente os limites dos empréstimos, por importar sua aceitação em alteração da lei;

O item 13, em face do art. 16 do citado decreto n. 21.763, que seria revogado inteiramente;

O item 18, em face do art. 14, que, observado rigorosamente, não traz impedimento para que um associado que já tenha contraído empréstimo a prazo, o faça em rápido.

Finalmente, responder, quanto à consulta do item 20, que a pensão deixada pelo associado falecido, responderá pela dívida que porventura ainda este tenha para com a caixa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — *Waldemar Falcão*, vice-presidente em exercício. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o diretor da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Ofício da Superintendência do Ensino Comercial, remetendo as 34ª, 35ª e 36ª relações dos contadores, guarda livros e peritos contadores, registrá-los na mesma superintendência. — Arquivar-se.

Requerimentos:

Da A Lusitania (Textil Brasileira) S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da S. A. Industrial e Agrícola, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (aprovação do relatorio, etc.). — Deferido.

Da Companhia Litografica Ferreira Pinto para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação do relatorio, etc.). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação do relatorio, etc.). — Deferido.

Da Companhia Souza Cruz, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de relatorio). — Deferido.

Da Perfumaria Nunes Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (eleição do conselho fiscal, etc.). — Deferido.

Da Braziltrading Limitada S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Darke, Companhia S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Bhering, Companhia S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Imobiliária Higienópolis S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Pastoral Paulista S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (liquidação). — Deferido, pelo parecer.

Da Companhia de Tecidos Bom Pastor, para o arquivamento da alteração dos estatutos. — Deferido.

Da S. A. Armbrust Laport, para o arquivamento da baixa. — Indeferido pelo parecer.

De Martins & Silva, Menezes, Bastos & Comp., Limitada, Mattos & Sampaio, C. Muniz & Comp., Albino Ribeiro & Costa, D. Ferreira & Magalhães, Moreira & Freitas, P. Marques & Dias, Augustini Picard & Olga Szukiewicz, Borges & Mendes, Medina & Sansos, Castanheira & Martins, Rocha, Couto & Rebello, Bichara Balluz & Comp., Andrade & Amílcar Limitada, Jos. Peluffa & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Produtos Poméa Limitada, Werneck, Santos & Comp., Limitada, V. J. de Miranda & Comp., Pinheiro & Castro, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Irmãos Pires, E. Dubois & Comp., Rozendo & Rocha, Cunha, Marinho & Companhia, J. Baerlein & Comp., Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, Orvil, Moreira & Comp., C. & Andrade Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Pinho, Figueiredo & Comp., para arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpra a exigência.

De Irmãos Freitas, Mattos & Rosa, M. L. Lopes & Irmão, Campos & Arozo para o arquivamento de seus ditatos solidários.

De Arp & Comp., Antonio Pereira, Sara, Anelo & Anelo, Alves, Rocha & Comp., Limitada, Alvaro Tanaga & Comp., Alfredo Landré, Alfredo B. Tolipan, Aurora Vaz Teixeira, Angelo Luciano, Annibal S. Corrêa, C. Pereira, Aldas & Carneiro, José J. Silva, José Mendes & Comp., João Alexandre de Souza & Comp., J. Palermo & Comp., J. Bepesi & Comp., Limitada, Lourenço S. Barciela, Laboratorio Biológico Limitada, L. Freitas, Manufatura de Cartões Limitada, Moysés Augusto Lourenço, Nicolau & Irmão, Pinto & Comp., João & Ribeiro, Pires & Ramos, Paulo Levin, R. Lourenço, Serafim Carel, Silverio Valente de Pinho & Comp., Sepsel Finkelstein, V. Passos & Comp., Valente & Comp., W. Rocha Braga, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Antonio Trajano, Laboratorio de Radioterapia Limitada, para os registros de suas firmas. — Indeferido, por pareceres.

De João Alves de Castro, Domingos de Carvalho Neves, Candida & Sá, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*, para um documento da língua grega. — Sim, mediante compromisso e portaria.

De Luiz Antonio Pereira de Lyra, pedindo registro da autorização para coadjuvar de sua senhora, D. Maria Correia Lyra. — Registre-se.

De D. Lacombe, pedindo registro do contrato de indústrias e profissões de tradutor (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De Alvaro H. C. Garcia, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De H. P. Santoro, apresenta o registro de interesse. — Registre-se.

De Henrique José Cardoso, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Sistema de Oleo Combustível Clyde Brasil Limitada, pedindo anotação em registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De R. Loutenço, Albano Ribeiro, José Peluffo, W. Rocha Braga, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancela-se.

Contratos:

De D. Ferreira & Magalhães, firma composta dos sócios solidários, Daniel Ferreira e Amadeu de Souza Magalhães, para o comércio de quitanda, à rua do Angel n. 8, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Albino Ribeiro & Costa, firma composta dos sócios solidários Albino Ribeiro e José Casemiro Alves da Costa, para comércio de líquidos e comestíveis, rua Vieira da Silva n. 28, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De C. Muniz & Companhia, firma composta dos sócios solidários, Clóvis Muniz e Eduardo Dias Cabral, para o comércio de comissões, etc., à rua May-veiga n. 28, 2º andar, sala 2, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Mattos & Sampaio, firma compo-

sta dos sócios solidários, Antonio Corrêa de Oliveira Mattos e Antonio Teixeira de Sampaio, para o comércio de moveis, etc., à rua das Laranjeiras n. 396, com capital de 22:000\$, prazo indeterminado.

De Menezes, Bastos & Companhia, firma composta dos sócios solidários, Ary Luiz de Menezes, Manuel de Carvalho Bastos e Osbeck de Figueiredo Barbosa, para o comércio de produtos medicinais, à rua Lobo Junior n. 89, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Moreira & Freitas, firma composta dos sócios solidários, Joaquim da Silva Moreira e Amadeu da Silva Freitas, para o comércio de fabrico de moveis, à rua Senhor dos Passos numero 40, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

José Alvares Dias, para o comércio de hotel, à rua São Christovão n. 216, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Contratos:

De Bichara Balluz & Comp., firma composta dos sócios solidários Bichara Balluz e Elias Jacob, para o comércio de fabrico de calçados, etc., com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Rocha, Couto & Rebello, firma composta dos sócios solidários Alberto Fernandes dos Santos Rocha, Custodio José Rebello e Carlos Francisco do Couto, para o comércio de leite, etc., à rua Senador Euzebio n. 78, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Castanheira & Martins, firma composta dos sócios solidários Emidio Afonso Castanheira e José Rodrigues Martins, para o comércio de botequim, papelaria, etc., à praça Mauá n. 9, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Medina & Santos, firma composta dos sócios solidários Fernando Medina de Barros e Carmelo Santos Lopes, para o comércio de arte fotográfica, à rua Rodrigo Silva n. 8, 1º andar, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Borges & Mendes, firma composta dos sócios solidários Francisco Borges Coelho e Alfredo da Rocha Mendes, para o comércio de açougue, à rua Tuiti n. 20, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Andrade & Amilcar Limitada, firma composta dos sócios solidários Manoel Andrade Sobral e Amilcar Alves da Costa, para o comércio de fazendas, etc., à rua Teófilo Ottoni n. 17, 1º andar, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Marins & Silva, firma composta dos sócios solidários Antonio Marins e Oliverio Cardoso da Silva, para o comércio de aves e ovos, à rua Souza Franco n. 98, com o capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Augustini Picard & Olga Szukiewicz, firma composta dos sócios solidários Augustin Picard e Olga Szukiewicz, para o comércio de pensão, à rua do Catete n. 46, com o capital de 15:000\$ prazo 5 anos.

De José Peluffo & Comp. Limitada, firma composta dos sócios solidários José Peluffo, Angelo Peluffo e Jean Tassano, para o comércio de Comissões, etc., à rua do Rosario n. 36, sobrado, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Irmãos Pires, retira-se o sócio Antonio Valerio Pires, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais sócios.

De E. Dubois & Comp., retira-se o sócio Paulo Luik, recebendo a importância de 150:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Rosendo & Rocha, alterando a cláusula quarta do seu contrato social.

De Cunha, Marinho & Comp., é admitido como sócio solidário o Sr. Virgilio Marques de Souza, e o sócio comunitário Manoel Evaristo Maia Marinho passa a sócio solidário.

De J. Baerlein & Comp., o sócio solidário Carlos do Rego Raposo passa a sócio da indústria, recebendo a importância de 31:486\$740.

De Sociedade Eriksen do Brasil Limitada o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Orvil, Moreira & Comp., retiram-se os sócios Drs. Benedito da Costa, Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa e o Sr. Manoel Wenceslau de Barros, recebendo o primeiro a importância de 533\$215, o segundo a importância de 6:398\$936 e o terceiro a importância de 6:398\$936, continuando a sociedade com os demais sócios.

De C. & A. Andrade Limitada, a firma social passa a girar sob a razão social de C. & Andrade Limitada.

Contratos:

De Irmãos Freitas, retira-se o sócio Antonio de Freitas, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Manoel de Freitas, na importância de 10:000\$000.

De Mattos & Rosa, retiram-se os sócios Francisco Vieira Mattos Junior, recebendo a importância de 25:011\$700, e dona Candida da Conceição Rosa, recebendo a importância de 25:011\$700.

De Campos & Arozo, retira-se o sócio, Antonio da Costa Arozo, recebendo a importância de 3:102\$400, ficando com o ativo e passivo o sócio Antonio de Souza Campos, na importância de réis 3:099\$400.

De M. A. Lopes & Irmão, retira-se o sócio Ederito Francisco Lopes, recebendo a importância de 11:800\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Moysés Augusto Lopes, na importância de 23:600\$000.

Firmas individuais:

De Alfredo Landré, o capital fica elevado a 200:000\$000.

De Alfredo B. Tolipan, o capital fica elevado a 50:000\$000.

De Serafim Carelli, para o comércio de oficina mecânica, à rua do Livramento n. 65, com o capital de réis 20:000\$000.

De Paulina Levin, para o comércio de hotel, à rua Marquez de Abrantes n. 110, com o capital de 50:000\$000.

De W. Rocha Braga, para o comércio de farmácia, à rua Quito n. 36, com o capital de 5:000\$000.

De Sepsel Finkelstein, para o comércio de fabrico de artefatos de couros, à rua Visconde de Itaboraí n. 46, sobrado, com o capital de 10:000\$000.

De R. Lourenço, para o comércio de oficina de dourador, etc., à rua do Lavradio n. 31, com o capital de réis 15:000\$000.

De Moysés Augusto Lopes, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua São Luiz Gonzaga n. 695, com o capital de 15:000\$000.

De Aurora Vaz Teixeira, para o commercio de alfaiataria, á Avenida Suburbana n. 3.038, com o capital de réis 5:000\$000.

De José J. da Silva, para o commercio de ferro velho, á rua Pedro Alves n. 10, com o capital de 10:000\$000.

De Angelo Siciliano, para o commercio de frutas e legumes, á rua IX, pavilhão 2, lado externo, 52, no mercado Municipal, com o capital de 15:000\$000.

De C. Pereira, para o commercio de secos e molhados, á rua Aristides Lobo n. 250, com o capital de 30:000\$000.

De Annibal S. Corrêa, para o commercio de compras, vendas e concertos de maquinas de escrever, com o capital de 20:000\$000.

De L. Freitas, para o commercio de artigos de tennis e de sport em geral, á Avenida Atlantica n. 326, com o capital de 5:000\$000.

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente, Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugenio, e o diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonima Cassino Balneario da Urca, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, para o arquivamento da ata de assembleia extraordinaria, (eleição de diretores, etc.) — Deferido.

Da Société de Construction Du Port de Pernambuco, para o arquivamento do depósito de 10 % — Deferido.

Da Panair do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembleia ordinaria (aprovação do relatorio, etc.) — Deferido.

Da Fiducia S. A., Companhia Predial e Hipotecaria, para o arquivamento da ata de assembleia geral ordinaria (aprovação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Braga Costa, para o arquivamento da ata de assembleia geral e extraordinaria (eleição de diretores e autorização para vender ou hipotecar imóveis). — Deferido.

Da Companhia Parque da Varzea, para o arquivamento da ata de assembleia geral extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De José Ribeiro Bellino & Comp., Borges - Ennes, Carlos de Brito & Comp., Casa Importadora Manoel Francisco de Brito Limitada, Costa & Scardino, D. Almeida & Irmão, Exel & Andrade, Empresa Teatral Brasileira Limitada, Graça & Americo Limitada, Irmãos Freitas, J. do Carmo Pedreira & Martins, T. Fernandes & Irmão, Mello & Comp., Mota, Carvalho & Comp., Pires, Santos & Comp., Sasson & Aboufalia, Rocha, Azevedo & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Emilio Neves & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Costa & Leite, Gomes & Soares, Alfredo Coelho & Comp. Limitada, Rodrigues, Figueiredo & Filho, D. Ribeiro & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram-se as exigencias.

Do Rodrigues & Rocha, para o arquivamento de seu contrato social. — Modifique a firma.

De M. Carvalho Machado & Comp., Ferreira de Mattos & Comp., Irmãos Faria, Kabarite & Comp., M. Corrêa & Santos, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Menezes & Chaves, Fernandes, Teixeira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancele-se os registros das firmas.

De Mitre, Carneiro & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpram a exigencia.

Da A. J. Graça & Comp., Fernandes Dias & Costa, Francisco d'Almeida & Comp., Germano & Ferreira, Mariano Ribeiro & Comp., Marinho & Dias, Raulino de Moura & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Peixoto & Irmão, Rodrigues & Barros, Oswaldo & Moreira, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Diniz & Miranda, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpra a exigencia.

De Joaquim d'Oliveira e Silva, Wladialan & Costa, J. Silva & Rios, Ferreira & Seraphim, Decio de Lima, Produtos Químicos Evars Limitada, Carlos Pereira & Comp., F. C. Mello & Comp., Martins & Silva, Pinto & Oliveira, W. Ferreira & Comp., Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Limitada, Raymundo Leideman & Comp., Del Nero & Barbieri, Alberto Pereira, Ferdinando Alerazzi Filho, Lucindo José Coelho, Antonio L. Monteiro, João de Barros & Comp., M. Mauricio & Comp. Limitada, Frias Barbosa & Comp., Rodrigo & A. Simões, Annibal & Amil, Antonio Mattos & Comp. Limitada, Ribeiro & Trindade, Peixoto Lobo & Comp. Limitada, Costa & Ipinã, D. Moreira & Silva, Albagli & Comp., Alberto Ferreira da Rosa, Armando Pereira & Santos, Ferreira & M. Faria, Silva & Serra, Pedro Celestino, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alfredo Souto, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Instituto de Produtos Farmaceuticos São Paulo Limitada, A. Moreira da Silva, M. F. Cunha & Comp., para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De José Rosas, J. de Souza, Silva Ferreira, para os registros de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc", para um documento da lingua sueca. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Momen & Harris, pedindo nomeação do Sr. Carlos B. von Schwerin, para traduzir um documento da lingua sueca. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Alfredo Ribeiro Bellino, pedindo registro da autorização para commerciar

de sua senhora, Dona Maria da Gloria Bellino. — Registre-se.

Da Casa Leon Weil, pedindo registro de balanço. — Registre-se.

De C. Silva, pedindo transferencia de coprador. — Sim, se estiver em branco.

De Jose Hollanda, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De A. Dias Pinho J. Medina, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Domingos Tavares de Almeida, para o cancelamento da firma. — Nada ha que deferir.

Contratos:

Da Empresa Teatral Brasileira, Limitada, firma composta dos socios solidarios Nicolino Viggiani e Fernando Matteis, para o commercio de negocios teatraes, com o capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Mota, Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Souza Mota, Aviner de Carvalho e de um comanditario, para o commercio de generos alimenticios, com o capital de réis 40:000\$000, prazo indeterminado.

De D. Almeida & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio Tavares de Almeida e Domingos Tavares de Almeida, para o commercio de padaria, á Avenida 28 de Setembro n. 342, com o capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De Mello & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira de Mello e do socio de industria Augusto Dias Marques, para o commercio de artigos de folha, á rua Pedra do Sal n. 22, quinta loja, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Graça & Americo, Limitada, composta dos socios solidarios Maria Itala da Graça e Americo José da Silva, para o commercio de instituto de beleza, a rua 7 de Setembro n. 86, sobrado, com o capital de 140:000\$000, prazo 7 anos.

De Costa & Scardino, firma composta dos socios solidarios Paulo Moreira da Costa e Antonio Scardino, para o commercio de fazendas e armarinho, á rua 4 de Novembro n. 20, com o capital de réis 15:000\$000, prazo indeterminado.

De L. Fernandes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Luiz Domingos Fernandes e Alfredo Fernandes Camara, para o commercio de tipografia, etc., á rua da Misericórdia ns. 36-38, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Pires, Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios, Paulo Pires e Paulo Santos, para o commercio de construções, etc., á rua Buenos Aires n. 81, 3º andar, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Rocha, Azevedo & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dolor Rocha, Paulo Aranha Peixoto de Azevedo e do socio comanditario, Manoel Ribeiro Sarmento, para o commercio de hotel, etc., á rua Machado de Assis numero 26, com capital de 140:000\$, prazo indeterminado.

De Borges & Ennes, firma composta dos socios solidarios, Antonio Mendes Borges e José Machado Ennes, para o commercio de açougue, á rua Marques de Sapucaí n. 117, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De Exel & Andrade, firma composta dos socios solidarios, Jair Moreira de Andrade e dona Scintilla Exel, para o commercio de comissões, etc., á rua São Pedro n. 312, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Freitas, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Freitas e Manoel de Freitas, para o commercio de botiquim e bilhares, á rua Conde de Bonfim n. 815, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De I. do Carmo Pedreira & Martins, firma composta dos socios solidarios, José do Carmo Pedreira e Albano Martins, para o commercio de depósito de pão e balas, á rua Jogo da Bola n. 89, com capital de 1:000\$000, prazo indeterminado.

De José Ribeiro Bellino & Comp., firma composta dos socios solidarios José Ribeiro Bellino e Albano Ribeiro Bellino e da socia comanditaria D. Maria da Gloria Bellino, para o commercio de fazendas, á rua do Nuncio n. 35-B, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Sasson & Aboufalia, firma composta dos socios solidarios Salomão Sasson e Raphael Aboufalia, para o commercio de fazendas em geral, no largo da Carioca n. 2, 1º e 2º andares, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Emilio Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Emilio Augusto da Silva Neves, Bernardino da Silva Neves e Carlos da Silva Neves, para o commercio de fábrica de flores, etc., á rua Buenos Aires n. 176, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Casa Importadora Manoel Francisco de Brito, Limitada, firma composta dos socios solidarios Jayme do Nascimento Brito, José do Nascimento Brito, Octavio do Nascimento Brito e Manoel do Nascimento Brito, para o commercio de armário, á rua da Alfandega n. 87, com o capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De Carlos de Brito & Comp., firma composta dos socios solidarios Candido Carlos Cavalcanti de Britto, Manoel Caetano de Britto, Joaquim Cavalcanti de Britto, Alberto Cavalcanti de Freitas, Antonio Hermenegildo de Castro, Eurico Brito de Oliveira Andrade, comanditario D. Adelia de Britto e Silva e de dona Emilia Cavalcanti Brito, para o commercio de doces, etc., com o capital de réis 2.500:000\$, prazo até 1935.

Alterações de contratos:

De M. Corrêa & Santos, o capital social fica elevado a 110:000\$000.

De Ferreira de Mattos & Comp., são admitidos como socios de industria Bernardino da Silva e Senna, Luiz Carlos da Silva Rocha e Manoel Salinas.

De Fernandes, Teixeira & Carvalho, retira-se o socio Antonio Alves de Carvalho, recebendo a importancia de réis 10:030\$497, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Fernandes, Teixeira & Comp.

De Silva & Chaves, é admitido como socio solidario o Sr. Eduardo Pinto Cardoso de Menezes, retira-se o socio Manoel da Silva Marques, recebendo a importancia de 5:000\$000, a firma social passa a ser Menezes & Chaves.

De Irmãos Faria, retira-se o socio Alfredo Estacio de Faria Junior, recebendo

a importancia de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Carvalho Machado & Comp., retira-se o socio José Miguel de Carvalho Machado da Silveira, recebendo a importancia de 70:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Kabarite & Comp., alterando as clausulas primeira, quarta e sexta do seu contrato social.

Distratos:

De A. J. Graça & Comp., retira-se o socio Antonio José da Graça, recebendo a importancia de 4:346\$700, ficando com o ativo e passivo o socio José Alves Dias, na importancia de 8:693\$400.

De Francisco d'Almeida & Comp., retira-se o socio Antonio Braz de Souza, recebendo a importancia de 181\$500, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco d'Almeida, na importancia de 20:080\$220.

De Marinho & Dias, retiram-se os socios Antonio Marinho Alves e Antonio Dias da Costa, recebendo cada um a importancia de 3:669\$610.

De Germano & Ferreira, retira-se o socio Germano Rodrigues de Campos, recebendo a importancia de 500\$000, ficando com o ativo e passivo o socio João Ferreira, na importancia de 15:000\$000.

De Fernandes Dias & Costa, retira-se o socio Adriano Fernandes Dias, recebendo a importancia de 32:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel da Costa Pires, na importancia de 5:046\$357.

De Raulino de Moura & Comp., retiram-se os socios Domingos Leobons, recebendo a importancia de 5:000\$000, e Duilio José Binda, recebendo a importancia de 2:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Raulino de Moura, na importancia de 3:240\$940.

De Mariano Ribeiro & Comp., retira-se a socia Ignez de Jesus Ferreira, recebendo a importancia de 8:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Mariano Ribeiro Martins, na importancia de 22:000\$000.

Firmas individuais:

De Decio de Lima, para o commercio de obra e ferragem, á rua Theophilo Ottonio n. 101, com capital de 20:000\$000;

De Lucindo José Coelho, para o commercio de açougue, á rua Conde de Bonfim n. 810-A, com capital de 12:000\$000;

De Antonio L. Monteiro, para o commercio de café e botiquim, á rua Sacadura Cabral n. 229, com capital de réis 20:000\$000;

De Alberto Ferreira da Rosa, para o commercio de açougue, á rua Copacabana n. 665, com capital de 50:000\$000;

De Pedro Celestino, para o commercio de espetaculos e diversões publicas, á praça Tiradentes n. 16, 2º andar, com capital de 5:000\$000;

De Ferdinando Albertazzi Filho, para o commercio de oficina de fabrico e com o commercio de tecidos de arame e artefactos de zinco, á rua Haddock Lobo n. 102, com capital de 20:000\$000;

De Alberto Pereira, para o commercio de botiquim, á rua General Camara número 179, com capital de 20:000\$000;

De Joaquim de Oliveira e Silva, para o commercio de botiquim, á rua da Constituição n. 68, com capital de 5:000\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

146ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

A 1 dia de junho de 1933, ás 10 horas da manhã, na séde do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 146ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de pecullos:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte.

N. 1.184 — Peculio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Antonio Lopes. — O Conselho Administrativo resolve deferir os requerimentos de folhas 38 e 41, nos precisos termos do parecer da auditoria, a fls. 44.

N. 1.785 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Mario Silva. — O Conselho Administrativo, tendo em vista as conclusões do parecer da Auditoria, a fls. 16, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido aos beneficiarios requerentes, de acôrdo com os calculos de fls. 14 e 15.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.758 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Demetrio Pinto. — O Conselho Administrativo, de acôrdo com o parecer do relator, resolve autorizar o pagamento do peculio aos requerentes de fls. 16, na forma dos calculos de fls. 28.

N. 1.778 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Octaviano Lima. — O Conselho Administrativo resolve autorizar o pagamento do peculio, na forma dos calculos a fls. 22, satisfeita previamente a exigencia constante do parecer do relator.

— Relator, Dr. Gualter José Ferreira: N. 1.656 — Peculio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Manoel Gonçalves. — O Conselho Administrativo, á vista da prova produzida, julga legal a presente habilitação e autoriza o pagamento do peculio e pensões, nos termos dos calculos de fls. 18 e 19.

N. 1.777-F-84 — Peculio facultativo de 30:000\$000 — Contribuinte, Leopoldo Jardim de Mattos. — O Conselho Administrativo, á vista do parecer de folhas 22, julga legal a presente habilitação e autoriza o pagamento do peculio e pensões calculadas a fls. 20 e 21, devendo previamente serem preenchidas as exigencias constantes da parte final do mesmo parecer.

— Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos: N. 339-M, de 1933 — Manoel da Cunha Silveira, 1º escrivario do Instituto de Previdencia, pedindo 30 dias de licença. — O Conselho Administrativo resolve converter o julgamento em diligencia, afim de serem anexados o atestado medico e a portaria de licença anterior.

Inscrições de pecullos canceladas:

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 12.244 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Gustavo Schimzel, chefe dos guardas da Casa de Detenção.

N. 27.224 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Antonio Tolon-

ino, medico do Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni".

N. 207 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Antonio Mendes, diarista da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 25.819 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte Raymundo Maia de Oliveira, condutor de malas da Administração dos Correios.

N. 26.219 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Thereza Xavier da Silva, diarista da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 22.429 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte Yolande de Miranda Sá Hamberger, alijunta de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices, E. do Rio.

N. 17.722 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Manoel Antonio Rodrigues Torres, escrivão da Coleção Federal.

N. 16.981 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Candido Joaquim de Souza, "chauffeur" de 3ª classe da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 15.387 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Narciso Telles de Faria, feitor da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 14.647 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Virginia Oliveira, diarista da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 14.290 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Hermelino Lopes Rodrigues Ferreira, medico da Assistência a Psicopatas.

N. 13.528 — Peculio obrigatorio de 15:000\$ — Contribuinte, Julio Miguel Tambasco, mecanico da Repartição Geral dos Telegrafos Nacional.

N. 12.227 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Ernesto Eduardo da Costa, guarda da Casa de Detenção do Distrito Federal.

N. 12.223 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, José Antonio de Medeiros, guarda da Casa de Detenção do Distrito Federal.

N. 12.206 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, José Dionysio Alves Pereira, guarda da Casa de Detenção do Distrito Federal.

N. 11.613 — Peculio obrigatorio de 10:000\$ — Contribuinte, Cicero de Souza Brasil, vigia do 8º Distrito da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 11.332 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Dinorah Wilahague de Souza, datilografa de 2ª classe da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 9.658 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Genesio Gil da Matta, servente da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 9.246 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Octavio Morão dos Santos, trabalhador de 2ª classe da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 8.732 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. Iracema Carneiro diarista da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 8.300 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. João José de Andrade, pedreiro da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 8.059 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Henriqueta Rubuá Machado, datilografa da Inspeção de Aguas e Esgotos.

N. 6.824 — Pec. obrigatorio de réis 10:000\$000 — Cont. José Joaquim Osorio Filho, servente de 2ª classe do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 753 — Pec. obrigatorio de réis 15:000\$000 — Cont. Antenor Coutinho da Cunha, auxiliar de escritorio da Inspeção de Aguas e Esgotos.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de junho de 1933

Dia 2

Offícios:

N. 351 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado pela Inspeção de Higiene Infantil em Bernardino Lopes Vianna, para aluguel do prédio n. 15, da rua Visconde do Jequitinhonha, onde funciona um consultorio da mesma inspeção.

N. 353 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando que o expediente do aviso n. 1 C-159, deve ser solicitado ao Tesouro Nacional.

N. 354 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando diligencia sobre o processo remetido com o officio n. 315, de 11 de abril ultimo, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional.

N. 355 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal indicado para promoção por merecimento a 2º escriturário, na vaga aberta pela aposentadoria do bacharel Ricardo Leão Quartim de Moura, o 3º escriturário Pedro Leiros.

Dia 3

Ns. 356 e 357 — Aos Srs. directores da Terceira Diretoria e da Secretaria, comunicando haver resolvido designar o 2º escriturário Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, para o serviço de tomada de contas de responsaveis no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 5

N. 358 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento.

N. 359 — Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público, remetendo o processo de tomada de contas n. 13.640, de D. Georgina Rodrigues Costa, agente do correio de "Cataião", com a cópia do acórdão condenando a responsavel ao pagamento do alcance de 6:608\$481.

N. 360 — Ao Sr. ministro da Fazenda, respondendo o aviso n. 61, de 29 de abril ultimo.

N. 361 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adentamento de 5:500\$000, feito ao porteiro do Departamento Nacional de Estatística.

N. 362 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 50:000\$ ao 4º escriturário Alfredo de Oliveira Flores, de ordenado de 25 a 31 de julho de 1932.

Dia 6

N. 363 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro da modificação da clausula IV, do contrato feito com Otto Valt, para servir de jardineiro chefe do Jardim Botânico.

N. 364 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato para execução dos serviços de dragagem e aterro em determinado trecho do rio Guandú-assu, ao rio Guandú-mirim, nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 365 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato para locação do prédio n. 34, da rua General José Christino, onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil.

N. 366 — Ao mesmo, comunicando ter sido recusado registro ao contrato para aluguel do prédio n. 271 da rua Licínio Cardoso, onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil.

N. 367 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do contrato para execução de concertos na lancha "Lyra Castro", pertencente ao Departamento Nacional do Povoamento.

N. 368 — Ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando sobre o registro a priori das despesas de fevereiro ultimo, da Alfandega do Pará.

N. 369 — Ao Sr. ministro da Fazenda, identico.

Dia 7

N. 370 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato feito entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e as firmas Leão, Ribeiro & Comp. e José Augusto Gonçalves, para o fornecimento de madeiras em 1933.

Ns. 371 e 372 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamentos.

N. 373 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito de 2.000:000\$000, aberto pelo decreto número 22.167, de 26 de maio proximo findo.

N. 374 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento.

NOTICIÁRIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gozar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

É de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, sem figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos títulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas."

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARREGADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1933.,	10.507:407\$650
Em 21 de junho de 1933.....	650:381\$430
Total.	11.157:789\$080
Em igual periodo de 1932.....	10.585:151\$062
Diferença para mais em 1933.....	572:638\$018
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de junho de 1933.	112.968:761\$124
Em igual periodo de 1932.....	109.300:101\$110
Diferença para mais em 1933.....	3.668:657\$014

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE, DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1933..	10.106:047\$810
Em 21 de junho de 1933.....	648:765\$430
Total.	10.754:813\$240
Em igual periodo de 1932.....	10.358:500\$501
Diferença para mais em 1933.....	396:312\$739
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de junho de 1933.	110.260:145\$231
Em igual periodo de 1932.....	104.985:078\$304
Diferença para mais em 1933.....	5.275:066\$927

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Em ouro Em papel

Datas

Receita do dia		
21 de junho de 1932....	112:233\$000	64:342\$200
21 de junho de 1933.....	118:659\$800	100:251\$900
Receita mensal:		
De 1 de junho a 21 de junho de 1932.....	1.883:703\$700	1.020:085\$300
De 1 de junho a 21 de junho de 1933.	2.234:998\$000	1.532:177\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.	351:294\$300	512:092\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de junho de 1932.	13.442:760\$400	11.926:886\$200
De 2 de janeiro a 21 de junho de 1933.	21.321:248\$700	20.164:226\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.	7.878:488\$300	8.237:340\$100

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	4 91/256	4 79/256
Valor da libra.	55\$103,139	55\$702,629
Sobre Paris.	—	\$665
Sobre Italia.	—	\$880
Sobre Alemanha.	—	4\$010
Sobre Portugal.	—	\$922
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$355
Sobre Hespanha.	—	1\$135
Sobre Suissa.	—	3\$260
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Sírri e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$200
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda.	—	6\$790
Sobre Japão.	—	3\$710
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá.	—	12\$130
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Reichsmark.	4\$600
Lira (papel).	1\$040
Franco (papel).	\$800
Escudo (papel).	\$670

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, port.	885\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7% (1930).	486\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).	972\$000
Obrigações Rodovias de 1:000\$, 5 %, port....	820\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.....	156\$000
Empréstimo municipal de 8%, port. (decreto número 2.093).	193\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	185\$000
Estado de Minas Gerais, 200\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625).	165\$000
Estado de Minas Gerais, 500\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.625).	412\$500
Estado de Minas Gerais, 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.716).	870\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, 200\$, 9 %.....	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, 500\$ 9 %.....	508\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, 1:000\$, 9%.....	1:022\$000
Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 9 %, port. (decreto n. 2.316).	900\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	101\$000

Debentures

Companhia de Tecidos Corcovado.....	165\$000
Companhia Docas de Santos.....	196\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: Manoel Tunes, George Marchio, Mario de Alvarenga, Aloysio Veiga de Paula, Karl Euler, Sebastião Baptista de Moura, Antonio Moreira Teixeira, Durval Hermelino Ribeiro Filho, Niceto Marques Lima.

Reprovado: 1.

Inspetoria do Trafego, em 21 de junho de 1933. — O inspetor geral E. J. Eschella.

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. , os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dias 6 a 20 de junho de 1933

Dia 19

Omnibus:

N. 12, Martins Jordão & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 123, Light and Power Ltd., artigo 248 A — Motorista.

Dia 19

N. 367, Martins Jordão & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 274, Viação Brasil, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 16

N. 276, Viação Brasil, art. 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 269, Empresa Renascença, art. 160 — Motorista.

Dia 19

N. 477, J. Antonio Moreira, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 215, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 203, Viação Nacional, arts. 252 e 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 226, Viação Ypiranga, art. 248 L — Motorista.

N. 227, Viação Ypiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 466, Viação Progresso, arts. 144 e 252 — Motorista.

Dia 16

N. 460, Viação Guanabara, art. 248 E — Motorista.

Dia 19

Carga:

N. 395, Antenor Machado, art. 248 L — Motorista.

N. 639, Antonio Velloso & Comp., artigo 100 — Motorista.

N. 907, Penna & França, arts. 82 e 81 — Motorista.

Dia 6

N. 1.001, José Borges, art. 248 L — Proprietario.

Dia 19

N. 1.724, A. F. Magalhães / Comp., art. 81 — Motorista.

Dia 17

N. 2.180, Companhia Antartica Carioca, arts. 102 e 242 L — Motorista.

Dia 19

N. 2.724, J. Ferreira de Oliveira, art. 81 — Motorista.

N. 2.946, S. I. Ladrilhos S. A., artigo 100 — Motorista.

N. 3.073, Nicolino Guerra, art. 248 L — Motorista.

N. 4.082, Neves & Corrêa, art. 102 — Motorista.

N. 4.224, Carvalho Lme & Cmp., art. 144 — Motorista.

N. 6.396, Caloric Company, art., 144 — Motorista.

Passageiros:

Dia 17

N. 3.559, Edgard R. Ribeiro, artigo 107, motorista.

Dia 18

N. 3.764, Gustavo Rudec, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 3.797, Adolpho G. J. Turco, artigo 248 L, motorista.

N. 3.835, Carlos P. Sá Junior, artigo 248 L, motorista.

N. 3.842, Francisco Azevedo Rodrigues, artigo 144, proprietario.

N. 3.851, José Crespi, artigo 100, motorista.

Dia 18

N. 4.056, Mauricio D. Nunes, artigo 79, proprietario.

Dia 17

N. 4.328, Renato Cunha, artigo 248 L, motorista.

N. 4.550, Dr. Epitacio Pessoa, artigo 144, motorista.

N. 4.569, Alfredo Martins, artigo 79, motorista.

Dia 18

N. 4.698, Jose Luiz P. Gomes, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 4.715, Moacyr S. Pacheco, artigo 248 L, motorista.

Dia 15

N. 4.948, Dr. Mario A. C. Araujo, artigo 102, motorista.

N. 5.415, Amabio N. Junior, artigo 102, motorista.

Dia 17

N. 5.890, Carlos Sammoitin, artigo 242 B, motorista.

Dia 16

N. 5.982, Dr. José Barbosa, artigo 102, motorista.

Dia 15

N. 6.175, Tavares Souza & Irmão, artigo 218 L, motorista.

Dia 16

N. 6.333, José D. Alves Oliveira, artigo 81, motorista.

Dia 18

N. 6.423, Dr. Paulo Azevedo, artigo 114, motorista.

Dia 17

N. 6.453, Baptista & Irmão, artigo 248 B, motorista.

Dia 16

N. 6.469, Oscar Netto, artigo 102, motorista.

Dia 17

N. 6.781, José C. M. Carvalho, artigo 81, motorista.

Dia 18

N. 7.019, Casa D. J. Silva, artigo 144, motorista.

Dia 16

N. 7.673, David A. O. Guimarães, artigos 102 e 81, motorista.

Dia 18

N. 8.064, Monteiro & Domingos, artigo 248 L, motorista.

N. 8.866, Augusto A. Ferreira, artigo 248 E, motorista.

Dia 17

N. 9.133, Harold Whipp, artigo 144, motorista.

N. 9.219, Everaldo G. Pereira, artigo 248 L, motorista.

N. 9.687, Manoel C. Vieira Junior, artigo 79, proprietario.

N. 10.121, D. Silva & Irmão, artigo 248 L, motorista.

N. 10.190, Arthur Wangler, artigo 79, motorista.

N. 10.702, Mark Sutton, art. 81, motorista.

N. 10.763, Renato Faro, artigo 79, motorista.

Dia 18

N. 10.785, Octavio F. Joppert, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 11.030, Maximiano Silva, artigo 82, motorista.

Dia 15

N. 11.307, Joaquim G. Machado, artigo 85, motorista.

Dia 18

N. 11.775, Roberto Marinho, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 11.818. Simão Rosenfeld. artigo 144, motorista.

Dia 15

N. 11.827. José Mendes Simões, artigo 248 E, proprietário.

Dia 17

N. 11.910. Italo Pecezzi, artigo 248 L, motorista.

N. 12.001. Bernardino D. Pereira, artigo 144, motorista.

Dia 18

N. 13.030. Hugo J. Pinto, artigo 248 L, motorista.

Dia 17

N. 13.122. Fernando Tavares, artigo 79, motorista.

N. 13.231. R. A. Smith & Comp. Ltd., artigos 102 e 257, motorista.

N. 13.685. Mario R. Oliveira, artigo 102 e 257, motorista.

N. 13.707. Isaac Benstein, artigo 248 L, proprietário.

N. 14.263. Oswaldo X. Rodia, art. 248 B, motorista.

Dia 17

N. 14.437. Luiz T. F. Souza, artigo 81, motorista.

Dia 18

N. 14.589. Mario Bianchi, artigos 159 e 144, motorista.

Dia 17

N. 15.637. Francisco Alexandre, artigos 86, e 248 L, motorista.

Dia 18

N. 14.639. Quintino Ribeiro, artigo 92, motorista.

N. 14.858. Companhia Hanseática, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 14.876. João F. Costa, artigo 248 L, motorista.

Dia 18

N. 15.124. Antonio G. Seabra, artigo 144, motorista.

Dia 17

N. 15.189. Samuel Reich, artigos 248 L e 252, motorista.

Dia 16

N. 15.590. Dias Garcia & Comp., artigo 81, motorista.

Dia 18

N. 15.775. Julia G. P. Magalhães, artigo 144, proprietária.

Dia 17

N. 15.957. Eduardo Gomberine, artigo 79, motorista.

N. 16.271. Abilio G. Amorim, artigo 248 L, motorista.

Dia 18

N. 16.626. Fiat B. S. A., artigo 144, motorista.

Dia 19

N. 16.758. Lucio M. Gonçalves, artigo 100, motorista.

Dia 17

N. 16.827. Theodor Wille Ltd., artigo 102, proprietário.

N. 17.101. Caixa E. R. Janeiro, artigo 144, motorista.

N. 17.151. Edgard Simonsen, artigo 144, motorista.

N. 17.151. Edgard Simonsen, artigo 144, motorista.

Dia 17

Carga:

Motorista.

N. 6.653. Light and Power, art. 144

Dia 19

N. 6.802. Anna Maria Marcondes, artigo 102 — Motorista.

Experiencia:

Dia 19

N. 38. J. C. Alves & Comp., artigos 144 e 248 L — Motorista.

Passeio:

Dia 19

N. 759. Studbeck Brasil S. A., artigos 102 e 81 — Motorista.

Dia 15

N. 875. Capitão Lydio Gomes Barbosa, arts 79, 81 e 248 L — Proprietario.

Dia 18

N. 881. Auto Mercantil B. S. A., artigo 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 1.964. Dr. Ottoni S. Freitas, artigo 248 L — Motorista.

Dia 1

N. 2.316. Carl Hjalmar Hedgirst, artigos 246, 272 e 79 — Motorista.

Dia 19

N. 2.613. Alvaro de Araujo C. Silva, art. 144 — Motorista.

N. 2.785. Antonio Haudfest, art 92 — Motorista.

Dia 18

N. 2.934. Antonio de Almeida Pinho, art. 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 3.080. Ernesto Water Mec, artigo 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 3.327. Eduardo Fernandes Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 3.635. João Jacob Issa, art. 242 B — Motorista.

Dia 18

N. 4.026. Frederico Otto Haase, artigo 100 — Motorista.

Dia 20

N. 4.223. The R. J. I. Light and Pow Company, arts. 252 e 79 — Motorista.

N. 4.435. João de Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 4.440. Margarida Castro Leite, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19

N. 4.702. Oswaldo Crupo P. de Souza, arts. 102 e 25 L — Motorista.

Dia 16

— Motorista.

N. 4.714. Manoel Fernandes, art. 86

Dia 20

N. 5.366. Hugo Boucantt, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.759. Dr. João Borges Filho, artigo 102 — Motorista.

Dia 15

N. 5.944. José Joaquim Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.027. Joaquim dos Santos, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 19

N. 6.342. Manoel F. Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 6.876. A. G. Rodrigues, artigos 100 e 141 — Motorista.

Dia 20

Erick Offendorff, n. 7.375, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

J. N. Teixeira Leite, n. 8.424, artigo 248 L — Motorista.

Dia 20

Dr. Octavio F. Vaz, n. 8.744, art. 79 — Motorista.

Dia 19

Paulo Cardoso da Rosa, n. 8.889, artigo 100 — Motorista.

David Martins, n. 9.179, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

Bertino L. de Miranda, n. 9.417, artigos 246-252 — Motorista.

Dia 19

Franck Pyles, n. 9.439, art. 144 — Motorista.

Dia 17

Companhia Comercial Maritima, numero 9.847, art. 102 — Motorista.

Dia 18

Luiz A. Gonçalves, n. 10.231, artigo 248 E — Motorista.

Dia 19

Martins R. Mourão, n. 10.255, artigo 144. — Motorista.

Dia 18

Roy Almont Imitta, n. 10.662, artigos 100-233 — Proprietario.

Dia 19

João Palut, n. 10.922, art. 144 — Motorista.

Dia 18

Francoise de Assis, n. 11.244, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19

D. Silva e Irmãos, n. 11.603, art. 100 — Motorista.

Dia 14

João Maria T. Filho, n. 11.676, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17

Milton B. T. Rios, n. 13.919, art. 144 — Motorista.

Dia 18

Joaquim A. Rodrigues, n. 13.413, artigo 248 E — Motorista.

Dia 17

Dr. Roberto Pessoa, n. 13.864, art. 102 — Motorista.

Dia 18

Gastão Pires de Souza, n. 14.014, artigo 100 — Motorista.

Dia 6

J. Saldanha Peixoto, n. 14.036, artigos 144-252 — Motorista.

Dia 18

Julio T. Machado, n. 14.091, art. 159 — Motorista.

Dia 15

Elisabeth R. C. Anderem, n. 14.249, art. 102 — Motorista.

Dia 14

Empresa Viacão Natal, n. 14.613, artigos 144-248 A — Motorista.

Dia 16

Angel C. Suarez, n. 14.825, art. 248 I. — Motorista.

Dia 17

Alberto Borges, n. 15.249, art. 102 — Motorista.

Dia 19

Jean B. Foullatov, n. 15.542, arts. 102 e 257 — Motorista.

Dia 20

Julia G. Pinto, n. 15.775, art. 79 — Motorista.

Dia 17

J. Antonio Moreira, n. 16.030, artigo 88 — Motorista.

Dia 19

Hermes de Caires, n. 10.685, artigo 248 I. — Motorista.
Carlos B. Pinto, n. 16.966, art. 248 I. — Proprietário.

Dia 17

M. C. A. Andrade, n. 17.128, art. 102 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 361 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— O inspetor, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITECNICA

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola e nos termos da deliberação do Conselho Técnico e Administrativo, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 13 do corrente, acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no cargo de professor catedrático de "Pontes-Grandes estruturas metálicas e em concreto armado." O prazo será de 6 meses.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I. Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado.

II. Prova de sanidade e de idoneidade moral.

III. *Curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso.

IV. Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei.

V. Título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98 do regulamento da Escola, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politecnica, 14 do junho de 1933. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA, DE PORTUGUÊS, DE LATIM E DE MATEMÁTICA

De ordem dos Srs. diretores das duas seções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de química (duas vagas, uma em cada seção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magisterio, à atividade literária ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000.

O concurso compreenderá sucessivamente as seguintes provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de química;

c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira e de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova e relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do início do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 100 exemplares da tese,

que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de química, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, à rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933.
— *Octavio Mesquita*, secretário, Internato do Externato. — *João Baptista Torres*, secretário do Internato.

Colegio Pedro II — Externato

AVISOS

Previne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até às 15 horas do próximo dia 27, propostas para o seguinte fornecimento:

1. Um linolium com 1m,10 x 0,70.

2. Cinco metros de passadeira de linolium.

3. Uma lata de apozol com 20 litros.

4. 12 ataduras com 8 cm.

5. 1 quilo de algodão hydrophilo.

N. B. — As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato, Rio, 21 de junho de 1933. — Pelo secretário, *Octavio Mesquita*.

Previ-ne-se aos Srs. interessados que esta Secretaria receberá até às 14 horas do próximo dia 26, propostas para obras a serem executadas no gabinete de Geografia, de acordo com as especificações que se acham afixadas na portaria.

N. B. — As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato, Rio, 21 de junho de 1933. — Pelo secretário, *Octavio Mesquita*.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diario Oficial* de 20 de junho publica um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, paragrafo 2º do regulamento sanitario em vigor, serão vistoriados, no proximo dia 28 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Itapirú n. 167, às 14 horas.

Rua Matoso n. 261, às 14 horas e 10 minutos.

Rua Matoso n. 263, às 14 horas e 20 minutos.

Rua Matoso n. 265, às 14 horas e 30 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 160, às 14 horas e 40 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 164, às 15 horas.

Rua Conde de Bomfim (casa 1 a 10), n. 1.052, às 15 horas e 10 minutos.

Rua 24 de Maio n. 149, casa VIII, (3 casebres), às 15 horas e 30 minutos.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, ficam convidados, por este edital, de ordem do Sr. diretor a comparecer na 3ª Sub-Diretoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste,

Diretoria do Dominio da União

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 do corrente, serão recebidas nesta repartição propostas para a execução das obras de demolição de uma varanda de ferro e de concertos a efetuar em consequência da demolição, no Palácio Itamarati, de acordo com as especificações contidas neste edital e mediante as seguintes condições:

1ª, as obras objeto da presente concorrência, constam da demolição de uma varanda de ferro, reparos na parede em consequência desta, transformação de um vão de janela em porta, e de sete portas em sacadas, remoção de entulho, pinturas, etc.;

2ª, os senhores concorrentes inscritos nesta Diretoria, deverão apresentar até às 15 horas do dia 28 de junho, no Gabinete do Sr. diretor, proposta para execução das obras de demolição e reparos constantes da cláusula 1ª, apresentando no ato, recibo do depósito na importância de 3:000\$000, em moeda corrente, ou apolices federais, feito na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional;

3ª, as propostas serão abertas na presença de todos os interessados e rubricadas pelos mesmos. Serão, escritas sem rasuras, entrelinhas ou emendas; serão seladas, datadas e assinadas pelo concorrente, mencionando o modo da execução dos serviços e de seu pagamento, declarando também sujeitar-se às condições aqui estabelecidas;

4ª, da abertura das propostas será lavrada uma ata, assinada pelos presentes, em que se consignará todo o ocorrido verificado, sendo encerrada pela comissão julgadora designada pelo diretor, dando-se depois publicidade no "Diário Oficial" na íntegra, das propostas recebidas;

5ª, depois de julgada a concorrência pela comissão, serão devolvidos os documentos apresentados e restituídas as cauções dos concorrentes, mediante requerimento; exceto os do que for preferido para execução das obras;

6ª, no caso do concorrente escolhido não comparecer no prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do convite feito em jornal oficial, para assinar o termo de compromisso que terá força de contrato, perderá o direito à caução da cláusula 2ª;

7ª, não será tomada em consideração a proposta que estiver fora das bases que são objeto da presente concorrência, bem como a que constar apenas de oferecimento de redução sobre a proposta mais vantajosa. A Diretoria do Dominio da União se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também de rejeitar qualquer uma delas, sem que caiba exigência de indenização de espécie alguma aos concorrentes;

8ª, será levada em consideração no julgamento, tendo preferência:

a) o concorrente que fizer as obras mencionadas na cláusula 1ª, recebendo em pagamento o material da demolição, dando a União maior indenização em dinheiro;

b) o concorrente que fizer as obras da cláusula 1ª sem dar nem receber indenização em dinheiro;

c) o concorrente que nos termos do item "b" fizer as obras em menor tempo;

afim de satisfazer o pagamento do selo proveniente de certidões requeridas, os Srs.:

Etelvino Granado.
Julia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Filha.
Francisco Solano Carneiro da Cunha.
Conego Alvaro Pio Cesar.
Carlos Rebello de Mendonça.
Luiz Candido Mendes de Almeida.
José Pereira dos Santos.
José Fernandes Gonzalez.
Felix dos Santos Cruz.
José Marques.
José Bernardes dos Santos.
Alberto Gomes Leite de Carvalho.
Companhia Cervejaria Brahma.

Findo o prazo acima aludido, as certidões, que não forem reclamadas e pagos os respectivos selos, serão remetidas à cobrança executiva.

Secretaria, 20 de junho de 1933.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Ficam intimados a, no prazo de quinze dias, satisfazerem as exigências constantes dos seguintes processos:

N. 481/931 — Espolio de Alexandre Mendes Rios. — Satisfazer a exigência, à vista do que dispõe o regulamento expedido com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, art. 173, letra b, alínea III.

N. 2.343/33 — I. Silveira & Comp Ltd. — Faça a prova de aquisição dos móveis e mercadorias existentes no estabelecimento.

N. 13.500/32 — Jahl Henrique de Souza. — Satisfazer a exigência.

N. 3.425/33 — José Ramiro. — Satisfazer as exigências.

N. 10.235/33 — Luiz José de Mattos. — Satisfazer a exigência.

d) o concorrente que nos termos dos itens "a", "b" e "c" no caso de empate, for contemplado pela sorte.

9ª, para execução das obras da cláusula 1ª, receberá o concorrente em pagamento todo o material proveniente da demolição, correndo por sua conta as obras de reparação decorrentes. Não será tomada em consideração proposta que, além desse modo de pagamento, exigir ainda pagamento em dinheiro;

10, o prazo para início das obras será de três dias a contar da assinatura do termo, e de 20 dias para terminação, a contar do início das mesmas, ficando estipulada a multa de 50\$000 diários pelo prazo excedente, salvo caso de força maior a juízo da diretoria;

11, o proponente obriga-se a ter um representante nas obras, que assumirá perante a fiscalização a responsabilidade técnica das mesmas.

12, o proponente terá plena liberdade na direção técnica e administrativa dos trabalhos; retirando, porém, qualquer empregado que não corresponder a confiança ou perturbar a ação da fiscalização. A proporção de empregados na obra será de 67 % de brasileiros para 33 % de estrangeiros;

13, qualquer material utilizado nos reparos, que for rejeitado pela fiscalização, será imediatamente retirado da obra;

14, a fiscalização por parte da Diretoria do Dominio da União será exercida por um engenheiro nomeado pelo diretor, com quem deverá o proponente se entender em tudo o que se referir às obras mencionadas;

15, fica o proponente responsável por danos causados à União ou a terceiros; bem como pelos acidentes de trabalho;

16, fica estipulada a multa de 1:000\$000, garantida pela caução, para qualquer infração pelo proponente, das cláusulas do termo a ser assinado. No caso de reincidência perderá o concorrente o restante da caução;

17, não poderá o proponente transferir a outro a execução das obras objeto desta concorrência sem prévia autorização da Diretoria do Dominio da União;

18, todos os trabalhos serão executados de acordo com as instruções do engenheiro fiscal com quem deverão os concorrentes obter todos os detalhes que necessitarem.

Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, em 20 de junho de 1933. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público a quem interessar possa, que, nas Pagadoria e Tesouraria desta Delegacia Fiscal se acham devidamente processados, para efeito de pagamento, os processos em que são interessados os credores enumerados na relação abaixo:

Na Pagadoria:

Msp. 4.260/33 — Governo do Estado do Rio... 83\$800
C. 5.393/33 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica. 122400

C. 3.806/33 — Idem. idem.....	51\$400
C. 2.060/33 — Idem. idem.....	84\$900
C. 7.063/33 — Idem. idem.....	55\$900
Msp. 4.178/33 — "Monitor Campista".....	40\$000
Dsp. 7.655/33 — C. Gomes & Comp.....	35\$800
Dsp. 4.197/33 — Adalberto Gomes Pinto Fer- raz.....	360\$000
Dsp. 3.827/33 — Elidia Soares Louzada.....	540\$000
Dsp. 4.639/33 — Mario Reis Carvalho.....	133\$300
Dsp. 7.497/33 — Prefeitura Municipal de Te- resopolis.....	806\$700
Dsp. 7.627/33 — Dias Garcia & Comp.....	1:076\$900
Dsp. 7.987/33 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	41\$500
Dsp. 8.069/33 — Guilhermina Ferreira da Silva.....	67\$200
Dsp. 7.951/33 — Alvaro Barros Brasil.....	276\$600
Na Tesouraria:	
8.567/29 — Carlos Conteville & Comp.....	75\$000
2.243/29 — Lito Tipografia F. S. A.....	113\$000
2.224/29 — J. Rego Cavalcanti S. Jardim.....	33\$300
Drg. 11.456 — Eduardo Vieira & Comp.....	47\$600
CM. 12.363 — Companhia Industrial S. Luiz, S. A.....	103\$100
Det. 8.649 — Tranquilino Graciano M. Leitão.....	100\$000
Mag. 9.948 — Roberto Findlay.....	15\$400
CM. 1.673 — Rodrigues Ferreira & Comp.....	150\$000
CM. 10.070 — Alfonto Pereira Soares.....	200\$000
2.938/29 — Luiz José Esteves.....	25\$000
Det. 11.724 — Alberto Quintas Gonçalves.....	200\$000
CM. 8.195 — Cesar Calluci.....	500\$000
Det. 5.326 — José Meirelles Pinto.....	100\$000
L. 20.752 — Luiz Henrique Xavier Azevedo.....	34\$200
1.857/29 — Elisio Candido Almeida Filho.....	298\$700
C. 12.679 — Oswaldo de Laze Galvão.....	140\$000
C. 15.587 — Carlos C. Nogueira e Gama.....	100\$000
CM. 3.520 — Alberto Quintas Gonçalves.....	100\$000
A. 2.734 — Abílio Marcondes Gaday.....	300\$000
J. 6.679 — Jordão & Filhos.....	60\$000
Mja. 1.688 — João Francisco da Matta.....	136\$800
33/29 — Carlos José Gomes.....	22\$000
CM. 6.900 — Minervina Judith Nascimento.....	478\$600
CM. 493 — José Alves da Cunha Junior.....	125\$000
J. 7.931 — José Miranda Megale.....	25\$000
A. 3.113 — Alipio José Cardoso.....	4:060\$000
Feb. 2.443 — Accioly da Silva Reis.....	272\$300
CM. 6.520 — Clovis Soares Dutra.....	18\$700
C. 5.434 — Christodolindo de Moraes.....	18\$700
J. 7.934 — José Miranda Megale.....	25\$000
CM. 8.094 — Eutychio d'Oliver Vasconcelos.....	100\$000
Dsp. 20.817 — Cotta & Silva.....	19\$500
Feb. 2.283 — João Aristides Kronenberg.....	201\$300
Det. 9.022 — Alberto Quintas Gonçalves.....	100\$000
L. 10.950 — Oswaldo Miranda & Torres.....	100\$000
Det. 6.041 — Almir Guimarães.....	300\$000
CM. 2.871 — José de Araújo Barros.....	343\$000
CM. 7.816 — Carlos José de Almeida.....	75\$000
CM. 6.157 — Antunes & Andrade.....	425\$200
CM. 6.500 — Antonio Esteves Pinto.....	200\$000
CM. 1.522 — Salomão Nasser.....	100\$000
CM. 21.484 — Francisco Lopes.....	200\$000
Mja. 7.034 — José Joaquim Moreira Souza.....	199\$500

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 20 de junho de 1933. — *Abiathar Afonso de Oliveira e Britto*, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Favret*.

Edital 419.095/112

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Algodão hidrófilo, Maranhão, nacional, pacotes de 50,0, quilo.....	10
2. Algodão hidrófilo, Maranhão, nacional, pacotes de 100,0, quilo.....	50
3. Algodão hidrófilo, Maranhão, nacional, pacotes de 250,0, quilo.....	500
4. Algodão esterilizado, fabricante: J. Johnson, em pacotes de 100,0, quilo.....	70
6. Algodão esterilizado, fabricante: J. Johnson, em pacotes de 50,0, quilo.....	70
7. Agulhas de níquel de 2 1/2 cms., 6 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 60 caixas de 12, uma.....	720
8. Agulhas de níquel de 2 1/2 cms., 7 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 50 caixas de 12, uma.....	600
9. Agulhas de níquel de 2 1/2 cms., 8 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 40 caixas de 12, uma.....	480
10. Agulhas de níquel de 3 cms., 6 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 60 caixas de 12, uma.....	720
11. Agulhas de níquel de 3 cms., 7 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 50 caixas de 12, uma.....	600
12. Agulhas de níquel de 3 cms., 8 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 40 caixas de 12, uma.....	480
13. Agulhas de níquel de 5 cms., 7 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 24 caixas de 12, uma.....	288
14. Agulhas de níquel de 5 cms., 8 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 36 caixas de 12, uma.....	432
15. Agulhas de níquel de 8 cms., 10 x 10, fabricantes: Acufirm e Injecta, 2 caixas de 12, uma.....	24
16. Agulhas de platina de 2 1/2 cms., 6 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	36
17. Agulhas de platina de 2 1/2 cms., 7 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	36
18. Agulhas de platina de 2 1/2 cms., 8 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	30
19. Agulhas de platina de 3 cms., 6 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	36
20. Agulhas de platina de 3 cms., 7 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	30
21. Agulhas de platina de 3 cms., 8 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	30
22. Agulhas de platina de 5 cms., 7 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	40
23. Agulhas de platina, de 5 cms., 8 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	50
24. Agulhas de platina, de 8 cms., 10 x 10, fabricantes: Luer, Gentile ou Loty, a granel, uma.....	24
25. Agulhas para costurar cadáveres, a granel uma.....	24
26. Agrames de níquel, de 10 x 2 m/m., fabricantes: Michel ou Jeter & Schaefer, pentas de 25 agfes, pente.....	3.000
27. Agrames de níquel, de 12 x 3 m/m., fabricantes: Michel ou Jeter & Schaefer, pentas de 25 agfes, pente.....	3.000
28. Atadura amidonadas, fabricante: Leclerc ou Johnson, rôlo de 6 cms. x 5 yards, rôlo.....	72
29. Ataduras amidonadas, fabricantes: Leclerc ou Johnson, rôlo de 10 cms. x 5 yards, rôlo.....	48
30. Ataduras gessadas, fabricantes: Leclerc ou Johnson, latas de 6 cms. x 5 yards, lata.....	48
31. Ataduras gessadas, fabricantes: Leclerc ou Johnson, latas de 10 cms. x 5 yards, lata.....	24

32. Ataduras de gase simples, de 6 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m. em quadro, rolos de 5 yards, rôlo.	288	61. Drenos de 240 cms., com furos, n. 5, fabricantes: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	6
33. Ataduras de gase simples, de 8 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m. em quadro, rolos de 5 yards, rôlo.	288	62. Drenos de 24 cms., com furos, n. 8, fabricantes: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	8
34. Ataduras de gase simples, de 10 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m., em quadro, rolos de 5 yards, rôlo.	144	63. Drenos de 24 cms., c/furos n. 10, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	20
35. Ataduras de gase simples, de 12 cms., tecido de 8 fios em 5 m/m. em quadro, rolos de 5 yards, rôlo.	72	64. Drenos de 24 cms., c/furos n. 15, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	40
36. Bolsas para gelo, n. 27, fabricantes: Phoenix, Pirelli, de tecido xadrês, uma.	36	65. Drenos de 24 cms., c/furos, n. 20, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	40
37. Bolsas para gelo, n. 29, fabricantes: Phoenix, Pirelli, tecido xadrês, uma.	36	66. Drenos de 24 cms., c/furos, n. 25, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	40
38. Bolsas para gelo, n. 31, fabricantes: Phoenix, Pirelli, tecido xadrês, uma.	36	67. Drenos de 24 cms., c/furos, n. 30, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	40
39. Bicos para mamadeira, fabricantes: Gentile, caixa de 12 bicos, um.	480	68. Drenos de 24 cms., c/furos n. 35, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	36
40. Capacetes para gelo, n. 31, fabricantes: Phoenix, Pirelli ou Continental, de borracha, com fit. e presilha, um.	6	69. Drenos de 24 cms., c/furos, n. 40, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	36
41. Capacetes para gelo, n. 33, fabricantes: Phoenix, Pirelli ou Continental, de borracha com fit. e presilha, um.	6	70. Drenos de 24 cms., c/furos n. 45, Fabr.: Gentile ou Davol, tubo esterilizado, tubo.	36
42. Capacetes para gelo, n. 35, fabricantes: Phoenix, Pirelli ou Continental, de borracha, com fit. e presilha, um.	6	71. Esterilizador de agate, 20 — 7 x 12, nacional, asas, tampas e grelha, um.	6
43. Canulas de Janet, simples, nacional ou Johnson, de bico, fino, a granel, uma.	100	72. Esterilizador de agate, 30 — 10 x 15, nacional, asas, tampas e grelha, um.	6
44. Canulas de Janet, duplas, nacional ou Johnson, de bico fino, a granel, uma.	100	73. Esterilizador de agate, 40 — 12 x 15, nacional, asas, tampas e grelha, um.	6
45. Cat-guts n. 0, de 1 m., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	72	74. Esterilizador de agate, 50 — 15 x 17, nacional, asas, tampas e grelha, um.	6
46. Cat-guts n. 1, de 1 m., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	48	75. Films para raios X, 18 x 24, Fabr.: Kodack ou Imperial-Agfa, envelope de 12, duzia.	30
47. Cat-guts n. 2, de 1 m., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	48	76. Films para raios X, 24 x 30, Fabr.: Kodack ou Imperial-Agfa, envelope de 12 films, duzia.	40
48. Cat-guts n. 3, de 1 m., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	54	77. Films para raios X, 30 x 40, Fabr.: Kodack ou Imperial-Agfa, envelope de 12 films, duzia.	40
49. Cat-guts n. 0, de 2 1/2 ms., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	96	78. Fio de seda esterilizada n. 000, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	36
50. Cat-guts n. 1, de 2 1/2 ms., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	96	79. Fio de seda esterilizada, n. 00, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	36
51. Cat-guts n. 2, de 2 1/2 ms., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	48	80. Fio de seda esterilizada, n. 0, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	48
52. Cat-guts n. 3, de 2 1/2 ms., fabricantes: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.	72	81. Fio de seda esterilizada n. 1, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	72
53. Coxins de borracha ns. 9 e 11, fabricantes: Phoenix, Pirelli, Davol ou Continental, redondo, com valvulas, um.	18	82. Fio de seda esterilizada, n. 2, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	84
54. Crina de Florença, 6 fios, fina, fabricantes: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.	24	83. Fio de seda esterilizada, n. 3, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	60
55. Crina de Florença, 6 fios, média, fabricantes: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.	36	84. Fio de seda esterilizada n. 4, Fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	60
56. Crina de Florença, 6 fios, grossa, fabricantes: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.	60	85. Gase esterilizada, Fabr. J. Johnson, pacotes de 5 yards, pacote.	100
57. Crina de Florença, 6 fios, extra-grossa, fabricantes: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.	48	86. Gase esterilizada, Fabr. J. Johnson, rolos de de 100 yards, rolo.	25
58. Dedeiras finas, fabricantes: Gentile, Phoenix ou Continental, de borracha, uma.	12	87. Gase esterilizada, tipo Hospital, nacional, pacote de 5 yards, pacote.	100
59. Dedeiras com protetor de 1 dedo, fabricantes: Gentile, Phoenix, Continental ou Davol, uma.	12	88. Gase esterilizada, tipo Hospital, nacional, peça de 100 metros, peça.	100
60. Dedeiras com protetor de 2 dedos, fabricantes: Gentile, Phoenix, Continental ou Davol, uma.	12	89. Gase iodoformada a 5 %, Fabr. J. Johnson, pacotes de 1 yard, pacote.	50
		90. Gase iodoformada a 10 %, Fabr. J. Johnson, pacotes de 1 yard, pacote.	50
		91. Gase iodoformada, a 5 %, Fabr. J. Johnson, pacotes de 5 yards, pacote.	100
		92. Gase iodoformada a 10 %, Fabr. J. Johnson, pacotes de 5 yards, pacote.	100
		93. Gesso, Fabr. Leclerc, em 6 latas de 250,0, quilo.	1.500
		94. Gesso, Fabr. Leclerc, em 6 latas de 500,0, quilo.	3
		95. Gesso, Fabr. Leclerc, em 4 latas de 1.000,0, quilo.	4
		96. Insuflador de borracha c/ depósito, Fabr.: Gentile, um.	6
		97. Insuflador de coxim, Fabr.: Gentile, um.	6
		98. Irrigadores de agate, graduado c/tampa, nacional, para 2 litros, um.	18

99. Intermediário para seringa de 5 a 20 c. c., nacional de níquel, a granel, um.....		135. Seringa de vidro nua, p/injeções, 5 cc., Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	210
100. Intermediário para seringa de 50 c. c. nacional, de níquel, a granel.....	144	136. Seringa de vidro nua, p/injeções, 10 cc. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	144
101. Intermediário para seringa de 100 cc., nacional, de níquel, a granel, um.....	24	137. Seringa de vidro nua p/injeções, 20 cc. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	144
102. Inhalador Wilbiss. Fabr. Wilbiss, a granel, um.....	12	138. Seringas de vidro p/injeções, 50 cc. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	60
103. Inhalador Nicolay, nacional, a granel, um...	8	139. Seringa de vidro nua, p/injeções, 100 cc., Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	12
104. Inhalador Champôniere, Fabr. Legrif, a granel, um.....	6	140. Sondas retais longas n. 8. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	6
105. Luvas finas de borracha. Fabr. Maderite ou Davol, n. 7, par.....	50	141. Sondas retais longas n. 10. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	6
106. Luvas finas de borracha. Fabr. Maderite ou Davol, n. 7 1/2, par.....	100	142. Sondas retais longas n. 12. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	8
107. Luvas finas de borracha. Fabr. Maderite ou Davol, n. 8, par.....	50	143. Sondas retais longas n. 14. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
108. Luvas finas de borracha. Fabr. Maderite ou Davol, n. 8 1/2, par.....	6	144. Sondas retais longas n. 16. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
109. Luvas Chaput, c/mangas, n. 7. Fabr. Gentile, par.....	48	145. Sondas retais longas n. 18. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	18
110. Luvas Chaput c/mangas, n. 7 1/2. Fabr. Gentile, par.....	36	146. Sondas retais longas n. 20. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	18
111. Luvas Chaput, c/mangas, n. 8. Fabr. Gentile, par.....	12	147. Sondas retais longas n. 22. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	18
112. Laminarias esterilizadas de ns. 6 a 20. Fabr. Triollet, a granel, uma.....	28	148. Sondas retais longas n. 24. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	18
113. Pinceis para garganta, nacional, a granel, um.....	24	149. Sondas uretrais ócas n. 8. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
114. Pisos de ebonite retal, Fabr. Pirelli, Phoenix ou Continental, a granel, um.....	24	150. Sondas uretrais ócas n. 9. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
115. Pisos de ebonite vaginal, Fabr. Pirelli, Phoenix ou Continental, a granel, um.....	24	151. Sondas uretrais ócas n. 10. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
116. Sacos para água quente n. 2, Fabr. Phoenix Davol ou Continental, a granel, um...	48	152. Sondas uretrais ócas n. 11. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
117. Sacos para água quente n. 3, Fabr. Phoenix Davol ou Continental, a granel, um...	48	153. Sondas uretrais ócas n. 12. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
118. Seringa Mantoux de 2 cc. Fabr. Record, a granel, uma.....	24	154. Sondas uretrais ócas n. 13. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
119. Seringa Mantoux de 1 cc. Fabr. Record, a granel, uma.....	6	155. Sondas uretrais ócas n. 14. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
120. Seringa de borracha inteira n. 0. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	12	156. Sondas uretrais ócas n. 15. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
121. Seringa de borracha inteira n. 1. Fabr.: Ingran, Pirelli, Phoenix ou Gentile, a granel, uma.....	12	157. Sondas uretrais ócas n. 16. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
122. Seringa de borracha inteira n. 2. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	10	158. Sondas uretrais ócas n. 17. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
123. Seringa de borracha inteira n. 3. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	10	159. Sondas uretrais ócas n. 18. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
124. Seringa de borracha inteira n. 4. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	10	160. Sondas uretrais ócas n. 19. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
125. Seringa de borracha inteira n. 5. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	10	161. Sondas uretrais ócas n. 20. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
126. Seringa de borracha inteira n. 6. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	8	162. Sondas uretrais ócas n. 21. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
127. Seringa de borracha inteira n. 7. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	8	163. Sondas uretrais ócas n. 22. Fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.....	12
128. Seringa de borracha inteira n. 8. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	8	164. Stethoscópio bi-auricular. Fabr.: Collin, a granel, uma.....	12
129. Seringa de borracha inteira n. 9. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	6	165. Termómetro redondo. Fabr.: Casela ou Perken, estojo metálico, uma.....	50
130. Seringa de borracha inteira n. 10. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	6	166. Termómetro prismático. Fabr.: Casela ou Perken, estojo metálico, uma.....	200
131. Seringa de borracha inteira n. 11. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	6	167. Tecido ralo para ataduras, nacional, em 25 peças de 60 metros, metro.....	1.500
132. Seringa de borracha inteira n. 12. Fabr.: Ingran, Pirelli, Gentile ou Phoenix, a granel, uma.....	6	168. Tecido encorporado para ataduras, nacional, em 25 peças de 60 metros, metro.....	1.500
133. Seringa de vidro nua, p/injeções. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma.....	240	169. Torneiras de ebonite, Fabr.: Pirelli, a granel, uma.....	72
134. Seringa de vidro nua, p/injeções. Fabr.: Luer, Loty, a granel, de 3 cc., uma.....	280	170. Tubo de borracha de 4 m/m de furo e 7 m/m de dia. ext., vermelho. Fabr.: Pirelli, Ingran, Gentile ou Phoenix, em metros, metro.....	200
		171. Tubo de borracha de 5 m/m de furo e 8 m/m de dia. ext., vermelho. Fabr.: Pirelli, Ingran, Gentile ou Phoenix, em metros, metro.....	200
		172. Tubo de borracha de 7 m/m de furo e 10 m/m de dia. ext., vermelho. Fabr.: Pirelli, Ingran, Gentile ou Phoenix, em metros, metro.....	500
		173. Tubo de borracha de 8 m/m de furo e 11 m/m de dia. ext., vermelho. Fabr.: Pirelli, Ingran, Gentile ou Phoenix, em metros, metro.....	

de dia, ext., vermelho. Fabr.: Pirelli, Ingran, Gentile ou Phoenix, em metros, metro.	500
174. Tentaculanula de 13 cms. Fabr.: Gentile ou Collin, a granel, uma.	18
175. Esparadrapo 2" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	600
176. Esparadrapo de 4" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	600
177. Esparadrapo de 1" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	200
178. Esparadrapo de 1/2" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	100
179. Esparadrapo de 1 1/2" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	100
180. Esparadrapo de 2 1/2" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	400
181. Esparadrapo de 3" x 5 yards: Johnson e Seamells, carretel.	200

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 3 de julho de 1938.

Para entrega no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1° — Os artigos acima deverão ser de 1° qualidade e obedecer rigorosamente ás condições supra mencionadas.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20% para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4° — A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á C. C. C.

5° — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6° — O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigos por não serem de 1° qualidade, ou por serem de fabricante diverso do proposto, ou ainda por não estarem acondicionados de acordo com o estipulado no edital, multa de 5% sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10% sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20% sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

7° — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8° — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

9° — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante e procedência dos artigos que se propõem fornecer.

10° — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11° — A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

12° — A C. C. C. agirá com o maximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identidos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

13° — Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14° — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completamente do stock, ou findo o prazo contratual.

15° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

16° — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 30 de junho de 1938, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

Edital — 419.113/15

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 30-6-1938.

Para stock:

1. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 1 cc., uma.	80.000
2. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 2 cc., uma.	100.000
3. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 5 cc., uma.	30.000
4. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 10 cc., uma.	20.000
5. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 20 cc., uma.	10.000
6. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 50 cc., uma.	5.000
7. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 100 cc., uma.	5.000
8. Empoulas vasiaas, dois bicos, brancas, de 250 cc., uma.	5.000
9. Empoulas vasiaas, dois bicos, amarelas, de 1 cc., uma.	30.000
10. Empoulas vasiaas, dois bicos, amarelas, de 2 cc., uma.	30.000
11. Empoulas vasiaas, dois bicos, amarelas, de 5 cc., uma.	15.000
12. Empoulas vasiaas, dois bicos, amarelas, de 10 cc., uma.	10.000
13. Caixas de papelão retangulares, nacional, em grossas, coleção de seis, grossa.	10
14. Caixas de papelão redondas, nacional, em grossas, coleção de seis, grossa.	15
15. Papel de filtro redondo, n. 33, em pacotes de 100 folhas, pacote.	20
16. Papel de filtro, redondo, n. 40, em pacotes de 100 folhas, pacote.	20

17. Papel de filtro, redondo, para xarope, em pacotes de 100 folhas, pacote.....	10
18. Papel manilha, claro, nacional, resmas de 400 folhas, quilo.....	100
19. Papel impermeável, claro, nacional, resmas de 100 folhas, quilo.....	10
20. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 1, nacional, sacos de 1.000, cento.....	60
21. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 2, nacional, sacos de 1.000, cento.....	100
22. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 3, nacional, sacos de 1.000, cento.....	160
23. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 4, nacional, sacos de 1.000, cento.....	250
24. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 5, nacional, sacos de 1.000, cento.....	250
25. Rolhas de cortiça de 1ª, n. 6, nacional, sacos de 1.000, cento.....	400
26. Vidros conta-gotas amarelos T. K. 15.0, um..	150
27. Vidros conta-gotas amarelos T. K. 30.0, um	100
28. Vidros conta-gotas amarelos T. K. 60.0, um.	100

Nota — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 3 de julho de 1933.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os artigos acima deverão ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente, às condições acima mencionadas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga, e transporte dos artigos e especificações para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4.º A comissão requisitará os artigos oferecidos, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à comissão.

5.º O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6.º O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigos por não serem de primeira qualidade, ou serem de fabricante diverso do proposto, ou ainda por não ser a embalagem dos mesmos de acordo com a estipulada no edital, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) no terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na comissão, descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

7.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8.º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

9.º deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante e procedência dos artigos oferecidos, bem como descrever a embalagem empregada para o fornecimento dos mesmos artigos.

10. Deverão os proponentes determinar em suas propostas, a capacidade dos artigos constantes dos itens 1 a 14, e 25 a 28 deste edital.

11. Em relação aos artigos constantes dos itens 1 a 12, deverão os proponentes declarar a natureza do vidro de que é feita a empola.

12. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

13. — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

14. — Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro, ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituído, após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

16. — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

17. — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues em sobrescritos fechados contra registro em protocolo, no dia 30 de junho de 1933, das 11 às 13 horas à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais 419.156/66 (drogas), e 615.314 (motor marítimo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pelo Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia edital n. 704.047 B (Cimento "Portland")

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de junho de 1933 acha-se afixado no quadro da C.C.C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia edital 230.024/2 (pendula "Riefler").

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C. à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Portela, no Estado do Rio de Janeiro, D. Augusta Trellier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou produzir documentos com relação ao alcance de 82\$100, verificado na revisão precatória no processo da tomada de suas contas, referente ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, sob pena de revelia.

C alcance provem da responsabilidade imposta pelo ex-diretor geral dos Correios, em portaria n. 1.385/E-2, de 11 de setembro de 1929, pelo extravio do registrado n. 331, com o valor declarado de 80\$ e mais as taxas de 2\$100.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 10 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1931:

E 29.447, A. Bandeira & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 180.
E 3.471, Adolpho & Comp., avenida Passos n. 65.

E 32.646, Alfredo Messias & Irmão, rua Campos da Paz n. 84.

E 33.618, Almeida & Alves, praça Mauá n. 9.

E 7.452, Amorim — M. Quarta de, rua do Maloso n. 18.

E 25.021, Andrade — Delphina de, rua Visconde da Gavêa n. 96, sobrado.

E 37.916, Antonio — Manoel, rua do Lavradio n. 79.

E 19.189, Atlee — O. N., rua dos Andradras n. 2.

Ex-officio 80, Braz Ferreira & Comp., rua S. Pedro n. 304.

E 26.496, Coelho — Antonio Augusto, rua Santa Pastora n. 2.

E 36.669, Coutinho — J., rua Tamboiril n. 16, Senador Camará.

Ex-officio 40, F. de Assis Basilio & Comp., rua da Alfandega n. 5, 2º andar, 3/5.

E 9.361, Fontes — Carlos de Castro Moura, rua do Ouvidor n. 145, 1º andar.

E 27.483, Gomes & Silveira, rua Nicaragua n. 120 A. Penha.

E 3.890, Henrique — João, rua Itapirú n. 7.

E 30.898, J. P. da Rocha & Souza, rua dos Andradras n. 122.

E 30.489, João Pereira de Rezende & Mariana Thereza, rua S. Cristóvão n. 362.

E 7.443, José dos Santos & João Tavares, rua Dr. Noguchi n. 114 A.

E 13.047, Lage & Comp., rua Regente Feijó n. 54 A.

E 20.326, Leite — Manoel Barbosa, rua Marquês de Pombal n. 96.

F 4.163, M. F. Martinho & Comp., rua de Catumbi n. 16.

E 37.927, M. P. Costa & Comp., rua dos Invalidos n. 137.

E 26.267, Martins — Antonio Pereira, rua do Matoso n. 34.

E 3.942, Mattos — José Maria de, rua Bento Ribeiro n. 108 A.

E 6.808, Milesi — Gabriel, rua Bela de S. João n. 187.

E 32.132, Moraes — Octavio José de, rua Abilio de Paiva n. 214, Senador Camará.

E 28.747, Moura — Julião Dias de, estrada Santa Cruz n. 2.632.

E 8.787, Oliveira — Alexandre de, rua Almirante Alexandrino n. 100.

E 10.333, Oliveira — Antonio Silva de, rua Silvana n. 34.

E 20.219, Oliveira & Paes, rua São Bento n. 32.

E 22.045, Pereira — Albano, avenida Suburbana S/N.

E 22.020, Pinto — Francisco da Rocha, rua Emilia Sampaio n. 91.

E 30.804, Povoa — Manoel Marques, Largo da Carioca n. 17.

E 31.439, Ribas — Manoel Gonçalves, avenida Salvador de Sá n. 166.

E 32.611, Ribeiro & Alves, rua Amalia n. 72.

E 3.414, Rodrigues — Arnaldo Domingos, rua D. Rita n. 30.

E 14.598, Roque — Antonio Augusto, rua Conde de Irajá n. 150.

E 7.960, S. Santos & Comp., rua Marechal Floriano n. 155.

E 27.939, Sampaio — José Rodrigues, rua Julio do Carmo n. 33.

E 2.881, Silva — A. Martins da, rua Dias da Cruz n. 18.

E 679, Silva — Antonio Dutra da, praia Fleixeira n. 42.

E 31.040, Srouer — Miguel Farah, rua, Senhor dos Passos n. 210.

E 29.930, Teixeira — Angelino Augusto, rua do Ouvidor n. 37.

E 35.586, Teipone — Rocco, avenida Gomes Freire n. 97.

E 20.078, Torre — Manoel Antonio da, rua Jaquim Silva n. 103.

E 1.829, Trajano — Antonio, rua Visconde do Rio Branco n. 29.

"Ex-officio":

109, Velloso & Valente, rua São Ornelão n. 607.

Suplemento:

B 4.304, Ejail — Yusef, rua Figueiredo n. 4.

B 692, Floramento Nesi & Primo, rua Frei Caneca n. 230.

B 2.813, Pires — José, rua Machado Coelho n. 64.

B 3.393, Sobral Sobrinho — Antonio, Estrada de Santa Cruz n. 318.

Exercício de 1932:

E 33.488, Deloitte, Plender, Haslins, Sells & Comp., rua 1º de Março n. 17, 5º andar.

E 38.643, Fernandes — Manoel J., rua Carolina Machado n. 606.

E 25.825, M. Pereira de Souza & Comp., rua dos Invalidos n. 118.

E 20.928, Machado & Irmão, rua Bom Pastor n. 126.

E 39.342, Madureira & Comp., rua 7 de Setembro n. 95.

E 24.407, Mendes Junior — C., rua Riachuelo ns. 192-194.

E 20.194, Motta — Manoel Joaquim, rua Barata Ribeiro n. 652.

E 41.352, Pinheiro — Manoel Ignacio, rua Senador Antonio Carlos n. 412, Olaria.

E 47.819, Ramos — José Rodrigues, rua Oliveira Mello n. 130.

E 7.655, Rémy — L., rua Pinheiro Machado n. 47.

E 27.407, Souza & Serafim, rua Humaitá n. 148.

Suplemento:

A 1.129, Guilherme Martins & Irmão, rua Barão de Itapagipe n. 20.

E 21.304, Jaimovich — Zigmund, rua do Catete n. 81.

E 33.729, L. Nunes & Ferreira, rua Buenos Aires n. 313, sobrado.

E 6.815, Lima & Monteiro, rua Buenos Aires n. 143.

A 1.028, Marques — João, rua Aristides Lobo n. 137.

E 67, Mazza — Samuel, rua Paulo de Frontin n. 120.

E 13.356, R. Diniz & Comp., rua Benedito Hipolito n. 48.

E 27.385, Salmon — Peter Francis, praia do Flamengo n. 88.

Exercício de 1931:

E 34.851, Almeida — Anthero Soares de, rua dos Ourives n. 150.

E 6.359, Antonio — José, rua Felipe Cardoso n. 31, Santa Cruz.

E 21.546, Antonio Machado Fagundes & Filho, rua Bom Pastor n. 154.

E 29.706, Araujo — A. Ribeiro, rua Parafba n. 53.

E 34.176, Ferreira — Francisco, rua Conde Agrolongo n. 270.

E 30.457, Ferreira — Francisco da Fonseca, rua São Francisco Xavier número 491.

E 22.357, Ferreira — José Victorino (responsável Casemiro da Silva), rua Marechal Niemeyer n. 31.

E 34.177, Garcia — Antonio Lopes, rua José Mauricio n. 15.

E 30.838, Gonçalves — Manoel, rua 12 de Fevereiro n. 44, Bangú.

E 1.475, Lucena — Albano Carvalho, rua Itapirú n. 49.

E 11.511, Mello — João Alfredo, rua Barão de Ubu n. 65.

E 30.271, Pereira — Manoel de Jesus, rua Dr. Noguchi n. 19.

E 28.719, Pizarro & Pellegrini, rua Coronel Agostinho n. 9.

Ex-officio 106, Rocha — A. F. (sucessor de José Lopes da Costa), rua Ferreira Leite n. 66.

E 25.403, Santos — Francisco dos, rua Francisco Eugenio n. 268.

E 33.758, Serra — Francisco, rua Dr. Augusto Vasconcellos n. 1.

E 20.034, Soban — Moysés, rua Republica do Peru n. 88.

E 25.107, Souza — Anibal D. de, rua Lavradio n. 65.

E 33.756, Souza — Irineu Alves de, praça Mario Valadares n. 16.

E 9.579, Verdigal — Ezequiel Martins, rua São Cristóvão n. 215.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 23 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933. — O secretário, Osvaldo Crespo Pereira de Souza.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.
(C-3.415-7-6-33-397\$800-30 vezes)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados sexta-feira, 23 do corrente mês, para prestar a prova oral de aritmetica do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Nair Gomes Lucas.
Gastão Machado Lima.
Alfredo Damasio Filho.
Hamilton Estevam Girão.
Elho José Teixeira de Uzeda.
Philemon Pessoa de Lacerda.
José de Souza Vieira.
Maria Angela Alves da Silva
Octavio Vicente de Souza.
Edith Torres Cotrim.
Maria do Carmo Silva.
Mario Moreira de Carvalho.

A's 14 horas:

Gilberto Fernandes de Amorim
Alcibiades Freire Junior.
Micio Muniz Freire.
Carlos Storry Perdigão.
Dahyl Le Masson.
Samuel Coelho de Souza.
Gilberto Ribeiro Damasio.
José Steck da Rocha Cerqueira
Arlinda Bittencourt.
Nicanor Bittencourt de Souza.
Dagniar de Moraes.
Jacinta Santos.

As provas de exame serão realizadas na sala da biblioteca.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Djalma Camocim, secretário.

Relação dos candidatos que serão chamados sexta-feira, dia 23 do corrente, para prestar a prova oral de geografia, do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Eulalia Breves.
Maria José dos Reis Fernandes.
Olympia de Oliveira Monteiro
Jandyra Ribeiro.
Noemia Pitta Chagas.
Margarida Santos Falcão.
Carlos Santos.
Maria Adile de Araujo.
Washington Barbosa Ferreira Franca.
Guilherme Caetano de Faria.
Humberto dos Santos Barros.
Manoel Domingos Barbosa.

A's 14 horas:

Alvaro Campos Duarte.
Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Mario Sampaio Avilez.
Anizio Castello Branco.
René Mariath do Couto Grangeiro.
Flavio de Mattos Martins.
Cassio Costa.
Amaro de Mattos.
Fernando Domingos Barbosa Junior.
Gerson Perestrello Casanova.
Etelvina Siqueira Mathins.
Alfredo Frederico de Noronha.

As provas de exame serão realizadas na sala da biblioteca.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Djalma Camocim, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7, DE 1933

Ata de recebimento e abetura das propostas referentes à concorrência permanente número 7, em 20 de junho do ano de 1933.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e três, presentes, às quatorze horas, na sala de concurrencias desta inspetoria, à praça Christiano Ottoni, nesta Capital, o senhor terceiro sub-chefe da Primeira Divisão, engenheiro Alvaro Bernardes e o chefe de secção, bacharel João Canosa, aquele senhor declarou que recebe, devidamente fechados, os envelopos com as propostas relativas à concorrência permanente número sete, cujo edital foi publicado no *Diario Oficial* número cento e trinta e cinco, do dia treze do corrente mês, na seguinte ordem:

Um — Pullman-Standard Car Export Corporation.

Dois — Companhia Geral de Material Rodante S. A.

Três — Companhia Brasileira de Minas "Santa Mathilde".

Em seguida o senhor terceiro sub-chefe examina os documentos apresentados como prova de idoneidade e bem assim os conhecimentos da caução exigida pelo edital, acha-os em ordem, pelo que declarou idoneos todos os concorrentes. Abre, então, os envelopos contendo as propostas, numera-as na ordem de seu recebimento e rubrica o que é feito também pelos licitantes ou seus prepostos. As propostas, antes de qualquer, digo, o mapa dos preços obtidos será publicado no *Diario Oficial*. A terceira proposta pertence à Companhia Santa Mathilde e não como consta acima. E para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme é assinada pelo senhor terceiro sub-chefe, pelos licitantes ou seus prepostos e por mim, chefe de secção, João Canosa, que a escrevi. — Alvaro Bernardes, sub-chefe de Divisão. — H. M. Sloat, por procuração Pullman-Standard Car Export Corporation. — Trajano S. V. Medeiros, gerente. — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — Octavio Rego Lopes, diretor-presidente. — Companhia Santa Mathilde. — João Canosa, Inspetoria Administrativa de Materiais, 20 de junho de 1933. — C. Coelho de Souza, escrevente de segunda. — Visto A. Bernardes, sub-chefe de Divisão.

MINISTERIO DA GUERRA

Sexto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números 46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 5 de julho do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, 19 muare e 1 cavallo, julgados inserviveis para o serviço do Exército, pela Comissão de Remonta.

Quartel em Cacapava, Estado de São Paulo, 12 de junho de 1933. — Alberto Augusto de Oliveira, 2º tenente-contador, chefe do S. I. do R. I.

Numero de ordem	Diâcriminação	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	José dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Vilas Boas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.
1	Grupo 1 — Generos									
2	Azeite « Bertoli », lata de quillo, uma.	7\$100 Ap.	7\$200 Ap.	7\$500						
3	Azeite « Oliveira », lata de quillo, uma.	7\$000 Ap.	6\$300 Ap.	7\$500						
4	Azeite as brancas B.G. lata.	3\$000 Ap.	3\$100 Ap.	3\$100						
5	Azeitonas « E. Olivas », lata.	2\$900 Ap.	2\$350 Ap.	3\$100						
6	Azeitonas brancas « Perolas », lata.	2\$900 Ap.	2\$500 Ap.	2\$500						
7	Azeitonas pretas, lata.	2\$500 Ap.	3\$000 Ap.	3\$500						
8	Alhos, quillo.	2\$900 Ap.	4\$500 Ap.	61\$000						
9	Água mineral São Lourenço, caixa.	60\$000 Ap.	4\$500 Ap.	61\$000						
10	Água mineral Caxambá, caixa.	60\$000 Ap.	4\$500 Ap.	61\$000						
11	Água Lambail, caixa.	90\$000 Ap.	2\$000 Ap.	93\$000						
12	Água tónica, caixa.	1\$380 Ap.	2\$450 Ap.	2\$000						
13	Alcool, litro.	1\$380 Ap.	2\$450 Ap.	2\$000						
14	Facalhu, quillo.	1\$760 Ap.	1\$780 Ap.	\$790						
15	Batatas, quillo.	1\$600 Ap.	1\$300 Ap.	1\$500						
16	Cebolas, quillo.	5\$000 Ap.	6\$500 Ap.	5\$500						
17	Caixa em pão, quillo.	6\$000 Ap.	6\$500 Ap.	6\$500						
18	Canela em pó, quillo.	8\$700 Ap.	8\$900 Ap.	9\$000						
19	Coorau, lata.	8\$700 Ap.	8\$900 Ap.	9\$000						
20	Q-minho, quillo.	7\$900 Ap.	7\$900 Ap.	7\$900						
21	Carne de porco salgada, quillo.	2\$300 Ap.	2\$580 Ap.	2\$300						
22	Cerveja « Pilsener », caixa.	118\$000 Ap.	61\$800 Ap.	12\$000						
23	Cerveja « Malziner », caixa.	90\$000 Ap.	57\$000 Ap.	95\$000						
24	Cerveja « Cascatinha », caixa.	83\$000 Ap.	63\$000 Ap.	90\$000						
25	Cerveja « Teutonia », caixa.	90\$000 Ap.	63\$000 Ap.	93\$000						
26	Chocolat « Bh ring », lata.	\$350 Ap.	\$880 Ap.	\$850						
27	Chá « Lipton », lata.	5\$300 Ap.	5\$000 Ap.	5\$500						
28	Cangica, quillo.	\$850 Ap.	\$900 Ap.	\$900						
29	Coco, um.	\$580 Ap.	\$590 Ap.	\$590						
30	Cavo, quillo.	9\$000 Ap.	10\$000 Ap.	10\$000						
31	Doce folata a Pélre, quillo.	2\$500 Ap.	2\$800 Ap.	2\$500						
32	Doce olivada, casão « P. Nota », quillo.	4\$000 Ap.	4\$000 Ap.	4\$000						
33	Doce golabada « Youn », quillo.	4\$000 Ap.	4\$000 Ap.	4\$000						
34	Doce golabada em caixote, quillo.	2\$100 Ap.	2\$050 Ap.	2\$200						
35	Doce e peg da em caixa quillo.	2\$050 Ap.	2\$100 Ap.	2\$200						
36	Doce ban nada em caixa, quillo.	2\$500 Ap.	2\$500 Ap.	2\$500						
37	Doce marmelada em caixa, quillo.	2\$050 Ap.	2\$050 Ap.	2\$200						
38	Doce cajuada, quillo.	\$940 Ap.	\$900 Ap.	\$950						
39	Farinha de trigo, quillo.	\$40 Ap.	\$500 Ap.	\$500						
40	Fub de milho, quillo.	1\$900 Ap.	1\$800 Ap.	1\$800						
41	Fusiro « Pinheiro », maço.	1\$900 Ap.	1\$800 Ap.	1\$800						
42	Fusiro « Otio », maço.	1\$900 Ap.	1\$800 Ap.	1\$800						
43	Farilo, quillo.	\$100 Ap.	\$170 Ap.	\$170						

Numero de ordem	Discriminação	N. 1									N. 2									N. 3									N. 4									N. 5									N. 6									N. 7									N. 8									N. 9																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		Perreira Junior & Comp.									J. Avila de Freitas & Comp.									Ferreira, Filho & Comp.									José dos Santos									Jesus & Comp.									Salvador Guedes									Villas Boas & Comp.									Fontes Garcia & Comp.									D. Lopes Costa & Comp.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
44	Farolinho, quilo.....	Ap. \$300	\$350																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	José dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Vilas Boas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	D. Lopes Co ta & Comp.
50	Colher de metal branco para sopa, uma.....									Ap. 26\$000
51	Colher de metal branco para sobremesa, uma.....									Ap. 24\$000
52	Colher de metal branco para café, uma.....									Ap. 10\$000
53	Colher de alumínio para sopa, uma.....								Ap. 5\$500	6\$000
54	Colher de alumínio para mesa, uma.....								Ap. 4\$500	4\$500
55	Colher de alumínio para café, uma.....								Ap. 1\$000	1\$000
56	Concha de ferro estanhado, media e pequena, uma.....									1\$200
57	Concha de ferro estanhado, grande, uma.....								Ap. 2\$200	2\$400
58	Concha de metal branco, grande, media e pequena, uma.....									15\$800
59	Copo de vidro reforçado, duzia.....								Ap. 8\$500	8\$500
60	Copo de vidro comum, duzia.....								Ap. 3\$500	3\$500
61	Deposito de ferro galvanizado para lixo, grande, medio e pequeno, um.....								Ap. G. 2\$500	17\$500
62	Enxada «Jacaré», uma.....								Ap. M. 16\$000	
63	Enxada «Jacaré», um.....								Ap. P. 14\$000	
64	Espanador de pedras, grande, medio e pequeno, um.....	Ap. 2\$900							Ap. 9\$000	10\$500
65	Espumadeira de ferro estanhado, grande, media e pequena, uma.....								Ap. 6\$800	7\$800
66	Estopa de algodão alvejado de 1°, quilo.....								Ap. G. 8\$000	8\$500
67	Estopa de algodão branco de 2°, quilo.....								Ap. M. 6\$000	
68	Estopa de algodão de côr, quilo.....								Ap. 3\$000	
69	Escarradeira higienica, uma.....								Ap. G. 8\$000	
70	Escovadeira «Higêa», uma.....								Ap. M. 6\$000	
71	Escova de piassava, uma.....	Ap. 1\$150							P. 3\$000	
72	Es. oão de passava, um.....	Ap. 2\$850							G. 2\$000	1\$200
73	Faca com cabo de alumínio para mesa, duzia.....								P. 1\$200	
74	Faca com cabo de alumínio para sobremesa, duzia.....								M. Ap. 1\$400	
75	Faca com cabo de madeira para mesa, duzia.....								Ap. 2\$340	3\$800
76	Faca com cabo de madeira para mesa, duzia.....								Ap. 1\$900	2\$550
77	Faca com cabo de madeira para sobremesa, duzia.....								Ap. 2\$500	
78	Faca com cabo de metal para mesa, duzia.....								Ap. 21\$000	23\$800
79	Faca com cabo de metal para sobremesa, duzia.....								Ap. 25\$000	
80	Faca com cabo de metal para sobremesa, duzia.....								Ap. 26\$000	26\$500
81	Faca com cabo de alpaca para sobremesa, duzia.....								Ap. 25\$000	24\$500
82	Faca com cabo de alpaca para mesa, duzia.....								Ap. 18\$000	18\$000
83	Faca punhal para cozinha, grande, media e pequena, uma.....								Ap. 5\$000	62\$000
84	Faca para cortar pão, uma.....								Ap. 57\$000	57\$000
85	Fação de m. o. um.....								Ap. 57\$000	57\$000
86	Folce comum, um.....								Ap. 62\$000	62\$000
87									G. Ap. 24\$000	18\$500
88									M. Ap. 1\$000	
89									P. A. p. 9\$000	3\$500
90									Ap. 3\$000	
91									Ap. 22\$000	
92									Ap. 6\$000	6\$500

Numero de ordem	Discriminação	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Jose dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Villas Boas & Comp.	Fontes Garcia & Irmão	D. Lopes Costa & Comp.
86	Furador de saco, um.....								4700 Ap.	4200 Ap.
87	Funil de folha, grande, médio e pequeno, um.....								Ap. 4500 Ap. M. 2500 Ap. 1650	24000
88	Fly-Tox, galão.....	Ap. 27\$400							28000	27\$500
89	Fogareiro «Primus» n. 1, um.....								43000 Ap.	38\$000
90	Fuzíveis de cartucho de 6 a 100 amp., um.....								34500 Ap.	28\$800
91	Fita l-olante, rolo.....								3800	6\$000
92	Fio para tubo com 3 capas, metro.....								Ap. 3500*	\$400
93	Fio isolado de 12 a 18 metros, metro.....								n. 18 \$400 Ap. n. 12 1\$200 n. 14 \$900 Ap. n. 16 \$780	\$380
94	Fio flexíveis de 14 ou 16 metros, metro.....									\$680
95	Globo fosco e lapidado de div. tamanhos, um.....								Ap. 24\$200	2 \$300
96	Garfo de metal alpaca para mesa, duzia.....								Ap. 24\$200	20\$000
97	Garfo de metal branco para mesa, duzia.....								Ap. 23\$000	21\$000
98	Garfo de metal alpaca para sobremesa, duzia.....								Ap. 23\$000	24\$000
99	Garfo de metal branco para sobremesa, duzia.....								Ap. 14\$000	14\$500
100	Garrafa termica completa, uma.....						Ap. 4\$800 Ap. 4\$800			
101	Gorro branco de cretone para copeiro, um.....									
102	Gorro mescla para cosinheiro, um.....									
103	Isolador de pressão deum., nm.....									
104	Isolador para campainha, um.....									
105	Isolador de soldanas pequenas e grandes, um.....									
106	Interruptor de peras, um.....								Ap. \$280 Ap. 1\$800	2\$40
107	Interruptor relativo, um.....								Ap. 1\$990	1\$750
108	Lampadas electricas de 5 a 50 velas, uma.....								Ap. 1\$050	2\$500
109	Lampadas foscas de 25 velas, uma.....								Ap. 3\$300 Ap.	2\$500
110	Lampadas para lanterna de bolso, uma.....								Ap. 1\$200	28\$300
111	Lava-oro de ferro com pé, um.....								Ap. 18\$000	12\$300
112	Goma laca, quilo.....								Ap. 10\$500	1\$900
113	Grampo para arame farpado, quilo.....								Ap. 1\$400	1\$500
114	Martelo para ferradura, de unha, um.....								Ap. 15\$000	15\$500
115	Machado com cabo, um.....								Ap. 16\$000 Ap.	13\$500
116	Marmitta teritica niquelada de 40x24x25, uma.....									
117	Marmitta de barro com tampa, uma.....								2\$000 Ap.	1\$800
118	Marmitta de aluminio c/2, 3 e 4 pratos, gr., med. e peq., uma.....									
119	Macaco de pano mescla, um.....								Ap. 16\$000	10\$500
120	Machadinha com cabo, uma.....						Ap. 22\$500			
121	Oleado especial de qualquer cor, metro.....						26\$500		Ap. 9\$000 Ap.	6\$800
122	Pa. el higienico, pacote.....	1\$980							Ap. 18\$000	1180
123	Palha de aço, pacote.....								Ap. \$990	\$830
124	Potassa, quilo.....								Ap. \$890	1\$030
125	Pratos rasos de granito nacional, duzia.....								Ap. 10\$500	12\$000
126	Pratos fundos de granito nacional, duzia.....								Ap. 10\$000	12\$000
127	Pratos rasos de meia porcelana, duzia.....								Ap. 19\$000	19\$500
127	Pratos fundos de meia porcelana, duzia.....	Ap. \$870							Ap. 19\$000	19\$500

Discriminação	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
	Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	José dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Vilas Boas & Comp.	Pontes Garcia & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.
171 Toalha felpuda para rosto, uma.						Ap. 2\$800			
172 Guardanapo de linho para mesa, um.						Ap. 11\$500			
173 Guardanapo de linho para chá, um.						Ap. 5\$900			
174 Passadeira de juta de diversos tamanhos, uma.						Ap. 15\$000		9\$500	
175 Tapete « Lino-leum », um.						Ap. 9\$5000		32\$4000	
176 Tapete de juta em côres de diversos tamanhos, um.						Ap. 118\$000			
177 Jarro de vidro para flores, um.								Ap. 2\$500	
178 Cache-pots de metal, um.								Ap. 18\$000	
179 Cache-pots de barro fantasia, um.								Ap. 12\$000	
180 Maquina para carne de diversos tamanhos, uma.								Ap. 90\$000	
181 Carrinho de mão com 3 rodas para servir alimento, um.									
182 Relógio grande de parede, um.									
183 Relógio pequeno de mesa, um.									
184 Porta copos para 2 copos, um.									
185 Grupo de escritorio com 3 peças, um.						Ap. 380\$000			8 \$500
186 Cantoneiras de madeira, uma.						Ap. 55\$000			
187 Lampada com pé para cima de mesa, uma.								Ap. 48\$000	
188 Lampada com carretilha para teto, uma.								Ap. 11\$000	
189 Abat-jour de diversos tamanhos, um.								Ap. 4\$800	
190 Jarro de vidro em côres para agua de diversos tamanhos, um.								Ap. 3\$000	
191 Jarro de ferro agath para agua de diversos tamanhos, um.								Ap. 16\$000	4\$500
192 Farinheiro de metal, um.								Ap. 12\$000	17\$500
193 Farinheiro de vidro, um.								Ap. 3\$000	9\$300
194 Farinheiro de madeira, um.								Ap. 4\$000	2\$800
195 Arolos para guardanapos, duzia.								Ap. 11\$000	3\$600
196 Têla de arame de diversos tamanhos e preços, uma.								Ap. 6\$000	9\$500
197 Folha de zinco de diversos tamanhos, uma.								Ap. 9\$000	
198 Capacho de arame de 1m,40 x 90, um.								Ap. 60\$000	
199 Capacho de ferro de 1,40 x 90, um.								Ap. 55\$000	
200 Capacho de côco com barra de 0m,80 x 0m,40, um.						22\$500		Ap. 10\$000	17\$500
201 Encerado, metro.								Ap. 18\$000	
202 Regador de folha pintado, um.								Ap. 9\$000	
203 Alicates, um.								Ap. 4\$500	
204 Acumuladores de 6/8 por 90 ampères, um.									
205 Camara de ar de 32 x 6, uma.									
206 Camara de ar de 32 x 5, uma.									
207 Caixa de chaves com catraca, uma.								Ap. 32\$000	
208 Camurça, uma.								Ap. 14\$000	
209 Cabos positivos, um.									
210 Cabos negativos, um.									
211 Estopa de 1ª qualidade, quilo.								Ap. 2\$400	2\$500
212 Flanela para limpeza, uma.								Ap. 1\$800	
213 Fio para magneto de 7 m/m, metro.									
214 Fio para magneto de 8 m/m, metro.									
215 Fita isolante preta rolos de 1/8, rolo.								Ap. 3\$200	3\$600
216 Fio para instalação coberto de alumínio ns. 18, 16 ou 14, metro.								Ap. 15\$000	
217 Graxa para autos (lubrificação de 5 libras), lata.									

Numero de ordem	Discriminação	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Jose dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Vilas Boas & Comp.	Fortes Garcia & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.
33	Lapis preto faber n. 2, duzia.....							Ap. 36\$000		
34	Lapis bicolor, duzia.....							Ap. 12\$000		
35	Lapis c/borracha, duzia.....									
36	Livro pautado c/100 folhas, um.....							Ap. 9\$400		
37	Livro pautado com 150 e 200 folhas, um { 150 folhas 200 folhas							Ap. 14\$000		
38	Livro indice c/50 e 100 folhas, um.... { 50 folhas 100 folhas							Ap. 16\$000		
39	Limpa penas de porcelana, um.....							Ap. 9\$500		
40	Papel s/pauta tipo almasso para maquina de escrever, um milheiro.....							Ap. 11\$000		
41	Papel almasso resma de 6 e 7 quilos, resma.....							Ap. 26\$000		
42	Papel almasso resma de 3 e 4 quilos, resma.....							Ap. 20\$000		
43	Papel s/pauta, resma.....							Ap. 24\$0.0		
44	Papel Hollanda, caderno.....							Ap. 21\$000		
45	Papel pardo para embrulho (folha grande), uma.....							Ap. 2\$000		
46	Papel carbono preto e azul, caixa.....							Ap. \$340		
47	Papel para calque, folha.....							Ap. 15\$000		
48	Papel mata borrão 120 (folha grande).....							Ap. \$800		
49	Papel mata-borrão 120 libras em tiras para buvard, cento.....							Ap. 7\$000		
50	Papel fino para maquina de escrever (meia folha), milheiro.....							Ap. 16\$000		
51	Papel para maquina de calcular «Dalton» (bobinas), uma.....							Ap. 2\$600		
52	Papel para maquina de calcular Sundstrhd (bobinas), uma.....							Ap. 3\$000		
53	Papel Cartolina, folha.....							Ap. \$800		
54	Papel almasso quadriculado, caderno.....							Ap. \$400		
55	Pasta de oleo para mesa, uma.....							Ap. 16\$000		
56	Pasta de marroquim para mesa, uma.....							Ap. 75\$000		
57	Pasta de cartolina tamanho almasso, uma.....							Ap. 1\$500		
58	Pasta de cartolina tamanho carta, uma.....							Ap. 1\$200		
59	Pasta para papeis de mão, uma.....							Ap. 5\$000		
60	Pasta c/lombo de aço, uma.....							Ap. 14\$000		
61	Pasta para arquivar papeis tamanho almasso, uma.....							Ap. 4\$500		
62	Papelão fino folha grande, uma.....							Ap. 15200		
63	Papelão grosso folha grande, uma.....							Ap. 1\$800		
64	Peso de vidro para papeis de div. tamanhos, um.....							Ap. 4\$000		
65	Percevejos de aço, caixa.....							Ap. 2\$000		
66	Penas Mallot n. 12, caixa.....							Ap. 10\$000		
67	Penas Gillot para desenho, caixa.....									
68	Penas douradas, caixa.....							Ap. 10\$000		
69	Regua de borracha de div. tamanhos, caixa.....							Ap. 4\$500		
70	Raspadeira canivete, uma.....							Ap. 9\$000		
71	Regua de ebonite de div. tamanhos, uma.....							Ap. 4\$500		

Número de ordem	Discriminação	1	2	3	4	5	6	7	8	9
		Pereira Junior & Comp.	J. Avila de Freitas & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	José dos Santos	Jesus & Comp.	Salvador Guedes	Vilas Lobos & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.
72	Regua de madeira de diversos tamanhos (graduada), uma							Ap. 18500		
73	Regua de madeira de diversos tamanhos, uma							Ap. 18500		
74	Tinta Sardinha preta, litro							Ap. 18500		
75	Tinta Sardinha carmin, litro							Ap. 35500		
76	Tinta de diversas cores para carimbo (vidro pe- queno), um							Ap. 85500		
77	Encadernação de boletins regimentais, uma									
78	Encadernação de boletins do Exército, uma									
79	Livro de registro do rancho (modelo), um									
80	Talão de vales de generos (modelo), um									
Grupo I - Generos										
81	Sapoleo, um							Ap. 65000		
82	B-calhau de 1ª qualidade, quilo							Ap. 75000		
83	Batatas de 2ª qualidade, quilo							Ap. 65000		
84	Doce golabada Primor, quilo							Ap. 75000		
85	Farinha de trigo (saco de 5 quilos), saco							Ap. 65000		
86	Passadeira de juta (0-45 de largura), uma							Ap. 75000		
87	Passadeira de juta (0-55 de largura), uma							Ap. 75000		
88	Tapete Linoleum 2" X 2" 50, um							Ap. 75000		
89	Tapete Linoleum 2" X 2", um							Ap. 75000		
90	Tinta preta Atlas, litro							Ap. 75000		
91	Tinta carmin Atlas, litro							Ap. 75000		
92	Fio isolado n. 14 c 16, metro							Ap. 75000		
									N. 14 \$990 N. 16 \$780	

Antonio José Fernando, 1º tenente contador secretario da Comissão de Rancho.

Diretoria da Aviação**CONTADORIA****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública e legislação do Tribunal de Contas, faço público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de julho do corrente ano, às 14 horas, nesta Diretoria terá lugar a concorrência administrativa para a construção de um edifício para instalação do comando do 1º Regimento de Aviação, no Campo dos Afonsos.

1º — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. general diretor da Aviação, presidente do Conselho de Administração, até às 14 horas do dia 28 do corrente e constando que o interessado sujeita-se aos preceitos do Código de Contabilidade Pública, acompanhado de documentos que provem:

a) haver pagos os impostos federais e municipais do semestre, relativos à profissão de engenheiro, arquiteto ou construtor;

b) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste com o governo;

c) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercício de 1932;

d) tais documentos não serão aceitos em pública-forma, de acordo com o aviso do Ministério da Guerra n. 771 de 5 de maio de 1924;

2º — As propostas serão feitas em três vias sendo a 1ª selada, contendo os preços por extenso e em algarismos sem rasuras, emendas e entrelinhas que possam ocasionar dúvidas.

3º — Os concorrentes no ato da entrega dos requerimentos de inscrição deverão depositar como caução em apólices federais, a importância de réis 10:000\$000 (dez contos de réis) a qual será restituída logo após o encerramento da concorrência aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas. Esta caução será elevada para 20:000\$000 (vinte e cinco contos de réis), caso a proposta seja aceita.

4º — Perderá a caução de 10:000\$000 (dez contos de réis) o concorrente cuja proposta for aceita e desistir da execução da obra, a qual deverá ser iniciada sete dias após a assinatura do respectivo contrato, salvo motivo de força maior, a juízo do general diretor.

5º — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados mediante recibo, logo após a inscrição.

6º — Os requerimentos apresentados fora do dia e hora estipulados, não serão aceitos.

7º — As propostas dos concorrentes não inscritos regularmente, não serão aceitas.

8º — As propostas serão apresentadas lacradas e somente abertas pelo Conselho de Administração, em presença dos interessados.

9º — As especificações concernentes à execução e material a empregar nas obras, bem como os desenhos respectivos, serão fornecidos pela Diretoria da Aviação.

10º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações e desenhos acima referidos, bem como as exigências do fiscal das obras designado por esta diretoria, dentro das mesmas especificações.

11º — Os trabalhos serão executados das 7 às 16 horas, nos dias úteis. Todo o trabalho feito fora dessa hora ou dias, ou que for mal executado ou feito com material de má qualidade, será desmanchado, a juízo do fiscal, sem que o contratante tenha direito a qualquer indenização, ficando sujeito a multa de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), por dia que exceder ao prazo marcado para a conclusão das obras, salvo motivo de força maior, a juízo do general diretor da Aviação.

12º — As obras serão dirigidas pelo contratante ou por pessoa idônea por ele designada, ficando este obrigado a dispensar os operários ou encarregados de serviços que o fiscal reconhecer inábeis ou insubordinados.

13º — O general diretor da Aviação poderá suspender a execução das obras nos seguintes casos:

a) quando forem infringidos dois ou mais artigos desta concorrência;

b) no caso de duas ou mais impugnações feitas pelo fiscal das obras;

c) no caso de ser cometida alguma fraude;

d) por motivo de interesse público. A paralização das obras acarreta perda da caução.

14º — O contratante obrigará-se a empregar para as construções, pelo menos, dois terços de operários brasileiros.

15º — O concorrente que infringir qualquer artigo desta concorrência pagará a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), e o dobro no caso de reincidência.

16º — O contratante deverá obrigarse a fazer todos os transportes marítimos do material a ser empregado na presente obra, nos navios do Lloyd Brasileiro.

17º — A interrupção das obras por mais de cinco dias consecutivos, inclusive domingos e feriados, sem ser por motivo de força maior, verificado pelo fiscal das obras, fará o concorrente incorrer na multa de 3 % sobre o valor das obras, que será elevada a 6 % sobre o mesmo, no caso da interrupção exceder de 15 dias.

18º — Os casos omissos ou qualquer dúvida que possa surgir, serão resolvidos em última instância pelo general diretor da Aviação.

19º — Correrão por conta do contratante todas as despesas de selo federal, multas, transportes, andaimes, tapumes, escoras, fôrmas e acidentes pessoais.

20º — O prazo de terminação das obras será de 120 dias, a contar do inciso da mesma, incorrendo na multa do art. 11 o que exceder do prazo acima.

21º — A caução de que trata a parte final do art. 3º, servirá para garantia da obra, e somente será restituída ao interessado 180 dias após o recebimento da mesma por esta diretoria, ficando por ela o construtor responsável até a terminação do prazo acima, salvo dano produzido por terceiro sem ligação com o construtor. No caso de recusa do construtor em executar qualquer concerto ou reparação que lhe caiba, em virtude deste artigo, será o mesmo feito por esta diretoria, abatendo-se da caução o custo respectivo.

22º — Os pagamentos serão feitos do seguinte modo:

1ª prestação: — 25 %, da importância do ajuste da obra, quando terminar o enchimento da lage que separa o 1º do 2º pavimento;

2ª prestação: — 30 %, quando terminar o enchimento da lage de cobertura da torre do controle;

3ª prestação: — 30 %, quando estiver toda a obra emboçada e rebocada, externa e internamente, e as esquadrias assentadas;

4ª prestação: — 15 %, por ocasião do recebimento das obras pelo Sr. general diretor da Aviação.

As contas deverão ser apresentadas, em quatro vias, à Contadoria desta Diretoria, e, depois de processadas, encaminhadas à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra para liquidação.

Capital Federal, 19 de junho de 1933.
— Severino Monteiro da Silva, capitão, intendente, almoxarife-pagador.

CONTADORIA**PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL**

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, convidando-se a quem possa interessar, apresentar proposta nesta diretoria com preços discriminativos, dentro do prazo de trinta dias, do material de aviação abaixo discriminado:

Discriminação — Observações

Barógrafos alemães, de 3.500 a 10.000 metros com diferença entre todos de 500 metros, com corda para funcionar de 4 a 8 horas.

Barógrafos italianos, idem, idem.

Barógrafos americanos, idem, idem.

Barógrafos franceses, idem, idem.

Barógrafos ingleses, idem, idem.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1933.

— Severino Monteiro da Silva, capitão intendente almoxarife-pagador.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ (PENHA)

Rua Plínio de Oliveira n. 13, agência da Prefeitura de Irajá

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber, que estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, foram rejeitados os mesmos trabalhos à Junta de Re-

visão, na avenida Pedro Ivo, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos será afixado na porta principal do edifício n. 13 da rua Plínio de Oliveira (Penha), sede da agência da Prefeitura do 20º distrito, Irajá, onde funciona a Junta e publicada, no *Diário Oficial*, a relação geral por classe e ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente à Junta de Revisão até o dia 31 de julho do corrente ano, de acordo com o parágrafo único

do art. 67 do R. S. M. E., para que tudo conste, lavrei o presente edital.

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1915

1. Accioly, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
2. Adamastor, filho de Alfredo Silva.
3. Adelino, filho de João Gomes da Silva.
4. Adhemar, filho de Armando Christino.
5. Adilo Alem Castro, filho de Silverio Alem Ruas.
6. Adolpho, filho de Adolpho Leandro da Motta.
7. Adolpho Leandro da Motta Junior, filho de Adolpho Leandro da Motta.
8. Adriano, filho de Agostinho Sampaio.
9. Affonso, filho de José Campos Lopes.
10. Agostinho, filho de Annibal Souto.
11. Agostinho, filho de Joaquim Pereira da Motta.
12. Albano Machado, filho de Albano Machado.
13. Albino, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
14. Albino Augusto, filho de Francisco Antonio Souza.
15. Alcides, filho de José Henrique Leitão.
16. Alcindo Lyra de Souza, filho de Antonio Lyra de Souza.
17. Alfredo, filho de Alfredo Damasceno.
18. Alfredo, filho de Alfredo Novaes.
19. Alzemi, filho de Manoel Marcellino da Silva.
20. Amphiato, filho de Manoel Gomes Paixão.
21. Angelo, filho de Maria da Graça Costa.
22. Antenor, filho de Balbina Maria da Conceição.
23. Antonio, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
24. Antonio, filho de Antonio Christino de Freitas.
25. Antonio, filho de Antonio Pereira.
26. Antonio, filho de Antonio Teixeira Queiroz.
27. Antonio, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
28. Aristides João Luiz Duarte, filho de Aristides João Luiz Duarte.
29. Arthur, filho de Antonio Brandão.
30. Ary, filho de Bellarmina da Anunciação Guimarães.
31. Ary, filho de Olegario Sátyro de Lima.
32. Aureo, filho de Gilberto Caire de Roure.
33. Bazilio Reis Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
34. Benevenuto, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.
35. Beniano, filho de Domingos Lima de Oliveira.
36. Candido, filho de João Eustachio Teixeira de Sá.
37. Carlos, filho de José Dias Novo.
38. Carlos, filho de José Maria Borges.
39. Claudionor, filho de Euclides Pinto Campista.
40. Corintheo Francisco dos Santos, filho de Mario Carmo dos Santos.
41. Cosme das Neves (1º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
42. Custodio, filho de Custodio Ornellas de Araujo.
43. Cypriano Munhão, filho de Thereza Antolim Munhão.
44. Dalmo da Silveira, filho de Manoel da Silveira.
45. Damião das Neves (2º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
46. Daniel, filho de João Felipe Fanharbú.
47. Daniel, filho de Manoel de Oliveira Martins.
48. Delphim, filho de José Maria.
49. Dinartt Silveira, filho de Marcilio Silveira.
50. Diogo, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
51. Djalma, filho de Mario Pereira Duarte da Costa.
52. Domingos, filho de Accacio Fernandes Escalreira.
53. Domingos, filho de Adriano Miranda.
54. Dormevil, filho de Oscar Pacheco Pimentel.
55. Durval, filho de Adolcino Coutinho.
56. Edgard, filho de Arthur de Pinna.
57. Edgard, filho de Frederico dos Santos Mattos.
58. Eduardo, filho de Alvaro Raymundo do Nascimento.
59. Eduardo, filho de José Guimarães Tavares.
60. Eduardo do Couto, filho de Domicio do Couto.
61. Emmanuel, filho de Ignez de Lima Carvalho.
62. Ernesto, filho de Thomé Ambrozio de Oliveira.
63. Euclides, filho de Francisco da Cruz Teixeira.
64. Euclides, filho de José Calmonéro Bouças.
65. Eugenio, filho de Jeronymo Pinto Rezende.
66. Eurydes das Neves, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
67. Felipe, filho de Francisco Xavier.
68. Felix, filho de Honorio Leoncio.
69. Firmino, filho de Antonio Soares.
70. Francisco, filho de Antonio Martins Borba.
71. Francisco Alves, filho de Antonio Augusto.
72. Francisco Simeão da Silva, filho de Julio Juvencio da Silva.
73. Gabriel, filho de Maria dos Prazeres Silva.
74. Geraldo, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
75. Haydino, filho de Manoel Nascimento de Jesus.
76. Heitor, filho de Manoel Jorge de Jesus.
77. Henrique, filho de Nicomedes Alves de Amorim.
78. Hermogenes, filho de Antonio Francisco de Azevedo.
79. Homerildo, filho de Sabino de Souza Ramos.
80. Isaías, filho de Antonio Franco Mendes.
81. Isnard Faria dos Santos, filho de Alfredo Eduardo dos Santos.
82. Januario, filho de Seraphim Almeida Miranda.
83. João, filho de Antonio Pires da Silva.
84. João, filho de Caetano Marotta.
85. João, filho de Diogo Cazemiro Marques.
86. João, filho de Ernesto Posato.
87. João, filho de Francisco das Neves.
88. João, filho de João Baptista Ribeiro.
89. João, filho de João de Oliveira e Silva.
90. João, filho de Manoel de Pinho Braga.
91. João de Mello, filho de Theodoro Pereira de Mello.
92. João do Nascimento, filho de Janita Lourdes do Nascimento.
93. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Jarbas Alves de Oliveira.
94. Job Alves, filho de João Alves Coelho.
95. Jorcelino Brandão, filho de Waldemar Brandão.
96. Jorge, filho de Francisco José Gonçalves.
97. Jorge Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
98. José, filho de Albano Peixoto de Souza.
99. José, filho de Claudino Lopes França.
100. José, filho de José Bento do Valle.
101. José, filho de José Gonçalves Roque.
102. José, filho de José Lopes de Oliveira.
103. José, filho de José Nunes Almas.
104. José, filho de Manoel de Oliveira.
105. José, filho de Manoel Marques dos Santos.
106. José, filho de Manoel Monteiro.
107. José, filho de Oscar José de Barros.
108. José, filho de Sebastião Nunes Pereira.
109. José, filho de Waldemar Bellas.
110. José Brenes, filho de Jorge Brenes.
111. José Corrêa, filho de João Corrêa.
112. José dos Anjos, filho de Manoel Lopes Quintino.
113. José Penha, dos Santos, filho de Miguel Bizerra dos Santos.
114. José Rodrigues, filho de Salvador Constantino Rodrigues.
115. Jovelino de Oliveira, filho de Rodolpho de Oliveira.
116. Juliano Domingos Martins, filho de Benedicto José Domingues.
117. Julio Pinto da Silva, filho de Marcellino Pinto da Silva.
118. Kleber, filho de Alfredo Cathoud.
119. Leandro, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
120. Leonel, filho de Leonel Rodrigues de Mattos.
121. Leopoldino, filho de Joaquim Ferreira Lucena.
122. Levi, filho de Bernardino Costa de Menezes Camara.
123. Lincoln, filho de Dorio Campos do Amaral.
124. Lino, filho de Antonio Firmino de Souza.
125. Lorival, filho de Octavio Simplicio Gomes.
126. Lourival, filho de José Caetano Ribeiro.
127. Lubello Augusto de Freitas, filho de Alcibiades Augusto de Freitas.
128. Luciano, filho de Bertholdo Alves da Silva.
129. Luciano, filho de José da Silva Villas-Bôas.
130. Luciano Martins, filho de José Martins.
131. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
132. Luiz, filho de José Porfirio Soares.
133. Luiz Esteves, filho de Alfredo Esteves.
134. Manoel, filho de Izidro de Souza.
135. Manoel, filho de João Pinto.
136. Manoel, filho de José Ferreira do Couto.
137. Manoel, filho de Waldemar Gradil Porto.
138. Manoel de Souza Barradas, filho de José de Souza Barradas.
139. Manoel Martins, filho de Eduardo Martins.
140. Mario, filho de Dorothea Camara de Carvalho.
141. Mario, filho de Marçal Findagem Nogueira.
142. Mario, filho de Miguel de Brito.
143. Miguel, filho de Francisco Pereira de Moraes.
144. Milton, filho de Amadeu Cruz.
145. Moacyr, filho de João Alves de Oliveira.
146. Moacyr, filho de Luciano Luiz Maria.

147. Moacyr, filho de Marcollina Joaquina de Oliveira
148. Moysés, filho de Josué Alves Pires.
149. Murillo, filho de Antonio de Souza Reis.
150. Napoleão, filho de Manoel João de Pinho.
151. Nelson, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
152. Nelson, filho de José Ferreira.
153. Nelson dos Santos, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
154. Nestor, filho de Nestor Muniz de Medeiros.
155. Newton, filho de Octavio Hygino de Moraes Guerra.
156. Noc, filho de Laurentino Ignacio de Mattos.
157. Octacilio, filho de Antonio Cardoso Ventura Filho.
158. Octacilio, filho de João Carlos da Costa Barradas.
159. Orlando, filho de Alvaro Ferreira Campos.
160. Oscar Thimoteo, filho de Antonio Thimoteo.
161. Oswaldo, filho de Theodoro D. metrio dos Santos.
162. Oswaldo, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos.
163. Paulo, filho de Henrique Duque Estrada Meyer.
164. Paulo da Costa, filho de Alzira da Costa.
165. Pedro, filho de Albino Nogueira Gonçalves
166. Pedro, filho de José Furtado.
167. Pedro Carletto, filho de Samuel Pacheco Mallevai.
168. Raul, filho de Zolino Seraphim do Nascimento.
169. Renato, filho de Manoel Pereira da Silva.
170. Reynaldo, filho de João de Paiva Brito.
171. Rozendo, filho de Rozendo José dos Santos.
172. Rubem, filho de Ernesto da Silva Ramos.
173. Rubem, filho de Egydio Cardcal Pinto de Mesquita.
174. Sebastião, filho de Domingos Antunes Guimarães.
175. Sebastião Werneck, filho de Saturnino Werneck
176. Seraphim, filho de João Rodrigues da Costa.
177. Valdevino, filho de Carlos Sarmento.
178. Victor, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
179. Victorino Pecini, filho de Antonio Pecini.
180. Vital Brasileiro da Rocha, filho de Joaquim Brasileiro da Rocha.
181. Waldemar, filho de Francisco Dutra da Silva Junior
182. Waldemar, filho de Manoel de Oliveira Junior.
183. Waldemar, filho de Eduardo de Oliveira.
184. Waldemiro, filho de Abilio Dias.
185. Waldemiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro.
186. Waldemiro da Silva, filho de Benedicto Fortunato da Silva.
187. Waldyr, filho de José Francisco de Miranda.
188. Waldyr, filho de Manoel Ignacio da Silveira.
189. Walter, filho de Benjamin Iglesias Vizoso.
190. Yolandino, filho de Hildebrando José Maia.
191. Zeferino José da Costa, filho de João José da Costa.
36. Alôr, filho de João Teixeira de Miranda.
35. Alipio, filho de João José Pinto.
37. Altair, filho de Antonio Lino de Carvalho.
38. Altair, filho de Paulino Gomes de Freitas.
39. Altairo, filho de Martinho José de Moraes.
40. Altamir, filho de Benjamim Soares da Fonseca Lima.
41. Altamiro, filho de Antonio Christino de Freitas
42. Altamiro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
43. Alvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha.
44. Alvaro, filho de Alfredo Alves Tavares e Amorim.
45. Alvaro, filho de Alfredo José de Souza.
46. Alvaro, filho de Antonio Martinho Secco.
47. Alvaro, filho de Edyllo de Souza Coelho.
48. Alvaro, filho de José Borges Pereira.
49. Alvaro, filho de Leão de Almeida.
50. Amancio, filho de Benedicto Marclano.
51. Amancio, filho de Custodio José Alves Junior.
52. Amancio, filho de João da Rocha Deus.
53. Amariho Gaspar de Oliveira, filho de Evrldo Gaspar de Oliveira.
54. Amaro, filho de Estanislau Moreira da Silva.
55. Amaro, filho de João Manoel Vieira.
56. Americo, filho de João Fagundes de Mattos.
57. Americo Alves, filho de Domingos Miguel Alves.
58. Ananias, filho de Ananias da Costa.
59. André, filho de Francisco Borges.
60. Antenor, filho de David Pereira de Lima.
61. Antenor, filho de Juvenal Joaquim dos Santos.
62. Antenor, filho de Lourenço Gonçalves.
63. Antenor, filho de Pedro Soares.
64. Antenor Joaquim da Silva, filho de Joaquim da Silva.
65. Antonio, filho de Adão Fernandes.
66. Antonio, filho de Adolpho Oliveira dos Santos.
67. Antonio, filho de Alfredo Julio de Carvalho.
68. Antonio, filho de Anna da Conceição.
69. Antonio, filho de Antonio de Souza.
70. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
71. Antonio, filho de Antonio Lopes.
72. Antonio, filho de Antonio Marques.
73. Antonio, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro.
74. Antonio, filho de Cazemiro Francisco do Amaral.
75. Antonio, filho de Cezar Augusto Teixeira.
76. Antonio, filho de Joaquim da Rocha Lopes.
77. Antonio, filho de José Figueiredo.
78. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Itharnas.
79. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
80. Antonio, filho de Manoel Siqueira.
81. Antonio, filho de Miguel Bruno.
82. Antonio, filho de Octaviano Dias da Silva
83. Antonio Alfredo, filho de Alfredo José.
84. Antonio Augusto, filho de Ayres Augusto.
85. Antonio Augusto Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
86. Antonio Corrêa Barbosa Junior, filho de Antonio Correa Barbosa.
87. Antonio da Costa, filho de Olivia da Costa.
88. Antonio Gomes Romero, filho de Joaquim Gomes.
89. Antonio Lorrreiro (2º gêmeo), filho de José Laureiro.
90. Antonio Machado, filho de Manoel Machado.
91. Antonio Marques Mariano Junior, filho de Antonio Marques Moreira.
92. Antonio Rosa Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
93. Antonio Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
94. Antonio Soares Ruivo, filho de Evangelino Soares da Conceição.
95. Antonio Vieira Filho, filho de Antonio da Costa Vieira.
96. Appiano Sabino de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes.
97. Arabello, filho de Pedro Ortiz do Rego Barroa.
98. Arão, filho de Taciano Francisco de Oliveira.
99. Arcenor, filho de Manoel Alves da Silva.
100. Archimedes, filho de Flauzina Ferreira de Souza.
101. Aricio, filho de Maria das Dôres Fernandes.
102. Arimites, filho de Manoel Lopes Quinteiro.
103. Aristeu, filho de José Marques de Souza.
104. Aristides, filho de Agostinho Francisco Pimenta.
105. Aristophanes, filho de Caetano Silva.
106. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
107. Armando, filho de Antonio da Silva Médas.
108. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes.
109. Armando, filho de José Antonio Cardoso.
110. Armando, filho de José Neves dos Santos.
111. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares
112. Armenio de Souza Carvalho, filho de Albino Carvalho.

Classe de 1914

1. Abelardo, filho de Henrique Bello Pereira Capellani.
2. Abelardo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
3. Abellardo, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
4. Accacio, filho de Antonio José Paço.
5. Adahir, filho de José Pinto do Couto
6. Adelardo, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
7. Adelino, filho de Avelino Rodrigues de Barros.
8. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
9. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho.
10. Adriano, filho de Francisco Marques.
11. Adriano Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
12. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Motta.
13. Agostinho Affonso, filho de Antonio Dias Ferreira.
14. Aguinardo, filho de Adario João Barroso.
15. Alair, filho de Altino Soares Cordeiro.
16. Albano, filho de Albano Fernandes de Carvalho.
17. Alberto, filho de Jorge Vernim.
18. Alberto, filho de Manoel Marcellino Moreira.
19. Alberto Augusto, filho de Joaquim Antonio de Oliveira
20. Albino, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
21. Alcides, filho de Antonio Domingos de Souza.
22. Alcides, filho de Manoel de Souza Lobo.
23. Alcides, filho de Vitalina Maria da Conceição.
24. Aldary, filho de Juvenal Collares Chaves.
25. Aldemar Herner, filho de Francisco Herner.
26. Aldrovando, filho de Jonas Ribeiro de Mello.
27. Aleixo, filho de Margarida da Conceição.
28. Alcy, filho de Heitor Manoel da Costa.
29. Alfredo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
30. Alfredo, filho de Emilio Beraulte.
31. Alfredo, filho de José Joaquim Carlon.
32. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar.
33. Alipio, filho de Ernesto Espirito Santo Abrunhosa.
34. Alipio, filho de João Ferreira Coelho.

113. Armindo, filho de Antonio da Rocha Lage.
114. Armindo, filho de Manoel Teixeira da Costa.
115. Arnaldo, filho de Abel Paulino de Castro Pereira e Barros.
116. Arnaldo, filho de Antonio José de Oliveira Dias.
117. Arnaldo, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
118. Arnaldo, filho de Margarida Antonia da Rosa
119. Arsenio, filho de José Joaquim Ribeiro.
120. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
121. Arthonomildo, filho de Franklin da Silva Cordeiro.
122. Arthur, filho de Arthur Evaristo de Souza França.
123. Ary, filho de Anthero de Oliveira Lago.
124. Ary, filho de Augusto Lopes Pereira.
125. Ary, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
126. Ary de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
127. Arykoerne Corrêa Leite, filho de Sebastião Corrêa Leite.
128. Asdrubal, filho de Annibal da Fonseca.
129. Asthor, filho de Joaquim Moreira Junior.
130. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos
131. Ataulpho, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
132. Attila, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento.
133. Augusto, filho de Alberto Antonio Meirelles.
134. Augusto, filho de Augusto Marques.
135. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
136. Augusto, filho de João Pedreira.
137. Augusto Simões Florido, filho de José Lopes Florido.
138. Aurelio Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
139. Basilio, filho de Basilio José de Oliveira.
140. Belmiro, filho de João Rodrigues Mathias.
141. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
142. Bento, filho de Samuel Archanjo de Almeida Grillo
143. Bento Baptista, filho de Bento Lopes Baptista.
144. Bernardino Antonio, filho de Mathilde Rosa.
145. Braulio, filho de Avelino Augusto Bral
146. Carlos, filho de Antonio Alves Pereira
147. Carlos, filho de Antonio Soares.
148. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira.
149. Carlos, filho de Corina Pacheco.
150. Carlos, filho de Domingos Vieira Nunes.
151. Carlos, filho de Francisco Caetano Barbosa.
152. Carlos, filho de Francisco Pereira Caldas.
153. Carlos, filho de José Maria Carvalho.
154. Carlos, filho de Manoel dos Santos Petronilho.
155. Carlos, filho de Pedro José Ferreira.
156. Carlos, filho de Rosalina Maria da Conceição.
157. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Silva.
158. Cecilio, filho de Pedro Corrêa.
159. Christiano, filho de Luiz Augusto dos Santos.
160. Christovam, filho de Luiz José da Silva.
161. Christovão, filho de Manoel Augusto Ferreira da Silva
162. Cicero, filho de Cicero Damasceno.
163. Claudionor, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
164. Claudionor, filho de Custodio Alves de Mattos.
165. Claudionor, filho de Demethilde Rosa Vieira
166. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva.
167. Claudionor, filho de Oscar Francisco Pinto.
168. Clementino, filho de José Romão do Nascimento.
169. Constantino Augusto, filho de Julio Augusto Pereira.
170. Cosme, filho de Calixto de Aquino Leite.
171. Cosme, filho de João Coelho da Cunha.
172. Custodio, filho de Gonçalo Gonçalves.
173. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
174. Daniel, filho de Eduardo Carreteno.
175. Dante, filho de João Francisco Pereira Junior.
176. Darcilio, filho de José Manoel de Araujo Lima.
177. David, filho de Henrique Moreira da Silva.
178. David Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
179. Declicianor, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
180. Delmar, filho de Irineu Soutinho.
181. Delmiro, filho de Balbino Rodrigues Damasceno
182. Deodoro, filho de Euclides Martins.
183. Dercio, filho de Eugenio da Silva Fernandes.
184. Deusdedit, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior.
185. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcellos.
186. Diogo, filho de José Monteiro.
187. Dirceu, filho de Augusto Pinto de Souza.
188. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
189. Djalma, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
190. Djalma, filho de Domingos Simões Pereira.
191. Djalma, filho de Guilherme da Silva Cunha.
192. Djalma, filho de Hermogenes Vicente Ferreira.
193. Djalma, filho de Joaquim Felix Salvador.
194. Djalma, filho de Olindo Gomes Rangel.
195. Domingos, filho de Americo Pires.
196. Domingos, filho de Domingos Luiz Rebello Filho
197. Domingos, filho de Luiz José de Aguiar Mariz.
198. Domingos Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira.
199. Domingos Ramos, filho de João Ramos de Araujo.
200. Durvalino, filho de Sebastião Penha.
201. Edejano, filho de Luiz Benicio dos Santos.
202. Edgard, filho de Juvenal Soares Pavão.
203. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
204. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves.
205. Edmundo, filho de José Francisco da Silva.
206. Eduardo, filho de Antonio Moreira de Almeida.
207. Eduardo, filho de Mario de Almeida Cardoso.
208. Egydio das Neves, filho de Albino das Neves.
209. Elias, filho de Sad. Reis.
210. Elias Pharã, filho de João Pharã.
211. Eliasi, filho de Possidio João Laranjeira.
212. Enéas, filho de Felix Antunes.
213. Enefino, filho de Orlando José Rodrigues Porto.
214. Ernesto, filho de Manoel de Medeiros Simbra.
215. Euclides, filho de Casemiro Lucas.
216. Euclides, filho de Eugenio Pereira Rosa.
217. Eugenio, filho de Edith Freire de Aguiar.
218. Eugenio Rodrigues, filho de Manoel Mariano Rodrigues.
219. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
220. Euzebio, filho de Ventura Duarte.
221. Evilasio, filho de João Pereira da Cunha.
222. Felipe Ornellas de Castro, filho de Felipe Pereira de Castro
223. Felix, filho de João dos Santos Carneiro.
224. Felix, filho de Manoel da Silva.
225. Fernando, filho de Domingos Baptista Gomes.
226. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos.
227. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
228. Flavio, filho de Francisco Rodrigues de Carvalh.
229. Floriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
230. Floriano, filho de Manoel Dias Garrido.
231. Floriano José Alves, filho de João José Alves.
232. Francisco, filho de Alpheu Carlos Barroso.
233. Francisco, filho de Augusto Gaiani.
234. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
235. Francisco, filho de Bartholomeu de Vasconcellos Brandão.
236. Francisco, filho de Constantino Baptista da Torre.
237. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa.
238. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha.
239. Francisco, filho de Martinho Antonio Pereira.
240. Francisco, filho de Reynaldo dos Santos Guedes.
241. Francisco Motta, filho de Antonio Motta.
242. Gabriel, filho de Manoel Joaquim Gonzaga.
243. Gedeão, filho de Zacharias Alves Pires.
244. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
245. Geraldo, filho de Manoel José da Silva.
246. Geraldino, filho de Manoel Dias de Brito.
247. Gil, filho de Antonio Fernandes Amorim.
248. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
249. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga.
250. Guilherme, filho de Antonio de Souza Peçanha Junior.
251. Guilherme, filho de Bazilio Aôr.
252. Guilherme, filho de Daniel Pereira da Silva.
253. Guilherme, filho de Henrique da Silva Ramos.
254. Guilherme, filho de João Frederico Guilherme Doring.
255. Guilherme, filho de Prozenio Luiz Pereira.
256. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
257. Gumerindo, filho de Oscar Mendes.
258. Gutemberg, filho de Cornelio Rosa de Araujo.
259. Halley, filho de Avelino Ferreira Passos.
260. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes.
261. Harmenio, filho de Abel Soares Lino.
262. Heitor, filho de Annibal de Oliveira Souza.
263. Heitor, filho de Pedro Domingos dos Santos.
264. Henrique, filho de Henrique Muniz.
265. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
266. Henrique, filho de José Duarte.
267. Henrique, filho de José Ferreira das Neves.
268. Henrique, filho de Philomena de Oliveira Mesquita.
269. Henrique Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
270. Hercilio, filho de Christiano Luiz Pereira.
271. Hervo, filho de Franklin Soares.
272. Hilton, filho de Joaquim Pinto Pereira.
273. Homero, filho de Domingos da Motta Dias.
274. Homero, filho de Olivia de Oliveira Ferreira.
275. Homero Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
276. Hugo, filho de André Julio Ferreira.
277. Hugo, filho de Oscar Monteiro.

278. Hugo Paulino, filho de José Paulino
279. Humberto, filho de Antonio Ribeiro da Silva Monção.
280. Humberto, filho de Manoel de Souza Coelho.
281. Indio do Brasil, filho de Manoel Corrêa.
282. Innocencio, filho de Innocencio Pinto Nunes
283. Irenio, filho de Ludgero Rodrigues dos Santos.
284. Irineu filho de José Alves dos Santos.
285. Jacintho, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
286. Jacy, filho de Altivo de Oliveira Castro
287. Jacy, filho de João Antonio dos Santos.
288. Januario, filho de Celestino Martins.
289. Jarbas de Moura, filho de Antonio de Moura.
290. Jayme, filho de José Rodrigues Vieira da Silva.
291. Jetty, filho de Dalila de Araujo Ferreira.
292. Joacy, filho de Joaquim da Silva Leite.
293. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
294. João, filho de Aleixo Alves de Almeida.
295. João, filho de Antero Corrêa do Nascimento.
296. João, filho de Antonio Jacomo.
297. João, filho de Antonio Maria de Souza
298. João, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
299. João, filho de Camillo Gutierrez.
300. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
301. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
302. João, filho de Gregorio Machado Mendes.
303. João, filho de João Casemiro Marques.
304. João, filho de João Dias dos Santos.
305. João, filho de João Gomes da Costa.
306. João, filho de João Manoel Marques.
307. João, filho de Joaquim Alves.
308. João, filho de Joaquim Ferreira Martins.
309. João, filho de Joaquim José de Faria.
310. João, filho de José dos Santos.
311. João, filho de José Garcia.
312. João, filho de José Hilario.
313. João, filho de Martinho Cabral.
314. João, filho de Raul Pereira Fontes
315. João, filho de Sebastião Manoel de Lima.
316. João, filho de Theodoro Adão Operti.
317. João, filho de Virgilio José dos Santos.
318. João Baptista, filho de João Baptista Teixeira.
319. João Justiniano Machado, filho de José Justiniano Machado
320. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Arouca.
321. Joaquim, filho de Eulalia Florinda da Silva
322. Joaquim, filho de Germano Alves de Aguiar.
323. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Luzo.
324. Joaquim, filho de José Fernandes.
325. Joaquim Augusto, filho de Lucinda de Jesus.
326. Joaquim Coutinho, filho de Francisco José Coutinho.
327. Joel, filho de José Domingos da Trindade.
328. Jonathas, filho de Joaquim da Silveira Braga.
329. Jordão, filho de Pedro Pereira Duarte.
330. Jorge, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
331. Jorge, filho de Fidias Joaquim de Arruda.
332. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos.
333. Jorge, filho de José Alves Marques.
334. Jorge, filho de José Belge de Mello.
335. Jorge, filho de Jovelina Maria da Conceição.
336. Jorge, filho de Lupicino Monteiro Chaves.
337. José, filho de Alfredo Pinto Soares.
338. José, filho de Alvaro José Lopes.
339. José, filho de Antonio Adriano Gonçalves.
340. José, filho de Antonio Francisco de Mendonça.
341. José, filho de Benjamin Gomes.
342. José, filho de Deolinda Domingos de Oliveira.
343. José, filho de Felipe Camillo Cezar.
344. José, filho de Francisco Mendes.
345. José, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.
346. José, filho de João Antonio de Souza Maia.
347. José, filho de Joaquim Brazilino Freire de Mourr
348. José, filho de José da Costa Soares.
349. José, filho de José Francisco Carlos Marinho.
350. José, filho de José Maria Gonçalo Junior.
351. José, filho de José Marinho.
352. José, filho de José Martins de Andrade.
353. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
354. José Delegá, filho de Ettore Delegá.
355. José de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho
356. José Delgado e Cortez, filho de Luiz Delgado Martos.
357. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
358. José Joaquim de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
359. José Loureiro (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
360. José Pinto dos Santos Junior, filho de José Pinto dos Santos.
361. Jovelino (2º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
362. Juvenal, filho de José Joaquim Ferreira.
363. Julio, filho de Dante Thesi.
364. Julio, filho de Henrique José Alves Barbosa
365. Julio, filho de Lucio Ferreira.
366. Julio Cezar, filho de Emilio Luiz Mendes.
367. Julio Silvestre Celestino, filho de Silvestre Celestino de Sant Anna.
368. Juracyr, filho de Miguel Nigro.
369. Jurandyr, filho de João Baptista Nogueira da Gama.
370. Kardec, filho de Antonio Luiz Corrêa.
371. Laudilio Alves da Costa, filho de Felicissimo Alves da Costa
372. Laurindo, filho de Manoel Euzebio da Silva.
373. Leonardo, filho de Jacob Alves dos Santos.
374. Leonel, filho de Adelia Maria da Conceição.
375. Lindolpho Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva
376. Lino, filho de Francisco Ferreira Maraja.
377. Loé, filho de Manoel José Alves.
378. Luiz, filho de Enéas Mariô de Sá Freire
379. Luiz, filho de José Francisco da Silva.
380. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
381. Luiz, filho de Luiz Antonio Rodrigues
382. Luiz, filho de Manoel Antonio Gomes.
383. Luiz, filho de Manoel de Castro.
384. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino José Ferreira.
385. Manal, filho de Alfredo da Costa.
386. Manoel, filho de Amélia Fonseca.
387. Manoel, filho de Anselmo Corrêa da Costa.
388. Manoel, filho de Antonio Pereira.
389. Manoel, filho de Bernardino Pereira da Motta.
390. Manoel, filho de Domingos do Nascimento.
391. Manoel, filho de Honoria de Souza.
392. Manoel, filho de João Baptista da Cunha.
393. Manoel, filho de João Lopes de Carvalho.
394. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
395. Manoel, filho de José da Rocha.
396. Manoel, filho de José Maria.
397. Manoel, filho de Julio de Barros Leite.
398. Manoel, filho de Leopoldina Maria Braga.
399. Manoel, filho de Manoel Alves de Araujo.
400. Manoel, filho de Manoel de Amorim Machado.
401. Manoel, filho de Manoel de Moura Pereira.
402. Manoel (1º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
403. Manoel, filho de Manoel Francisco.
404. Maneel, filho de Manoel Francisco Carvalho
405. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Freitas
406. Manoel, filho de Manoel Pereira de Castro.
407. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ferreira
408. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ignacio.
409. Manoel, filho de Nathalia Fernandes.
410. Manoel, filho de Nemezio Pinho Bouças.
411. Manoel, filho de Norberto do Nascimento.
412. Manoel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
413. Manoel, filho de Simão Ferreira Pinto.
414. Manoel Braga Mendes, filho de Alipio de Freitas, Mendes.
415. Manoel Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
416. Manoel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
417. Manoel Pinto Cabeça, filho de João Pinto Cabeça
418. Marcello, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
419. Marcilio, filho de de Adriano Manoel de Souza.
420. Marcilio, filho de Manoel José Ribeiro.
421. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas.
422. Mario, filho de Amelia Carlota da Conceição.
423. Mario, filho de Bernardo Pinheiro Guimarães.
424. Mario, filho de Izabel de Oliveira.
425. Mario, filho de Manoel Pereira.
426. Mario, filho de Manoel Severo.
427. Mario, filho de Mario da Silva Ramos.
428. Mario, filho de Salvador Felipell.
429. Mario, filho de Sebastião Alves Lou.
430. Mario, filho de Zulmira Claudina de Menezes.
431. Mario Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos.
432. Mario Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Goncalves de Albuquerque.
433. Mauricio, filho de Delphino Paranhos da Silva.
434. Messias, (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
435. Miguel (2º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
436. Militino, filho de Manoel Cazemiro Junior
437. Milton, filho de André de Souza Soares.
438. Milton, filho de Olegario Benedicto Pimentel.
439. Milton, filho de Sylvio Francisco Capejo.
440. Moacyr, filho de Antonio de Souza.
441. Moacyr, filho de Augusto Neves Corrêa.

442. Moacyr, filho de Francisco Diniz Cravo.
443. Moacyr, filho de Georgino Lourenço de Freitas.
444. Moacyr, filho de João Martins dos Santos.
445. Moacyr, filho de José Antonio da Silva.
446. Moacyr, filho de Manoel Arruda Tavares.
447. Moacyr, filho de Manoel Tavares.
448. Moysés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
449. Murillo, filho de Heitor de Aquino Vieira.
450. Mylton Rocha, filho de Antonio Felix da Silva Rocha.
451. Myrthon, filho de Claudionor Mauro.
452. Nelson, filho de Aliredo Coutinho.
453. Nelson, filho de Alvaro Soares Alvarenga.
454. Nelson, filho de Antonio Fernandes do Amaral.
455. Nelson, filho de Daniel Dias Mendes.
456. Nelson, filho de Ernani Antonio Jorge.
457. Nelson, filho de Heitor de Aquino Vieira.
458. Nelson, filho de João André Amador.
459. Nelson, filho de João Baptista Maranhão.
460. Nelson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
461. Nelson, filho de José Joaquim.
462. Nelson, filho de Manoel Durval Telles de Faria.
463. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
464. Nestor, filho de Benedicto Gonçalves de Oliveira.
465. Nestor, filho de José de Magalhães.
466. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
467. Newton, filho de Plínio Raulino de Oliveira.
468. Nicolau, filho de Sami Hermes.
469. Nilo, filho de João Florencio Filho.
470. Norival, filho de Ernestina Baptista de Souza.
471. Norival, filho de Antonio José Alves.
472. Norival, filho de Edgard Carlos Teixeira.
473. Norival, filho de José dos Santos Machado.
474. Octacilio, filho de Henrique de Souza Carneiro.
475. Octacilio, filho de José da Costa.
476. Octacilio, filho de Manoel Venancio Lopes Otton.
477. Octacilio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
478. Octaviano, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca.
479. Octavio, filho de Bartholomeu Jesus da Silva.
480. Odoriell, filho de José Cezar de Freitas.
481. Olavo Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza.
482. Oldemar, filho de Oscar Dias da Costa.
483. Oldemar Mendes Couto, filho de Mauro Mendes Couto.
484. Ophyr, filho de Paulina Izabel da Conceição.
485. Oreste, filho de João Genuino Leite.
486. Orlando, filho de Boaventura Gonçalves da Cunha.
487. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
488. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
489. Orlando, filho de Merina da Silveira.
490. Orlando, filho de Orlando Meirelles.
491. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria.
492. Orlando Fernandes de Oliveira, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
493. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira.
494. Oscar, filho de Manoel Quirino.
495. Oswaldo, filho de Amelia Fernandes Lage.
496. Oswaldo, filho de Arthur Borges Carneiro.
497. Oswaldo, filho de Euzebio Dias.
498. Oswaldo, filho de Honorio Henrique Coelho.
499. Oswaldo, filho de Irineu Bastos da Silva.
500. Oswaldo, filho de José Joaquim da Costa.
501. Oswaldo, filho de Jovelino Jacinto Carvalho.
502. Oswaldo, filho de Luiz Pinto Raymão.
503. Oswaldo, filho de Manoel de Aguiar.
504. Oswaldo, filho de Manoel José da Silva.
505. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
506. Oswaldo, filho de Pedro José Pimenta.
507. Othon, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
508. Ozorio, filho de Ozorio Ferreira da Silva.
509. Parabuçu, filho de Manoel Carlos Lacê Junior.
510. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
511. Paulo, filho de Alarico Braziel.
512. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
513. Paulo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
514. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodré.
515. Paulo, filho de José de Siqueira Menezes.
516. Paulo, filho de Manoel de Miranda.
517. Paulo, filho de Orestes Ternasetti.
518. Paulo, filho de Paulo Antonio de Jesus.
519. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.
520. Pedro, filho de Angelino Alves.
521. Pedro, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
522. Pedro, filho de Octavio Augusto Cezar Bastos.
523. Perciliano, filho de Severino Lopes da Silva.
524. Pery, filho de Benedicto Cardoso.
525. Raci, filho de Antonio Francisco da Penha.
526. Raul, filho de José Fernandes Marciel.
527. Raymundo, filho de Antonio Gillet da Silva.
528. Renê, filho de José da Anunciação Teixeira.
529. Ricardo, filho de Manoel Ferreira Monta.
530. Ricardo Ferran, filho de Jayme Ferran.
531. Roberto, filho de Benedicto Dionisio da Silva.
532. Roberto, filho de Christovam da Silva.
533. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro.
534. Roberto, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
535. Rogerio, filho de Horacio Raymundo Barreto.
536. Roldão, filho de Francisco José de Oliveira.
537. Romeu, filho de Luiz José Robalinho.
538. Romualdo, filho de Ernesto Pereira dos Santos.
539. Rubem, filho de Ernesto Alves da Rocha.
540. Ruben, filho de Evaristo Antonio de Carvalho.
541. Ruben, filho de José dos Santos Reis Costa.
542. Ruben, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
543. Rubem, filho de Miguel de Carvalho.
544. Rubens Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
545. Ruben Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva.
546. Rufino Francisco de Souza, filho de Quirino Francisco de Souza.
547. Ruy, filho de Agostinho Pereira Ramos.
548. Ruy, filho de Miguel Gomes da Silva.
549. Salvador, filho de Manoel da Silva Lourenço.
550. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
551. Samuel, filho de Samuel Carvalho de Oliveira.
552. Sebastião, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
553. Sebastião, filho de Antonio Maria.
554. Sebastião, filho de Antonio Motta Bastos.
555. Sebastião, filho de Argentino Cazemiro da Silveira.
556. Sebastião, filho de Ernesto Travassos.
557. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
558. Sebastião, filho de João Antonio Luiz.
559. Sebastião, filho de João Cancio de Oliveira.
560. Sebastio, filho de Joaquim Francisco Ferreira Rego.
561. Sebastião, filho de José Ferreira da Rocha.
562. Sebastião, filho de José Gomes.
563. Sebastião, filho de Manoel Machado da Silva.
564. Sebastião, filho de Pedro Baptista.
565. Sebastião da Silva, filho de Samuel da Silva.
566. Seraphim, filho de Bernardo Pereira Monteiro.
567. Silvano dos Santos Faria, filho de João José de Faria.
568. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira.
569. Socrates, filho de Benedicta Maria da Conceição.
570. Sylvio, filho de Antonio de Souza Vianna.
571. Sylvio, filho de Antonio Novoa.
572. Theotonio, filho de Theotonio José de Oliveira.
573. Thiago Guedes Alcoforado, filho de Bertholdo Guedes Alcoforado.
574. Thiers, filho de Mario Lindgren de Araujo.
575. Tiburcio, filho de Carlos Tavares.
576. Ubaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
577. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
578. Vandir, filho de Scilla José Fernandes.
579. Vantoil, filho de Luiz Spicis dos Santos.
580. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
581. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar.
582. Vicente de Paula, filho de Raul Sodré.
583. Victor, filho de Alipio Bastos.
584. Victor, filho de Manoel Jacinto Faria.
585. Virgilio, filho de José Vieira Jorge.
586. Wagneston Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
587. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
588. Waldemar, filho de Carlos Alberto Veiga.
589. Waldemar, filho de Juvenal Gomes Ribeiro.
590. Waldemar, filho de Luiz Manoel Pires.
591. Waldemar, filho de Miguel Alves Torres.
592. Waldemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
593. Waldemiro, filho de Albano Coctano Ribeiro.
594. Waldemiro Domingues Silva, filho de Honorio Domingues da Silva.
595. Waldyr, filho de Bernardino Xavier Ribeiro.
596. Waldyr, filho de Jayme Rodrigues.
597. Waldyr, filho de Manoel de Almeida Santos.
598. Waldir, filho de Waldemiro Peres da Silva.
599. Walter, filho de Ary Amaral.
600. Walter, filho de Manoel de Araujo Almeida.
601. Walter, filho de Manoel Ventura.
602. Walter dos Santos, filho de Nestor Tiburcio dos Santos.

603. Walter Teixeira de Castro, filho de Virgílio Teixeira de Castro.
604. Wanderlino, filho de José dos Santos Lè.
605. Wencesláu, filho de Amancio Moreira da Rocha.
606. Wilson, filho de Josephina Ribeiro.

Classe de 1913

De 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Actyr Gonçalves Boaventura, filho de Antonia Mucury Boaventura.
2. Adahy, filho de Bellarmina Xavier da Costa.
3. Alberto, filho de Vicente Pourroy.
4. Alexino, filho de Manoel Victorino de Souza.
5. Altair, filho de Antonio José Cardoso.
6. Altayr da Silva, filho de João Thomaz da Silva.
7. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
8. Antonio, filho de Joaquim Fernandes.
9. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
10. Antonio Ribão, filho de Manoel Alves Ribão.
11. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior.
12. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martinez.
13. Arthur, filho de José Dias Novo.
14. Augusto Cezar, filho de José dos Santos.
15. Basílio da Rocha, filho de José da Rocha.
16. Bethovem, filho de Francisco Thomaz da Silva Junior.
17. Bianor, filho de Cezar de Vasconcellos.
18. Carlindo, filho de José Montinho Collares.
19. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
20. Celino, filho de Antonio José Graciano.
21. Clementino, filho de Guilherme Francisco de Souza.
22. Dalilo, filho de Francisco Joia.
23. David, filho de José Manoel Alves.
24. Delphim, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos.
25. Deusderetti, filho de Eduardo Avila Machado.
26. Didimo, filho de Americo Pereira de Moraes.
27. Ecolo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
28. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha.
29. Emmanuel (2º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
30. Ernani, filho de João Calisto dos Anjos.
31. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
32. Euclydes, filho de João Antonid.
33. Felisberto Pereira, filho de Jesuina Pereira.
34. Fernandes, filho de Agostinho de Magalhães.
35. Francisco, filho de Diogo Cazemiro Marques.
36. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
37. Francisco Birtos Ferreira, filho de Francisco Cazado Birtos.
38. Guilherme, filho de Ambrozina de Moura Dias.
39. Hyldo, filho de Cazemiro Pereira Polonia.
40. Hyperides, filho de Altair Corrêa Massafferri.
41. Ismael Micas Montes, filho de Francisco Micas Bustos.
42. Jayme, filho de Vicente José de Souza.
43. Jayme Valle, filho de Joaquim Rodrigues.
44. João Peres Ferreira, filho de João Soares Ferreira.
45. Jorge Alberto da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
46. Jorge Pedro da Silva filho de Pedro José da Silva.
47. José, filho de Domingos Dias da Silva.
48. José, filho de Julio Alves de Mendonça.
49. José, filho de Manoel Dias Caldeira.
50. José, filho de Sergio Luiz Magno.
51. José, filho de Silverio Rodrigues.
52. José Pereira dos Santos, filho de Maria Asomer da Silva.
53. Juvenal, filho de Luiz Antonio Victorino.
54. Juvenal, filho de Manoel Gonçalves.
55. Lino, filho de Herminia de Jesus.
56. Luiz Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
57. Luiz Teixeira, filho de Manoel João Teixeira.
58. Manoel (1º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
59. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
60. Milton de Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
61. Milton, filho de Francisco de Mello Guimarães.
62. Moacyr dos Santos Moreira, filho de Guilherme Joaquim Moreira.
63. Moacyr Francisco Duarte, filho de Alberto Francisco Durate.
64. Nelson, filho de Victor Moreira Pacheco.
65. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Julio dos Santos.
66. Nilo, filho de Antonio de Souza Peçanha.
67. Nilton, filho de Jayme de Souza Cardoso.
68. Octacilio, filho de João José Moreira.
69. Octacilio, filho de José da Cunha.
70. Olegário, filho de Mario Custodio de Souza.
71. Osmar, filho de José Batalha.
72. Quintino, filho de Antonio da Silva.
73. Rosalvo, filho de Benevenuto Thoma.

74. Ruben Ramos, filho de Antonio Ramos
75. Samuel, filho de João Rodrigues da Cruz.
76. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcellos.
77. Sebastião, filho de Juvenal Benedicto Hilario.
78. Sylvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
79. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jeronymo da Silva.
80. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho.
81. Vinicio filho de Luiz Lopes de Souza.
82. Virgolino, filho de Virgolino Gonçalves de Miranda.
83. Waldemar, filho de Abel Pereira de Mello.
84. Waldemar, filho de Norberto Gonçalves Martins.
85. Walter, filho de Domingos José da Costa.

Classe de 1913

De 1 de janeiro a 31 de outubro

1. Abelardo, filho de José Antonio Ferreira.
2. Adalberto, filho de Antonio de Simas.
3. Adalberto, filho de Pedro Jacintho Barbosa.
4. Adelino, filho de Manoel de Mendonça.
5. Adhemar, filho de Francisco Guilherme.
6. Adolpho, filho de Francisco Vieira.
7. Adriano de Jesus Saraiva, filho de Manoel de Jesus Baga.
8. Affonso, filho de Adão Zenêu Verdião Martins.
9. Agostinho Lourenço dos Santos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
10. Alberto, filho de João Gomes da Costa.
11. Albino, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Albino Pombo da Paz, filho de José Pombo da Paz.
13. Alcebiades, filho de Maria José.
14. Alcibiades Gouvêa, filho de Lino Hilario de Gouvêa.
15. Alcides, filho de Essequiel Alves Riquenza.
16. Alcides Silva, filho de Eduardo Silva.
17. Aldemiro Maia, filho de José Raymundo Maia.
18. Ald-nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
19. Alexandre Ferreira Sanches, filho de Arlindo Otéro Sanches.
20. Alfredo, filho de Alfredo Canella.
21. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello.
22. Alfredo, filho de Alfredo Severiano da Costa.
23. Alfredo, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
24. Algemiro, filho de Henrique Barros.
25. Almir, filho de Alberto de Castro Neves.
26. Almir, filho de Alexandre Paulo Temporal.
27. Altair, filho de Felipe de Souza Dias.
28. Altamiro Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
29. Alvaro, filho de Antonio Carlos.
30. Alvaro, filho de João Ferreira Braga.
31. Alvaro, filho de Joaquim Augusto.
32. Alvaro, filho de Manoel Pires Garrido.
33. Alvaro, filho de Maria Reis.
34. Alvaro Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
35. Alvaro Guimarães Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira.
36. Alvaro Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
37. Americo, filho de Ernestina Marques Pereira.
38. Anaurelino, filho de Arthur Antonio de Carvalho.
39. Angelo Brivio (2º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
40. Angelo Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
41. Antenor, filho de Pedro Alexandrino do Nascimento.
42. Antenor Barreto Saldanha Junior, filho de Antenor Barreto Junior.
43. Antonio, filho de Agostinho Simões Pereira.
44. Antonio, filho de André Grosso.
45. Antonio, filho de Antonio Domingues Fernandes.
46. Antonio, filho de Antonio Manoel Lopes.
47. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
48. Antonio, filho de Augusto Alfredo de Moraes.
49. Antonio, filho de Augusto Ferreira Pinhaço.
50. Antonio, filho de Augusto Martins Rosa.
51. Antonio, filho de Domingos Fernandes.
52. Antonio, filho de Domingos Gonçalves Curto.
53. Antonio, filho de Elias José.
54. Antonio, filho de Francisco Raphael da Silva.
55. Antonio, filho de Martim Carmona Guerreiro.
56. Antonio, filho de Zacharias Alves Pires.
57. Antonio de Moura Freitas, filho de José de Moura Freitas.
58. Antonio dos Reis, filho de Alfredo dos Reis.
59. Antonio Ferreira de Pinho, filho de Joaquim Ferreira de Pinho.
60. Antonio José Soares (2º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
61. Antonio Maria da Silva, filho de José Custodio da Silva Velloso.
62. Antonio Mauricio, filho de Carlos Sampaio.

63. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
64. Antonio Pereira Junior, filho de Antonio Pereira
65. Arsenio, filho de Candido José da Silva.
66. Aristides, filho de Clemente de Araujo Barcellos.
67. Aristides, filho de João Francisco Pinto.
68. Arlindo Alves Pereira, filho de Alvaro Pereira.
69. Arlindo Gomes, filho de Antonio Gomes.
70. Armando, filho de Avelino Pereira de Oliveira.
71. Armando, filho de Candido Carneiro
72. Armando, filho de José Pereira.
73. Armando, filho de Olympio da Silva Costa.
74. Armindo, filho de Miguel de Souza Martins.
75. Aroldo, filho de Astiodenia Nathalia da Costa.
76. Arthur, filho de Joaquim Christianes.
77. Arykoerne Gandarely Passos, filho de José da Silva Passos.
78. Augusto, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
79. Augusto, filho de José Manoel dos Santos.
80. Augusto Moreira do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.
81. Augusto Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
82. Avelino, filho de Avelino Theodoro do Nascimento
83. Baldomero, filho de Francisco Nunes Cordeiro
84. Benedicto, filho de Antonia Severa dos Santos.
85. Bento, filho de Ildefonso Silva.
86. Candido, filho de Candido Rodrigues de Mattos.
87. Carlos, filho de Alberto Moreira da Conceição.
88. Carlos, filho de Antonio José da Silva Singello.
89. Carlos, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
90. Carlos, filho de Francisco de Assis.
91. Carlos, filho de Victorino Trigo de Mesquita.
92. Carlos de Oliveira Messery Junior, filho de Carlos de Oliveira Messery.
93. Carlos dos Santos Pinheiro, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
94. Ceciljo, filho de Manoel Simões de Barros.
95. Cezar, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
96. Cezar Caputo, filho de José Caputo.
97. Claudemiro, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
98. Claudionor, filho de Fortunato Pereira Goulart.
99. Claudionor, filho de Francisco Fernandes Machado
100. Claudionor, filho de Silvino Rosa de Oliveira
101. Clevelandes, filho de Henrique Pinto Sampaio
102. Coracy, filho de Antenor Justino Vieira.
103. Damacilio, filho de Laudemiro Gomes de Oliveira.
104. Daniel Martins, filho de Zepherino Martins.
105. Danilo, filho de José Paulo de Souza.
106. Darcy, filho de Julio Alves Luciano.
107. David, filho de Maria José de Oliveira.
108. Delcio, filho de Bartholomeu da França Reis.
109. Deusdedit, filho de Sergio da Costa Azevedo.
110. Diamantino Marques de Carvalho, filho de Manoel Francisco Marques.
111. Dianyr, filho de Salvador Augusto Paiva.
112. Dionysio, filho de Abel Moraes de Freitas.
113. Djalma, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
114. Djalma, filho de Augusto Candido da Silva.
115. Djalma, filho de Castorina de Aguiar.
116. Djalma, filho de Didimo Vicente Pereira.
117. Djalma, filho de João Lopes de Oliveira.
118. Djalma, filho de José Modesto da Cruz.
119. Djalma, filho de Luiz de Simas.
120. Djalma, filho de Octavio Campos da Paz.
121. Domingos, filho de Antonio da Silva Valga.
122. Domingos, filho de Firmino Leandro.
123. Domingos Antonio, filho de Armando Augusto Rodrigues.
124. Domingos da Silva, filho de Joaquim da Silva.
125. Domingos de Lima Mesquita, filho de Henrique de Lima Mesquita.
126. Edgard, filho de Manoel de Assumpção.
127. Edgardo, filho de Narciso Joaquim Martins.
128. Edgard, filho de Thiago José da Rocha.
129. Edmundo, filho de Clovis Orsini de Souza França.
130. Edmundo, filho de Maria das Dôres.
131. Edmundo Ribeiro Teixeira, filho de José Ribeiro Teixeira.
132. Edmundo Vieira da Silva, filho de Itelvino Vieira da Silva.
133. Eduardo, filho de Alexandre Davico.
134. Eduardo, filho de Antonio Marques.
135. Eduardo, filho de Rodolpho Alexandrino Araujo.
136. Eduardo França da Silva, filho de Etelvina Cezar França.
137. Eduardo Soares, filho de Arthur Eduardo.
138. Edwiges, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
139. Elias, filho de Abrahão Calile.
140. Elomyr, filho de Fabio d'Oliveira e Silva
141. Eloy Pinto Saffra, filho de Olympio Pinto Saffra.
142. Elvise Martins Pereira, filho de Domingos Martins
143. Emmanuel, filho de Antonio Fernandes Bento.
144. Enos, filho de Francklin Malveira.
145. Ernestino Cruzeiro, filho de José Domingos Cruzeiro.
146. Ernesto, filho de Arminda de Oliveira Santos.
147. Estandislão, filho de João Blanco Alvite.
148. Estandislão, filho de Manoel Alves de Lima.
149. Euclides, filho de Alfredo Augusto de Miranda.
150. Euclydes, filho de José Rodrigues.
151. Euclydes Carvalho, filho de Geraldo José de Carvalho.
152. Eugenio, filho de José de Magalhães.
153. Eugenio Augusto Sipore, filho de Eugenio do Nascimento Sipore.
154. Eurico, filho de Henrique Pereira Cabral.
155. Felisberto, filho de Odilon Vieira de Mello.
156. Fernando, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba.
157. Fernando, filho de Genasio Rodrigues de Carvalho.
158. Fernando, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
159. Fernando, filho de Onofre Silva.
160. Fernando Jorge, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.
161. Fernando Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos.
162. Flavio, filho de Antonio Pires Junior.
163. Fortunato, filho de Apolinario Marçal do Nascimento.
164. Francisco, filho de Francisco Constância de Mendonça.
165. Francisco, filho de Francisco da Silva.
166. Francisco, filho de Francisco Diniz Cravo.
167. Francisco, filho de Luiz Xavier do Amaral.
168. Francisco, filho de Manoel Salomão.
169. Francisco Carneiro Magalhães, filho de Antonio Carneiro Magalhães.
170. Francisco de Andrade, filho de Antonio Andrade.
171. Francisco de Assis Soares, filho de Francisco Vicente Soares.
172. Francisco Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
173. Francisco Martins, filho de Manoel Martins.
174. Gabriel, filho de Cassiano Pinto.
175. Gabriel (2º gêmeo), filho de Jacob Use
176. Gastão, filho de Innocencio de Souza.
177. Gentil Xavier dos Santos, filho de Elvira Francisca Xavier.
178. Geraldo, filho de Manoel Francisco Pereira.
179. Geraldo Martinho, filho de Generosa Maria da Conceição
180. Gilberto, filho de Antonio Martins da Cunha.
181. Gregorio, filho de João Barbosa dos Santos.
182. Guaraciaba, filho de Antonio José Lobo Junior.
183. Hamburgo Machado Ferreira, filho de Rufino Machado Ferreira.
184. Hamilton, filho de Arthur Rodrigues Durães.
185. Helio, filho de Virginia Francisca.
186. Heralio, filho de João Porfirio de Oliveira.
187. Hermes, filho de Daniel da Fonseca Ribeiro.
188. Hermes Ferreira, filho de Antonio de Souza Ferreira Filho.
189. Hernani, filho de Joaquim José Ventura.
190. Herotildes, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
191. Herovil, filho de João Pinto da Costa Sobrinho.
192. Hilarindo Cardoso da Silva, filho de Almirantina Mascarenhas.
193. Hildebrando, filho de Raul Gomes Pereira.
194. Honorio, filho de Manoel Borges da Costa.
195. Hugo, filho de Arthur Soares de Paula.
196. Humberto, filho de Eurico José da Silva.
197. Ignacio, filho de Antenor da Silva Faria.
198. Ignacio, filho de Antonio Martins Vianna.
199. Imbioary de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas Filho.
200. Ikerpi, filho de João Marques dos Santos.
201. Isaac, filho de Adolpho Manoel da Silva Pituba
202. Isaias, filho de Faustino de Freitas.
203. Ivam, filho de José Leal da Silveira.
204. Ivo, filho de Francisco Alves de Souza.
205. Ivo, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
206. Ivo, filho de Margarida de Abreu Pereira.
207. Ivo Vieira de Carvalho, filho de Antonio Lima de Carvalho.
208. Jacy, filho de Alberto Pereira Tosta.
209. Jacy, filho de Libania Monteiro.
210. Jair, filho de Odorico Gouvêa.
211. Jayme, filho de Antonio Rodrigues Ramos
212. Jayr, filho de Maxio Pedro Raposo.
213. Jayr, filho de Onidio Vieira Valente.
214. João, filho de Adão Francisco dos Santos.
215. João, filho de Antonio Domingos da Costa.
216. João, filho de Antonio Jacomo.
217. João, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
218. João, filho de Crescencio de Paiva.
219. João, filho de Damira Pereira da Silva.
220. João, filho de Edmundo José Soares.
221. João, filho de João Carlos Soares Caldeira.
222. João, filho de João da Rocha Deus.
223. João, filho de Joaquim Esteves Fraga.

224. João, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
225. João, filho de José Mendes de Vasconcellos.
226. João, filho de Manoel Joaquim de Pinho Fragoso.
227. João, filho de Miguel Palavicine Solis.
228. João, filho de Rozendo Esteves Vasques.
229. João, filho de Vicente Vieira Machado.
230. João Alves, filho de Jacintho Alves.
231. João Baptista, filho de João Victorino de Avila.
232. João Botelho, filho de Augusto Sergio Botelho.
233. João da Silva, filho de Elydio Caetano.
234. João Fernandes Pereira, filho de João Fernandes Pereira.
235. João Godoy Garcia, filho de Antonio Godoy.
236. João José Machado, filho de Emilia Gomes Soares.
237. João Marcellino, filho de Eugenia dos Santos.
238. João Mariano, filho de Mariano Francisco.
239. João Moreira Campos, filho de José Francisco Moreira Campos.
240. João Moreira da Silva, filho de Henrique Moreira da Silva.
241. Joaquim, filho de Alvaro Oliveira.
242. Joaquim, filho de João Frederico de Almeida.
243. Joaquim, filho de Joaquim Marques Valente.
244. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Bonifacio.
245. Joaquim, filho de José de Oliveira.
246. Joaquim, filho de Juvenal Antonio dos Santos.
247. Joaquim, filho de Luiz Teixeira da Cunha.
248. Joaquim, filho de Marcellina Carolina de Barros
249. Joaquim Carlos, filho de Joaquim Carlos
250. Joaquim da Rocha, filho de José da Rocha
251. Joaquim de Souto, filho de Julio de Souto.
252. Joaquim Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
253. Joaquim Ferreira Fialho, filho de Arthur Ferreira Fialho .
254. Joaquim José de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
255. Joaquim Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
256. Joaquim Simões Canha, filho de Joaquim Simões Canha.
257. Joaquim Teixeira, filho de Francisco Vaz Teixeira.
258. Jovenal da Silva, filho de Cazemiro da Silva.
259. Jordelino, filho de Alvaro José Alves.
260. Jorge, filho de Antonio da Rocha Silva
261. Jorge, filho de Felipe Abdala.
262. Jorge Benedicto dos Santos, filho de Benedicto João dos Santos.
263. Jorge Benjamin das Neves, filho de Clarinda Maria Amelia.
264. José, filho de Albino Nogueira Gonçalves
265. José, filho de Antonio Daniel.
266. José, filho de Antonio Nunes Cordeiro.
267. José, filho de Benedicto Atnunes Rodrigues.
268. José, filho de Ernesto Corrêa.
269. José, filho de Francisco Corrêa.
270. José, filho de Francisco José Moreira.
271. José, filho de Gilberto Targeira.
272. José, filho de João Baptista do Livramento.
273. José, filho de Joaquim Pereira Abilio.
274. José, filho de José Manoel Corrêa.
275. José, filho de José Monteiro.
276. José, filho de José Pereira de Menezes.
277. José, filho de Mathilde Augusta da Silva.
278. José, filho de Narciso de Medeiros Corrêa.
279. José Cano Martins, filho de Adriano Cano Alamiro.
280. José Joaquim Moreira, filho de Manoel Martins Moreira.
281. José Machado da Silva, filho de José da Silva.
282. José Maria Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
283. José Rodrigues, filho de Albino Rodrigues.
284. José Salustiano da Silva Gomes, filho de José Augusto da Silva Gomes.
285. José Soares da Costa (1º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
286. José Tavares, filho de Maria Tavares.
287. Julião, filho de Francisco de Moura Freitas.
288. Julio, filho de Alfredo José Ferreira.
289. Julio, filho de João Marçal do Nascimento.
290. Julio, filho de Raymundo Brum de Assumpção.
291. Julio Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
292. Justino, filho de Arnisto José da Silva.
293. Juvenal Teixeira Olavo, filho de Samuel Teixeira Olav.
294. Lauro, filho de Laurindo Benevides.
295. Lebio, filho de Fausto Leite Cordeiro.
296. Leopoldo, filho de João André Berdini.
297. Lincoln, filho de Antonio Fernandes de Amorim.
298. Lino Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
299. Linquo, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
300. Lorival, filho de José Cezario de Moraes.
301. Lourival, filho de Virgilio Teixeira da Cunha.
302. Lourival de Faria Salgado, filho de Herculano de Faria Salgado.
303. Luciano Augusto, filho de Francisco Antonio de Mello.
304. Luciano Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
305. Luiz, filho de Alvaro Francisco da Silva
306. Luiz, filho de Palmyra Wanderlina Rosa.
307. Luiz Dios, filho de Eulalia Januaria da Conceição.
308. Luiz Pinheiro do Nascimento, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
309. Mamede Pimenta, filho de João Pimenta.
310. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues Alves.
311. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Costa,
312. Manoel, filho de Arthur Ferreira Bastos.
313. Manoel, filho de Bellarmino Duarte Ferreira.
314. Manoel, filho de Domingos Fernandes Vianna.
315. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
316. Manoel, filho de João José da Luz.
317. Manoel, filho de Joaquim Gomes Martins.
318. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Motta.
319. Manoel, filho de José Pereira Cardoso.
320. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição Gonçalves Rosa.
321. Manoel, filho de Manoel da Silva Sepletier.
322. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
323. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
324. Manoel, filho de Manoel Tavares Amaral.
325. Manoel, filho de Maria Olinda.
326. Manoel, filho de Martinho de Oliveira Barbosa.
327. Manoel, filho de Vicente Garcia Feijó.
328. Manoel Alves, filho de Albertina dos Anjos
329. Manoel Alves Pereira de Medeiros, filho de João Medeiros.
330. Manoel Barbosa Pereira, filho de Jorge Barbosa Pereira.
331. Manoel Brivio (1º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
332. Manoel Cabral, filho de Augusto Cabral.
333. Manoel Caldas Barbosa, filho de Manoel Barbosa Junior.
334. Manoel Crespo Aryssa, filho de Manoel Crespo.
335. Manoel da Paixão, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
337. Manoel Daniel Soares, filho de João José Soares.
338. Manoel José de Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
339. Marcellino, filho de Custodio Marques do Val.
340. Marcellino, filho de José Molena.
341. Marcilio Francisco Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz.
342. Mario, filho de Accacio Gomes.
343. Mario, filho de Fausto Corrêa Marques.
344. Mario, filho de Fernando Alves Lima.
345. Mario, filho de Franklin José de Moraes.
346. Mario, filho de João de Almeida.
347. Mario, filho de Luiz Pereira Gomes
348. Mario, filho de Pedro Gonçalves Ribeiro.
349. Mario Carvalho de Oliveira, filho de Maria Francisca dos Santos.
350. Mario dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
351. Mario Locadio do Nascimento, filho de João da Cruz do Nascimento.
352. Matheus, filho de Antonio Maria da Silva
353. Mauricio, filho de Ajax de Almeida.
354. Mayr, filho de João Carlos Cordeiro.
355. Messias, filho de Balthazar José Pereira.
356. Meuclydes, filho de Porfirio José de Souza.
357. Miguel (1º gêmeo), filho de Jacob Use.
358. Miguio, filho de Manoel Caetano Pereira.
359. Milton, filho de José Antonio de Andrade.
360. Milton, filho de Pedro Nolasco dos Santos.
361. Moacyr, filho de Aida Gonzaga.
362. Moacyr, filho de Alberto José Ramc
363. Moacyr, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
364. Moacyr, filho de Felicidade Christina de O. Guimarães.
365. Moacyr, filho de Gustavo José Rodrigues.
366. Moacyr, filho de de Joaquim Francisco de Magalhães
367. Moacyr, filho de José Nunes Pacheco.
368. Moacyr, filho de Josephina Carolina Martins Vianna.
369. Moysés Candido Custodio, filho de Candida Custodia.
370. Murillo, filho de Alexandre Ferreira da Silva.
371. Mylton José de Azevedo, filho de Francisco José de Azevedo.
372. Napoleão, filho de Narciso Faustino da Silva.
373. Nelson, filho de Arthur Alves de Oliveira.
374. Nelson, filho de Arthur Pedreira da Silva.
375. Nelson, filho de Domingos Vassallo Caruzo.
376. Nelson, filho de Guiomar Amorim de Souza
377. Nelson, filho de Maria das Dores Amaro.
378. Nelson, filho de Sebastião dos Santos Lisboa
379. Nelson Guimarães, filho de Tenezio Guimarães.
380. Nestor, filho de de Candido José Machado.
381. Nestor, filho de José Francisco Pereira.
382. Newton, filho de Allucassis Guedes Pinto.
383. Nicanor, filho de José Monteiro.
384. Nali, filho de João Frederico Puxem.
385. Norival, filho de Francisco Ignacio de Mello.
386. Norival de Mello, filho de Ognindo Fontes Mello.
387. Nourival das Neves, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
388. Octacilio, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
389. Octacilio, filho de Antonio Gomes.

390. Octacílio, filho de Arthur da Costa Rocha.
391. Octacílio, filho de Jorge Silva.
392. Octacílio, filho de Julio Alvares Jardim.
394. Octaviano, filho de Mathilde Rosa Ignacia.
395. Octavio, filho de Bernardino de Araujo Pimenta.
396. Octavio, filho de Francisco Novaes.
397. Octavio, filho de José Furtado.
398. Olegario, filho de Jeronymo Miranda.
399. Olympio, filho de Amelio Alves de Azevedo.
400. Oracidio, filho de Horacio Alves Romariz.
401. Orlando, filho de José Cotta Pereira.
402. Orlando, filho de Mario Augusto de Oliveira.
403. Orlando Julio, filho de Antonio Julio.
404. Orlando Santos Freitas, filho de Franklin Vieira de Freitas.
405. Oscar, filho de Alvaro de Mello Bastos.
406. Oscar, filho de Oscar da Rocha Lopes.
407. Oscar, filho de Wenceslau Anastacio da Silva.
408. Oscar da Silva, filho de Guilhermina Maria da Silva.
409. Osmany, filho de Honorio Henrique Coelho.
410. Osmar, filho de Antenor da Silva Figueiró.
411. Osmar, filho de Antonio Rodrigues Gama.
412. Osmar Ribeiro da Silva, filho de José Antonio Ribeiro da Silva.
413. Oswaldo, filho de Aldemar Marcos Rodrigues de Oliveira.
414. Oswaldo, filho de Alexandre França Xavier.
415. Oswaldo, filho de Antonio da Rocha e Silva.
416. Oswaldo, filho de Antonio Domingos da Silva.
417. Oswaldo, filho de Antonio Pereira.
418. Oswaldo, filho de Damas Nunes.
419. Oswaldo, filho de João Martins de Buiava.
420. Oswaldo Barbosa Coutinho, filho de Alvaro Barbosa Coutinho.
421. Oswaldo Corrêa, filho de Alberto Medeiros Corrêa.
422. Oswaldo de Souza Santos, filho de Delphin Joaquim de Souza.
423. Oswaldo dos Santos, filho de Carolina Maria da Conceição.
424. Oswaldo Freire de Andrade, filho de Octavio Freire de Andrade.
425. Otto, filho de Arcenio Ferreira Borges.
426. Otto, filho de José Coelho Bastos.
427. Ovidio, filho de Arthur Felesbino da Silva.
428. Ovidio, filho de Ovidio José Pereira.
429. Ovidio Silva, filho de Joana Baptista do Nascimento.
430. Paschoal Salvador, filho de João Francisco Salvador.
431. Paulino, filho de Pedro Joaquim Barbosa.
432. Paulo, filho de Jacintho de Souza Barbosa.
433. Paulo, filho de João Francisco Calço.
434. Paulo, filho de Polycarpo José Pereira.
435. Paulo Caetano, filho de Benjamim Rodrigues de Faria.
436. Pedro, filho de Benedicto José Felício.
437. Pedro, filho de Francisco de Freitas Souza.
438. Pedro, filho de Maria Izabel da Silva.
439. Pedro Binotto, filho de Pedro Binotto.
440. Perciliano de Oliveira, filho de José Dionysio de Oliveira.
441. Pericles, filho de José de Oliveira Galvão.
442. Pompeu Francisco dos Santos, filho de Florentina Maria da Gloria.
443. Regino Guedes Rezende, filho de Francisco Guedes de Rezende.
444. Reynaldo, filho de Honoracio Maciel.
445. Ricardo, filho de Bernardino Pereira da Motta.
446. Riquerne, filho de Maria da Silva.
447. Roberto, filho de Joaquim José da Silva.
448. Roberto Espirito, filho de José Espirito.
449. Rodrigo, filho de João Alves da Cunha.
450. Rodrigo, filho de José Bento Rodrigues.
451. Romão, filho de Romom Garrido Peres.
452. Romeu, filho de Jorge Cugulo.
453. Rosendo, filho de João Moreira da Silva.
454. Ruben, filho de Gustavo Bract dos Santos.
455. Ruben Loyola, filho de Francisco Antonio Loyola.
456. Ruy, filho de Jayme de Souza Lemos.
457. Sady, filho de Evaristo Vergirio Soares.
458. Samuel, filho de Miguel Eremita de Sant'Anna.
459. Samuel, filho de Samuel Guimarães.
460. Sebastião, filho de Arlindo Antonio de Lisboa.
461. Sebastião, filho de Bento José Mala.
462. Sebastião, filho de Cicero Soares de Oliveira.
463. Sebastião, filho de Francisco de Souza Serreira.
464. Sebastião, filho de Humbelina Clara da Silva.
465. Sebastião (1º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
466. Sebastião, filho de Leocadio Joaquim Nogueira.
467. Sebastião, filho de Maria Soares.
468. Sebastião Barbosa, filho de Paulino Altos Barbosa.
469. Sebastião da Cunha, filho de José da Cunha.
470. Sebastião José da Cunha, filho de João José da Cunha.
471. Sebastião Leite, filho de Laura da Cruz Leite.
472. Seraphim, filho de Agostinho Sampaio.
473. Silvestre, filho de Silvestre da Silva.
474. Sylvio, filho de Confucio da Fonseca e Silva.
475. Sylvio, filho de Maria Soares de Oliveira.
476. Sylvio Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
477. Theodorino Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
478. Ubirajara, filho de Maria Augusta de Moura.
479. Valentim, filho de João Rodrigues.
480. Vicente, filho de José Coschone.
481. Vicente José Arpa, filho de Vicente José Arpa.
482. Victorino, filho de Antonio da Fonseca Trindade.
483. Villazio, filho de Alfredo Antonio da Silva.
484. Virgilio, filho de João Rodrigues da Silva.
485. Vitalino, filho de Bento Gonçalves Flores.
486. Waldemar, filho de Antonio Dias Ferreira.
487. Waldemar, filho de Augusto Gaiani.
488. Waldemar, filho de Francisco Ferreira de Souza.
489. Waldemar, filho de Henrique da Silva Ramos.
490. Waldemar, filho de Idalina Amorim de Souza.
491. Waldemar, (2º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
492. Waldemar, filho de Julia Francisca do Nascimento.
493. Waldemar, filho de Luiz Pinto.
494. Waldemar Lopes Moreira, filho de Manoel Lopes Moreira.
495. Waldemar Rodrigues da Fonseca, filho de Jovita Lourdes do Nascimento.
496. Waldemiro, filho de José Corrêa.
497. Waldemiro Antonio de Carvalho, filho de Alfredo Antonio de Carvalho.
498. Waldemiro Freitas Simões, filho de Antonio Fernandes Simões.
499. Waldemiro Soares, filho de João Soares.
500. Waldemiro Tiburcio Brasil, filho de Antonio Hygino Brasil.
501. Waldir, filho de Alfredo Sizenando de Almeida.
502. Waldir, filho de Benedicta Maria da Conceição.
503. Waldomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lago.
504. Walkyrio, filho de Arthur De Wilton Morgado.
505. Walter, filho de Alberto Lamartini Teixeira Lopes.
506. Walter, filho de Francisco de Araujo Faria.
507. Walter Anelli, filho de Luiz Anelli.
508. Wanderlino, filho de Manoel Machado de Aguiar.
509. Washington Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. Oliveira.
510. Werther Gonçalves Mucury, filho de Ovidio Gonçalves Mucury.
511. Zenith, filho de Victor Hugo Theodoro de Jesus.
512. Zoé, filho de José da Silva Ferreira.
513. Zulmiro, filho de Izidro Mendes da Silva.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Abel Rodrigues de Carvalho.
2. Abel da Silva Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
3. Abelardo, filho de Alfredo Bonson de G. Ozorio.
4. Abelardo, filho de Manoel Luiz dos Santos.
5. Abelardo Arvellos Walter, filho de Henrique Arvellos Walter.
6. Acedalino Guimarães, filho de Anacleto Guimarães.
7. Adalberto, filho de Innocencio de Castro Alonso.
8. Adalto, filho de José Fernandes Ramôa.
9. Adamastor, filho de Carlinda Pinheiro.
10. Adão, filho de José Senk.
11. Adhemar, filho de Luiz Sanches Molina.
12. Adia, filho de Antonio Elias Ajar.
13. Admar, filho de Protazio de Moura Araujo.
14. Adolpho Pereira Pinto Junior, filho de Adolpho Pereira Pinto.
15. Affonso, filho de Manoel Maria Gil.
16. Agostinho, filho de Antonio Simões.
17. Agostinho José de Carvalho, filho de Manoel José de Carvalho.
18. Alarim Ignacio Almeida, filho de Alvaro Ignacio Almeida.
19. Alberto, filho de Mario de Almeida Cardoso.
20. Alberto Ferreira Candeias, filho de José Candeias.
21. Alberto Machado Rangel, filho de Moysés Rangel.
22. Albino, filho de Maria Luiza do Nascimento.
23. Alcibiades, filho de Lydia Pinheiro Martins.
24. Alcides, filho de Raul da Costa Lima.
25. Alencar, filho de Arestides Soares Homem.
26. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos.
27. Alfredo, filho de Amelia Brigida dos Santos.
28. Alfredo, filho de Denizar Urbino de Souza Guimarães.
29. Alfredo dos Santos Fernandes, filho de Antonio dos Santos Fernandes.
30. Alfredo José Elias, filho de José Elias.
31. Alfredo Navarro Junior, filho de Carmem de Aguiar Vasques.
32. Alipio, filho de Corina Ribeiro França.
33. Alipio Manoel Mendes, filho de Alipio de Freitas Mendes.
34. Almerindo Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
35. Altaide de Paiva Barreto, filho de Maria Paz da Gloria.
36. Altair Alves de Carvalho, filho de Luiz Alves de Carvalho.
37. Alvaro, filho de Antonio Dias Prado.
38. Alvaro, filho de Conrado Luiz de Andrade Macedo.
39. Alvaro, filho de José Ferreira da Silva.
40. Alvaro, filho de Julio Crespo.
41. Alvaro, filho de Manoel Pereira

42. Alvaro, filho de Pedro Alves.
43. Alvaro Machado, filho de Adelaide de Moura.
44. Amancio, filho de Tigrano Samuel de Moraes.
45. Amaury, filho de João Frederico de Almeida.
46. Anezio, filho de José Antonio Cantarino.
47. Angelino, filho de Rufino Dantas da Costa.
48. Anyzio Joaquim dos Santos, filho de Celestina Maria da Conceição.
49. Antenor da Silva, filho de Luiz José da Silva.
50. Antenor José Alves, filho de Verissimo José Alves.
51. Antonio, filho de Adelino Ferreira.
52. Antonio, filho de Annibal Souto.
53. Antonio, filho de Antonio Esproviêre.
54. Antonio, filho de Antonio Vicente dos Santos.
55. Antonio, filho de Francisco Nunes da Costa.
56. Antonio, filho de João Manoel.
57. Antonio (3º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
58. Antonio, filho de Joaquim Leandro Albuquerque.
59. Antonio, filho de Manoel da Costa Faria.
60. Antonio, filho de Manoel Fernandes Pinto.
61. Antonio, filho de Maria de Jesus.
62. Antonio, filho de Olivia Claudina de Almeida.
63. Antonio, filho de Pedro Alvares Alonso.
64. Antonio, filho de Rufino Antonio da Conceição.
65. Antonio, filho de Sophia Laurinda de Oliveira.
66. Antonio Affonso, filho de Manoel Affonso.
67. Antonio Affonso Louzada, filho de Domingos Pires Louzada.
68. Antonio Alves de Sá, filho de Victorino Alves de Sá.
69. Antonio Corrêa Bastos, filho de Maria Corrêa Bastos.
70. Antonio Delgado, filho de Raphael Delgado.
71. Antonio Ferreira da Silva, filho de Estevão Ferreira da Silva.
72. Antonio da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca.
73. Antonio da Silva Peixoto, filho de Antonio da Silva Peixoto.
74. Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes.
75. Antonio Guimarães de Aguiar, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
76. Antonio Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
77. Antonio Ventura Filho, filho de Barbara Lopes.
78. Aquilino Joaquim Carlon, filho de José Joaquim Carlon.
79. Aracildo, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
80. Argemiro, filho de José Maria de Oliveira.
81. Argêu Gomes de Lima, filho de Joaquim Francisco de Lima.
82. Aristides, filho de Felipe de Souza Dias.
83. Arlindo, filho de Francisco da Silva.
84. Arlindo, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
85. Arlindo Alves Vianna, filho de Odorico Alves Vianna.
86. Armando, filho de Flavio Pace.
87. Armando Ferreira, filho de Vasco Augusto Ferreira.
88. Armindo, filho de Antonio Carvalho.
89. Arnaldo, filho de Armando da Cruz Senna.
90. Arsenio Magdaleno de Rezende, filho de Thimoteo Albino Guedes de Rezende.
91. Arthur, filho de José Maria Borges.
92. Arthur, filho de Mario Andrade dos Santos.
93. Arthur da Costa, filho de Adelino da Costa.
94. Ary, filho de Manoel dos Santos Guedes.
95. Ary, filho de de Thereza Lima Borges.
96. Ary Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. de Oliveira.
97. Atanálpa, filho de Pedro Antonio Alves.
98. Augusto, filho de Antonio Adelino Gonçalves.
99. Augusto, filho de Antonio Luiz de Araujo Filho.
100. Augusto, filho de Etelvino Nogueira da Silva.
101. Augusto, filho de Hygino Miguel Pereira.
102. Augusto, filho de Nuno Pereira de Souza.
103. Augusto Amancio da Conceição, filho de Amancio Antonio da Conceição.
104. Augusto Joaquim Chaves, filho de Leonardo Joaquim.
105. Aurelio Marinho dos Santos, filho de Aniceto Candido Marinho dos Santos.
106. Avelino Rego Fernandes, filho de Braz Fernandes.
107. Benedicto, filho de Antonio Gonçalves Machado.
108. Benjamin, filho de Balbina Carrazedo.
109. Bernardino, filho de João Luiz Gomes Netto.
110. Bernardino Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Ferreira de Vasconcellos.
111. Braulio de Souza Santos, filho de Antonio Souza Santos.
112. Candido Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.
113. Canuto da Silva, filho de Jesuino Antonio da Silva.
114. Carlindo, filho de Maria da Gloria.
115. Carlos, filho de Francisco Pereira da Motta.
116. Carlos José da Motta Junior, filho de Carlos José da Motta.
117. Carlos Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
118. Carlos Teixeira Peres, filho de Manoel Teixeira Poças.
119. Carmello, filho de Adolpho Vellejo Valverde.
120. Cazemiro Oscar da Silva, filho de Oscar da Silva.
121. Celio, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto.
122. Christiano Ribão, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
123. Cicero, filho de Jordeira Raposo.
124. Claudio, filho de Manoel Felipe Pinto.
125. Claudionor, filho de Antonio Ramos.
126. Claudionor, filho de Geraldo Simões de Oliveira.
127. Claudionor, filho de Gregorio Antonio da Costa.
128. Claudionor, filho de João Alves de Oliveira.
129. Claudionor, filho de Juvenal José de Araujo.
130. Claudionor, filho de Manoel Francisco da Silva.
131. Claudionor Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
132. Cleodulpho, filho de Salustino dos Santos Guerra.
133. Clodomiro, filho de Dionysio Cardoso.
134. Cornelio Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino.
135. Dalvino, filho de Leonardo Alves.
136. Daniel, filho de José Carneiro da Silva.
137. Darilo, filho de Daniel Varela.
138. Dario, filho de Octacilio da Fonseca.
139. Deblem, filho de Paulo da Cruz Lobo.
140. Dimpino Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
141. Djalma, filho de Francisco Alvaro da Silva.
142. Djalma, filho de Francisco Caetano Barbosa.
143. Djalma, filho de Henrique Mendonça.
144. Djalma Barbosa, filho de Francisco Caetano Barbosa.
145. Domingos, filho de Domingos Carvalho da Silva.
146. Domingos, filho de Lourenço da Silva.
147. Domingos Cezar, filho de Augusto Cezar.
148. Domingos Gonçalves, filho de Orgemiro Antonio Gonçalves.
149. Durval, filho de Celestino Joaquim Sodré.
150. Durvalino, filho de José Gonçalves.
151. Durvalino Alves, filho de Horacio Alves.
152. Edmundo, filho de José Maria Lopes.
153. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
154. Eduardo Del Negro, filho de Antonio de Almeida.
155. Eduardo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
156. Ehesibe, filho de José Ribeiro de Salles.
157. Elias Cheded, filho de Antonio Cheded.
158. Enéas, filho de Marcellino Alexandre da Silva.
159. Ernani Pires Lima, filho de Alvaro Pires Lima.
160. Ernesto, filho de Antonio Augusto Abruñhosa.
161. Ernesto, filho de José Moreira da Silva.
162. Erothes, filho de David Roldon de Souza.
163. Esmail, filho de João Dias Peres.
164. Euclydes, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
165. Eugenio, filho de José Maria dos Santos.
166. Eugenio Pereira Rosa, filho de Eugenio Pereira Rosa.
167. Eugenio, filho de Domingos do Nascimento.
168. Eurico José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
169. Evaristo Martins, filho de José Joaquim Martins.
170. Everardo, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
171. Farid, filho de Nagem Chedid Kabdy.
172. Felício dos Santos Junior, filho de Felício dos Santos.
173. Felito, filho de Caetano Clapp.
174. Fernando, filho de Manoel da Costa.
175. Fernando Ferreira, filho de João Antonio Ferreira.
176. Florentino, filho de Fortunata Ferreira da Silva.
177. Floriano Rodrigues da Fonseca, filho de Arnaldo José da Fonseca.
178. Francisco, filho de Francisco Antonio de Souza.
179. Francisco, filho de Francisco Ribeiro Gomes.
180. Francisco (1º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
181. Francisco, filho de Joaquim Pereira Ramos.
182. Francisco de Assis, filho de Januaria Gomes.
183. Francisco de Oliveira, filho de Braz de Oliveira.
184. Francisco Jayme, filho de Domingos José da Cunha.
185. Francisco Ramalho, filho de Benedicto de Oliveira Ramalho.
186. Francisco Rodrigues, filho de Caetano Rodrigues.
187. Geraldo, filho de Geraldo José da Silva.
188. Geraldo, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
189. Gilberto Nigro, filho de José Nigro.
190. Gonçallo Busto, filho de Gonçallo Busto.
191. Gualter, filho de Estevão Antonio da Costa.
192. Guilherme, filho de Antonio Dias.
193. Hazael, filho de Antonio Coelho.
194. Heitor, filho de Seraphim Augusto da Silva.
195. Helio, filho de Gastão Vieira.
196. Henock, filho de Josué Alves Pires.
197. Henrique, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
198. Henrique, filho de Dina da Conceição.
199. Henrique, filho de Joaquim Antonio de Almeida Macnao.
200. Henrique Gomes da Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
201. Heraclito, filho de Orminda Canella.
202. Hermar Duarte de Almeida, filho de Ernani Duarte de Almeida.
203. Hernani, filho de Hernani Paula Ribeiro

204. Hernani, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
205. Hilario Franca Amado, filho de Joaquim Franca Amado.
206. Hildo, filho de Guilherme José Krau.
207. Homero, filho de Manoel Silva.
208. Hugo, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
209. Hugo Pereira dos Santos, filho de Hugo Luiz dos Santos.
210. Ibraim Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
211. Ildefonso Aguiar Varella, filho de Affonso Santos Varella.
212. Inario, filho de Catharina Fernandes da Silva
213. Irineu, filho de Neniza da Silva Cruz.
214. Ismael, filho de Alfredo Lourenço da Silva.
215. Ismael Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
216. Izidoro, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
217. Jayme, filho de José Joaquim Cardoso.
218. Jayro, filho de Guimar Silva.
219. João, filho de Alexandre David.
220. João, filho de Alvaro José da Silva.
221. João, filho de Antonio dos Santos.
222. João, filho de João Cardoso Gaspar.
223. João, filho de João de Souza Azevedo.
224. João, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
225. João (2º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
226. João, filho de Joaquim José Soares.
227. João, filho de José Branlão.
228. João, filho de José Teixeira.
229. João, filho de Manoel José Alves.
230. João, filho de Paulino Bento Vargem.
231. João, filho de Romulo Vieira de Bulhões Carvalho.
232. João, filho de Zaira da Silva.
233. João, filho Baptista, filho de Antonio Villela.
234. João Baptista Ferreira, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
235. João Borges Pereira, filho de José Borges Pereira.
236. João Coelho do Espirito Santo, filho de Joaquim Coelho do Espirito Santo.
237. João da Rocha Coelho, filho de João da Rocha Coelho.
238. João de Almeida, filho de José de Almeida.
239. João de Barros Pereira Sobrinho, filho de Luiz de Barros Pereira.
240. João José Alves, filho de Avellar José Alves.
241. João Martins, filho de Aurelio Martins.
242. João Martins Porto, filho de José Antonio Martins Porto.
243. João Mathias, filho de Virgilio Mathias.
244. João Padui Nohra, filho de Padui Issie Nohra.
245. João Peres, filho de Demezio Peres.
246. João Peres, filho de João Peres.
247. João Santos, filho de Jeronymo Santos Arco.
248. Joaquim, filho de Adelino do Nascimento.
249. Joaquim, filho de Alipio Rodrigues dos Santos
250. Joaquim, filho de Francisco Amaro.
251. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Martins.
252. Joaquim, filho de José da Rocha Azevedo.
253. Joaquim, filho de José Maria Ribeiro.
254. Joaquim, filho de Maria Luiza.
255. Joaquim, filho de Pedro Pereira Duarte.
256. Joaquim Antonio Ladeiras, filho de José Antonio Ladeiras.
257. Joaquim da Silva, filho de Francisco Manoel Xavier.
258. Joaquim da Silva Machado, filho de Manoel Machado da Silva.
259. Joaquim de Souza Neves, filho de Manoel de Souza Neves.
260. Joaquim Simões, filho de Joaquim Simões Canha.
261. Jobelino, filho de Sebastião Alves Lobo.
262. Jorge, filho de Esmeraldina Maria das Dôres.
263. Jorge, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
264. Jorge, filho de Maria Carlota Hilaria.
265. Jorge Alves de Brito, filho de Carlos Alves de Brito.
266. Jorge Eduardo Hasselmann, filho de Eduardo Hasselmann.
267. José, filho de Albino José Rodrigues.
268. José, filho de Anthero de Oliveira Lago.
269. José, filho de Cecilio Tavares.
270. José, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
271. José, filho de João Fernandes Moraes.
272. José, filho de João Fortunato da Cunha.
273. José, filho de Joaquim do Caminho.
274. José, filho de José Alves do Nascimento
275. José, filho de José Neves dos Santos.
276. José, filho de Luciano Annibal Teixeira.
277. José, filho de Manoel Cabreira.
278. José, filho de Manoel de Souza.
279. José, filho de Manoel Santa Maria.
280. José, filho de Sabino de Souza Ramos.
281. José Antonio da Costa, filho de Antonia Maria da Conceição.
282. José Antonio Teixeira, filho de Maximino Antonio Teixeira.
283. José Augusto, filho de Francisco Pereira.
284. José da Silva, filho de Januario J. da Silva.
285. José dos Santos Adães, filho de Antonio J. dos Santos Adães.
286. José Guimarães Tinoco, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
287. José Machado Bloomfield, filho de João Williams Bloomfield.
288. José Maria, filho de Benta Maria.
289. José Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro.
290. José Pinto Rocha, filho de José Pinto Rocha.
291. José Salvador, filho de Margarida Candida do Nascimento.
292. José Soares Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
293. José Walter Chapima, filho de Antonio Walter Chapima.
294. Julio, filho de José Fernandes Machado.
295. Julio, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior
296. Julio Salvador, filho de Joanna Salvador.
297. Jurandyr José Alves, filho de João José Alves.
298. Justiano Pinto, filho de Francisco Pinto.
299. Juvenal, filho de Juvenal Soares Pavão.
300. Laurindo, filho de Julio da Silva.
301. Lauro Maximo de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto.
302. Leandro, filho de Arnisto José da Silva.
303. Leonel, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho.
304. Lino, filho de Petrolino José de Souza.
305. Lino Alves da Silva, filho de José Alves Bastos.
306. Lourival, filho de José Alves Ramalho.
307. Lucas Fernandes de Moraes, filho de Regina Fernandes de Moraes.
308. Lucio, filho de Joaquim José Magioli Junior.
309. Luiz, filho de Augusto Neves Corrêa.
310. Luiz, filho de Francisco Antonio Alves.
311. Luiz Guillemond, filho de Jayme Guillemond.
312. Luiz Lucas da Silva, filho de Brasilia Maria da Conceição.
313. Magno, filho de Alfredo Monteiro da Cunha
314. Manoel, filho de Agostinho Pereira.
315. Manoel, filho de Cazemiro Gomes de Oliveira.
316. Manoel, filho de Custodio José de Moraes.
317. Manoel, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
318. Manoel, filho de Francisco Pereira Braga.
319. Manoel, filho de Horacio Raymundo Barreto.
320. Manoel, filho de João Pereira da Cunha.
321. Manoel, filho de Joaquim Rocha.
322. Manoel, filho de Manoel de Souza Peçanha.
323. Manoel, filho de Manoel Dias Caldeira.
324. Manoel, filho de Manoel Ferreira Dias.
325. Manoel Corrêa Gama, filho de José Souza Vasconcellos.
326. Manoel de Andrade, filho de Emilia Virginia da Conceição.
327. Manoel dos Santos Ferreira, filho de Francisco Soares Ferreira.
328. Manoel dos Santos Junior, filho de Manoel Francisco dos Santos.
329. Manoel Ensá, filho de Pedro Ensá Vasques.
330. Manoel Ferreira, filho de Francisco Virtes.
331. Manoel Ferreira de Sant'Anna, filho de Hermenegildo Ferreira de Sant'Anna.
332. Manoel Francisco Ramos, filho de Mariana Francisca de Jesus.
333. Manoel Gomes, filho de José Gomes.
334. Manoel Maria Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
335. Manoel Nunes, filho de Amelio Nunes.
336. Manoel Pombo da Paz, filho de Antonio Pombo da Paz.
337. Marinho, filho de José Paulino de Souza.
338. Mario, filho de Antonio da Costa Coucicior.
339. Mario, filho de Dante Thesi.
340. Mario, filho de Francisco Ferreira Nobre
341. Mario, filho de João Manoel Vieira.
342. Mario, filho de Julio dos Anjos Peres.
343. Mario, filho de Lindolpho Emygdio Jorge de Lima
344. Mario, filho de Lucio Guedes.
345. Mario, filho de Nestor Alves Moreira.
346. Mario, filho de Pedro Barbosa.
347. Mario, filho de Romoel Simões de Barros.
348. Mario Lopes da Silva, filho de Severino Lopes da Silva.
349. Mario Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
350. Maurity, filho de Leonides Emilio Barauna.
351. Messias, filho de Orinda Tavares.
352. Miguel Pinto, filho de José Pinto.
353. Milton, filho de Alvaro de Oliveira Gomes.
354. Moacyr, filho de Alfredo Manoel da Silva.
355. Moacyr, filho de Delphino Paranhos da Silva.
356. Moacyr, filho de Joaquim Alves
357. Moacyr, filho de Oscar Ferreira Campello.
358. Moacyr Pinheiro Chagas, filho de Manoel Pinheiro Chagas.
359. Moacyr Ruffo, filho de Antonio Ruffo.
360. Murillo, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
361. Napoleão, filho de Henrique Sarmiento.
362. Nelson, filho de João Manoel da Cunha.
363. Nelson, filho de Luiz José Martins.
364. Nelson, filho de Oscar Coelho da Silveira.
365. Nercio, filho de Joaquim da Rocha Lopes Junior.
366. Nestor, filho de Clothilde Torres Freitas.
367. Nestor Rodrigues, filho de Olympia Rosa Silveira.

268. Newton Vianna, filho de Arlindo Vianna.
369. Nicanor, filho de Cazemiro da Silveira Gonalves.
370. Norival, filho de Isaac de Souza Borges.
371. Norival de Almeida, filho de Leão de Almeida.
372. Octacílio, filho de Manoel Pereira da Silva.
373. Octacílio José do Nascimento, filho de Ildeuonzo José do Nascimento.
374. Octacílio, filho de Arminda Antonia de Oliveira.
375. Octaviano Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
376. Octavio, filho de Jovita Lucrecia de Souza.
377. Oldemar Paulino, filho de Gastão Paulino.
378. Olegario Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
379. Olympio, filho de Jacintho Miguel Pereira.
380. Onofre Antonio Antunes, filho de Trajano Antunes Catão.
381. Optalo, filho de Irenio de Meira Guimarães.
382. Orcinio Antonio Dias, filho de João Dias.
383. Orlando Cardoso Dias, filho de Maria Rosalina Dias.
384. Oscar, filho de João Pereira de Mattos.
385. Oscar de Magalhães, filho de José Antonio Magalhães.
386. Osmar, filho de Leandro Machado Palhares.
387. Oswaldo, filho de Abilio Dias.
388. Oswaldo, filho de Alberto Franco de Mattos.
389. Oswaldo, filho de Antonio Pacheco Barbosa Junior.
390. Oswaldo, filho de Bento Alvares Junior.
391. Oswaldo, filho de Calixto Ribeiro da Rocha.
392. Oswaldo, filho de Eduardo Machado Cibrão.
393. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
394. Oswaldo, filho de José de Souza.
395. Oswaldo, filho de Romeu Francisco Faria.
396. Oswaldo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello.
397. Paulo, filho de Antonio Quintino Ferreira da Silva.
398. Paulo Comes de Souza, filho de Antonio Joaquim Gomes.
399. Paulo Onofre, filho de Cezar Onofre.
400. Pedro, filho de Constantino Pereira da Silva.
401. Pedro, filho de Mercedes Maria do Nascimento.
402. Pedro Antonio Castello, filho de Maria Francisca Lemos.
403. Pedro Fernandes de Almeida, filho de José Fernandes de Almeida.
404. Pedro Ramos da Motta, filho de Francisco José Ramos.
405. Percilio, filho de José Silvino de Oliveira.
406. Plinio da Costa Fagundes, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
407. Priamo, filho de Florines de Souza Azevedo.
408. Ramiro de Siqueira Costa, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
409. Raphael, filho de José Bergara.
410. Raul, filho de Manoel Machado da Silva.
411. Raul Francisco de Almeida Junior, filho de Laurentina Maria Thomazia.
412. Reginaldo, filho de Mathias Antonio Pesse.
413. Renato de Albuquerque, filho de Numa Pompilio de Albuquerque.
414. Robertino, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
415. Rodolpho, filho de Manoel Dias de Brito.
416. Romualdo, filho de Procopio André.
417. Ruben, filho de José Alves da Silva.
418. Rumario Dias, filho de Antonio Bernardino Dias.
419. Ruy, filho de Adriano Almeida Sampaio Junior.
420. Sebastião, filho de Amancia Feliciano da Conceição.
421. Sebastião, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
422. Sebastião, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
423. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
424. Sebastião Barbosa, filho de Luiz Pereira Barbosa.
425. Sebastião Coelho, filho de Libania Rosa Coelho.
426. Sebastião Miranda Braga, filho de Americo Miranda Braga.
427. Scraphim, filho de Augusto José Alves.
428. Silvino, filho de Antonio José Ferreira do Paço.
429. Silvio dos Santos, filho de Jesoio Verneck.
430. Sylvio, filho de Antonio de Souza Borges.
431. Sylvio Avelino de Oliveira, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
432. Sylvio da Cruz, filho de Geniniano da Cruz.
433. Thiago, filho de João Luiz da Costa Araujo.
434. Theophilo Paheiro da Silva, filho de Jovenal Pinheiro da Silva.
435. Tiburcio, filho de Arthur Nascimento dos Santos.
436. Torquato, filho de Ismael Manoel Lopes.
437. Trazibulo, filho de Luiz da Franca Coutinho.
438. Ubaldino, filho de João Paulo de Oliveira.
439. Ubarajara, filho de Antonio José Lobo Junior.
440. Valdelino, filho de Jovelio Bispo de Meira.
441. Venancio, filho de Antonio Francisco Barbosa.
442. Venancio José de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.

443. Vicente, filho de Henrique Pereira Cabral.
444. Viterino, filho de Margarida de Medeiros.
445. Virgilio Pereira de Novaes, filho de Manoel Alves Ferreira.
446. Waldemar, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
447. Waldemar, filho de João Francisco dos Santos.
448. Waldemar, filho de José Pereira de Mello.
449. Waldemar, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
450. Waldevino Messias, filho de Maria Luiza.
451. Waldyr Barbosa Pereira.
452. Walter Borges de Freitas, filho de José Borges de Freitas Junior.
453. Washington, filho de Alexandre Nogueira de Azevedo.

Classe de 1911

1. Abdias Hollanda Cavalcante, filho de Ezequiel Rodrigues de Hollanda.
2. Adevaldino, filho de Dolores Honorata de Barros.
3. Adulcino Buricho dos Santos, filho de Adulcino Buricho dos Santos.
4. Alarico, filho de Antonio Rocha da Silva.
5. Alberto, filho de Alexandre Ribeiro.
6. Alberto Esteves Florindo, filho de Antonio Esteves Florindo.
7. Alberto Leandro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
8. Alberto Ruiz Garrido, filho de Francisco Ruiz.
9. Albino José Gonçalves, filho de Domingos José Gonçalves.
10. Alcides, filho de Sebastião Maciel.
11. Alcides Oliveira Gama, filho de Bernardo Alves de Oliveira Gama.
12. Alcino, filho de Tertuliano Cirio Xavier.
13. Aldo Ferraz, filho de José Ferraz.
14. Alexandre, filho de Henrique Zettel.
15. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Alexandre.
16. Alfredo, filho de Antonio José da Silva.
17. Alpheu Rodrigues Moreira, filho de Deolinda Rodrigues Moreira.
18. Altair, filho de Mario Silva Ramos.
19. Altamiro, filho de Maria do Carmo Damazo.
20. Alvaro, filho de Gastão Pereira Guimarães.
21. Americo, filho de Americo Pereira de Moraes.
22. Antenor, filho de Pedro Joaquim Gomes.
23. Annibal Martins Meira, filho de Domingos Martins Meira.
24. Antonio, filho de Julia Emilia Pereira.
25. Antonio, filho de Oscar de Moura.
26. Antonio Augusto de Medeiros, filho de Antonio Augusto.
27. Antonio Cardoso Lameira, filho de Manoel Cardoso Lameira.
28. Antonio Garcia, filho de Abel Garcia.
29. Antonio Gomes de Faria, filho de João Gomes de Faria.
30. Antonio Lopes Junior, filho de Manoel Antonio Lopes.
31. Antonio Martin, filho de Domingos Martinez.
32. Antonio da Rocha, filho de José da Rocha.
33. Aprigio Augusto de Barros, filho de Joaquim Januario.
34. Aracides M. Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes.
35. Aristides, filho de Rozilia da Silva.
36. Armando, filho de Adolpho Leandro da Motta.
37. Armando, filho de Arnaldo Dias Tavares.
38. Armando Figueiredo, filho de José Figueiredo.
39. Armando Leandro da Motta, filho de Adolpho Leandro da Motta.
40. Armando Silva, filho de Oscar Meirelles da Silva.
41. Arnaldo Ferreira, filho de José Ferreira.
42. Arthur, filho de Heitor H. de Araujo.
43. Ary, filho de Balthazar Telles de Almeida.
44. Benedicto, filho de Manoel Rozendo da Silva.
45. Benedicto, filho de Sebastião Nunes Pereira.
46. Candido, filho de José da Costa.
47. Candido Santos Passos, filho de José Pereira dos Santos Passos.
48. Cantidio da Silva, filho de Emygdio Romão dos Santos.
49. Carlos, filho de Carlos Dias Carneiro.
50. Carlos, filho de Firmino Domingos Antunes.
51. Carlos, filho de Francisco Cardoso Gaspar.
52. Carlos Martins Cabral, filho de Luiz Martins Cabral.
53. Claudionor, filho de Albertina Maria da Silva.
54. Claudionor Moreira, filho de Arthur Moreira.
55. Constantino, filho de Francisco da Costa.
56. Domingos, filho de Domingos Alves Marinho.
57. Domingos Villa Alabarça, filho de João Villa Gimenes.
58. Edgard Jacomo da Silva, filho de Jacomoco da Silva.
59. Eduardo Francisco da Silva, filho de Luiza Maria da Penna.
60. Eduardo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques.
61. Elpidio da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
62. Ernani, filho de André de Souza Soares.

63. Ernani de Souza Soares, filho de André de Souza Soares.
64. Euclides José Alves, filho de Cypriano José Alves.
65. Eugenio, filho de José Augusto da Silva Corrêa.
66. Euzébio Gonçalves da Silva, filho de Adolpho José da Silva.
67. Euzébio da Silva, filho de Antonio da Silva.
68. Fausto, filho de Adelia Delwo.
69. Fernando Mathias Raposo, filho de Fernando Mathias Raposo.
70. Floriano, filho de Carlos José Ribeiro.
71. Floriano, filho de Carlos Raymundo da Costa.
72. Floriano, filho de Lourenço Gonçalves.
73. Florindo, filho de Pedro Felipe Martins.
74. Florindo dos Santos Cardoso, filho de Eduardo dos Santos Cardoso.
75. Francisco, filho de Anna Evangelista.
76. Francisco Soares, filho de Lysandro Soares.
77. Gabriel, filho de Sebastiana Crasba.
78. Gabriel Fragoso de Albuquerque, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque.
79. Gastão, filho de Antonio Copello.
80. Godofredo, filho de Miguel Gomes da Silva.
81. Gottfried Schiller, filho de Frederico Schiller.
82. Gustavo Ferreira das Neves, filho de Rita Maria da Conceição.
83. Gutierrez, filho de Godofredo Monteiro Jorge.
84. Horacio, filho de José Virgilio Soares.
85. Horacio, filho de Virginia Isabel da Conceição.
86. Hugo, filho de Egidio Ponzio.
87. Hugo, filho de João Amancio de Souza Jordão.
88. Hyldebrando V. Monte, filho de Alcebiades Monte.
89. Isaac Marins Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista.
90. Isidro, filho de Jacomo da Costa Simões.
91. Jayne, filho de Antonio Ramos.
92. Jayme, filho de João José Baptista.
93. Jayme Lima Costa, filho de Antonio Francisco da Costa.
94. João, filho de Abrahão Jacob.
95. João, filho de Angelina Oliveira e Silva.
96. João, filho de Joaquim Ruas.
97. João, filho de Manoel de Aguiar.
98. João, filho de Maria Damazia.
99. João, filho de Mario Custodio.
100. João Alves, filho de Jacintho Lopes.
101. João Baptista Pereira, filho de Julio Augusto Pereira.
102. João de Oliveira, filho de João Porfirio de Oliveira.
103. João Ferreira Sanches (1º gêmeo), filho de Arlindo Otéro Sanches.
104. João Joaquim Henriques, filho de Paulino Henrique de Azevedo.
105. João Pinto Ribeiro, filho de Carlos Pinto Ribeiro.
106. Joaquim de Oliveira Corrêa, filho de Joaquim Fernandes Corrêa.
107. Jocelino, filho de Euridice Alves Moreira.
108. José, filho de Climerio Luiz Vieira da Costa.
109. José, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
110. José, filho de Elvira Domingues de Oliveira.
111. José, filho de Joaquim de Lemos.
112. José, filho de José de Aquino Borges.
113. José, filho de José Crescencio do Amaral.
114. José, filho de José Espirito.
115. José, filho de José Napoleão de Hollanda Cavalcante.
116. José, filho de Justino da Silva.
117. José, filho de Marcellina Maria da Conceição.
118. José Benedicto Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira.
119. José Bonjon Fonton, filho de Manoel Bonjon Fonton.
120. José Jaques da Silva, filho de Antonio Jaques da Silva.
121. José Pedro da Silva Lessa, filho de Antonio Agostinho de Araujo Lessa.
122. José Pereira, filho de Manoel Joaquim.
123. José Soares, filho de Albino Rodrigues.
124. Jovelino de Souza, filho de Sebastião de Souza.
125. Julio, filho de Manoel Corrêa Machado.
126. Justino, filho de Candido Carneiro.
127. Juvenal, filho de João Coelho da Cunha.
128. Lemgruber, filho de Raphael Sposito.
129. Leopoldo Santos, filho de Antonio Fontainha dos Santos.
130. Luciano, filho de Cesar Augusto.
131. Luciano Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
132. Luiz Cordeiro da Silva, filho de Francisco Raphael da Silva.
133. Manoel, filho de Cecilia Rita da Conceição.
134. Manoel, filho de João Antonio.
135. Manoel, filho de João Pinto Caluço.
136. Manoel, filho de Manoel José Alves.
137. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro.
138. Manoel Braga, filho de Francisco Braga.
139. Manoel Cardoso Gaspar, filho de Jacintho Cardoso Gaspar.
140. Manoel Cazemiro de Vêras, filho de Bebianio Cazemiro de Vêras.
141. Manoel da Silva (1º gêmeo), filho de Graciano da Silva.
142. Manoel Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
143. Manoel Fernandes Bouças, filho de Baldomero Bouças Corbajo.
144. Manoel Joaquim, filho de Francisco Antonio.
145. Manoel Miranda, filho de Adriano Miranda.
146. Manoel Pinto Cabeço, filho de Manoel Pinto Cabeço.
147. Mario, filho de Braziliano Martins da Costa.
148. Mario, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
149. Mario da Veiga, filho de Carlos Alberto da Veiga.
150. Mario de Abreu, filho de José de Abreu.
151. Mario Felismino de Souza, filho de Manoel Felismino de Souza.
152. Mauricio, filho de Bernardo Pinto Moreira.
153. Milciades Micas Montes, filho de Francisco Mica Busto.
154. Moacyr, filho de Manoel de Castro Bouson.
155. Moacyr Dias, filho de João Climaco.
156. Moacyr Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
157. Murillo, filho de Raul de Souza Carvalho.
158. Nefthali, filho de Manoel Lyra da Silva.
159. Nelson, filho de Cyro da Rocha Azevedo.
160. Nelson, filho de Domitilda Vieira.
161. Nelson, filho de Fidelis Antunes.
162. Nelson, filho de Francisco Alves de Souza.
163. Nelson de Magalhães Bastos, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
164. Nilo, filho de Vicente Amorim.
165. Norival, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
166. Olindo, filho de Manoel Simplicio.
167. Oreste, filho de Victorino Ferreira Martins.
168. Orlando Carlos Barroso, filho de Alpheu Carlos Barroso.
169. Oscar Gonçalves Fernandes, filho de Rozendo Gonçalves.
170. Oswaldo, filho de Arthur Teixeira.
171. Oswaldo, filho de Luiz Manoel Viraes.
172. Oswaldo, filho de Mathilde de Mattos Costa.
173. Oswaldo Alves, filho de Maria Alves.
174. Paulo de Carvalho (1º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
175. Pedro, filho de José Bento Lopes.
176. Pedro de Carvalho (2º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
177. Raphael David Miguel, filho de David Miguel.
178. Roberto, filho de Maria do Rosario.
179. Rodolpho Ferreira da Silva, filho de Victoria da Piedade.
180. Rogerio, filho de Joaquim José de Oliveira.
181. Rogerio, filho de Narciso Moragos.
182. Roque José Pessoa, filho de Eugenia Maria da Conceição.
183. Sebastião, filho de David Roldão de Souza.
184. Sebastião, filho de João Nogueira da Cruz.
185. Sebastião, filho de Manoel de Pinho Braga.
186. Sebastião, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.
187. Sebastião Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
188. Sebastião Francisco da Silva Gitahy, filho de Antonio Francisco da Silva Gitahy.
189. Sergio, filho de Sergio da Costa Azevedo.
190. Ulpiano, filho de Salvador dos Reis Pereira da Silva.
191. Val-Nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
192. Vicente Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
193. Victor Ramos Monteiro, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
194. Virgilio, filho de Henock Clemente Machado.
195. Waldemar, filho de Francisco Xavier dos Santos.
196. Waldemar Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
197. Waldemiro, filho de Palmyra Thiago Alves.
198. Waldemiro, filho de Pautilla Cabral.
199. Wanderley Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos.
200. Walter Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
201. Washington Candido Nobrega e Silva, filho de José Candido da Nobrega e Silva.
202. Zacharias, filho de Zacharias Alves Pires.

Classe de 1910

1. Alfredo, filho de Alice Brazil.
2. Altanir, filho de Alice Maria Teixeira.
3. Alvaro, filho de Vicente Lazaro Tomroy.
4. Amintas da Silva, filho de Francisco Climaco.
5. Nôr, filho de Domingos Esteves Magioli.
6. Antalcida, filho de Juvenato Mariano de Lima.
7. Antero, filho de Arão Martins Ferreira.
8. Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
9. Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.
10. Antonio, filho de Bernardo da Silva.
11. Antonio, filho de Manoel Nunes de Castro.

12. Arakem, filho de Augusta Silva.
13. Armando, filho de José Ferreira Dias.
14. Arthur M. da Silva, filho de Arthur Mendes.
15. Ary, filho de Adriano de Andrade.
16. Augusto, filho de Guilhermina Rodrigues dos Santos
17. Augusto, filho de Laura Sampaio de Oliveira.
18. Aureliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
19. Aureo, filho de José Ponciano da Silva.
20. Benedicto, filho de Luciana C. da Silva.
21. Benevenuto, filho de Amintias Affonso Benevenuto.
22. Cezar, filho de Joaquim Villaba.
23. David, filho de Liberato Teixeira de Souza
24. Domingos Baptista Pereira, filho de Domingos Pereira.
25. Elpidio, filho de Manoel Alves da Costa.
26. Ernani Rogerio Carrilho, filho de pais falecidos.
27. Francisco Nascimento, filho de Calixto Francisco Nascimento
28. Gerson, filho de Abilio José da Silva.
29. Gilberto Vilela, filho de Manoel Vilela.
30. Henrique, filho de José Joaquim da Silva Rosas.
31. Hermes, filho de Candido Emilio Vasconcellos.
32. Henriques, filho de Praxedes José de Souza.
33. Hiran, filho de José Monteiro de Queiroz.
34. Jacyr Coimbra, filho de Antenor Coimbra.
35. Jayme Garcia dos Santos, filho de Joaquim Marques dos Santos.
36. Januario, filho de Rozalina Margarida.
37. João, filho de João Pereira Ribeiro.
38. João, filho de José Lopes.
39. Joaquim Francisco, Ramos, filho de Mariana Francisca de Jesus.
40. Jorge, filho de Generoso Fernandes Minas.
41. Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.
42. José, filho de Agostinho Sampaio.
43. José, filho de Antonio Rodrigues de Faria.
44. José, filho de Euphrosina Brigida da Conceição
45. José, filho de Geraldo Justiniano Silveira dos Anjos.
46. José, filho de José Carlos Ferreira.
47. José, filho de José de Simas Netto.
48. José Augusto, filho de José Augusto.
49. Jovino, filho de Jovino Bispo de Meira
50. Juvenal, filho de Luiz Gonzaga da Silva.
51. Leandro, filho de Antonio Domingos de Souza.
52. Luiz, filho de Antonio Ignacio da Silva.
53. Luiz França de Oliveira, filho de Manoel Luiz Gonzaga
54. Manoel, filho de Antonio da Silva.
55. Manoel, filho de Florencio Baptista.
56. Manoel, filho de Manoel da Silva Jorge.
57. Manoel Augusto, filho de Antonio Augusto.
58. Manoel Bertolazzi, filho de José Bertolazzi.
59. Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
60. Marcos, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
61. Marcu Venicius, filho de Oscar Damaso da Silva Santos.
62. Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
63. Moacyr Francisco de Novaes, filho de Hermogenes F. de Novaes.
64. Nelson, filho de Antonio Guerra.
65. Noé de Britto Cosme, filho de José Francisco Cosme.
66. Octavio de Vasconcellos, filho de Joaquim A. Vasconcellos.
67. Oldemar Silva Oliveira, filho de Octaviano Augusto Oliveira.
68. Orlando dos Santos Teixeira, filho de José dos Santos Teixeira.
69. Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
70. Oswaldo, filho de Herminia de Jesus Costa.
71. Oswaldo, filho de Julia Maria Amorim.
72. Oswaldo, filho de Laura Augusta de Medeiros.
73. Paulo, filho de Joaquim Dias de Medeiros Junior.
74. Pedro Mabillio, filho de Prospero Mabillio.
75. Roberto, filho de Alfredo José Pereira Guimarães.
76. Rozalino do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
77. Sebastião, filho de Arthur de Souza Garcia.
78. Sebastião Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel L. Gonçalves.
79. Victorino, filho de Vital João de Oliveira.
80. Waldemar, filho de Margarida Ignacia da Silva.
81. Werdi Christiano, filho de Joaquim Affonso Christiano.
82. Wilian, filho de Ambrozina Tezi.
83. Zelindo, filho de Paulino Alexandre Moura.

Classe de 1909

1. Adhemar I. Moreira, (filiação ignorada).
2. Arelzino Martins Carvalho, filho de Martiniano Teixeira.
3. Aristoteles Romão de Barros, filho de Benedicto Romão de Barros.

4. Edgar Franco de Mattos, filho de Alberto Franco de Mattos.
5. Elpidio Martins da Cunha, filho de Antonio M. da Cunha.
6. Felipe Pereira Nunes, filho de Leandro Pereira Nunes.
7. Felizardo do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
8. Gilberto Chapetta, filho de Rozario Chapetta.
9. Jacintho Costa, filho de Lauriano Costa.
10. Joaquim Gomes Silva, filho de Francisco Gomes Silva.
11. Manoel Corrêa dos Santos, filho de Zacharias de Andrade.
12. Manoel Rezende Silva, filho de Tertuliano Antonio da Silva.
13. Mario Machado dos Santos, filho de Idalino Machado.
14. Octacilio Alves, filho de Manoel Alves.
15. Raul Monteiro, filho de Oscar Monteiro.
16. Ubirajara Guerreiro de Albuquerque, filho de João Olympio de Albuquerque.

Classe de 1908

1. Arthur Menezes, filho de Ernesto Menezes.
2. Djalma Silva, filho de Emilio Montenegro Silva.
3. Egidio Lucas, filho de Nicolau Ruas.
4. João Percico, filho de Domenico Percico.
5. Orlando Polli, filho de Amadeu Polli.
6. Simeão, filho de Amelio de Sá Cherem Junior.

Classe de 1907

1. Antonio Landim, filho de José Landim.
2. Aristotelino Miniz Peçanha, filho de Erico Miniz Pereira.
3. Hermenegildo Plum, filho de Anysio Plum.
4. Jayme Pinto Tango, filho de José Pinto Tango.
5. João do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
6. Manoel Castro Filho, filho de Manoel José Castro.
7. Manoel Corrêa, filho de Centorio Corrêa.
8. Manoel Luiz Dias, filho de Manoel Luiz Dias.
9. Mario Alves, filho de Manoel Alves.
10. Moysés Ernesto Pacifico, filho de Raymundo J. dos Prazeres.
11. Pedro, filho de Rosa Christina Nunes.
12. Togo de Oliveira Frasso, filho de Ayres de Oliveira.

Classe de 1906

1. Alberto Carvalho Silva, filho de Maria Ignacia Brandi.
2. Alvaro Gomes da Silva, filho de Joaquim Avelino da Silva.
3. Antonio dos Santos, filho de Silvino dos Santos.
4. Antonio Pereira de Moraes, filho de Antonio Pereira de Moraes.
5. Antonio Pires da Silva, filho de Paulino Pires.
6. Carlos Corrêa Pinto Salles, filho de Albino da Silva Salles.
7. Horacio Corrêa, filho de Antonio Maria Corrêa.
8. José Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
9. José Pedro da Costa, filho de Serapião Francisco da Costa.
10. Ladislau Soutinho dos Santos, filho de Belmiro dos Santos.
11. Lauro Teixeira Bastos, filho de Antonio Teixeira Bastos.
12. Miguel Antonio, filho de Manoel Francisco Oliveira.

Classe de 1905

1. Alberto Francisco Brandes, filho de Otto Brandes.
2. Braz Ezequiel, filho de Geraldo Paulino.
3. Dionysio Bastos, filho de Alfredo Bastos.
4. Gilberto Marcolino, filho de Ricardo Marcolino.
5. João Crescencio dos Santos, filho de Crescencio Affonso dos Santos.
6. João Pettinari, filho de Attilio Pettinari
7. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
8. Sebastião Berckielli, filho de Eugenio Berckielli.
9. Severiano, filho de Julio Caetano de Almeida.
10. Sylvio Fortunato Signorette, filho de Ernesto Signorette.

Classe de 1904

1. Antenor Silva, filho de Thiago Leonel da Silva.
2. Antonio Apollinario, filho de Francisco de Paula Lima.
3. Arthur Leite Camara Filho, filho de Arthur Leite Camara.
4. Gilberto Alves, filho de Antonio Alves.
5. Gilberto José da Rocha, filho de Manoel José da Rocha.
6. Jeronymo Ramiro Trovizo, filho de Raphael Ramiro Trovizo.
7. João, filho de Antonio Ignacio da Silva.
8. Julio de Souza, filho de Quirino de Souza.
9. Manoel Fidelis, filho de Lourenço José Fidelis.

EXERCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1903

1. Abelardo P. da Cruz, filho de José Pereira da Cruz.
2. Antonio Maciel, filho de Alfredo Maciel.
3. Athanazio Messias, filho de Joaquim José Messias.

4. Francisco Luiz Ferreira, filho de Theotônio Luiz Ferreira.
5. Francisco Machado Maia, filho de José Machado Maia.
6. Guilherme Rocha Souza, filho de Pedro Alves de Souza.
7. João Aniceto Costa, filho de Aniceto Corrêa da Costa.
8. José Cerqueira, filho de Antonio Cerqueira.
9. José Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
10. Sebastião Ferreira da Veiga, filho de Ernesto Ferreira da Veiga.
11. Walter Conceição Alves, filho de Maria Magdalena da Conceição.

Classe de 1902

1. Ernesto Blaso, filho de Luiz Blaso.
2. Euclydes dos Santos, filho de Adão Francisco.
3. Francelino Pinto Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira.
4. Francisco Cossito, filho de José Cossito.
5. Pedro Antonio Castelucio, filho de Paschoal Castelucio.
6. Raphael Mauricio Quintanilha, filho de José Mauricio Quintanilha.
7. Raul Teixeira de Figueiredo, filho de José Teixeira de Figueiredo.
8. Sebastião Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos.

Classe de 1901

1. Albertino José Moura, filho de João C. Moura.
2. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
3. Henrique Teixeira de Freitas, filho de Raul de Freitas.
4. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
5. José Teixeira Pinto, filho de Ermelinda da Rocha Miranda.
6. Manoel Lopes, filho de José Lopes.
7. Maximino Rodrigues da Rocha, filho de Marcelino Rodrigues da Rocha.

Classe de 1900

1. Alberto G. Mendonça, filho de Alberto G. Mendonça.
2. Alfeu Lino Paula, filho de Pedro Lino Paula.
3. Alfredo Alves da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva.
4. Americo, filho de José da Silva.
5. André Tito, filho de Virgílio Tito.
6. Augusto Gomes de Figueiredo Junior, filho de Augusto Gomes de Figueiredo.
7. Ernesto Dittencourt, filho de Eliza Alves dos Reis.
8. Francisco Antonio Azevedo, filho de Floriano Antonio Azevedo.
9. Henrique Gomes dos Santos, filho de Agostinho G. dos Santos.
10. Ivan Humbert Joseph Aynes, filho de Emilio Marius Aynes.
11. José, filho de Jesuino Gil Moreira.
12. Luiz Gonzaga Duarte, filho de Sabino Bispo dos Santos.
13. Manoel Fernandes, filho de Valentim Fernandes.
14. Nelson da Silva, filho de Satyra Maria Rosa.
15. Tertuliano José dos Santos, filho de Porfírio José dos Santos.
16. Thomaz Manoel Corrêa, filho de José Manoel Corrêa.

Classe de 1899

1. Antonio Dias da Rocha, filho de Antonio José da Rocha.
2. Claudionor Bomfim Santos, filho de José Francisco Bomfim.
3. Francisco Ferreira de Souza, filho de Martinho Pinto.
4. Franklin Pinto Guimarães, filho de Braz Fonseca Guimarães.
5. João Barbosa, filho de Manoel Leandro Barbosa.
6. Lauro Tavares Monteiro, filho de Agenor Monteiro.
7. Onofre M. da Silva, filho de Antonio N. da Silva.

Classe de 1898

1. Alcindo Nogueira, filho de Joaquim de Oliveira.
2. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
3. Antonio José Vieira Junior, filho de Antonio José Vieira.
4. Elzo da Silva Coelho, filho de Antonio de Souza Coelho.
5. Floriano de S. Porto, filho de Luiz da Silva Portella.
6. João Gomes de Mendonça, filho de Felisbella Maria da Conceição.
7. João Pinto Carvalho, filho de Christovão P. Carvalho.
8. Joaquim Pinto de Castro, filho de Manoel Patricio de Castro.
9. Luiz Martins Teixeira (Dr.), filho de Pedro Martins Teixeira.
10. Mario de Albuquerque M. Pimentel, filho de Julio Pimentel.
11. Rinaldo Franco, filho de Pergentino Augusto Tavares Franco.
12. Sabino Manoel Barcellos, filho de Antonio Jordão de Barcellos.

Classe de 1897

1. Albano Correa, filho de João Corrêa.
2. Aristides das Neves, filho de Benjamin Neves.
3. Candido Macedo da Silva, filho de João Macedo da Silva.

4. Cezar Fernandes Coutinho, filho de Bazilio Fernandes Coutinho.
5. Euclydes Carneiro de Araujo, filho de Feliciano Carneiro Araujo.
6. Eudoxio Fernandes Porto, filho de Antonio Fernandes Porto.
7. Franklin Cardoso, filho de José Fernandes Cardoso.
8. Joaquim Silveira Camacho, filho de João Silveira Camacho.
9. Jorge dos Santos Leitão, filho de Manoel Leitão da Trindade.
10. Mario Itajahy de Moraes, filho de Antonio Vicente Pires de Moraes.

11. Mario José de Andrade, filho de David José de Andrade.
12. Pedro Accioly dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.

Classe de 1896

1. Amancio Alcantara Velloso, filho de Pedro Alcantara Velloso.
2. Antonio Silva Salgado, filho de Manoel Leoncio Salgado.
3. Apollinario da Silva, filho de Serafim Pereira da Silva.
4. Arlindo Azevedo Nobrega, filho de Antonio Alves Nobrega.
5. Djalma Rosiral Brasil, filho de Odifon Rosiral Brasil.
6. Dinias Clemente, filho de Euphrasia da Conceição.
7. Dionysio Gomes dos Santos, filho de Maximiano G. Santos.
8. Gastão de Carvalho, filho de Manoel Alves de Carvalho.
9. Irineu de Oliveira Galvão, filho de Bruno de Oliveira Galvão.
10. Irineu Rodrigues, filho de João Rodrigues.
11. João Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
12. José Trabi, filho de Angelo Trabi.
13. Manoel Marques Lobato dos Santos, filho de Manoel Marques dos Santos.
14. Mario, filho de Manoel Felipe Diogo.
15. Roque Siqueira Campos, filho de João Siqueira Campos.
16. Waldemar Rezende da Silva, filho de Carlos Silva.

Classe de 1895

1. Adolpho Cataldo (filiação ignorada).
2. Alberto Passarello, filho de Nicodemes Passarello.
3. Antenor Paulo dos Reis, filho de Raymundo Dias da Motta.
4. Candido Amaral, filho de Candido Amaral.
5. Henrique Caetano da Silva, filho de Antonio José Caetano da Silva Junior.
6. Joaquim Fernandes, filho de Venancio Fernandes.
7. José Antonio dos Santos, filho de Antonio Josias dos Santos.
8. José Augusto Garrot, filho de João Candido Garrot.
9. José Ferreira, filho de Maria Jacintho do Rego.
10. Josino Martins (filiação ignorada).
11. Laudelino de Oliveira Lima Filho, filho de Laudelino de Oliveira Lima.
12. Sebastião Ferreira Pacheco, filho de Julio Ferreira Pacheco.
13. Sylvio de Oliveira, filho de Maria Aurora.

Classe de 1894

1. Alício Ferreira de Souza, filho de Estacio Ferreira de Souza.
2. Antonio José Loureiro, filho de Antonio José Loureiro.
3. Chas Vieira Leão, filho de Francisco Nunes Leão.
4. Galter da Silveira, filho de Alfredo Magno da Silveira.
5. Hermenegildo, filho de José Nunes Rodrigues.
6. Jayme Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.
7. Joaquim Netto Pereira da Silva, filho de Manoel Netto Pereira da Silva.

8. Lourenço Ferreira Mattos, filho de Joaquim Ferreira Mattos.
9. Lourenço Macedo, filho de Lourenço Macedo.
10. Thomaz Aquino Pinheiro, filho de Thomaz Antonio Pinheiro.

Classe de 1893

1. Abel Antonio Cabanna, filho de José Antonio Cabanna.
2. Agostinho Gadelha Bravesa, filho de Francisco Coelho Bravesa.
3. Americo dos Santos Machado, filho de José Rodrigues dos Santos.

4. Constantino Gomes, filho de Francisco de Monteiro Barros.
5. Felba José Ramos, filho de Laurindo José Ramos.
6. Gastão de Menezes Vianna, filho de José Lourenço Vianna.
7. Henrique Bretas Carmo, filho de Antonio Gomes Carmo.
8. João Martins Gomes, filho de Alcides Martins Gomes.
9. Joaquim Gomes de Carvalho, filho de Antonio Gomes de Carvalho.
10. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.
11. Luiz Cinello, filho de Francisco Cinello.
12. Manoel Julio Ferreira, filho de José Antonio Julio Ferreira.
13. Waldemar Ribeiro Guerra, filho de Firmino Ribeiro Guerra.

Classe de 1892

1. Abílio Almeida Gomes, filho de Quirino José Gomes.
2. Alfredo Fayal, filho de Antonio Emiliano Fayal.
3. Tífredo Pires Abreu de Oliveira, filho de Alfredo Gomes Pires de Oliveira.
4. Ananias Costa, filho de Hermenegildo Ferreira da Costa.
5. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
6. Bernardo José Bonifacio, filho de Elisio Bonifacio.
7. Fernando Dutra da Silva, filho de Carlos Dutra da Silva.
8. Firmino José do Nascimento, filho de Firmino José do Nascimento.
9. Joaquim de Oliveira Lago, filho de José de Oliveira Lago.
10. José Andrade Pimentel, filho de José Andrade Pimentel.
11. José Barbosa Teixeira, filho de José Adão Teixeira.
12. José Sydnei Carlos de Souza, filho de Ponciano Carlos de Souza.
13. Manoel Fernandes Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.
14. Manoel Francisco da Silveira, filho de Manoel Francisco da Silveira.
15. Maximiano Francisco da Costa, filho de Belarmino Francisco da Costa.

Classe de 1891

1. Abdias de Assis Fernandes Tavora, filho de Clemente de Assis e Silva.
2. Agenor Bueno de Alvarenga, filho de Manoel Bueno de Alvarenga.
3. Agenor Valeriano Simões, filho de Ignacio Valeriano Simões.
4. Angenor Alves Meirelles, filho de Rufino Rodrigues de Azevedo.
5. Antonio Francisco Pinto, filho de Maria Ignez.
6. Augusto Joaquim Pereira, filho de Joaquim Pereira.
7. Bebiano de Moura Rangel, filho de José Frutuoso de Rangel.
8. João Fernandes Vargas Areias, filho de Alfredo Fernandes Areias.
9. Joaquim Ignacio da Costa, filho de João Ignacio da Costa.
10. Pedro, filho de Albino de Carvalho.
11. Ruben Sampaio de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.
12. Silvino Martins, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
13. Themistocles Guimarães, filho de Pedro José Guimarães.

Classe de 1890

1. Antonio Alves Barreto, filho de José Gomes Barreto.
2. Ataliba Rezende, filho de Constantino Dias de Rezende.
3. Henrique de Oliveira, filho de José de Oliveira.
4. José de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
5. Lindolpho de Fraga Martins, filho de Joaquim João Martins.
6. Manoel Conceição Ataíde, filho de Antonio Pereira de Souza Ataíde.
7. Mario Moura, filho de Manoel Luiz de Moura.
8. Oscar L. Rosario, filho de João Rosario.
9. Simplicio Amaro, filho de Leandro Amaro.

Classe de 1889

1. Claudino de Souza, filho de Antonio de Souza Lima.
2. Eugenio Thomaz de Briggs, filho de Henrique Thomaz de Briggs.
3. Francisco do Valle, filho de Manoel Francisco do Valle.
4. José Antonio de Souza, filho de Monteiro José de Souza.
5. Mauricio Curcino, filho de André Curcino.
6. Paulino dos Santos, filho de Leonel dos Santos.

Classe de 1888

1. Amancio José de Sá, filho de Pedro de Sá.
2. Augusto Ferreira de Carvalho, filho de José Ferreira de Carvalho.
3. Custodio Rodrigues M. Sobrinho, filho de Manoel Rodrigues Matheus.
4. João Fontella Moreira, filho de Angelo José Moreira.

Classe de 1886

1. Eurico Velloso e. Silva, filho de Manoel Velloso de Albuquerque.
2. Januario José C. de Oliveira, filho de Eugenio J. C. de Oliveira.

Classe de 1883

1. Cezario Vaz de Almeida, filho de Francisco de Almeida.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá, á rua Plínio de Oliveira n. 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação nominal dos jovens, nascidos de 1-5-1915 a 15-7-1915, organizada de acôrdo com o paragrafo unico do art. 89 do R. S. M., que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio de 1ª C. R.

Classe de 1915

1. Accacio, filho de Eugenio de Souza Lopes.
2. Adão, filho de Adão Leal da Rosa.
3. Admar, filho de Bento Mendes.
4. Aifonso, filho de Francisco Mattos Silva.
5. Alberto, filho de Julio Alves Pires.
6. Alberto, filho de Luiz Augusto dos Santos.
7. Albino, filho de Bernardo José Gomes.
8. Alcides, filho de Felipe de Souza Dias.
9. Alcides, filho de Sylvio Augusto de Medeiros.
10. Aldrovando, filho de Antonio de Oliveira Roque.
11. Altair, filho de Joaquim Pereira Machado.
12. Alvarino, filho de Pedro Antonio Alves.
13. Alvaro, filho de Felizardo Mendes de Oliveira.
14. Alvaro, filho de Vitalina da Silva.
15. Americo (1º gêmeo), filho de Jacomo Andrión.
16. Angiolino Francisco Ferreira, filho de José Ferreira.
17. Antonio, filho de Antenor da Silva Figueiró.
18. Antonio, filho de Antonio Augusto.
19. Antonio, filho de Antonio Peres de Lima.
20. Antonio, filho de Bento Alvares Junior.
21. Antonio, filho de Candido Carneiro.
22. Antonio, filho de José Maria de Mesquita.
23. Antonio, filho de Manoel Francisco Marques.
24. Antonio, filho de Manoel Miranda.
25. Antonio Alves de Oliveira, (1º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
26. Antonio José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
27. Arlindo, filho de André Grosso.
28. Armando Pereira, filho de Antonio Pereira Segundo.
29. Armindo, filho de Antonio Pestana.
30. Arthur, filho de Olympio Alves de Almeida.
31. Ary Alves de Oliveira (2º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
32. Assuntino Vaz Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
33. Athenagoras, filho de Antonio de Souza Borges.
34. Augusto Rodrigues de Amorim, filho de Joaquim Rodrigues de Amorim.
35. Avelino Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
36. Benjamin, filho de Francisco Fernandes.
37. Bernardino, filho de José Lopes da Cunha.
38. Cantidio, filho de Carlos Gonçalves da Costa.
39. Carlos, filho de Henrique da Silva Amaro.
40. Carlos, filho de José Ramiro.
41. Cassiano Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
42. Cezar, filho de João José de Carvalho.
43. Cezar, filho de Pompeu da Costa Soares.
44. Cosme Paula Junior (1º gêmeo), filho de José Paula Junior.
45. Damião Paula Junior (2º gêmeo), filho de José Paula Junior.
46. Domingos Gabriel, filho de Adelino Augusto Fernandes.
47. Edmar, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos.
48. Elizeu, filho de Manoel Antonio de Souza.
49. Ernesto, filho de Adalberto Ribeiro.
50. Evaristo, filho de José Virgilio Soares.
51. Fernando, filho de Francisco Nunes de Gouvêa.
52. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco Guimarães.
54. Francisco, filho de Joaquim Pereira Abilio.
55. Francisco do Carmo, filho de Gertrudes do Carmo.
56. Gilberto, filho de Ary Amaral.
57. Gualberto, filho de Abel Pires.
58. Hermenegildo, filho de Octavio José de Azevedo.
59. Herminio, filho de Francisco Muniz de Sá.
60. Hermenegildo Curvello de Mendonça, filho de Felismino Curvello Mendonça.
61. Herval Salgado, filho de José Roque Salgado.
62. Hildebrando Ribeiro da Cruz, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz.

63. Horacio Marques Ferreira, filho de Constancio Marques Ferreira.
 64. Hugo, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
 65. Humberto, filho de Claudemiro dos Santos.
 66. Humberto, filho de Raul da Cunha Pinto.
 67. Jacintho, filho de Luiz Pinheiro de Andrade.
 68. Jacintho Martin Garcia, filho de Jacintho Martin Sanches.
 69. Jadyr, filho de Heitor Manoel da Costa.
 70. Januario Martins, filho de Antonio Martins.
 71. Jarbas, filho de Jarbas de Brito.
 72. Jean Louis Desiré Henri, filho de Georges Desiré Baurdan.
 73. João, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 74. João, filho de Armenio da Silva Netto.
 75. João, filho de Eduardo Pinto da Costa.
 76. João, filho de Ezequiel Alves Riqueza.
 77. João, filho de João Alves Martins.
 78. João, filho de João Fernandes Moraes.
 79. João da Silva Velloso, filho de João Velloso.
 80. João Ignacio da Silva, filho de Alceu Ignacio da Silva.
 81. Joaquim, filho de Joaquim Pedrosa de Laneville.
 82. Joaquim, filho de José Ferreira Bouças.
 83. Jorge, filho de David Raphael.
 84. Jorge, filho de Durval Januario de Souza.
 85. Jorge, filho de Norberto Herculano da Trindade.
 86. Jorge Joaquim Moura, filho de Jorge Joaquim Moura.
 87. Jorge Martins dos Santos, filho de Genezio Martins dos Santos.
 88. Jorge Maximiano, filho de João Maximiano.
 89. José, filho de João Ferreira dos Santos Porto.
 90. José, filho de Joaquim dos Santos Vieira.
 91. José, filho de Manoel Angelo.
 92. José Caetano Cruz, filho de Manoel José da Cruz.
 93. José Martins, filho de José Martins Gionenes.
 94. José Vassulo, filho de Manoel Vassulo.
 95. Jozino, filho de Amelia Gonçalves.
 96. Laurentino, filho de João Gonçalves de Oliveira.
 97. Lauriano Francisco dos Santos, filho de Encas Francisco dos Santos.
 98. Leandro Moreira da Fonseca, filho de Mario Moreira da Fonseca.
 99. Lourival, filho de Vicente Ribeiro da Costa.
 100. Luiz Silva, filho de Roque da Silva.
 101. Lupercio, filho de Manoel do Amaral.
 102. Lydio, filho de Amancio Mendes Couto.
 103. Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
 104. Manoel Jacintho, filho de João Jacintho.
 105. Manoel Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
 106. Manoel Sabino Leite Gejinha, filho de Manoel Sabino Leite Gejinha.
 107. Mario, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
 108. Mario, filho de Mario Dias Barroso.
 109. Moyses de Souza, filho de Manoel de Souza.
 110. Murillo da Costa Barros, filho de José Luiz da Costa Barros.
 111. Murillo Oswaldo de Ascensão, filho de Manoel Loureiro Ascensão.
 112. Nestor, filho de Nestor Alves Moreira.
 113. Newton, filho de Alberto Freire da Silva.
 114. Nilton, filho de Joaquim Cabral.
 115. Nilon Francisco Nunes, filho de Virgilio Francisco Nunes.
 116. Nourival, filho de Idalina Rosa da Silva.
 117. Octacilio Moreira Marques, filho de Joaquim Moreira Junior.
 118. Orlando, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
 119. Orlando, filho de Maria de Almeida.
 120. Oswaldo, filho de Antero Dutra.
 121. Oswaldo, filho de Antonio Candido.
 122. Oswaldo, filho de José Bernardo da Silva.
 123. Ozorio, filho de Brazilina Maria Iovencia.
 124. Palmiro, filho de Mario Joaquim Gonçalves.
 125. Paulo, filho de Severino Ramos da Silva.
 126. Pedro, filho de Manoel de Souza.
 127. Pedro, filho de Manoel Gabriel.
 128. Pedro Vieira, filho de Lauriano Vicira.
 129. Reynaldo (2º gêmeo), filho de Jacomo Andrión.
 130. Ricardo, filho de Ricardo de Almeida Freitas.
 131. Rozelin, filho de Pedro Vieira da Costa.
 132. Sebastião, filho de Henrique Chaves Filho.
 133. Sebastião de Lima, filho de Antonio de Lima.
 134. Severino Ramos dos Santos, filho de José Augusto Ramos.
 135. Sylvio, filho de Herbert Romero.
 136. Venancio, filho de José Luiz.
 137. Victorio, filho de Joaquim da Silva.
 138. Waldemar, filho de Joaquim Garcia do Amaral.
 139. Waldemiro, filho de Arthur Soares de Paula.
 140. Walter, filho de Alfredo Marques de Noronha.
 141. Walter, filho de José Vieira da Silva.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá à rua Pinho de Oliveira n. 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

De ordem do Exmo. Sr. diretor geral comunico aos Srs. candidatos inscritos no concurso para preenchimento de vagas de maquinista de 3ª classe do pessoal marítimo e casa da força desta Diretoria Geral, que deverão comparecer à inspeção, na Divisão de Saúde deste Arsenal, das 11 às 15 horas, por espaço de cinco dias a contar da data deste edital.

Em 21 de junho de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, pelo secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE PRODUÇÃO, À AVENIDA VENEZUELA NÚMERO 154, NESTA CAPITAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publi-

cado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às paginas 59, 11.850 e 11.938.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ESTACÃO SERVICOLA DE BARRAGENA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à pagina 12.189, do *Diário Oficial* de 20 de junho.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL

Pelo presente, fica intimada a firma Pinho & Fernandes, à rua Pereira Nunes n. 157, desta cidade do Rio de Ja-

neiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 755, de 8 de maio de 1928.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palhe*, 3º oficial.

Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto de diretor da Secção

Pelo presente, fica intimada a firma Laura Magalhães, à avenida Delfim Moreira (Tereopolis), nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 384-A, de 22 de abril de 1931.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palhe*, 3º oficial.

Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Andrades Figueiras, à rua dos Ourives n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve

por base a reclamação n. 126-F, de 30 de abril de 1931.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Frederico Schorn, á praia do Retiro Saudoso n. 351, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 119-C, de 4 de abril de 1932.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Fernando L. & M. Schirenham, á travessa do Cereno n. 25, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 443-A, de 30 de abril de 1931.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma A. Piario & Comp., á rua Buenos Aires n. 141, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 584-A, de 3 de junho de 1931.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a Empresa Nacional Auto Viação, á rua Luiz Barbosa ns. 72/74, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação numero 131-R, de 6 de julho de 1931.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma V. C. da Rocha, á rua Treze de Maio n. 98, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 781, de 12 de maio de 1928.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Rocha & Loterza, á rua Avenida Ruy Barbosa sem numero, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 1.228, de 11 de dezembro de 1930.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimado o proprietário do Restaurant Toscana, á rua São José ns. 77 e 79, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 305, de 8 de fevereiro de 1928.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma M. Rodrigues & Comp. Ltd., (Fabrica Kresus), á rua Borda do Matto n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 395, de 29 de fevereiro de 1928.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. — Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Pereira Braga & Comp. (Papellaria Moderna), á rua Marechal Floriano Peixoto n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 475, de 9 de março de 1928.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. — Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Santos & Comp., á rua dos Invalidos n. 140, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação numero 1.020, de 3 de novembro de 1930.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. — Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma A. Lisboa Comp., á rua Riachuelo numero 142, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 826, de 12 de novembro de 1929.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. — Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Salvador & Frederico, á rua São Luiz de Gonzaga n. 18, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação numero 1.254, de 15 de dezembro de 1930.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. Visto. — Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimado Olympio Azevedo, á rua General Caldwell n. 76, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 649, de 18 de outubro de 1927.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Matheus & Comp., á rua Municipal numero 13, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação numero 585, de 23 de setembro de 1927.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a Companhia Industrial Metalurgica S. A., á Travessa do Ouvidor n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 54, de 4 de janeiro de 1928.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Pinho & Fernandes, á rua Pereira numero 157, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 744, de 8 de maio de 1928.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Abel Rodrigues & Comp., á Avenida Mem de Sá n. 202, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 791, de 7 de novembro de 1929.

Terceira Secção, 21 de junho de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimado Alfredo Pinheiro à rua do Matoso n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 832, de 20 de novembro de 1929.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. *Americo Palha*, 3.º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto do diretor da secção.

Pelo presente fica intimado A. Doret, à rua Alcindo Guanabara n. 5, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 1.295, de 24 de outubro de 1928.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. *Americo Palha*, 3.º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto do diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a Indústria Brasileira de Artefatos de Metal, S. A., rua Barão do Bom Retiro número 334 a 340, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 370, de 13 de abril de 1931.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. *Americo Palha*, 3.º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto do diretor da secção.

Pelo presente, fica intimado o Sr. Manoel Baptista, à rua Senador Euzébio n. 23, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 877, de 31 de setembro de 1933.

Terceira secção, 21 de junho de 1933. *Americo Palha*, 3.º oficial. — Visto. Em 21 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, substituto do diretor da secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERONIMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1933

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, na sala das sessões da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo, em sua sede, à praça Floriano número sete, décimo primeiro andar, sala mil cento e um, nesta Capital, às quatorze horas e vinte minutos, o Sr. Octavio Reis, diretor da Companhia, declara que tendo decorrido vinte minutos depois da hora fixada no anúncio de convocação e estando presentes treze (13) senhores acionistas, conforme consta do Li-

vro de Presença, possuidores de oitenta e sete mil duzentas e vinte e duas (87.222) ações ao portador, representando oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos, número legal, dava por instalada a presente assembleia e indicava o acionista Dr. Rodrigo Octavio Filho para presidir os trabalhos. Aceita a indicação, foi o referido senhor aclamado unanimemente pelos acionistas presentes. Assumindo a presidência, o Dr. Rodrigo Octavio Filho convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas senhores Ivo de Magalhães e Dr. H. O. Sant'Anna, completando-se, assim, a Mesa. Em seguida, o presidente declarou aberta a sessão e lê o anúncio de convocação da presente assembleia. Finda essa leitura, comunica que deixa de proceder à leitura da ata da última assembleia, realizada em vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e dois, por ter sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes e publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. Entretanto, si algum dos acionistas presentes o desejasse, mandaria lê-la. Ninguém se manifestando a respeito, considera essa leitura dispensada. O presidente manda, depois, proceder à leitura do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de mil novecentos e trinta e dois. O doutor Adhemar de Faria pede a palavra e propõe dispensa da mesma, por ter sido o Relatório publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* e distribuído em folhetos aos presentes. Submetida a votos, a proposta foi unanimemente aprovada. O presidente convida, então, um dos membros do Conselho Fiscal a lêr o respectivo parecer, que se achava sobre a Mesa, tendo o Dr. João Gonçalves Pereira Lima procedido à seguinte leitura: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo examinado o Relatório, contas, livros e atos da Diretoria da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo, relativos ao ano de 1932, vêm declarar que tudo encontraram na melhor ordem, clareza e exatidão, pelo que são do parecer que os mesmos devem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral Ordinária a ser convocada oportunamente. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — *Guilherme Guinle*, *Egydio Guichard Junior*, *J. G. Pereira Lima*". O presidente declara que se acha também sobre a Mesa o parecer dos peritos em contabilidade *Deloitte, Plender, Griffiths & Company*, que examinam anualmente a escrita da Companhia, e procede à leitura do mesmo, que é do teor seguinte: "Cumpre-nos relatar-vos que examinamos, com os Livros e Documentos da Companhia, o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1932, da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo, e também as Contas de Lucros e Perdas dos dois semestres do ano findo na mesma data. Achamos o referido Balanço Geral levantado de acordo com as contas constantes dos Livros escriturados no Rio de Janeiro, cuja escrita está feita com exatidão e clareza. Submetemos, sob data de 18 de março de 1933, um Relatório mais detalhado para os diretores da Companhia, sendo junto a este relatório có-

pia do dito Balanço Geral. Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*, peritos em Contabilidade". O presidente indica estar também sobre a Mesa, à disposição dos acionistas, o Relatório completo a que se refere o parecer dos peritos, bem como o Inventário dos bens da Companhia. São submetidos à discussão da assembleia o Inventário, Relatório, atos e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e dois. Ninguém pedindo a palavra, o presidente os submete à votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. O presidente diz que estando terminada a primeira parte da ordem do dia, vai passar a segunda, que trata da eleição da Diretoria para o quinquênio de mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e trinta e sete e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e três. Suspende, por isso, a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. acionistas se munam de cédulas para a votação. Reaberta a sessão, o presidente convida para escrutinadores os Srs. Adhemar de Faria e Octavio Rocha Miranda. Feita, pelo segundo secretário, a chamada pelo Livro de Presença, foram recolhidas treze (13) cédulas para diretores e treze (13) cédulas para membros do Conselho Fiscal e suplentes. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para diretores, senhor *Eugenio Honold*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos; doutor *Luiz Belim Paes Leme*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos; Sr. *Octavio Reis*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos e Dr. *Joaquim de Almeida Lustosa*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos. Para membros do Conselho Fiscal: Dr. *Guilherme Guinle*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos; Dr. *João Gonçalves Pereira Lima*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos; *Egydio Guichard Junior*, oito mil quatrocentos e vinte e dois (8.422) votos e Dr. *Adhemar de Faria*, quinhentos (500) votos. Para suplentes do Conselho Fiscal: Dr. *Rodrigo Octavio Filho*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos; *Carlos Zenha Placido*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos e *José Carlos Figueiredo*, oito mil setecentos e vinte e dois (8.722) votos. Pelo resultado da apuração o presidente proclama eleitos e dá por empossados os Srs. *Eugenio Honold*, Dr. *Luiz Belim Paes Leme*, *Octavio Reis* e Dr. *Joaquim de Almeida Lustosa* como diretores para o quinquênio de mil novecentos e trinta e três a mil novecentos e trinta e sete; doutor *Guilherme Guinle*, Dr. *João Gonçalves Pereira Lima* e *Egydio Guichard Junior*, como membros do Conselho Fiscal e Dr. *Rodrigo Octavio Filho*, *Carlos Zenha Placido* e *José Carlos Figueiredo*, como suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e trinta e três. A seguir, o presidente declara que concederá a palavra a quem dela quizer fazer uso, levantando-se então o Dr. *Adhemar de Fa-*

ria para propor que a ata da Assembléa seja assinada pela Mesa, sem prejuizo dos demais acionistas que também queiram fazê-lo. O presidente submete à discussão a proposta do doutor Adhemar de Faria e ninguém pedindo a palavra é a mesma posta a votos e unanimemente aprovada, absterdo-se de votar a Mesa. O Dr. Octavio Rocha Miranda pede também a palavra e propõe um voto de louvor à Mesa, pelo modo com que dirigiu os trabalhos da Assembléa, sendo igualmente essa proposta unanimemente aprovada, absterdo-se ainda a Mesa de votar. O presidente, em nome da Mesa, agradece o voto de louvor dado pela Assembléa e o comparecimento dos Srs. acionistas. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o pre-

sidente declara terminados os trabalhos da Assembléa e encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, Ivo de Magalhães, primeiro secretario, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela Mesa que dirigiu os trabalhos da Assembléa e demais acionistas abaixo firmados:

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1933.
— Rodrigo Octavio Filho, presidente.
— Ivo de Magalhães, primeiro secretario.
— H. O. Sant'Anna, segundo secretario.
— J. G. Pereira Lima.— Emylio Guichard Junior.— Luiz Bettm Paes Leme.
— J. Lustosa.— Octavio Filgueiras — O. Reis — Rocha Miranda, Filhos & Comp. Ltda., Octavio da Rocha Miranda, gerente.— Adhemar de Faria.— Eugenio Honold.— J. C. Figueiredo.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 19 de junho de 1933, se arquivou nesta Repartição sob número 0.855, o documento referente à Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronimo a saber:

Ata da assembleia geral ordinaria realizada em 6 de junho corrente, que aprovou o relatorio e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— J. Hygino de Araujo, 1º official.— Visto, Isidoro Campos, diretor

SOCIEDADE MERCANTIL E CONSTRUTORA, LTDA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Imoveis.....	1.457:977\$200
Instalação do britador.....	7:172\$500
Pedreira da rua Real Grandeza.....	36:032\$880
Caixa.....	1:168\$400
Lucros e perdas.....	24:955\$320
Devedores diversos.....	166:341\$700
Diversas contas.....	10:648\$300
	1.704:316\$300

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Diversas contas credoras.....	1.504:316\$300
	1.704:316\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Saldo do ano anterior.....	23:908\$320
Despesas gerais.....	2:338\$800
Pedreira rua Real Grandeza, prejuizo.....	10:000\$000
	12:338\$800
	36:247\$120

Crédito

Aluguéis.....	1:250\$000
Juros e descontos.....	10:041\$800
	11:291\$800
Saldo que passa para o ano seguinte.....	24:955\$320
	36:247\$120

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Vivaldi Lette Ribeiro, gerente. — Ricardo Villela, gerente. — Juvenal de Souza Cintra, guarda-livros.

(C. 3.283 — 21-6-933 — 50\$000)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

Saldo do semestre anterior.....	81:052\$640
Despesas gerais e diversos:	
Gastos.....	895:853\$230
Films exibidos.....	642:365\$820
	1.538:219\$050
	1.619:271\$690

Crédito

Rendas diversas.....	575:960\$140
Importancia lançada na conta de fundo de depreciação para saldar diversas contas de prejuizos deste balanço.....	1.043:311\$550
	1.619:271\$690
	1.619:271\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Amadeu Augusto de Azevedo, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Imoveis.....	1.234:202\$830
Ações.....	1.975:453\$270
Contas correntes.....	4.359:525\$880
Devedor com garantia especial.....	6.400:000\$000
	10.759:525\$880
Films.....	312:000\$000
Material.....	10:118\$420
Obrigações a receber.....	888:487\$350
Depositos em garantia.....	4:304\$000
Móveis e utensilios.....	16:000\$000
Caixa.....	2:952\$530
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Ações resgatadas.....	2.999:400\$000
Diversas contas.....	10:583\$100
	18.233:027\$380

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Empréstimo por debentures.....	6.400:000\$000
Obrigações a pagar.....	809:348\$970
Titulos descontados.....	680:181\$700
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Depositos em garantia de alugueis.....	13:510\$000
Diversas contas.....	50:887\$500
Fundo de reserva.....	181:429\$200
Fundo de depreciação.....	77:669\$950
	259:099\$210
	18.233:027\$380

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Francisco Serrador, presidente. — Dr. Gilberto Augusto de Andrade, diretor. — Amadeu Augusto de Azevedo, guarda-livros.

(C — 3.186 — 21-6-1933 — 726400).

COMPANHIA GERAL DE COMERCIO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 1933, presentes na sede da Companhia de 1933, presentes na sede social da Companhia Geral de Comércio, a avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 222, os acionistas Srs. Dr. Mario Barroso, José Maria Portella, Carlos Cerqueira da Mota, José Carlos Miranda Sá, Edy Azevedo Franco, João Saraiva Junior, Lino Pimentel e Dr. Waldir de Azevedo Franco, bem como o Dr. J. Baerlein, diretor técnico renunciante, todos representando mais de dois terços do capital social, conforme registro de ações devidamente feito, nos termos do art. 23 dos estatutos sociais o Dr. Mario Barroso, presidente, declarou instalada a assembleia geral extraordinária, nos termos e para os fins constantes da convocação feita no *Diário Oficial* n. 120, de 26 de maio corrente.

Em seguida o presidente declarou a assembleia que, conjuntamente com o diretor Sr. José Maria Portella adquiriu as ações do Dr. J. Baerlein e acordou com o mesmo exonerá-lo de toda e qualquer responsabilidade para com a companhia e bem assim das responsabilidades assumidas por ele para com terceiros em virtude de obrigações que assumiu solidariamente com a companhia e seus diretores e inutilizará, em consequência, a sua assinatura nos respectivos títulos, tudo dentro das condições seguintes, que submetta à deliberação desta assembleia:

A) A Companhia Geral de Comércio S/A. recebe neste ato do Dr. J. Baerlein, em dinheiro, a importância de 15:000\$ (quinze contos de réis) e lhe dá plena e irrestrita quitação de todas as suas responsabilidades sociais e decorrentes do cargo que exerceu, bem como de todas e quaisquer outras de sua firma individual ou da firma J. Baerlein & Comp., para com terceiros em obrigação solidária com a companhia ou seus diretores.

B) O Dr. J. Baerlein declara-se pago e satisfeito de todos os seus haveres e créditos, em conta corrente ou em títulos a seu favor ou de J. Baerlein & Comp. contra a Companhia Geral de Comércio, dando a mesma em seu nome e no nome de J. Baerlein & Comp. plena e irrestrita quitação no ato da assinatura desta ata.

C) A companhia fará a inutilização da assinatura do Dr. J. Baerlein nos títulos de responsabilidades do mesmo.

D) A assembleia aprova todos os atos da administração praticados pelo Dr. J. Baerlein, durante o tempo em que exerceu o cargo de diretor.

Postas estas deliberações em discussão, não houve quem usasse da palavra, pelo que, submetidas a votos, foram unanimemente aprovadas.

O presidente propôs à assembleia a modificação do artigo 10 dos estatutos, relativo à administração social, o que, posto em discussão, não foi aprovado, deliberando outrossim, os acionistas apenas não preencher por enquanto os cargos de diretores anualmente vagos, procedendo os diretores remanescentes na forma dos estatutos.

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, José Carlos Miranda Sá, servindo de secretário, lavrada esta ata, que vai assinada por todos os presentes, depois de lida, achada conforme e por todos aprovada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1933.
— Mario Barroso. — José Maria Portella. — J. Baerlein. — José Carlos Miranda Sá. — Lino Pimentel. — Edy Azevedo Franco. — Carlos Cerqueira da Mota. — Waldir de Azevedo Franco. — João Saraiva Junior.

C-3.284—21-6-933—63\$200

COMPANHIA INDUSTRIAL RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1933

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, às três horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Industrial Rio de Janeiro, à praça Floriano, número sete, primeiro andar, acionistas em número legal, representando três mil novecentas e quarenta ações, conforme o livro de presença, o presidente da companhia, senhor Vivaldi Leite Ribeiro, abriu a sessão e pediu aos senhores acionistas que designassem um de seus pares para presidir a assembleia.

Aclamado o senhor doutor Ignacio Veissim de Mello, assumiu ele a presidência e convidou para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Alberto Gomes Smith e Juvenal de Souza Cintra, ocupando estes também os seus lugares. Declara, então o senhor presidente que é desnecessário proceder-se à leitura da ata da última assembleia, realizada em 30 de março de 1932, visto já ter sido a mesma lida e aprovada no encerramento da própria reunião e diz que realiza-se a presente assembleia para que os senhores acionistas deliberem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do ano de 1932 e elejam o conselho fiscal para o ano em curso, tudo conforme as convocações feitas no *Diário Oficial* de 29 de março próximo findo e de ontem e no *Jornal do Comércio* de 30 de março e de hoje como se vê dos exemplares sobre a mesa.

Pedindo a palavra o presidente da companhia justifica que o acúmulo de serviço obstou que o seu relatório e o balanço do ano de 1932 fossem publicados até agora e, assim, solicita que o senhor presidente da assembleia mande ler tais documentos, para ciência dos senhores acionistas, pedindo também que a assembleia autorize a sua publicação, bem como da ata da presente assembleia, quando a mesma diretoria julgar oportuno. O senhor presidente da assembleia manda, em seguida, proceder à leitura dos referidos documentos, o que é feito pelo senhor primeiro secretário, estando eles assim concebidos:

“Srs. acionistas da Companhia Industrial Rio de Janeiro.

Vimos apresentar-vos, conforme determinam a lei e os nossos estatutos, o relatório e balanço dos negócios de nos-

sa sociedade durante o ano de 1932, que, como de costume, está acompanhado do parecer do conselho fiscal, opinando pela aprovação dos atos e contas da diretoria. No ano social findo, verificou-se uma depressão ainda mais acentuada para o comércio em geral, não logrando os nossos negócios apresentarem resultados mais apreciáveis na conta de “Lucros e Perdas”, sendo mesmo inferior ao do ano antecedente o lucro de 1932.

Com a prudência que tem sido a nossa norma administrativa, manteve-se, todavia, um certo círculo de negócios que nos permitem uma distribuição de dividendos suficiente para demonstrar que não temos sido insensíveis à remuneração que deve ter o capital dos senhores acionistas. A verba destinada a “2º dividendo” é de 160:000\$000.

Pelos documentos que com este vos apresentamos constatareis que, apesar das dificuldades de ordem geral, a situação da nossa sociedade é de absoluta solidez. Cumpre-vos eleger agora o conselho fiscal para o ano corrente. Para qualquer esclarecimento ou informação de que carecerdes, acha-se a diretoria à vossa disposição. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1933. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.”

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Ações, apólices e debentures.	5.348:100\$000
Ações em depósito	60:000\$000
Devedores diversos e contas de caução	14.648:019\$260
Imoveis.	1.122:873\$800
Caixa.	7:755\$300
	21.186:748\$360
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de depreciação e previdência	707:314\$290
Caução da diretoria	60:000\$000
Cauções e diversas contas credoras	16.259:434\$070
Segundo dividendo	160:000\$000
	21.186:748\$360

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE “LUCROS E PERDAS”, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Debito	
Gastos gerais, compreendendo os honorários da diretoria e do conselho fiscal	111:196\$150
Prejuízos diversos	50:116\$700
Segundo dividendo	160:000\$000
Fundo de depreciação e previdência	72:209\$400
	394:522\$250

Credito	
Diversas rendas	394:522\$250

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1932. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. — Ricardo Villela, diretor. — Juvenal de Souza Cintra, guarda-livros.

"Parecer do conselho fiscal. Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Industrial Rio de Janeiro, abaixo assinados, compareceram ao escritório da sociedade afim de examinar as contas da diretoria, relativas ao ano de 1932, e formular, de acordo com a lei, o seu parecer a respeito.

Assim, procederam a minucioso exame de tais contas, do balanço e dos demais documentos que lhes foram apresentados, tendo ensejo do constatar que a escrituração da companhia está feita de forma correta e devidamente documentada, sendo, assim, este conselho de parecer que a assembléa geral dê a sua aprovação às contas acima referidas, bem como aos atos praticados pela diretoria no exercício de 1932. Rio de Janeiro, 7 de março de 1933. — *Francisco Serrador*. — *Antenor de Menezes*. — *Adhemar Leite Ribeiro*."

Terminada a leitura desses documentos, o senhor presidente da assembléa submeteu-os a discussão, e, como ninguém quizesse discuti-los, são postos a votos e ficam aprovados, declarando, então, o senhor presidente que, conforme a deliberação da assembléa, estão aprovados o relatório, balanço, contas e atos praticados pela diretoria em 1932, e bem assim o parecer do conselho fiscal acima transcrito.

Em seguida, o mesmo senhor presidente, submete a deliberação da assembléa o pedido do senhor presidente da Companhia para publicar a ata da presente reunião quando a diretoria da Companhia julgar oportuno. Todos os senhores acionistas manifestam-se favoravelmente a tal pedido.

Declara depois o senhor presidente da assembléa que vai-se proceder à eleição do conselho fiscal para o ano corrente e pede aos senhores acionistas que preparem as suas cédulas e fixem os honorários dos membros do mesmo conselho. Recolhidas depois as cédulas, apurou-se o seguinte resultado: membros efetivos, os senhores Antenor de Menezes, Francisco Serrador e Adhemar Leite Ribeiro, suplentes, os senhores Marcelino Ribeiro de Carvalho, Dr. José Vivaldi Ribeiro, e Alberto Gomes Smith. Todos reeleitos, havendo a assembléa fixado para cada um dos membros efetivos desse conselho os honorários mensais de cinquenta mil réis. O senhor presidente declara-os empossados, afim de continuarem no exercício dos cargos respectivos.

E, não havendo mais assunto a tratar-se, eu, Juvenal de Souza Cintra, segundo secretário, lavrei esta ata que é lida, posta em discussão e aprovada para ser assinada por todos os senhores acionistas presentes, encerrando-se a sessão.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Alberto Gomes Smith*, 1º secretário. — *Juvenal de Souza Cintra*, 2º secretário. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Francisco Serrador*. — *Antenor de Menezes*. — *Claudio Col. Moreira*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Ricardo Vilela*. — *Marcelino Ribeiro de Carvalho*. — *José Vivaldi Ribeiro*, Confere. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente.

(C — 3.282-21-6-933-151\$000)

SOCIEDADES CIVIS

JOCKEY CLUB BRASILEIRO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, constando seu fundo social de bens móveis e imóveis, e tem por fim promover o melhoramento da raça cavalar, realizar festas hípicas e corridas internacionais, destinadas a incentivar o turismo no Brasil. O Jockey Club Brasileiro será administrado por uma diretoria, composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 5 diretores de sede, 7 diretores de hipódromos e 4 diretores de corridas. O presidente representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fóra dele, e, em geral, nas suas relações para com terceiros, ou por quem pelos estatutos o substituir. Os socios do Jockey Club Brasileiro, pelas obrigações que os representantes da sociedade contraírem, só serão responsáveis até a importância correspondente aos seus débitos para com a mesma sociedade e à quota a que nela tenham direito. O Jockey Club Brasileiro só poderá ser dissolvido por deliberação da assembléa geral, convocada especialmente para este fim, e para a qual será sempre necessário o comparecimento de dois terços do número total de socios. Em caso de dissolução da sociedade, satisfeito o passivo social e restituída aos socios fundadores, remidos e efetivos a contribuição de 10:000\$000, sem qualquer juro ou lucro, a assembléa geral determinará o destino a dar ao excedente, que nunca poderá ser distribuído entre os socios, revertendo para instituições congêneres ou de assistência educadora ou hospitalar, ou para o fim não lucrativo que for resolvido pela assembléa geral de dissolução. Os presentes estatutos só poderão ser reformados, mediante requerimento, assinado por 200 socios e em assembléa geral, especialmente convocada para este fim, para a qual será necessário, em primeira convocação, a presença, mínima, de 300 socios. — A diretoria.

(C—3.286—21-6-1933—31\$700)

ANÚNCIOS

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Pretoria Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 29 do corrente mês, 12 apólices uniformizadas de 1:000\$, juros de 5 %, de propriedade de Domingos Soares de Paiva, no processo de execução de penhor, movido pelo The British Bank of South America Ltd.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—3.179—21-6-33—9\$200)

Sindicato dos Proprietários de Açougues do Distrito Federal

RUA BUENOS AIRES N. 170, SOBRADO

Fundado em 24 de março de 1933

Carta de reconhecimento expedida pelo Sr. ministro do Trabalho, em 20 de maio de 1933

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convidam-se os socios deste sindicato a comparecer à assembléa geral, que será realizada às 20 (vinte) horas, do dia 23 (vinte e tres) do corrente, afim de ser procedida a eleição do delegado-eleitor, tudo na forma estabelecida nos estatutos aprovados e regulamentação oficial vigente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933. — *Munuel da Silveira Pinto Netto*, 1º secretário.

(C—3.178—21-6-33—32\$600—2 vezes)

Banco do Brasil

Fago público que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons, Londres, este Banco está recebendo coupons dos seguintes empréstimos externos brasileiros, a saber:

Para resgate:

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, coupons vencidos em 1 de outubro de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1931, coupons vencidos em 1 de outubro de 1932 e 1 de abril de 1933.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1931, prazo de 40 anos:

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1888, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1887, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1913, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1883, coupons vencidos em 1 de junho e 1 de dezembro de 1932 e 1 de junho de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1895, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932 e 1 de fevereiro de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1910, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932 e 1 de fevereiro de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1911, coupons vencidos em 1 de setembro de 1932 e 1 de março de 1933.

Lloyd Brasileiro 4 %, Sterling Bonds, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian Railway Guarantees Rescission, 4 %, Bonds, coupons vencidos em 1 de janeiro de 1933.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1934, prazo de 20 anos:

Brazilian 5 % Loan of 1903, coupons vencidos em 1 de maio e novembro de 1932 e 1 de maio de 1933.

United States of Brazil 6 1/2 %, Sterling Bonds of 1927, coupons vencidos em 15 de abril e outubro de 1932 e 15 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933. — *Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima*, gerente.

(C—3.285—21-6-33—89\$800—2 vezes)

Armazens Gerais Mc. Kinlay (S. A.)**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, á rua Conselheiro Saraiva n. 34, no dia 10 de julho, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do balanço e de 1932 e do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— *A diretoria.*

(C-3.187-21-6-33-8\$200)

Associação Beneficente dos Funcionários Federais

Na forma dos estatutos, são convocados os associados para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira, 23 do corrente, ás 18 horas, á rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, para a escolha do delegado-eleitor, a que se refere o art. 2º das instruções parovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— *Carlos Praença Gomes*, presidente.

(C-3.183-21-6-33-9\$200)

Sociedade Beneficente "Cruzeiro do Sul"

O presidente da Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul, de acôrdo com os estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 27, ás 18 horas, á rua Buenos Aires n. 236, sobrado, afim de eleger o delegado-eleitor, na forma do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— *Daniel Maximo Martins*, presidente.

(C-3.182-21-6-33-10\$200)

Sociedade dos Diaristas Postais

De ordem do Sr. presidente, convido os socios desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, á rua Republica do Perú n. 19, sobrado, sabado, 24 do corrente, ás 13 horas, em primeira convocação, e, na falta de número, em segunda e última convocação, ás 15 horas do mesmo dia, para, em cumprimento ao determinado no art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, eleger o delegado-eleitor.

— *Modesto José Rodrigues*, 1º secretário.

(C-3.180-21-6-33-10\$200)

Sociedade Religiosa da Sinagoga Beth Israel**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convoco todos os socios fundadores para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, ás 16 horas, na sua sede social, á rua Sant'Anna n. 22, no caso por falta do número dos socios presentes, realizar-se-á a terceira assembléa ás 17 horas do mesmo dia e com qualquer número dos socios presentes, afim de discutirem e aprovarem a reforma dos estatutos. — *Natal Guerschunje*, 1º secretário.

(C-3.184-21-6-33-11\$200)

Banco Metropolitano do Brasil**(Em liquidação amigavel)**

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, sexta-feira, 23 do corrente, ás 15 horas, no salão do 2º andar do predio da rua General Camara n. 120, para eleger um membro liquidante em substituição ao falecido Dr. André Gustavo Paulo de Frontin e resolver sobre outros assuntos de interesse da liquidação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
— *J. Dunham*, liquidante.

(C-3.207-12-6-33-22\$400-2 vezes)

A' Praça

José da Silva Almeida, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 126-A, com o comércio de liquidos e comestiveis, declara á praça e a quem possa interessar, que firmou documentos de promessa de venda, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, do seu estabelecimento acima indicado, ao Sr. Rodrigo Ferreira, quem se julgar seu credor, queira apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
José da Silva Almeida.

Confirmo a declaração supra. — *Rodrigo Ferreira.*

Reconheço a firma de José da Silva Almeida.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

Reconheço a firma de Rodrigo Ferreira.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dante Guarinello*, tabelião substituto.

(C-3.172-19-6-33-45\$900-3 vezes)

General Electric Raios X, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Convocam-se os subscritores de ações dessa sociedade anonima a comparecer á assembléa geral de constituição, que se realizará a 24 do corrente, ás dez horas da manhã, á praça Mauá n. 7, 18º andar, sala 1.807, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— *Bryan H. Doble*, incorporador.

(C-3.281-21-6-33-10\$200)

Associação Beneficente dos Carteiros

O presidente da Associação Beneficente dos Carteiros, de acôrdo com os estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 29 do corrente, ás 18 horas, em sua sede social, afim de eleger o delegado-eleitor, na forma do decreto número 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— *Olavo Gama*, presidente.

(C-3.280-21-6-33-10\$200)

Radio Sociedade do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL**

De ordem do Sr. presidente e em cumprimento das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, são convocados os senhores socios efetivos da Radio Sociedade do Rio de Janeiro para a assembléa geral que se realizará no dia 23 de junho de 1933, ás 17 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 45-3º, nesta Capital, para eleger o delegado-eleitor desta associação, nos termos da legislação em vigor.

De acôrdo com o art. 9º dos estatutos da Radio Sociedade do Rio de Janeiro, a eleição terá lugar com a presença de, pelo menos, quinze socios efetivos, sem contar os diretores.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— *Roquette Pinto*, diretor-secretário.

(C-3.272-20-6-33-45\$900-3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1933.
— *Oswaldo Jacintho*, diretor-presidente.

(C-3.011-22-5-33-21\$400-3 vezes)

Companhia Comercial de Leers**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária, na sede da companhia, no Edificio do Castello, no dia 23 de junho proximo, ás 14 horas, para prestação de contas da diretoria, relativas ao ano de 1932 e outros assuntos de interesse social, visto não ter sido oportunamente convocada a assembléa geral ordinaria, do ano corrente, por motivos de força maior.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— *A diretoria.*

(C-3.247-17-6-33-24\$500-2 vezes)

Banco do Comércio

Ficam suspensas as transferencias de ações deste Banco, de 28 do corrente até o dia em que for pago o 114º dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— *Raul de Araujo Maia*, presidente.

(C-3.264-19-6-33-24\$500-4 vezes)

Villa Sagres S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Villa Sagres S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua do Rosario n. 68, 4º andar, ás 14 horas do dia 23 do corrente, afim de procederem á eleição para preenchimento do cargo de diretor-presidente, atualmente vago.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— *Oscar Pareto Torres*, diretor-gerente.

(C-3.236-16-6-33-30\$600-3 vezes)